

Ascom recebe prêmio nacional de jornalismo da AMB

22/01/2010

A equipe de jornalismo de TV da Assessoria de Comunicação (Ascom) do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, integrada pela jornalista Alessandra de Castro, pelo repórter cinematográfico Uanderson Pontes e pelo editor de imagens André Cardoso, classificou-se em 1.º lugar na categoria "Nacional TV", com a matéria "Raposa Serra do Sol I e II", no VI Prêmio AMB de Jornalismo, instituído pela Associação dos Magistrados Brasileiros. O segundo lugar coube à TV Senado. A matéria vencedora foi veiculada pela TV Justiça, no programa Via Legal, feito em parceria com o Conselho da Justiça Federal (CJF).

Presidente participa da abertura do Ano Judiciário 2010

03/02/2010

O presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Jirair Aram Meguerian, participou da solenidade de abertura do Ano Judiciário 2010, no Supremo Tribunal Federal (STF). A sessão solene teve a presença do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, do ministro presidente do STF, Gilmar Mendes, do presidente do Senado Federal, senador José Sarney, do presidente da Câmara dos Deputados, deputado federal Michel Temer, entre outras autoridades.

Em seu discurso, o ministro Gilmar Mendes lembrou os importantes avanços do Judiciário brasileiro rumo à total transparência e à modernização, e destacou os principais desafios para os próximos anos, especialmente no que diz respeito à eficácia, agilidade e eficiência. Ele citou como exemplos de ações em prol da maior transparência dos atos do Supremo, a Central de Atendimento ao Cidadão, o e-STF - que torna exclusivo o meio eletrônico para o ajuizamento de seis classes processuais - e a Resolução 102 do CNJ - que obriga os tribunais a publicarem, via internet, todos os dados relativos à gestão orçamentária e financeira de cada órgão vinculado.

TRF da 1.ª Região incrementa ações para implantação e unificação do processo digital

12/02/2010

Em fevereiro, as atividades de desenvolvimento do Processo Digital da Primeira Região, o e-Jur, ganharam reforço. Foi determinado que as funcionalidades do Processo Digital de Execução Fiscal, o PJD-EF, bem como as do Juizado Especial Federal, o JEF-Virtual, integrem o Processo Digital da Primeira Região (e-Jur), que unifica os sistemas processuais da Justiça Federal da Primeira Região, tal como previsto no planejamento estratégico aprovado pela Resolução/Presi 600-27, de 17 de dezembro de 2009. A decisão foi objeto da Portaria Conjunta Presi-Coger-Cojef n.º 600-410, de 14 de dezembro de 2009.

Juiz federal Renato Martins Prates entra em exercício na 1ª Turma Recursal

19/02/2010

Na tarde do dia 19 de fevereiro de 2010, foi realizada a cerimônia de assinatura do Termo de Exercício do juiz federal Renato Martins Prates na 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal. O magistrado, titular da 8ª Vara, passa a exercer a função de 1º Suplente na 1ª Turma Recursal. O Termo foi assinado perante o Diretor do Foro, juiz federal João Batista Ribeiro, e a Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, juíza federal Luciana Pinheiro Costa Mayer Soares. A designação foi feita mediante Ato PRESI Nº 1104-1019, de 21 de dezembro de 2009, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian. O referido Ato foi publicado e-DJF1, em 23 de dezembro de 2009.



Juiz federal Renato Martins Prates assina o Termo de Exercício



Da esq. para a dir.: **Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais**, juíza federal Luciana Pinheiro Costa Mayer Soares; juiz federal Renato Martins Prates; Diretor do Foro, juiz federal João Batista Ribeiro

Eleitos novos dirigentes do TRF/1.ª Região

25/02/2010

Reunidos em sessão plenária extraordinária, sob a direção do presidente Jirair Aram Meguerian, os desembargadores federais do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.ª Região elegeram, para exercer, no biênio 2010/2012, a presidência, vice-presidência e corregedoria-geral, respectivamente, os desembargadores Olindo Herculano de Menezes, José Amilcar de Queiroz Machado e Cândido Artur Medeiros Ribeiro Filho. Os magistrados ora eleitos sucederão, na mesma ordem, os desembargadores Jirair Aram Meguerian, Antônio Souza Prudente e Olindo Menezes.

O presidente eleito, Olindo Menezes, é o atual corregedor-geral da Justiça Federal da Primeira Região, além de integrar o Conselho de Administração da Corte. O desembargador José Amilcar Machado,

eleito vice-presidente, é, atualmente, membro da 1.ª Turma e da 1.ª Seção de julgamentos do TRF. O corregedor-geral ora eleito, desembargador Cândido Ribeiro, integra a 3.ª Turma e a 2.ª Seção de julgamentos do TRF. O magistrado compõe também a Corte Especial.

Juízes federais e membros da OAB reúnem-se pela criação de um TRF em Minas Gerais

02/03/2010

O juiz federal Diretor do Foro João Batista Ribeiro e os juizes federais José Henrique Guaracy Rebêlo, Renato Martins Prates e Ivanir Ireno César Júnior (Presidente da Ajufemg – Associação de Juizes Federais de Minas Gerais), receberam os advogados João Henrique Café de Souza Novais (Conselheiro Federal Suplente da OAB) e Stanley Martins Frasão. Os participantes da reunião discutiram sobre os detalhes do movimento para erguer um TRF mineiro.

Conforme explicou o Diretor do Foro João Batista Ribeiro, “o movimento é coordenado pela OAB e sociedade civil e atuará no sentido de conscientizar os parlamentares sobre a necessidade da criação de um TRF em Minas, em virtude da relevância econômica e social do estado e da quantidade de processos existentes no TRF/1ªReg. – cuja maioria é originária de Minas Gerais”.



Juízes federais e advogados reunidos na sede da Justiça Federal de Minas Gerais: processos oriundos do estado mineiro são maioria no TRF/1ªReg.

Juiz federal Marcelo Dolzany da Costa assina Termo de Exercício na 16ª Vara Federal

03/03/2010

No dia 3 de março de 2010, foi realizada, no gabinete da Diretoria do Foro, a cerimônia de assinatura do Termo de Exercício do juiz federal Marcelo Dolzany da Costa na 16ª Vara Federal. O magistrado foi movimentado da 1ª Vara para a 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Antônio Cláudio Macedo da Silva.

A designação foi feita mediante ATO/ PRESI/ASMAG - Nº 152, de 26 de fevereiro de 2010, do Excelentíssimo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian. O referido Ato foi publicado e-DJF1, em 3 de março de 2010.



Juiz federal Marcelo Dolzany da Costa assina Termo de Exercício



Da esq. para a dir.: juíza federal Maria Edna Fagundes Veloso; Diretor do Foro, juiz federal João Batista Ribeiro; juiz federal substituto Pedro Pereira Pimenta e juiz federal Marcelo Dolzany da Costa

Juíza federal substituta Gabriela de Alvarenga Silva Murta assina Termo de Exercício na 8ª Vara Federal

18/03/2010

Na tarde do dia 18 de março de 2010, no gabinete da Diretoria do Foro, foi realizada a cerimônia de assinatura do Termo de Exercício da juíza federal substituta Gabriela de Alvarenga Silva Murta na 8ª Vara Federal. A juíza foi movimentada da 13ª Vara para a 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, em vaga decorrente da promoção do juiz federal Ivanir César Ireno Júnior.

A designação foi feita mediante ATO/ PRESI/ASMAG - 90, de 28 de janeiro de 2010, do Excelentíssimo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Jirair Aram Meguerian. O referido Ato foi publicado e-DJF1, em 2 de fevereiro de 2010.



Juíza federal substituta Gabriela de Alvarenga Silva Murta assina o Termo de Exercício na 8ª Vara Federal



Da esq. para a dir.: juíza federal substituta Gabriela de Alvarenga Silva Murta e o Diretor do Foro em exercício, juiz federal André Gonçalves de Oliveira Salce

Juízes federais assinam Termo de Exercício na 1ª Turma Recursal

24/03/2010

No dia 24 de março de 2010, foi realizada, no gabinete da Diretoria do Foro, a cerimônia de assinatura do Termo de Exercício dos juízes federais Marcelo Dolzany da Costa, como suplente, e Jorge Gustavo Serra de Macedo Costa, como segundo relator, na 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais.

A designação foi feita mediante PRESI/ASMAG Nº 247, de 19 de março de 2010, do Excelentíssimo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian. O referido Ato foi publicado no Diário da Justiça Federal da Primeira Região, Edição Eletrônica, Tomo Administrativo, em 24 de março de 2010.



Juiz federal Jorge Gustavo Serra de Macedo Costa



Juiz federal Marcelo Dolzany da Costa

TRF1 promove parceria de serviços do juizado especial federal de minas gerais com faculdades de direito e INSS

06/04/2010

No dia 5 de abril de 2010, o Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, desembargador federal Tourinho Neto, representou a Presidência do Tribunal Regional Federal da Primeira Região durante a cerimônia de assinatura dos convênios entre esse órgão e quatro faculdades mineiras de Direito, para implantação de um Posto Avançado de Assistência Judiciária nas dependências do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais (JEFMG). Na ocasião, a Central de Perícias do JEFMG foi oficialmente inaugurada, com o descerramento da placa simbólica.



Autoridades descerram a placa da Central de Perícias do JEF durante a solenidade que instituiu dois importantes serviços para os cidadãos

A Central de Perícias vem atender à crescente demanda relativa aos benefícios assistenciais e previdenciários por incapacidade no Juizado Especial Federal. Desde a criação da Central, o prazo máximo de agendamento das perícias, segundo o magistrado, tem sido de 30 dias – um resultado significativo, comparado ao prazo anterior. “O prazo de espera para uma perícia judicial não pode ser longo, em se tratando de benefício assistencial ou previdenciário, já que as condições que autorizam a concessão do benefício por incapacidade são transitórias”, explica o juiz federal Murilo Fernandes de Almeida.

Presidente do Tribunal prestigia posse dos novos dirigentes do STF

26/04/2010

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, desembargador federal Olindo Menezes, esteve presente à cerimônia de posse dos ministros Cezar Peluso e Carlos Ayres Britto nos cargos de presidente e vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, respectivamente, para o biênio 2010-2012. Juntamente com o presidente desta Corte, compareceram ao evento os desembargadores Leomar Amorim, Jirair Aram Meguerian, Mônica Sifuentes, Selene Maria de Almeida e Francisco Betti.

Estiveram também presentes à solenidade, entre outras autoridades, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, o senador José Sarney, presidente do Senado Federal, e o deputado Michel Temer, da Câmara dos Deputados, assim como o procurador-geral da República, Roberto Monteiro Gurgel.

Inauguração dos retratos do ex-Diretor do Foro Carlos Roberto de Carvalho e da ex-Diretora da SECAD Andréa Maria Nobre Gonçalves

29/04/2010

Com a presença de magistrados e servidores da administração e da 22^a Vara, foi realizada a inauguração dos retratos do juiz federal Carlos Roberto de Carvalho e da servidora Andréa Maria Nobre Gonçalves - respectivamente, o ex-Diretor do Foro e a ex-Diretora da Secretaria Administrativa da Seccional de Minas Gerais durante a gestão 2008-2009. A cerimônia foi realizada na Sala de Reuniões do Gabinete da Diretoria do Foro, no edifício Antônio Fernando Pinheiro, onde se localizam a Galeria de Retratos de Ex-Diretores do Foro e também a Galeria de Retratos de Ex-Diretores da Secretaria Administrativa.

A breve solenidade foi presidida pelo juiz federal Diretor do Foro João Batista Ribeiro, que saudou seu antecessor e os familiares, bem como a ex-diretora. O atual Diretor do Foro dirigiu ao colega palavras de gratidão e apreço: “Ao assumir a Direção do Foro, senti o conforto de quem encontra sua casa arrumada, segura e acolhedora”.

Comentado [SS1]: Sem legenda



Encerrado o mutirão de audiências de conciliação em processos do SFH com 84 acordos

03/05/2010

No dia 30 de abril de 2010, foi finalizado mais um mutirão de audiências de conciliação em processos do Sistema Financeiro da Habitação, empreendido por juízes federais da Seção Judiciária de Minas Gerais. A cerimônia de encerramento do mutirão foi presidida pelo juiz federal Diretor do Foro João Batista Ribeiro e contou com a presença dos juízes federais Evaldo de Oliveira Fernandes, filho (Coordenador do Projeto de Conciliação na seccional mineira), André Prado de Vasconcelos e o juiz federal substituto Regivano Fiorindo.

Compareceram, pela EMGEA, o Diretor Presidente Josemir Manguiera de Assis e o Diretor de Pessoa Física Eugen Smarandescu Filho; pela Caixa Econômica Federal, o Superintendente Regional Rômulo Martins de Freitas, o Gerente Nacional da Administração de Créditos de Terceiros, Wilians de Paula Pereira, o Gerente Regional do Segmento Judiciário João Flávio Tavares Abreu e a gerente de filial Edênia do Amparo Fernandes.

Como resultado total, registraram-se 233 audiências de conciliação, 84 acordos e valores negociados em, aproximadamente, 3 milhões e seiscentos mil reais. O mutirão, realizado na semana de 26 a 30 de abril, reuniu os juízes federais Evaldo de Oliveira Fernandes, filho, André Prado de Vasconcelos e Grigório Carlos dos Santos e os juízes federais substitutos Natália Floripes Diniz, Regivano Fiorindo e Márcio José de Aguiar Barbosa.

O Diretor do Foro agradeceu aos magistrados e servidores participantes do mutirão e ressaltou em breve discurso a importância do movimento pela conciliação nos processos. Segundo o magistrado, “aos poucos, o perfil da Justiça vai se transformando, modelando-se às novas exigências da sociedade que hoje, mais do que nunca, postula o debate. As tentativas de conciliação são, portanto, um coroamento de nossa Constituição Cidadã, a forma mais legítima de colocar em prática as belas letras da Carta Maior. A função do juiz, neste caso, é apenas a de materializar a solução consensual a que chegaram as partes interessadas e que, por isso mesmo, ficam livres para acertar as condições para o exato cumprimento da obrigação”.



Mesa de Honra: ao centro, o juiz federal Diretor do Foro João Batista Ribeiro abre o evento, ladeado pelo juiz federal Evaldo de Oliveira Fernandes, filho, Coordenador do Projeto de Conciliação na Justiça Federal/MG, e o Diretor Presidente da EMGEA, Josemir Mangueira de Assis.



Juiz federal Diretor do Foro João Batista Ribeiro entrega carta de baixa de hipoteca à Sra. Fátima Cardoso, representante de um casal de mutuários.



Juiz federal André Prado de Vasconcelos entrega carta de baixa de hipoteca à Sra.

Juízes federais mineiros designados para composição da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência no biênio 2010-2012

04/05/2010

Dois integrantes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Minas Gerais foram designados pela Presidência do TRF/1ª Região para a composição da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência (TNU), durante o biênio 2010/2012: a juíza federal Simone dos Santos Lemos Fernandes, que será membro titular; e o juiz federal Presidente da 2ª TRMG, Cláudio

José Coelho Costa, nomeado como suplente. Os juízes foram designados para a TNU através do Ato Presi/Asmag 497, de 30 de abril de 2010.

A nova integrante da TNU, a juíza federal e Doutora em Direito Simone dos Santos Lemos Fernandes, é a magistrada titular da 7ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, além de componente da 2ª Turma Recursal do JEFMG. Possui doutorado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (2004). É professora de Direito Tributário no Curso de Graduação do Centro Universitário UNA, na Pós-Graduação da Faculdade Milton Campos e também no MBA da Fundação Getúlio Vargas.

O juiz federal Cláudio José Coelho Costa, Presidente da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Minas Gerais, é titular da 2ª Vara Federal de Divinópolis e Diretor da Subseção Judiciária desde 2006. O Doutor Cláudio Costa integra a 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais desde junho de 2008. Foi titular da 6ª Vara e Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Piauí. Mestre e doutorando em Direito Tributário pela Universidade Federal de Minas Gerais, também integra a Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência da Primeira Região desde quando assumiu a presidência da 2ª Turma em setembro de 2009.

TNU

A Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência tem a competência para “processar e julgar o incidente de uniformização de interpretação de lei federal em questões de direito material fundado em divergência entre decisões de turmas recursais de diferentes regiões ou em face de decisão de uma turma recursal proferida em contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça”.

A TNU é composta por 10 juízes federais provenientes das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, sendo dois juízes federais de cada Região. O presidente da TNU é o Corregedor-Geral da Justiça Federal – atualmente, o Ministro Francisco Falcão.

A criação, competência e modo de funcionamento da TNU estão previstos na Lei dos Juizados Especiais Federais (Lei n. 10.259/2001) e no Regimento Interno da TNU (Resolução CJF n. 22/2008, modificada pela Resolução CJF n. 62/2009).

Juiz federal Hermes Gomes Filho assina Termo de Exercício na 1ª Turma

Recursal

18/05/2010

No dia 17 de maio de 2010, foi realizada, no gabinete da Diretoria do Foro, a cerimônia de assinatura do Termo de Exercício do juiz federal Hermes Gomes Filho na 1ª Turma Recursal, como membro suplente. A designação foi feita mediante ATO/PRESI/ASMAG - 330, de 15 de abril de 2010, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. O referido Ato foi publicado e-DJF1, em 20 de abril de 2010.

O Termo de Exercício foi assinado perante o Diretor do Foro, em exercício, juiz federal André Gonçalves de Oliveira Salce, e a Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em exercício, juíza federal Cristiane Miranda Botelho, com a presença da Diretora da Secretaria Administrativa, Márcia Dias Pereira.



Juiz federal Hermes Gomes Filho



Da esq. Para a dir.: Diretor do Foro, juiz federal André Gonçalves de Oliveira Salce; Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, juíza federal Cristiane Miranda Botelho e juiz federal Hermes Gomes Filho

Assinatura do Termo de Exercício do juiz federal Grigório Carlos dos Santos

24/05/2010

Na quinta-feira, 21 de maio, o juiz federal Grigório Carlos dos Santos oficializou seu exercício na 11ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, perante o juiz federal Diretor do Foro João Batista Ribeiro. A cerimônia de assinatura do termo de exercício foi realizada no hall do 2º andar do Edifício Antônio Fernando Pinheiro, com a presença de diversos magistrados e servidores da Casa.

O juiz federal Grigório Carlos dos Santos foi removido da Vara Única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas (onde atuava também como Diretor) para a 11ª Vara Federal mediante o Ato PRESI/ASMAG nº 298, de 9 de abril de 2010, da Presidência do Tribunal Regional Federal, publicado no e-DJF1 em 20 de abril de 2010. Desde o dia 10 de maio, vem exercendo suas funções na 11ª Vara (que recentemente passou a ter competência criminal).



O juiz federal Diretor do Foro João Batista Ribeiro ratifica a assinatura do Termo de Exercício.

Semana do bem-estar em Minas Gerais

25/05/2010

O PRO-BEM (Programa de Qualidade de Vida e Bem-Estar dos Magistrados e Servidores do TRF/1ª Reg.) organizou uma série de atividades destinadas a promover a saúde, o bem-estar e reflexão sobre estilo de vida. Durante cinco dias, no período de 18 a 22 de maio, servidores participaram de aulas experimentais de Hatha Yoga e pilates, oficina de “comida viva” – alimentação baseada em alimentos orgânicos, crus, sementes, grãos etc -, massagens e tratamentos faciais. No dia 22 de maio, sábado, 43 servidores fizeram uma caminhada de 9 km, percorrendo uma trilha que vai da Serra da Moeda ao Vilarejo de Suzana.

O consagrado escritor e educador Rubem Alves discorreu sobre o tema “Em Busca da Alegria”, no dia 20 de maio. Rubem Alves falou para um auditório atento, formado por magistrados e servidores, sobre a importância de manter uma atitude filosófica e serena diante da efemeridade da vida. Para o escritor, a fugacidade da vida faz com que sejamos sensíveis à beleza do viver.



Palestra de Rubem Alves fez parte da programação Pro-Bem

Caixa Econômica Federal terá que indenizar clientes por saques indevidos

08/06/2010

Por unanimidade, a 5.^a Turma do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região deu provimento ao recurso de clientes da Caixa Econômica Federal (CEF) que sustentaram serem vítimas de saques indevidos em suas contas de poupança, mediante uso de cartão que, segundo eles, jamais foi solicitado ou recebido. A Turma também negou provimento à apelação da CEF, na qual a instituição bancária alegava a ausência de dano moral ante a "negligência" de dois clientes na utilização de cartão magnético. Em suas alegações, a CEF sustentou improcedência do pedido, argumentando não ter havido conduta culposa de sua parte, "uma vez que a senha da conta é cadastrada no momento de sua abertura e de escolha do correntista".

Contudo, segundo o voto do relator do processo, desembargador federal João Batista Moreira, a Caixa não trouxe aos autos documento que corroborasse as afirmativas de que os saques foram feitos pelos autores, ou por determinação deles, ou, ainda, que houve "culpa exclusiva", por negligência, no uso do cartão magnético. No recurso, os clientes da CEF pediram a majoração do valor da indenização, de R\$ 3.000,00 para R\$ 5.000,00. Em seu voto, o relator decidiu que "o quanto indenizatório - R\$ 3.000,00 (três mil reais) -, por danos morais, é insuficiente." Explicou que "a estipulação deve levar em conta a finalidade reparatória e educativa da sanção. Não pode resultar o arbitramento em valor inexpressivo, nem excessivo". O desembargador João Batista Moreira entendeu que o valor de R\$ 5.000,00 "atende os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, prestando-se à justa indenização do autor pelos danos morais sofridos".

Foi mantida a sentença de primeiro grau referente aos danos materiais, correspondente ao valor total dos saques indevidamente realizados e taxas, ou seja, R\$ 2.425,00. Nesse aspecto, o voto do relator foi pela incidência da correção monetária e dos juros moratórios a partir do evento danoso, de acordo com súmulas do Superior Tribunal de Justiça.

Tribunal determina que União, Estado e Município devem assegurar tratamento a paciente que sofre grave doença na visão

10/06/2010

A 6.ª Turma determinou à União, ao Estado de Minas Gerais e ao Município de Abaeté/MG que forneçam os medicamentos para a autora no tratamento decorrente de degeneração ocular relacionada à idade, impondo-se, assim, o reconhecimento da responsabilidade solidária da União, estados-membros e municípios - membros do Sistema Único de Saúde (SUS). A União afirmou que não seria de sua competência pagar o medicamento, cabendo ao Estado a formalização prática do investimento financeiro em nível setorial, das ações de vigilância sanitária e epidemiológica e dos hemocentros junto à rede regionalizada dos serviços ambulatoriais hospitalares e da assistência farmacêutica. Quanto ao município, afirmou a União que é deste a responsabilidade pela coordenação e execução da assistência farmacêutica no seu respectivo âmbito.

Segundo a relatora, desembargadora federal Maria Isabel Gallotti, não podendo a mulher custear o medicamento necessário sem prejuízo do próprio sustento e estando sua saúde a correr risco de agravamento - laudo médico confirma que, caso não haja tratamento, haverá evolução para a cegueira irreversível de ambos os olhos -, a União, na qualidade de integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), deve ser responsabilizada, ao lado do estado de Minas Gerais e do município de Abaeté, pelo custeio do medicamento, com recursos de seguridade social. A magistrada afirmou que o direito à saúde é garantido pela Constituição. Para a relatora, não é admissível que “o direito da autora pereça enquanto se discute qual o ente da federação e em que percentual será responsável pelo custeio de seu integral tratamento médico”.

Relação homoafetiva pode ser equiparada à união estável

29/06/2010

A 1.ª Turma do TRF da 1.ª Região manteve inclusão do companheiro de funcionário público aposentado da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) como beneficiário da pensão vitalícia. Alega o funcionário que vive há mais de 20 anos em união homoafetiva, que a relação com o companheiro é pública, contínua e duradoura, à semelhança de verdadeira união estável. Defende o direito de indicar o companheiro ao benefício, conforme disposto no art. 217 da Lei n.º 8.112/90. A Universidade sustentou que, para a caracterização da união estável, é necessária a diversidade de sexos. Alegou também ausência de previsão legal e obediência ao princípio da legalidade.

Em seu voto, o relator, juiz federal convocado Antônio Francisco Nascimento, esclarece que a relação homoafetiva, para efeitos previdenciários, pertence ao gênero “união estável”. Tendo em vista a ausência de norma específica no ordenamento jurídico regulando a relação entre casais do mesmo sexo, necessário é partir para uma interpretação sistêmica da Constituição e adotar critérios de integração pela analogia.

O magistrado enfatizou a consonância da decisão com a interpretação jurisprudencial contemporânea a respeito da matéria, de haver aplicação, na espécie, de diversos preceitos constitucionais, tais como

o “exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social, assim consagrada na CF/1988 (Preâmbulo), bem assim o princípio republicano da cidadania e da dignidade da pessoa humana, tendo como objetivo fundamental construir uma sociedade justa, livre e solidária, bem como promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Registrou o relator que “o Sistema Geral de Previdência do País editou a IN n.º 25 - INSS, na qual são estabelecidos procedimentos a serem adotados para a concessão de benefícios previdenciários ao companheiro ou companheira homossexual”. E concluiu: “de igual maneira, em respeito ao princípio da isonomia, devem-se aplicar aos servidores públicos federais, por analogia, as disposições desse ato normativo.”

Ato solene de posse da nova Diretoria do Foro e homenagem ao juiz federal João Batista Ribeiro

08/07/2010

No dia 1º de julho, no Ed. Antônio Fernando Pinheiro, foi realizada a homenagem ao juiz federal João Batista Ribeiro, que se despediu da função de Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. Na mesma cerimônia, os juízes federais Itelmar Raydan Evangelista e Guilherme Mendonça Doehler assinaram os respectivos termos de exercício nas funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro para o biênio 2010/2012. Os magistrados foram designados pela Presidência do TRF/1ª Região, através da Portaria Presi-Asmag nº 234, de 15 de junho de 2010.



Juízes federais Itelmar Raydan Evangelista e Guilherme Mendonça Doehler assinam os Termos de Exercício



Da esq. p/ dir.: Diretor do Foro, juiz federal Itelmar Raydan Evangelista; Vice-Diretor do Foro, juiz federal Guilherme Mendonça Doehler e juiz federal João Batista Ribeiro

Desembargadora federal Isabel Gallotti é indicada e aprovada pelo Senado para o STJ

08/07/2010

A desembargadora federal Isabel Gallotti foi aprovada para ocupar o cargo de ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Os nomes da magistrada e do desembargador Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, do TJRS, foram aprovados na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e no Plenário do Senado Federal, dia 7.

Ambos aguardam a nomeação do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que os havia indicado para os cargos. Só então a data da posse dos novos ministros será marcada. Paulo de Tarso e Isabel Gallotti ocupam as vagas deixadas, respectivamente, pelos ministros Denise Arruda e Fernando Gonçalves, que se aposentaram em abril deste ano.

Novo diretor do foro na Justiça Federal de Minas Gerais

08/07/2010

Ocorreu no dia 07 de julho de 2010, a solenidade de oficialização da posse dos juízes federais Itelmar Raydan Evangelista e Guilherme Mendonça Doheler nas funções de diretor e vice-diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais para o biênio 2010-2012. O evento, realizado em Belo Horizonte, foi conduzido pelo presidente do Tribunal, Olindo Menezes. A solenidade de oficialização de posse trata-se, na verdade, de ratificação dos termos de exercício já assinados pelos novos diretores e vice-diretores de foro no dia primeiro de julho, data que iniciaram, efetivamente, os trabalhos administrativos nas seccionais, com mandato de dois anos.

O presidente Olindo Menezes assumiu o compromisso de apoiar o diretor do foro da seccional mineira na nova atribuição e lembrou estratégias importantes para se fazer uma boa administração na Justiça Federal. Entre elas, a política de valorização dos servidores, o contato com representantes dos outros poderes, o bom relacionamento com os outros magistrados e as visitas ao interior para ouvir as subseções.

Homenagens - O servidor Hebe Del Kader, representando os oficiais de justiça avaliadores federais de Minas Gerais, entregou placa de homenagem ao juiz federal João Batista Ribeiro, que deixou a Diretoria do Foro. O novo diretor, Itelmar Evangelista, recebeu placa de homenagem da 20.^a Vara Federal daquela seccional, entregue pela servidora Tânia Cardoso Spycer Prates.

Novos componentes para as Turmas Recursais do Juizado Especial Federal

16/07/2010

No dia 2 de julho de 2010, foi realizada a cerimônia de assinatura do Termo de Exercício do juiz federal da 8.^a Vara, Renato Martins Prates, na função de Coordenador das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, bem como de 1.^o Relator e Presidente da 1.^a Turma Recursal desta Seccional.

O Termo foi assinado perante o Diretor do Foro, juiz federal Itelmar Raydan Evangelista, com a presença da Diretora da Secretaria Administrativa, Márcia Dias Pereira e do diretor do Núcleo de Apoio às Turmas Recursais, Marcos Bastos Beça. A designação foi feita mediante ATO/PRESI/ASMAG – 720 de 29 de junho de 2010, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região e publicado no e-DJF1 em 1.^o/7/10.

O Diretor do Foro reafirmou a disposição de trabalhar em conjunto com as Turmas Recursais do Juizado Especial Federal. O juiz federal Renato Martins Prates, por sua vez, agradeceu o apoio da Diretoria do Foro e lembrou que o desafio é grande, uma vez que nas Turmas Recursais tramita um grande número de processos.

No dia 6 de julho, no gabinete do Diretor do Foro, a juíza federal da 4.^a Vara, Rogéria Maria Castro Debelli, e o juiz federal substituto da 2.^a Vara, Alexandre Ferreira Infante Vieira, assinaram o Termo de Exercício nas funções de 3.^o Relator da 1.^a Turma Recursal e de 1.^o Suplente da 3.^a Turma Recursal, respectivamente. As designações dos juízes federais foram feitas conforme ATO/PRESI/ASMAG – 720 de 29 de junho de 2010, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, publicado no e-DJF1 em 1.^o/7/10.

Composição das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal

16/07/2010

No dia 8 de julho de 2010, os juízes federais substitutos Anna Cristina Rocha Gonçalves e Gustavo Moreira Mazzilli assinaram os Termos de Exercício como 1.^o e 2.^o Suplentes, respectivamente, da 1.^a Turma Recursal desta Seccional. A solenidade foi realizada perante o Diretor do Foro, juiz federal

Itelmar Raydan Evangelista, e o Coordenador das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Renato Martins Prates. Os magistrados foram designados pelo ATO/PRESI/ASMAG – 720 de 29 de junho de 2010, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e publicado no e-DJF1 em 1 de julho de 2010.

No início da semana seguinte, dia 12, foi a vez do juiz federal substituto Alexandre Buck Medrado Sampaio formalizar seu exercício como 2º Suplente da 3ª Turma Recursal. O Diretor do Foro, Itelmar Evangelista, e o Coordenador das Turmas Recursais, Renato Prates, participaram da cerimônia, que contou também com a presença do juiz federal da 31ª Vara, Murilo Fernandes de Almeida. A designação do juiz federal substituto Alexandre Buck foi feita mediante ATO/PRESI/ASMAG – 720, de 29 de junho de 2010, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, publicado no e-DJF1 em 1 de julho de 2010.

As designações dos novos juízes inserem-se no processo de renovação iniciado com a assinatura do Termo de Exercício do juiz federal Renato Martins Prates na função de Coordenador das Turmas Recursais, no dia 2 de julho, e a assinatura dos Termos de Exercício da juíza federal Rogéria Maria Castro Debelli e do juiz federal substituto Alexandre Ferreira Infante Vieira nas funções de 3º Relator da 1ª Turma Recursal e de 1º Suplente da 3ª Turma Recursal, respectivamente, no dia 6 subsequente.

Composição das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Minas Gerais

A Turma Recursal é composta por três Juízes Federais e até três suplentes em exercício no primeiro grau de jurisdição, indicados pela Corte Especial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para o exercício das suas funções pelo período de dois anos, a iniciar-se com o ano judiciário.

A Turma Recursal é presidida pelo Juiz Federal mais antigo entre os seus componentes, coincidindo a duração do mandato com o ano judiciário.

As Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Minas Gerais são compostas pelos seguintes juízes:

Turma Recursais	1ª Turma	2ª Turma	3ª Turma
Juízes	- Juiz Federal - Dr. Renato Martins Prates (Presidente e Coordenador) - Juiz Federal - Dr. Jorge Gustavo Serra de Macedo Costa - Juíza Federal - Dra. Rogéria Maria Castro Debelli	- Juiz Federal - Dr. Jader Alves Ferreira Filho - Juíza Federal - Dra. Simone dos Santos Lemos Fernandes (Presidente) - Juiz Federal - Dr. Cláudio José Coelho Costa	- Juiz Federal - Dr. Eduardo José Corrêa (Presidente) - Juiz Federal - Dr. Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes - Juíza Federal - Dra. Cristiane Miranda Botelho

Suplentes:	- Juíza Federal - Dra. Anna Cristina Rocha Gonçalves	- Juíza Federal - Dra. Raquel Vasconcelos Alves de Lima	- Juiz Federal - Dr. Alexandre Ferreira Infante Vieira
	- Juiz Federal - Dr. Gustavo Moreira Mazzilli	- Juíza Federal - Dra. Geneviève Grossi Orsi	- Juiz Federal - Dr. Alexandre Buck Medrado Sampaio
	- Juiz Federal - Dr. Marcelo Dolzany da Costa	- Juiz Federal - Dr. Bruno Augusto Santos Oliveira	Juiz Federal - Dr. Giovanni Morgan

Reunião da AJUFE em Belo Horizonte - Cresce a mobilização por um tribunal Regional federal para Minas Gerais

16/07/2010

Foi realizada nesta quinta-feira, 15 de julho, na sede da Justiça Federal em Belo Horizonte, uma reunião entre membros da AJUFE (Associação dos Juizes Federais do Brasil), magistrados federais mineiros e outras autoridades que defendem a criação de um tribunal regional federal em Minas Gerais.



Juizes federais receberam, na sede da Justiça Federal, em Belo Horizonte, os representantes da AJUFE, da OAB e da Câmara dos Deputados

Estiveram presentes à reunião o Vice-Presidente da Primeira Região da AJUFE, desembargador federal Fernando da Costa Tourinho Neto, representando o Presidente Gabriel Wedy; o Secretário-Geral da entidade, juiz federal José Carlos Machado Júnior; o Presidente da Comissão da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 544, juiz federal Roberto Veloso; o deputado federal Odair Cunha (PT/MG) e o advogado João Henrique Café de Souza Novais, conselheiro federal da OAB.

Vinte e dois juizes federais prestigiaram a reunião, na qual foram debatidas estratégias de sensibilização dos parlamentares da Câmara dos Deputados, com vistas à aprovação da PEC nº 544/2002 - que dispõe sobre a criação de quatro novos tribunais regionais federais, cujas sedes seriam localizadas em Curitiba (PR), Belo Horizonte (MG), Salvador (BA) e Manaus (AM). Também foi abordada a necessidade de se estimular maior participação dos cidadãos no debate sobre a referida

PEC, uma vez que a proposta tem como escopo a melhoria da prestação jurisdicional, com a diminuição da sobrecarga dos tribunais.

A criação de um tribunal regional federal em Minas Gerais foi apoiada pelo governador Antônio Anastasia, em ofício enviado ao Presidente da Câmara, deputado federal Michel Temer, em 12 de abril de 2010.

Juiz federal Eduardo José Corrêa formaliza o exercício na 3ª Turma Recursal

04/08/2010

No dia 3 de agosto de 2010, foi realizada a cerimônia de assinatura do Termo de Exercício do juiz federal da 21ª Vara, Eduardo José Corrêa, na função de 1º Relator e Presidente da 3ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais. O Termo foi assinado perante o Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, José Henrique Guaracy Rebêlo, com a presença da Diretora da Secretaria Administrativa, Márcia Dias Pereira, e da Diretora em substituição do Núcleo de Apoio às Turmas Recursais, Ana Carolina Ramos Jorge. A designação foi feita mediante ATO/PRESI/ASMAG – 720 de 29 de junho de 2010, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, publicado no e-DJF1 em 1º/7/10.

Mantida extinção de mandado de segurança coletivo impetrado por cooperativas de trabalho

06/08/2010

A 5.ª Turma do TRF da 1.ª Região negou provimento, por unanimidade, a uma apelação apresentada por sindicato de cooperativas de trabalho que pretendia revalidar um processo extinto no primeiro grau de jurisdição da Justiça Federal mineira.

O Sindicato das Cooperativas de Trabalho do Estado de Minas Gerais (SINDICOOP) havia impetrado mandado de segurança coletivo contra o chefe da Procuradoria Regional do Trabalho para tentar anular a assinatura de um termo de ajustamento de conduta. O documento, proposto pelo Ministério Público, obriga as empresas que se valiam dos serviços de cooperativas de trabalho a não mais contratar cooperativas, sob pena de pagamento de multa.

O relator da apelação no TRF, desembargador federal Fagundes de Deus, seguiu a decisão do juiz federal, que declarou a extinção do mandado de segurança, sem resolução do mérito - ou seja, sem julgar o pedido principal do processo. O entendimento dos dois magistrados é que o sindicato não tem legitimidade ativa para propor a ação. Isso porque, segundo o relator, não é o SINDICOOP quem se prejudica com a interrupção da prestação de serviço. “O direito invocado, de se ver livre de eventual coação do MPT, é de cada uma das empresas tomadoras de serviços eventualmente coagidas, e não da cooperativa”, esclareceu o desembargador federal.

Além disso, também foi apontada a ilegitimidade passiva do procurador-chefe do Trabalho, que não poderia figurar como réu no processo. O sindicato tentou responsabilizar o procurador, afirmando “ser ele quem define as atribuições de cada um dos procuradores regionais”.

Entretanto, o relator transcreveu, no voto, a posição do juiz federal, que rebate essa alegação, com base no artigo 127 da Constituição e nos artigos 91 e 92 da Lei Complementar 75/1993. “O Procurador do Trabalho Chefe da Procuradoria Regional em Minas Gerais não detém competência para (...) proibir os demais Procuradores do Trabalho em Minas de celebrar acordos com empresas, ou de aplicarem sanções que julguem cabíveis”, frisou o juiz federal.

A posição foi confirmada no parecer emitido pelo procurador regional da República. “As atribuições do seu cargo (procurador-chefe) incluem apenas a prática de atos de gestão administrativa que não lhe permitem interferir no trabalho realizado por seus colegas”, opinou. Diante disso, o desembargador federal Fagundes de Deus negou provimento à apelação. A 6.^a Turma acompanhou o voto do relator, por unanimidade, e, com isso, o processo permanece extinto.

Juiz federal assina Termo de Exercício na 33ª Vara Federal

13/08/2010

No dia 12 de agosto de 2010, foi realizada a cerimônia de assinatura do Termo de Exercício do juiz federal Klaus Kuschel, removido da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Divinópolis para a 33ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

O Termo foi assinado perante o juiz federal Diretor do Foro, Itelmar Raydan Evangelista, com a presença dos juízes federais Ricardo Machado Rabelo, Eduardo Moraes da Rocha e Cristiane Miranda Botelho e do juiz federal substituto Gustavo Moreira Mazzili.

A Diretora da Secretaria Administrativa, Márcia Dias Pereira, fez a leitura do Termo de Exercício. A designação foi feita mediante ATO/PRESI/ASMAG - 850, de 26 de julho de 2010, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, publicado no e-DJF1 em 28 de julho de 2010.

Subseção Judiciária de Patos de Minas completa cinco anos de bons serviços

26/08/2010

A Subseção foi uma das doze unidades da Justiça Federal do Estado de Minas Gerais criadas pela Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003. A cidade foi a terceira do estado de Minas a receber uma vara originada do projeto de interiorização da Justiça Federal, iniciado em 2004.

A Vara Única de Patos de Minas iniciou seus trabalhos, no dia 26 de agosto de 2005, com um acervo de 2.012 mil processos oriundos da Justiça Estadual, onde tramitavam em razão de competência delegada. Oito meses após a inauguração, já em 2006, tramitavam na Vara única de Patos de Minas 4.595 mil processos.

Hoje, a Subseção possui um acervo de 12.232 mil feitos, distribuídos entre a Vara Única (6.011 mil) e o Juizado Especial Federal Adjunto (6.221 mil). *Veja na tabela abaixo outros dados sobre a tramitação processual e a produtividade da Subseção em 2010:*

Acervo Vara/JEF Subseção Judiciária de Patos de Minas			
	VARA	JEF	TOTAL
1) Acervo Atual	6.011	6.221	12.232
2) Processos Julgados	3.885	4.704	8.589
3) Sentenças 2010	573	893	1.466
4) Decisões 2010	622	624	1.246

Motivação e espírito de equipe

A Subseção Judiciária de Patos de Minas conta, neste momento, com 23 servidores cujo empenho e compromisso com o trabalho caracterizam uma equipe dinâmica e afinada.

Parte dos servidores do quadro vieram, pelo advento da remoção, das varas federais de Belo Horizonte e Brasília, estimulados pela perspectiva de uma melhor qualidade de vida, oferecida pela cidade de Patos de Minas, que figura entre os maiores IDH's de Minas Gerais. Ao longo dos cinco anos, todos construíram uma relação de harmonia e dedicação para com o trabalho desenvolvido na unidade.

Empresa privada não tem direito a parcelamento de dívida previdenciária em 240 prestações

26/08/2010

A Oitava Turma do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.^a Região negou provimento à apelação feita por empresa privada que solicitava pagar dívida previdenciária em 240 parcelas. Ao justificar o pedido, a apelante mencionou “violação ao princípio da isonomia, uma vez que conferido às empresas públicas e sociedades de economia mista o direito de parcelar seus débitos em 240 meses, esse direito deve ser estendido às demais empresas privadas, em obediência ao tratamento isonômico previsto constitucionalmente, bem como a impossibilidade de utilização da taxa Selic como taxa de juros aplicados em decorrência do inadimplemento de obrigação tributária, sendo cabível somente a incidência de juros moratórios”.

Em seu voto, a desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, relatora da ação, argumentou não haver fundamento legal que sustente o pedido da apelante. “Não existe ofensa ao princípio da isonomia, pois às sociedades de capital privado, por diversas vezes, também são conferidos favores fiscais (Refis, Paes, Paex, MP 449/2008) que, por falta de amparo legal, não são estendidos às empresas públicas ou às sociedades de economia mista”, sinalizou a magistrada, apontando, ainda, ser de competência estrita da Administração Tributária o deferimento de pedido de tal parcelamento.

Quanto à utilização da taxa Selic como índice a ser aplicado à incidência de juros de mora sobre tributos e contribuições arrecadados pelo Fisco Federal, a desembargadora mostra que há dispositivo legal que impõe a aplicação da taxa “conforme disposto no § 4º do art. 39 da Lei 9.250/1995, desde 1º/01/1996, como índice de correção monetária, não acumulável com outro índice no mesmo período. Nessa linha de orientação a pacífica orientação jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça, entre outros: REsp 957269/RS, 2.ª Turma do STJ, relatora ministra Eliana Calmon, DJe de 24/03/2009”. Dessa forma, a desembargadora negou, em seu voto, provimento à apelação da empresa de engenharia e construção, no que foi acompanhada, à unanimidade, pelos demais integrantes da Oitava Turma.

Negado pedido de concessão de lavra a mineradora de MG

06/09/2010

A 5.ª Turma do TRF da 1.ª Região negou pedido da empresa Mineradora Carmo da Mata Ltda para declarar a caducidade do título minerário concedido à mineradora e a consequente disponibilidade da área a que o mesmo se refere. O relator convocado, juiz federal Evaldo de Oliveira Fernandes, atentou para o fato de que a mineradora protocolizou via administrativa a licença ambiental, mas seu prazo de validade estava expirado, tornando inapta para a instrução do processo de concessão de lavra mineradora. Esta se limitou a requerer prorrogação de prazo para o cumprimento da diligência. Também observou que a mineradora não cumprira as exigências necessárias à concessão de lavra, sendo constatada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM a prática de lavra clandestina pela empresa.

Assim, observou o juiz, que o art. 41, § 4.º, do Código de Mineração é claro ao estabelecer que se demonstrado que o requerente deixou de atender, no prazo próprio, as exigências formuladas para melhor instrução do processo, o pedido será indeferido, devendo o DNPM declarar a disponibilidade da área para fins de requerimento de concessão de lavra. “Deixando, pois, a empresa impetrada de atender as exigências formuladas pelo DNPM, a segurança deve ser deferida”, concluiu o juiz, acompanhado pela 5.ª Turma.

Município pode entregar conta de água ao consumidor sem intervenção dos

Correios

28/09/2010

O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Carangola/MG (DAE/MG) poderá continuar entregando a fatura de água diretamente ao consumidor, sem a intervenção dos Correios. A decisão foi proferida pela 5.ª Turma do TRF da 1.ª Região, em rejeição à apelação apresentada pela Empresa

Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT). Os Correios tentavam derrubar a decisão da 6.^a Vara Federal de Minas Gerais, favorável ao município, sob o argumento de que, legalmente, compete à EBCT o envio de documentos aos consumidores.

De fato, o relator da ação no TRF, desembargador federal Fagundes de Deus, considerou que, com base na Lei 6.538/78, recepcionada pelo artigo 21 da Constituição, “a exploração das atividades postais é monopólio da União, exercido, exclusivamente, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

Contudo, o magistrado esclareceu que, conforme entendimento concretizado em decisões anteriores no TRF, “a simples entrega de contas de água, esgoto e luz, diretamente pelos agentes da autarquia municipal prestadora dos respectivos serviços, não se insere no conceito de serviço postal propriamente dito”. Isso porque a distribuição é feita pelo próprio órgão, sem visar lucro, e ainda representa “economia ao consumidor, de modo que não viola o monopólio postal”.

Entre os processos de matéria semelhante já julgados pelo Judiciário, o desembargador federal também destacou uma ação do Supremo Tribunal Federal (STF), na qual o ministro relator afirma que as “contas de luz, água, esgoto, telefone, impostos e taxas” não possuem a qualificação de “correspondência”. Por isso, seu envio não precisa ser efetuado pelos Correios.

Diante disso, a tentativa da EBCT de assumir a distribuição das faturas foi rejeitada pelo TRF. Como o voto do relator foi seguido pela 5.^a Turma, por maioria, o município, por meio da DAE, permanece autorizado a oferecer o serviço público de entrega das contas.

Multa mantida para criador de espécimes de fauna silvestre

04/10/2010

A 5.^a Turma do TRF da 1.^a Região manteve multa imposta a cidadão que mantinha uma arara e um tucano, espécimes da fauna silvestre, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. Em 2003, o Ibama apreendeu uma arara canindé e um tucano, sendo que a arara se soltou no momento da apreensão, voltando mais tarde para a casa do autor, permanecendo lá.

O autor alega que recebeu a arara e o tucano “como presente, de criadores amadores em 1997, e que são, pois, animais de estimação, não tendo praticado quaisquer das condutas tipificadas na Lei 9.605/98, não havendo lesão ao meio ambiente. E completa: “a apreensão e a aplicação da multa não condizem com a ação praticada pelo Apelante”, já que “a lei quis proteger a fauna de matança, perseguição e caça, destruição de seus ninhos e criadouros naturais, e para implementar bem essas medidas, fez incorrer nas penas quem vendesse, comprasse ou exportasse animais da fauna silvestre sem a devida autorização, permissão ou licença”.

De acordo com o desembargador federal do TRF, não procede a alegação do autor de que não praticara qualquer uma das condutas tipificadas na Lei 9.605/98, porquanto o § 1.^o do art. 29 do dispositivo legal dispõe que incorre nas penas ali previstas quem “adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito

(...) espécimes da fauna silvestre (...) sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente”.

Além disso, ressaltou o magistrado que o auto de infração é ato administrativo que goza de presunção de legalidade e veracidade, a qual somente pode ser afastada mediante prova robusta a cargo do administrado. Faltou até mesmo comprovação, nos autos, da forma de aquisição das aves e sua origem.

Juiz federal assina Termo de Exercício na 2ª Vara Federal

05/10/2010

No dia 4 de outubro de 2010, foi realizada a cerimônia de assinatura do Termo de Exercício do juiz federal Cláudio José Coelho Costa, removido da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Divinópolis para a 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais. O Termo foi assinado perante o juiz federal Diretor do Foro em exercício, Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, com a presença dos juizes federais André Prado de Vasconcelos, Cristiane Miranda Botelho, Eduardo Morais da Rocha, Grigório Carlos dos Santos, Renato Martins Prates e dos juizes federais substitutos Alexandre Ferreira Infante Vieira e Raquel Vasconcelos Alves de Lima. A solenidade contou, também, com a presença de servidores das varas da Justiça Federal.



Juiz federal Cláudio José Coelho Costa assina Termo de Exercício na 2ª Vara Federal perante o Diretor do Foro em

exercício, Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes



Da esq. para a dir.: Senhora Janaina Costa; juiz federal Cláudio José Coelho Costa e juiz federal Diretor do Foro, em exercício, Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes

Cumpridas as formalidades, o Diretor do Foro em exercício, Miguel Ângelo Lopes, deu boas-vindas ao juiz Cláudio Coelho, que, por sua vez, declarou sua satisfação com a nova etapa da sua carreira que ora se inicia. Aproveitou o momento para homenagear sua esposa, Janaina Costa, presente durante a cerimônia, por sua dedicação e companheirismo. A designação foi feita mediante ATO/PRESI/ASMAG - 1041, de 27 de agosto de 2010, da presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, publicado no e-DJF1 em 31 de agosto de 2010.

Juíza federal substituta Emília Maria Velano formaliza o exercício na 33ª Vara

07/10/2010

No dia 6 de outubro de 2010, foi realizada a cerimônia de assinatura do Termo de Exercício da juíza federal substituta Emília Maria Velano, removida da 4ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, na 33ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais. O Termo foi assinado perante o Juiz Federal Diretor do Foro, Itelmar Raydan Evangelista, com a presença do juiz federal Klaus Kuschel, titular da 33ª Vara, e da juíza federal substituta Natália Floripes Diniz, da 25ª Vara. A designação foi feita mediante ATO/PRESI/ASMAG - 855, de 26 de julho de 2010, da presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e publicado no e-DJF1 em 28 de julho de 2010.

Mãe de criança mantida ilegalmente no Brasil terá que devolver o filho ao pai, em Portugal

13/10/2010

Uma criança de nove anos mantida ilegalmente sob a guarda da mãe, em Minas Gerais, terá que ser devolvida às autoridades de Portugal para ser entregue ao pai. A decisão é da 6.ª Turma do TRF da 1.ª Região, que negou pedido feito pela mãe para permanecer com o garoto até o julgamento final do processo. A Turma seguiu entendimento consolidado na Convenção sobre Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, concluída em 1980, em Haia, na Holanda. O acordo, firmado entre o Brasil e outros 29 países, prevê o “retorno imediato de crianças ilicitamente transferidas para qualquer Estado Contratante ou nele retidas indevidamente”.

O menino nasceu em Portugal em dezembro 2000, fruto de um relacionamento entre a brasileira e um cidadão português. Com o término do casamento, o Tribunal de Família e de Menores de Cascais, no país europeu, decidiu dar a guarda ao pai. À mãe foi concedido o direito de visitar o filho nos fins de semana e ficar com ele durante os 30 dias do verão. Em agosto de 2005, contudo, a mulher trouxe a criança para o Brasil pela primeira vez e, no ano seguinte, tornou a trazê-lo - desta vez, de mudança e sem o consentimento do pai. As autoridades brasileiras receberam, então, um pedido de cooperação jurídica internacional, que resultou numa ação apresentada pela União.

Ao analisar o caso, a Justiça Federal de Minas Gerais determinou o regresso da criança ao país de origem. Por isso, a mãe recorreu ao TRF, alegando que a criança deveria ficar sob sua guarda por ser o “lar materno o que oferece melhores condições para seu desenvolvimento”. Também argumentou que, após dois anos no Brasil, o garoto já estava “adaptado ao ambiente”, com colegas de classe e da rua.

Entretanto, o relator da ação no TRF, desembargador federal Daniel Paes Ribeiro, esclareceu que o menino deve ser entregue ao governo português, de acordo com o estabelecido pela Convenção de Haia, devido às evidências de retenção ilícita praticada pela mãe. “O fato da criança já se encontrar há mais de dois anos no Brasil não pode ser utilizado em benefício da ré, uma vez que restou demonstrado nos autos que a autora procrastinou, propositadamente, o andamento do presente feito”, registrou o magistrado no voto.

O relator também rechaçou as declarações da mãe, de que, em Portugal, o filho seria maltratado pelo pai e pela madrasta - fato que poderia manter a criança no Brasil. Uma análise feita por psicólogos, por meio de testes gráficos e entrevista, revelou que o menor “mantém uma imagem preservada positiva da figura paterna”. Com relação à madrasta, o menino disse apenas que não gostava dela porque era “chata” e brigava com ele. “Efetivamente (...) não se vislumbra situação de perigo para a criança, em caso de retorno ao Estado de residência habitual”, entendeu o desembargador federal.

Diante disso, mesmo consentindo que se trata de um “processo de dores” para todos os envolvidos, o relator seguiu as diretrizes da Convenção de Haia e determinou o regresso da criança a Portugal. A decisão foi seguida, por maioria, pela 6.ª Turma do Tribunal.

O Bacharel em Direito Christiano Esteves Chaves Moreira tomou posse no cargo de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal

19/10/2010

O Bacharel em Direito Christiano Esteves Chaves Moreira tomou posse, no dia 8 de outubro de 2010, no Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais. O servidor foi nomeado através do Ato Número 1.142, de 23 de setembro de 2010, da Presidência do TRF/1ª Reg., publicado no Diário Oficial da União – Seção 2, do dia 27 de setembro de 2010.

A solenidade foi realizada no 4º andar do edifício Antônio Fernando Pinheiro, com as presenças do Diretor do Foro, juiz federal Itelmar Raydan Evangelista, e do juiz federal da 2ª Vara, Cláudio José Coelho Costa. Participaram, também, da cerimônia, a Diretora da Secretaria Administrativa, Márcia Dias Pereira, a Diretora do Núcleo de Recursos Humanos, Edna Mara Lima Ferreira, e servidores da 2ª Vara Federal.

Serviço de Cumprimento de Julgados completa um ano de atividade e atinge a marca de dez mil processos arquivados e 142 milhões de reais em RPVs expedidas

21/10/2010

Em 2009, foi instituído o Serviço de Cumprimento de Julgados da Seção Judiciária de Minas Gerais, através da Portaria Conjunta PRESI-COGER-COJEF (Presidência do TRF/1ª Reg., Corregedoria e Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região) nº600-324, de 13 de outubro de 2009. O objetivo desse serviço é, segundo a portaria, “concentrar esforços para a satisfação de créditos, entrega rápida e efetiva da prestação jurisdicional e baixa de processos julgados” nas varas do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais. Compete ao SCJ processar todos os feitos físicos do JEF de Belo Horizonte, transitados em julgado até o dia 30 de junho de 2010.

Em outubro de 2010, o SCJ exibe um resultado animador: 10.924 mil processos arquivados; 12.722 mil RPVs (Requisições de Pequeno Valor) expedidas – que geraram um valor total de

R\$ 142.158.475,59 milhões e, ainda, 471 alvarás expedidos. Nesse período, 13.285 mil pessoas (partes em processos), foram atendidas no balcão do SCJ.

Uma história de comprometimento e humanidade

O Serviço de Cumprimento de Julgados iniciou suas atividades no dia 20 de outubro de 2009, sob o comando do Coordenador do Juizado Especial Federal de Minas Gerais, juiz federal Murilo Fernandes de Almeida. A partir de janeiro de 2010, o SCJ passou a contar com o juiz federal substituto Bruno Augusto Santos Oliveira – que atua em tempo integral, com prejuízo da vara de origem (27ª Vara de Belo Horizonte).

Para cumprir a meta de desafogar as varas do JEF em Belo Horizonte, a portaria PRESI-COGER-COJEF 600-324 estabeleceu que cada vara cível da Seccional mineira cedesse um servidor para compor o grupo do SCJ, atuando em caráter provisório.

Em 2010 o grupo contava com 13 servidores exclusivamente dedicados ao SCJ e 4 servidores da COJEF/MG em regime de auxílio eventual. À equipe, uniu-se também o servidor aposentado Frederico Guilherme Ruggio Júnior, ex-diretor de secretaria da 7ª Vara Federal de Belo Horizonte, que atua de modo voluntário. O Coordenador do JEF, juiz federal Murilo Fernandes de Almeida, frisou a “excelência do trabalho desse servidor aposentado”, que vem emprestando sua experiência e conhecimento às atividades do SCJ.

Os juízes e servidores do SCJ têm a missão de encerrar, com celeridade, a fase de liquidação dos processos físicos com sentença transitada em julgado, recebidos de todas as varas do JEF de BH, preparando-os para as diversas providências que vão efetivar essa liquidação: encaminhamento à Seção de Cálculos e Liquidações, expedição de RPVs e alvarás, e posterior arquivamento.

O juiz federal substituto Bruno Augusto Santos Oliveira, ao encaminhar o relatório do SCJ à Diretoria do Foro, avaliou que “a equipe vem se esforçando cada vez mais” para eliminar o acervo de processos físicos julgados do Juizado Especial Federal. O SCJ tem conseguido manter esse acervo equilibrado – e certamente contribuirá para a extinção dos processos físicos ainda pendentes de plena efetivação.



O Coordenador do JEF/MG, juiz federal Murilo Fernandes de Almeida e o juiz federal substituto Bruno Augusto Santos Oliveira unidos aos servidores do SCJ: esforço concentrado para eliminação dos processos físicos do JEF.

Conter/MG deverá nomear nova administração provisória

28/10/2010

A desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, do TRF da 1.^a Região, analisando pedido de antecipação de tutela recursal, determinou que o Conselho Regional de Radiologia de Minas Gerais (Conter) - nomeie nova administração provisória sem a participação de nenhum dos membros da diretoria que havia sido empossada ou dos membros da comissão eleitoral anterior.

O pedido formulado no primeiro grau de jurisdição foi para que fosse determinada a abertura de novo processo eleitoral do Conselho Regional de Radiologia de Minas Gerais e a nomeação de administração provisória para o referido conselho. Indeferido o pedido pelo juiz de 1.^o grau, interpôs-se recurso ao TRF da 1.^a Região.

Foi deflagrado processo eleitoral no CRTR da 3.^a Região, para o qual se designou comissão eleitoral, mas o processo foi anulado com base no relatório da Comissão de Recurso Eleitoral. O motivo da anulação foi a falta de assinatura ou rubrica nas cédulas eleitorais encaminhadas para voto por correspondência e a decisão, tomada em reunião, de que, no dia da apuração dos votos, os membros da comissão eleitoral tentariam suprir a falta com suas rubricas. Foi nomeada, então, uma diretoria executiva provisória.

No entanto, no recurso a parte conta que o Conter “realizou a intervenção no CRTR da 3.^a Região e nomeou a própria administração anterior, que fora eleita no pleito anulado, como administração provisória para proceder novas eleições.”

Ao decidir, a magistrada ressaltou que inclusive um dos membros da administração provisória, na condição de representante da Chapa 1, que venceu as eleições, foi solidário com a decisão da Comissão Eleitoral sobre as rubricas, ou seja, tentar sanar o problema no ato da apuração. Dessa

forma, entende a magistrada ser necessária a imparcialidade na intervenção decretada pelo Conter e na realização do novo pleito. “A manutenção desses dirigentes na administração provisória ofende os princípios da moralidade, da razoabilidade, da segurança jurídica e do interesse público (art. 37 da Constituição)”, finalizou a relatora.

Tribunal nega pedido de restituição de bens apreendidos pela Fazenda Nacional em Minas Gerais

03/11/2010

A 8.^a Turma do TRF da 1.^a Região negou pedido de restituição de bens móveis feito por uma moradora de Minas Gerais, que teve os supostos bens penhorados por força de uma decisão da Justiça Federal do estado, em favor da Fazenda Nacional. Os bens que ela tentava recuperar estavam na casa de uma pessoa conhecida quando foram penhorados por um oficial de justiça, no cumprimento da determinação judicial.

Na ação protocolizada no Tribunal Regional Federal, a apelante argumentou que os bens pertenciam a ela e estavam cedidos à pessoa “executada” judicialmente, por meio de um contrato de comodato - documento que permite a transferência de determinado bem, de forma temporária e gratuita -, firmado há mais de cinco anos.

Entretanto, a relatora do processo, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, seguiu entendimento da 24.^a Vara Federal de Minas Gerais, e negou o pedido. A magistrada destacou, no voto, que o contrato de comodato deveria ter sido registrado para ter validade, conforme determina o artigo 221 do Código Civil: “O instrumento particular, feito e assinado (...) prova as obrigações convencionais de qualquer valor; mas os seus efeitos, bem como os da cessão, não se operam, a respeito de terceiros, antes de registrado no registro público.” Como o registro não foi feito, o documento tornou-se nulo.

A relatora também frisou que “a embargante não demonstrou que é proprietária dos bens constrictos por meio das notas fiscais de compra”. Além disso, a prova testemunhal não foi realizada porque as testemunhas não compareceram na data marcada. Sem comprovar ser a proprietária dos bens, a apelante não conseguiu a pretendida restituição. “Não demonstrada a propriedade (...) mantém-se a presunção de propriedade dos bens encontrados na sede da parte executada no momento em que lavrado o auto de penhora, depósito e avaliação”, concluiu a desembargadora federal. O voto da relatora foi seguido, por unanimidade, pela 8.^a Turma do Tribunal.

Dia do Servidor Público em Uberaba

08/11/2010

A Subseção Judiciária de Uberaba, através do Programa Vida Legal, comemorou o Dia do Servidor Público em dois momentos. No dia 27 de outubro de 2010, houve uma celebração ecumênica, em ação de graças, pela nova sede e pelo Dia do Servidor, com efetiva participação de juizes, servidores, terceirizados e estagiários. No dia 28 de outubro, foi promovida palestra-show com a psicóloga

Regina Basílio, sobre o tema “Qualidade nos Relacionamentos”. Após, houve momento de confraternização.



Confraternização na Subseção Judiciária de Uberaba



Equipe do Programa Vida Legal com a palestrante

Aberta a Correição Geral Ordinária na Justiça Federal de Minas Gerais

22/11/2010

No dia 22 de novembro, às 10 horas, no auditório do edifício Antônio Fernando Pinheiro, foi realizada a solenidade de abertura da Correição Geral Ordinária na Justiça Federal de Minas Gerais. O Corregedor-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, desembargador Cândido Ribeiro, e o Diretor do Foro em exercício, juiz federal João Batista Ribeiro, compuseram a mesa de honra da cerimônia.

O desembargador Cândido Ribeiro declarou abertos os trabalhos correicionais e, em breves palavras, destacou as qualidades das varas da Seção Judiciária de Minas Gerais que “funcionam de forma eficiente e organizada”. Ainda segundo o desembargador, “a Seção Judiciária de Minas Gerais é considerada modelo na 1ª Região”. O Corregedor concluiu dizendo que a Correição Ordinária consiste, principalmente, no registro desse funcionamento. A solenidade contou com a presença de magistrados desta Seccional, juízes federais em auxílio ao Corregedor-Geral, assessores, diretores das varas e servidores da Área Administrativa.

A Correição Geral Ordinária ocorre de dois em dois anos e é disciplinada pela Resolução 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal. O objetivo da Correição é aprimoramento dos juízos e serviços administrativos, judiciários e cartorários, bem como a troca de experiências.

Contrato de fiança deve ter interpretação mais favorável ao fiador

24/11/2010

Confirmada pelo TRF da 1ª Região sentença do 1.º grau que exonerou fiadores dos efeitos da fiança dada à Panterinha Frutas e Vitaminas em contrato de locação firmado em 1.º/05/1996, com prazo de vigência de quatro anos, prorrogável por prazo indeterminado. A Panterinha Frutas e Vitaminas é empresa locatária da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Ao apelar para o TRF, a instituição de ensino superior disse que os fiadores teriam renunciado ao direito de exoneração da fiança na cláusula XI do contrato e que assumiram “a obrigação como principais pagadores até a efetiva entrega do imóvel”. Sendo assim, considera inadmissível a exoneração dos fiadores, já que renunciaram expressamente ao benefício da exoneração (inscrito no art. 1.500 do Código Civil).

Para o relator, desembargador federal Fagundes de Deus, é legítima a pretensão dos fiadores de se exonerarem do pacto acessório ao contrato de locação, por não ser razoável que a fiança prestada - contrato gratuito e com obrigação unilateral, na qual o fiador se obriga a cumprir a obrigação do afiançado, caso este não a cumpra - possa perdurar eternamente.

Além disso, o relator enfatizou precedentes jurisprudenciais do Tribunal e do Superior Tribunal de Justiça que convergem para o entendimento de que o contrato de fiança deve ser interpretado restritivamente e no sentido mais favorável ao fiador. Assim, tem-se que a cláusula XI do contrato que prevê a renúncia ao benefício da exoneração da fiança, inscrito no referido art. 1.500 do Código Civil /1916, implica onerosidade excessiva aos fiadores, importando violação ao princípio do justo equilíbrio de direitos e obrigações.

Justiça Federal, TJMG e TRTMG unidos pela Semana Nacional de Conciliação de 2010

25/11/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais realizou, entre os dias 29 de novembro e 3 de dezembro, em parceria com o Tribunal Regional do Trabalho (TRTMG) da 3ª Região e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), evento de adesão à Semana Nacional de Conciliação. A conciliação em processos é praticada na seccional mineira da Justiça Federal, de maneira sistemática, desde maio de 2006, quando foi implantado o “Projeto Conciliação”. Este contemplou ações julgadas na primeira instância, que tramitavam em grau de recurso no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, tendo por objeto os contratos do Sistema Financeiro da Habitação.

O Projeto Conciliação foi instituído através da Resolução nº 100-14, de 25 de maio de 2005, da Presidência do TRF/1ª Região. Consta na referida resolução o entendimento de que “a solução rápida de processos em que se discutem contratos de financiamento da casa própria tem imediata repercussão social, notadamente para as camadas mais pobres da população”.

Em virtude da economia e celeridade trazidas pela via conciliatória, esta passou a ser empregada também nas ações previdenciárias. No Juizado Especial Federal, a cultura da conciliação já se mostra sedimentada. Além de realizar mutirões sistematicamente, a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais adere ao **Movimento pela Conciliação do Conselho Nacional de Justiça**, promovido através da **Semana Nacional da Conciliação**.

Juiz federal Grigório Carlos dos Santos é homenageado pela Prefeitura de Belo Horizonte

25/11/2010

O associado da Ajufe, juiz federal Grigório Carlos dos Santos, foi homenageado no último dia 19 por ocasião do Dia da Consciência Negra como personalidade que contribuiu para a promoção da igualdade racial. O magistrado foi prestigiado por sua trajetória de vida como forma de simbolizar a luta pela melhoria das condições de vida da população negra, a resistência contra os preconceitos e por ser um espelho para a geração negra jovem.

A homenagem foi prestada pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG), por intermédio do prefeito Márcio Lacerda. Grigório Carlos dos Santos é juiz titular da 29ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais e recebeu da prefeitura uma placa alusiva à data e ao seu importante trabalho.

Workshop sobre Perícia Médica Judicial

29/11/2010

No dia 25 de novembro, foi realizado o Workshop sobre Perícia Médica Judicial, que reuniu juízes federais, procuradores do INSS, peritos judiciais e o advogado Edson José Figueiredo, representante da OAB/MG e membro da Comissão de Assuntos Previdenciários daquele órgão. O evento foi organizado pela Coordenação do Juizado Especial Federal/MG em parceria com a Procuradoria Especializada do INSS – e contou com o apoio da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais.

As palestras apresentadas ao público - formado essencialmente por peritos e procuradores – foram:

- “A importância da perícia médica na redução de demandas”, com a procuradora federal Luciana de Almeida Aguiar;
- “Perícia Médica Judicial”, com o juiz federal Karley Correa da Silva;
- “A Perícia Médica Administrativa e Judicial: conceito e procedimentos”, com a médica e chefe do SST-INSS Silvana Mendes Braga;
- “Perícias Médicas: Teoria e Prática”, com o Coordenador do Curso de Perícia Médica da Fundação Unimed, José Ricardo de Paula Xavier Vilela.

Juiz federal André Prado de Vasconcelos lançou livro de sua autoria na Justiça Federal

29/11/2010

No dia 25 de novembro, o juiz federal titular da 25ª Vara Federal, André Prado de Vasconcelos, lançou o livro “Extinção Civil de Domínio”, da Editora Del Rey, na Justiça Federal de Minas Gerais. O

evento contou com a presença de juízes federais, personalidades do meio jurídico de Belo Horizonte, servidores e convidados pessoais do juiz.

A edição traz dados a respeito dos valores obtidos com a utilização da ação civil de perdimentos de bens como forma de demonstrar sua efetividade no combate à criminalidade, seguindo-se a natural comparação com os valores auferidos pelo Fundo Nacional Antidrogas, usado como paradigma para fins de apuração feita em território nacional.

Solenidade de abertura da Semana Nacional de Conciliação no Estado de Minas Gerais reúne Justiça Federal, TJ e TRT

29/11/2010



Abertura da Semana Nacional de Conciliação

Foi realizada dia 29 de novembro, às 10 horas, no Fórum Lafayette, a solenidade de abertura da Semana Nacional de Conciliação, reunindo a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Tribunal do Trabalho da 3ª Região.

O evento contou com a presença do Corregedor-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, e do juiz federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Itelmar Raydan Evangelista, que compuseram a mesa de honra ao lado do Presidente do TJMG, desembargador Cláudio Costa, entre ilustres autoridades do meio jurídico estadual, membros do Poder Executivo e do Ministério Público, e representantes de diversos órgãos públicos.

A assinatura de convênios de cooperação foi um dos mais relevantes momentos da cerimônia. A Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais assinou convênio com a Caixa Econômica Federal, tendo como intermediadora a Empresa Gestora de Ativos (Emgea), para estabelecimento de

cooperação técnica e logística para a realização de mutirões de conciliação. Também o TJMG assinou convênio com a Prefeitura de Belo Horizonte para a instalação de juizados de conciliação nas regionais inscritas no programa BH Cidadania, em áreas carentes. Pendências relacionadas ao pagamento do seguro DPVAT foram objeto de assinatura de um Termo de Cooperação, formalizado entre o TJMG e a Seguradora Líder.

Exigência de diploma de curso superior de jornalismo para o exercício da profissão representa restrição inconstitucional às liberdades de expressão e de informação

30/11/2010

A 8.ª Turma do TRF da 1.ª Região determinou que a autoridade coatora procedesse ao registro profissional da solicitante, na área de jornalismo, sem ressalvas, para o livre exercício de seu ofício. A parte deseja registrar-se no Ministério do Trabalho na condição de jornalista, sem diploma em curso superior nessa área. A União defende a constitucionalidade da exigência de diploma do curso superior em jornalismo feita pelo inciso V do art. 4.º do Decreto-Lei 972/1969.

A relatora, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, explicou em seu voto que a profissão de jornalista foi disciplinada pelo Decreto-Lei 972/1969 e regulamentada pelo Decreto 83.284/1979. O art. 4.º desse decreto-lei dispõe que o exercício da profissão requer prévio registro no órgão regional do Ministério do Trabalho, obtido mediante a apresentação de alguns documentos, entre eles o diploma de curso de nível superior de jornalismo ou de comunicação social. No entanto, de acordo com a magistrada, o inciso V do art. 4.º do Decreto-Lei 972/1969, que exige a apresentação de diploma de nível superior para o registro e exercício da profissão de jornalista não foi recepcionado pela atual Constituição Federal.

Registrou a desembargadora em seu voto o entendimento jurisprudencial, tanto no âmbito das cortes superiores nacionais, quanto no âmbito das cortes internacionais, de que a exigência de diploma universitário de jornalismo para o exercício dessa profissão viola o direito à liberdade de expressão e de informação. Segundo faz constar em RE do STF, “O jornalismo é uma profissão diferenciada por sua estreita vinculação ao pleno exercício das liberdades de expressão e de informação”.

Dessa forma, a exigência de diploma de curso superior para a prática do jornalismo não está autorizada pela ordem constitucional, pois constitui uma restrição, um impedimento, uma verdadeira supressão do pleno, incondicionado e efetivo exercício da liberdade jornalística, restrição esta expressamente proibida pelo art. 220, § 1.º, da Constituição.

O magistrado, no exercício de jurisdição cível, não possui competência para expedir ordem de prisão por crime de desobediência

01/12/2010

A 3ª Turma concedeu hábeas corpus preventivo requerido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em favor do chefe do Escritório Regional do Ibama em Montes Claros /MG. Decisão proferida pelo Juízo de Direito da 2.ª Vara Cível da Comarca de Pirapora/MG, em competência delegada da Justiça Federal, havia determinado prisão por crime de desobediência.

O Ibama sustenta que o magistrado, no exercício de jurisdição cível, não possui competência para expedir ordem de prisão, salvo no caso de descumprimento de pensão alimentícia. O Instituto afirma a atipicidade da conduta, uma vez que o sujeito ativo do crime de desobediência é o particular, e não o servidor público, no exercício de suas funções legais, bem como a ausência do dolo específico do delito de prevaricação, uma vez que não houve a intenção de satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

A relatora, desembargadora federal Assusete Magalhães, explicou que “a pretensão do Ibama encontra amparo no entendimento jurisprudencial do STJ e deste Tribunal, segundo o qual o não cumprimento da ordem judicial, por servidor público, configura, em tese, crime de prevaricação (CP, art. 319), mas não cabe ao juiz cível determinar a prisão.” A relatora disse também que se a ordem não é cumprida, só resta ao juiz remeter ao Ministério Público cópias das peças que demonstrem a desobediência. Ante o exposto, a 3.ª Turma concedeu a ordem para determinar a expedição de salvo-conduto em favor do chefe do Escritório Regional do Ibama em Montes Claros/MG.

Semana Nacional da Conciliação 2010

01/12/2010

A Semana da Conciliação na Justiça Federal de Minas Gerais foi realizada nos dias 29 e 30 de novembro. O movimento pela conciliação, este ano, teve a participação de nove magistrados que presidiram, ao todo, 109 audiências, envolvendo processos do Sistema Financeiro de Habitação, selecionados pela EMGEA (Empresa Gestora de Ativos Financeiros). Foram feitos 28 acordos que resultaram no montante de R\$ 1.397.274,39 em valores negociados.

Participaram da Semana da Conciliação os seguintes magistrados: juiz federal Evaldo de Oliveira Fernandes, filho; juiz federal André Prado de Vasconcelos; juiz federal substituto Bruno Augusto Santos Oliveira; juiz federal substituto Daniel Castelo Branco; juíza federal substituta Dayse Starling Lima Castro; juiz federal substituto Giovanni Morgan; juiz federal substituto Jader Alves Ferreira Filho; juíza federal substituta Natália Floripes Diniz e juíza federal substituta Rosilene Maria Clemente de Souza Ferreira.

Mantido nome de pessoa no projeto de revitalização da Bacia do Rio das Velhas

/MG

07/12/2010

Negado pela 5.^a Turma do TRF da 1.^a Região pedido de herdeiros para imediata cessação, pela Universidade Federal de Minas Gerais, de denominação e divulgação do projeto de recuperação do Rio das Velhas /MG - “Projeto Manuelzão”.

Segundo o voto do relator, juiz federal convocado David Wilson de Abreu Pardo, nos autos ficou demonstrado que Manuel Nardi, além de ter emprestado seu nome, de fato o apelido, ao projeto, participou ativamente de seu desenvolvimento. Ademais, segundo o relator, a utilização de seu nome e imagem pela Universidade era de conhecimento de sua esposa e filhos, conforme declaração em que a própria esposa e duas filhas, ora autoras nos autos, revelam apoio ao projeto.

O magistrado lembrou que, de acordo com o art. 20 do Código Civil, quando autorizada, é permitida a utilização da imagem de uma pessoa para fins informativos, destituídos de objetivos econômicos, e desde que não haja intromissão na vida privada da pessoa. Em vida, ele efetuou a autorização, e cuida-se de pessoa pública, a quem se pretende homenagear, não sendo a conduta da UFMG capaz de causar constrangimento à honra do falecido. Concluiu o relator afirmando que “A manutenção de seu nome e imagem como título do projeto tem o intuito de eternizar seus feitos na memória de seus contemporâneos.”

Negado pedido de indenização em caso de menino que teve sequelas devido a acidente

10/12/2010

Conta nos autos que foi dada entrada, em 1995, no Hospital dos Advogados, órgão vinculado à Ordem dos Advogados do Brasil/MG (de natureza jurídica de autarquia corporativa a Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais, CAA/MG), o menino, na ocasião de 14 anos, que havia sofrido um acidente de bicicleta 30 minutos antes, batendo com a cabeça no chão. Examinado no pronto atendimento, a doutora de plantão diagnosticou politraumatismo e solicitou exames de raios x do crânio e da clavícula, os quais não foram feitos de imediato. Saindo do plantão, a doutora passou o caso para o médico cirurgião, o qual encaminhou o paciente à “sala de observação” para aguardar o neurologista. Consta que o paciente se queixava de uma dor insuportável na cabeça e ficou vomitando sangue até que entrou em coma. Nesse meio termo, os pais, inconformados com a suposta falta de providências, chamaram um neurologista de outro hospital para prestar o socorro.

Os neurologistas, o do hospital e o chamado pela família tinham que escolher entre uma intervenção cirúrgica imediata e a transferência para o Hospital Mater Dei, para a tomografia computadorizada, que não existia no hospital dos Advogados. Optou-se pela entrada no Hospital Mater Dei, demorando-se 45 minutos para que fosse feito o exame. O menino sobreviveu, mas ficou com sequelas. Os pais entraram na Justiça visando indenização por danos morais e materiais provenientes de atendimento médico negligente do Hospital Santo Ivo (antigo hospital dos Advogados).

O relator, desembargador federal convocado do TRF da 1.^a Região, David Wilson de Abreu Pardo, explicou que, segundo os peritos, o procedimento dos plantonistas no Hospital dos Advogados estava de acordo com as normas da instituição. Quanto aos neurocirurgiões, tiveram que escolher entre um

imediatamente procedimento que, segundo literatura científica, teria probabilidade de sucesso em torno de 56% e que, em caso de fracasso, protelaria ainda mais a abordagem cirúrgica adequada e aumentaria o risco de sequelas e morte do paciente; e o outro, que, em tese, demandaria aguardar 30 minutos entre remoção e o exame de tomografia. Escolhida a segunda opção, na realidade demandou mais tempo.

Dessa forma, para o magistrado, em face dos altos riscos, não há como afirmar que a escolha foi desequilibrada, mesmo porque o objetivo principal foi alcançado: a vida do paciente. Ponderou ainda o juiz que se tivessem feito a opção sugerida pelo perito e o paciente viesse a óbito, seria também questionável a escolha.

Em conclusão, acompanhado pela 5ª Turma, o relator disse inexistir prova cabal de que as escolhas dos neurocirurgiões foram equivocadas e que delas resultaram sequelas no menino e sofrimento à família, e não haver, por isso, como se imputar ao corpo médico da do Hospital dos Advogados a causa do evento danoso.

Minas Gerais ganha mais uma vara federal no interior

13/12/2010



Prefeita de Teófilo Otoni, Maria José Freire; presidente Olindo Menezes; diretor da Subseção, Elísio Nascimento; e diretor da SJMG, Itelmar Evangelista, após o descerramento da placa

A população de Teófilo Otoni e de mais 56 municípios mineiros já pode contar com os serviços da Justiça Federal, sem que seja necessário deslocar-se até Governador Valadares para demandar com a União, autarquias e fundações públicas. Com a instalação da nova subseção judiciária pelo presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Olindo Menezes, o estado passa a contar com 18 varas federais no interior e 58 na capital, ampliando e facilitando, assim, o acesso ao judiciário federal daqueles que dele precisam. A vara é a quarta das 29 destinadas ao estado pela Resolução n.º 102, de 14 de abril de 2010, do Conselho da Justiça Federal, tem competência

geral e juizado especial federal adjunto cível e criminal e inicia suas atividades com um acervo estimado em 6 mil processos, sob o comando do juiz federal Elísio Nascimento Batista Júnior.

O presidente Olindo Menezes falou de sua satisfação em instalar mais uma vara no interior do estado e dos desafios a serem enfrentados pelo juiz titular e seus 20 novos servidores, empossados após a solenidade de instalação. “São desafios muito grandes e específicos, difíceis, mas que, não tenho dúvida, serão vencidos, de modo a consolidar o funcionamento da Justiça Federal nesta região como fator de cidadania, consolidação das liberdades e valores republicanos em geral”, afirmou o presidente. Ele adiantou que dentro de pouco tempo mais um magistrado irá auxiliar nos trabalhos da subseção. “Brevemente Teófilo Otoni contará com mais um juiz federal, assim que o TRF ultimar um concurso que está a fazer”, anunciou.

Após o descerramento da placa e o desenlace da fita inaugural, o presidente Olindo Menezes, juntamente com o presidente da OAB/Subseção de Teófilo Otoni, Reynaldo do Carmo Neves, o diretor do foro da Seccional de Minas Gerais, Itelmar Raydan Evangelista, o diretor da Subseção de Teófilo Otoni, Elísio Nascimento, e o diretor-secretário da OAB/Seção Minas Gerais, Sérgio Murilo Diniz, inauguraram a sala da Ordem dos Advogados do Brasil nas dependências da nova subseção judiciária.

Alteração na legislação acarreta mudanças na dinâmica processual do agravo em RESP e em RE

14/12/2010

O agravo de instrumento interposto contra decisão que nega seguimento a recurso extraordinário ou recurso especial deixa de existir no âmbito cível e criminal, subsistindo apenas o Recurso Extraordinário com Agravo - ARE.

As mudanças ocorreram em razão da edição da Lei n.º 12.322, de 09/09/2010, que extinguiu o agravo de instrumento interposto contra decisão que nega seguimento aos recursos de natureza extraordinária. O Supremo Tribunal Federal, então, por meio da Resolução n.º 450, de 07/12/2010, criou a classe ARE, enquanto a resolução n.º 451, de 06/12/2010, estabeleceu que os dispositivos da supracitada lei também se aplicassem à matéria penal e processual penal. Ressalta-se que a remessa dos autos de forma eletrônica, no caso de recurso extraordinário e especial, com ou sem agravo, deverá ser feita ao STJ, ao qual competirá, após julgamento do RESP, encaminhar os autos ao STF.

Seccional de MG avança em direção à inauguração de duas varas em Contagem

06/05/2011

No dia 6 de maio de 2011, foram vistoriados os imóveis que abrigarão as duas varas federais de Contagem pelo juiz federal diretor do foro da seccional de Minas Gerais, Itelmar Raydan Evangelista. As juízas federais Cristiane Miranda Botelho e Regina Maria Torres – que iram assumir a titularidade das duas varas.

Neste mesmo dia, os Juízes se encontraram com a prefeita de Contagem, Marília Campos, a fim de informar acerca do andamento das providências a serem tomadas para a realização da inauguração da subseção judiciária de Contagem, prevista para 30 de junho.

A inauguração dessas duas varas irá proporcionar o atendimento de mais de um milhão de habitantes, e serão especializados em juizado especial, efetivando o atendimento à população carente que possui dificuldade de se locomover até Belo Horizonte em busca de prestação jurisdicional.

Kássio Nunes Marques é o novo desembargador federal do Tribunal

12/05/2011

No dia 12 de Maio de 2011, o novo Desembargador Federal do TRF da 1ª Região foi empossado no Salão Nobre do Tribunal. Kássio Nunes Marques assume a vaga aberta após a aposentadoria do Desembargador Federal Carlos Fernando Mathias de Souza.

O ato solene foi aberto pelo presidente Olindo Menezes e contou com a participação de vários desembargadores federais, entre eles o decano Tourinho Neto, que também compôs a mesa. Juizes federais, o Senador da República e ex-governador do Piauí, Wellington Dias, e o secretário-geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcos Vinicius Furtado Coelho, também estavam entre as autoridades presentes.

No TRF da 1.ª Região, Kássio Marques ocupará uma das vagas do chamado quinto constitucional - artigo 94 da Constituição Federal -, que destina 20% das cadeiras dos

TRFs a membros do Ministério Público e a advogados com mais de dez anos de atividade profissional. Ele assume uma das 27 cadeiras de Desembargador Federal e integrará a 1.ª Turma da 1.ª Seção - composta de seis magistrados -, responsável, essencialmente, pelo julgamento de processos na área previdenciária.

Novos desembargadores do Tribunal serão efetivados no dia 12 de julho

12/07/2011

No dia 12 de julho, ocorreu a solenidade de posse de Kássio Nunes Marques e Néviton de Oliveira Batista Guedes como membros efetivos do TRF da 1.ª Região.

A sessão solene aconteceu no Plenário do Tribunal.

Subseção Judiciária na região metropolitana de Belo Horizonte

30/07/2011

No dia 30 de Julho, Contagem, cidade na região metropolitana de Belo Horizonte, ganhou uma subseção judiciária com duas varas especializadas em Juizados Especiais Federais. Não serão apenas os habitantes de Contagem que poderão ser beneficiados, mas também outros cinco municípios mineiros – Betim, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme e São Joaquim de Bicas. A Solenidade de Inauguração da seccional mineira foi realizada na tenda da Prefeitura Municipal de Contagem.

Entre as autoridades presentes estavam o vice-presidente do Tribunal, Amilcar Machado, a diretora da Subseção Judiciária de Contagem, Regina Maria de Souza, a juíza federal Cristiane Botelho, titular da 2.ª Vara Federal de Contagem, o diretor-geral do TRF da 1.ª Região, Felipe dos Santos Jacinto, o secretário-geral Joseny Marques Freire e o assessor especial da Presidência, Euvaldo Pinho.

Na cerimônia de posse realizada no edifício onde funcionarão as duas varas da subseção de Contagem, 18 servidores foram empossados e 18 removidos.

Mutirão de conciliação em Belo Horizonte obtém índice de acordos de 52,90%

02/09/2011

Foi encerrada na última sexta-feira, dia 2 de setembro, a 2.ª fase do Mutirão de Audiências de Conciliação do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) promovido pela Seção Judiciária de Minas Gerais.

Mais de 290 audiências foram realizadas durante o mutirão, iniciado no dia 22 de agosto. No período, foram homologados 155 acordos, o que representou um percentual de 52,90% de sucesso obtido. Os valores negociados chegaram a R\$ 9.044.312,19.

A primeira fase do mutirão naquela seccional ocorreu de 6 a 13 de junho deste ano, ocasião em que o índice de acordos foi superior a 40%.

Ipatinga/MG inaugura a segunda vara federal

22/09/2011

No dia 22 de setembro, a subseção Judiciária de Ipatinga (MG), ganhou sua segunda vara federal. O presidente do tribunal, desembargador federal Olindo Menezes, junto de outras autoridades, fará o descerramento da placa inaugural do novo órgão.

Tribunais de todo o país preparam-se para a Semana Nacional de Conciliação de 2011

06/11/2011

O coordenador-geral do Sistema de Conciliação da Primeira Região, Desembargador Federal Reynaldo Fonseca, participou nesta quinta-feira, 6 de outubro, do Encontro Nacional dos Núcleos de Conciliação, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O evento preparatório para a Semana Nacional de Conciliação, que neste ano ocorrerá de 28 de novembro a 2 de dezembro, reuniu representantes de todos os tribunais do país.

Neste evento, foi-se discutido e apresentadas ações padronizadas que podem ajudar a organizar o mutirão de conciliação e mediação nos estados.

Minas Gerais recebe 34.^a vara da Justiça Federal

10/02/2012

Minas Gerais ganhou mais uma vara da Justiça Federal. A 34.^a Vara da seção judiciária de Minas tem competência de juizado especial federal cível. A solenidade de instalação ocorreu às 17h, na Avenida Álvares Cabral, 1741, Ed. Euclides Reis Aguiar, Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG).

Além do presidente Olindo Menezes, participaram do evento, entre outras autoridades, o desembargador federal Tourinho Neto e os juízes federais Murilo Fernandes de Almeida e Jorge Gustavo Serra de Macedo Costa, que assumiu a titularidade da Vara.



Mesa de Honra: da esq. p/ dir.: o Coordenador do JEFMG, juiz federal Murilo Fernandes de Almeida; o Corregedor Geral da Justiça Federal e Ministro do STJ, João Otávio de Noronha; o Advogado Geral do Estado MG, Marco Antônio Romanelli; o Presidente do TRF/1^a Reg., des. fed. Olindo Menezes; o Diretor do Foro da SJMG, juiz fed. Itelmar Raydan Evangelista; o Coordenador dos JEFs da 1^a Reg., des.fed. Tourinho Neto; o senador Clésio Andrade; o titular da 34^a Vara, juiz fed. Jorge Gustavo Costa e o dep. fed. Reginaldo Lopes

Aprovado regulamento geral das centrais de mandados da 1.^a Região

15/03/2012

Foi assinada, pelo presidente do Tribunal, resolução que aprova o Regulamento Geral das Centrais de Mandados da Justiça Federal da 1.^a Região.

O regulamento contém normas gerais para o funcionamento das centrais de mandados, bem como para as atividades dos oficiais de justiça. Resolução Presi/Cenag 6, de 15 de março de 2012.

Terminou no dia 30 de março o primeiro Mutirão de Audiências do SFH de 2012

30/03/2012

Terminou no dia 30 de março o primeiro Mutirão de Audiências do SFH de 2012 O mutirão de audiências do Sistema Financeiro da Habitação, realizado no período de 26 a 30 de março, terminou com um saldo de 59% de acordos - o equivalente a R\$ 3.828.087,16 (três milhões e oitocentos e vinte e oito mil e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) referentes a valores negociados, dois quais R\$ 2.375.543,84 (dois milhões e trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) foram negociados à vista.



Sessão solene comemora 23 anos de instalação do TRF

02/04/2012

Em solenidade ocorrida na tarde de sexta-feira, 30, na sala de sessões plenárias, o Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.ª Região comemorou o seu 23.º aniversário de instalação.

O plenário, em sessão solene, com mesa diretora presidida pelo desembargador federal Olindo Menezes e composta, ainda, pelo ministro Ayres Britto, do Supremo Tribunal Federal, pelo presidente do Superior Tribunal Militar, almirante de esquadra Álvaro Luiz Pinto, pela ministra do Superior Tribunal de Justiça Laurita Vaz e pelo procurador-chefe da Procuradoria da República da 1.ª Região, Juliano Villa-Verde de Carvalho, homenageou os desembargadores federais Carlos Fernando Mathias de Souza, Antônio

Ezequiel da Silva, Luiz Gonzaga Barbosa Moreira, Sebastião Fagundes de Deus e Antônio Sávio de Oliveira Chaves, que se aposentaram nos últimos dois anos.

Pouso Alegre /MG ganhará mais uma vara da Justiça Federal

10/04/2012

A população de Pouso Alegre, em Minas Gerais, ganhou no dia 10 de abril, a segunda vara da Justiça Federal, que terá competência de juizado especial federal adjunto cível e criminal. A solenidade de instalação será presidida pelo desembargador federal Olindo Menezes, presidente do TRF da 1.ª Região, e ocorrerá às 18h, na Avenida Dr. Lisboa, 201 - Centro, em Pouso Alegre /MG.

Juiz de Fora/MG recebe hoje mais uma vara da Justiça Federal

11/04/2012

O presidente do Tribunal, desembargador federal Olindo Menezes, fez a instalação da 4.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, em Minas Gerais. A solenidade ocorreu às 18h, na Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Centro, em Juiz de Fora/MG.

A nova vara federal tem competência cível e criminal, e beneficiará a população de Juiz de Fora e de mais 48 municípios vizinhos.

Juiz federal substituto Henrique Gouveia da Cunha entrou em exercício na 19ª Vara Federal

20/04/2012

Foi realizada a cerimônia de assinatura do Termo de Exercício do juiz federal substituto Henrique Gouveia da Cunha na 19ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Juiz federal substituto Henrique Gouveia da Cunha entrou em exercício na 19ª Vara Federal No dia 20 de abril, foi realizada a cerimônia de assinatura do Termo de Exercício do juiz federal substituto Henrique Gouveia da Cunha na 19ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Oficial de ligação da Conferência de Haia propõe ao TRF/ 1.ª Região a centralização nas primeiras varas das decisões sobre sequestro internacional de crianças

02/05/2012

O presidente do TRF da 1.^a Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, juntamente com o vice-presidente, desembargador federal Daniel Paes Ribeiro, recebeu, na manhã desta quarta-feira, dia 2, no gabinete da Presidência, o oficial de ligação para América Latina da Confêrencia de Haia de Direito Internacional Privado, Ignácio Goicoechea, acompanhado da desembargadora federal Mônica Sifuentes, magistrada especializada na área de direito sobre sequestro internacional de crianças. Na ocasião, o visitante apresentou proposta de centralização de jurisdição em relação à matéria e de convênio com o TRF/ 1.^a Região para capacitação dos magistrados de 1.º e 2.º graus nessa área do Direito Internacional. A prática do crime vem preocupando o judiciário brasileiro, pelo aumento do número de casos, atribuído, principalmente, à crise econômica na Europa.

Presidente do TRF participa da solenidade de apresentação da nova diretoria do foro de Minas Gerais

18/06/2012

Com 68 varas federais, sendo 34 na capital e 34 no interior, 118 magistrados, 1.712 servidores ativos, mais de 653 mil processos em tramitação na seccional e outros mais de 391 mil no TRF/ 1.^a Região, a Seção Judiciária de Minas Gerais - a maior da Primeira Região -, no dia primeiro de junho, passou a ser administrada pelos juízes federais Guilherme Doehler, diretor do foro, e André Prado, vice-diretor, eleitos para o biênio 2012-2014 durante sessão do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Primeira Região do dia 17 de maio. A solenidade de apresentação dos novos dirigentes aconteceu no último dia 15 de junho, na sede da seccional, em Belo Horizonte, e contou com a presença do presidente do TRF, desembargador federal Mário César Ribeiro, que conduziu os trabalhos da mesa.



Da esq. para dir.: juiz federal Diretor do Foro, Guilherme Mendonça Doehler; Presidente do TRF1, desembargador federal Mário César Ribeiro; juiz federal Vice-Diretor do Foro, André Prado de Vasconcelos

Segundo mutirão do SFH em MG termina com 52,94% de acordos

29/06/2012

O segundo mutirão de audiências do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) de 2012 da Seccional de Minas Gerais, ocorrido de 18 a 22 de junho, terminou com um saldo de 52,94% de acordos, o equivalente a R\$ 3.248.344,06 em valores negociados - com a expectativa de recebimento à vista de R\$ 2.425.927,85, nos próximos 60 dias.



CNJ promove II Encontro Nacional de Núcleos de Conciliação

19/07/2012

No dia 13 de agosto, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizará o II Encontro Nacional dos Núcleos de Conciliação. O evento, coordenado pela Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania, contará com a participação dos coordenadores dos núcleos e assessores de comunicação.

Entre as atividades previstas para o encontro está a apresentação do cronograma de conciliação, dos resultados da Semana da Conciliação de 2011, do tema da campanha e do Prêmio Conciliar é Legal de 2012, além do desenvolvimento das estratégias de comunicação.

Assusete Magalhães é empossada ministra do Superior Tribunal de Justiça

23/08/2012

Nesta terça-feira, dia 21 de agosto, a desembargadora federal Assusete Magalhães foi empossada no cargo de ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) pelo presidente da Corte, ministro Ari

Pargendler, em solenidade prestigiada por autoridades dos três poderes. O presidente do Tribunal, desembargador federal Mário César Ribeiro, desembargadores e juízes federais, além de dirigentes e servidores do TRF estiveram presentes ao evento.

Seminário no Rio reúne museus e centros de memória do Poder Judiciário

29/08/2012

O Museu da Justiça do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) realiza, até o dia 31 de agosto, o 1.º Seminário Nacional de Museus e Centros de Memória do Poder Judiciário, no Rio de Janeiro.

O Tribunal Regional Federal da Primeira Região está sendo representado, no evento, pelo servidor Gilmar Saraiva da Paz, da Divisão de Arquivo e Memória Institucional (Diami/Cojud).

No seminário, os participantes terão contato com especialistas e profissionais atuantes na área, que apresentarão um panorama das instituições-memória e dos acervos judiciais em escala nacional. O objetivo do evento é estabelecer um espaço de diálogo, compartilhamento e troca permanente entre as diversas instituições judiciais do país.

Minas Gerais atinge 65% de acordos durante mutirão de audiências do CONSTRUCARD

30/08/2012

No período de 20 a 24 de agosto foi realizado o Mutirão de Audiências do CONSTRUCARD na Seção Judiciária de Minas Gerais. Na ocasião foram realizadas 165 audiências, que resultaram em 65% acordos. Esses números correspondem a R\$ 1.427.695,23 em valores negociados, incluindo pagamentos a vista e valores parcelados.

Para esse mutirão, a Caixa Econômica Federal selecionou previamente 362 processos referentes aos contratos do CONSTRUCARD - financiamento que a CEF

oferece para aquisição de material de construção ou reforma da casa, que pode ser quitado em até 54 meses.



Primeira Região atinge 86,14% da meta de conciliação na área do SFH

10/09/2012

No início deste ano, a Justiça Federal Brasileira estabeleceu a meta de 10.707 audiências de conciliação na área do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), sendo que, para o Sistema de Conciliação (SistCon) da Primeira Região, houve o compromisso de agendamento em 3.450 processos. Até 31 de agosto, o SistCon já contabilizava o cumprimento de 86,14% da meta proposta (2.636 audiências). Das audiências realizadas, 59% obtiveram acordos, alcançando R\$ 64.845.820,02 em valores negociados. Até o momento, a Justiça Federal como um todo cumpriu 63% da meta proposta, com um índice médio de 52% de sucesso e R\$ 150.751.829,96 em valores negociados.

Aprovada resolução para implantar processo eletrônico na Justiça Federal

04/10/2012

Em sessão ocorrida no dia 24 de setembro, o Conselho da Justiça Federal (CJF) referendou a Resolução n.º 202/2012, que institui comitê gestor com o objetivo de elaborar plano nacional para implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) na Justiça Federal, conforme modelo proposto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O corregedor-geral da Justiça Federal, ministro João Otávio de Noronha, relator do processo, ressaltou a importância da medida para a integração entre os sistemas processuais da Justiça Federal, o que, segundo ele, trará um ganho de escala para a

instituição. Deverão ser levadas em conta, na elaboração do plano, as peculiaridades dos sistemas e a infraestrutura de tecnologia da informação atualmente existente em cada região, e sua utilização será obrigatória em todos os órgãos da Justiça Federal.

O Comitê Gestor do PJe da Justiça Federal contará com apoio técnico das áreas de negócio e de tecnologia da informação do CJF e dos tribunais regionais federais. Entre as suas atribuições, está a de aprovar as estratégias a serem adotadas em todos os órgãos da Justiça Federal quanto à especificação, desenvolvimento, homologação, implantação, sustentação e operacionalização do PJe, assim como coordenar a integração com os demais órgãos e entidades do poder público, deliberar sobre recursos orçamentários, aprovar a criação de subcomitês, subcomissões e grupos de trabalho.

Publicada resolução que institui o Plano Diretor do Sistema de Tecnologia da Informação da JF

08/10/2012

No dia 4 de outubro, foi publicada, no Diário Oficial da União, a Resolução n.º 207/2012, que trata do Plano Diretor do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (PDTI-JUS) para o biênio 2012-2014. O ato normativo aprovado pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), na última sessão do órgão, ocorrida em 24 de setembro, detalha iniciativas para desenvolvimento e implementação como desdobramento do Planejamento Estratégico da Justiça Federal e do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação.

As principais diretrizes para elaboração do PDTI-JUS são oriundas da Resolução n.º 88 do Conselho, que dispõe sobre a organização do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal. Entre elas, estão: estabelecimento de políticas de segurança de TI; definição de padrões metodológicos para desenvolvimento de softwares; garantia de compatibilidade, conectividade e interoperabilidade de equipamentos e softwares; priorização dos investimentos em programas públicos, preferencialmente, de código aberto; e criação, fomento, unificação e administração da rede de comunicação de dados da Justiça Federal nacionalmente.

O Plano é resultado do trabalho conjunto de servidores das secretarias de Desenvolvimento Institucional e de Tecnologia da Informação do CJF e dos servidores das unidades correspondentes na estrutura organizacional dos tribunais regionais federais e das seções judiciárias. O intuito do PDTI-JUS é identificar iniciativas necessárias ao alcance das metas nacionais e dos objetivos da Justiça Federal, criando condições para uma gestão eficiente dos recursos de Tecnologia da Informação (TI).

Mutirão do SFH em Minas Gerais promove 257 audiências

10/10/2012

De primeiro a 5 de outubro, a Seção Judiciária de Minas Gerais realizou o Mutirão de Audiências de Conciliação do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). O projeto fez parte do Movimento pela Conciliação promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O mutirão, que inicialmente tinha a previsão de proceder a 230 audiências, conseguiu efetivar 257, sendo o terceiro de uma série de quatro mutirões a ocorrer no estado até o fim do ano.



Subseção Judiciária de Manhuaçu/ MG promoverá mutirão de audiências do JEF

23/11/2012

No período de 26 a 30 de novembro, a Subseção Judiciária de Manhuaçu realizará mutirão de audiências relativo aos processos de competência do Juizado Especial Federal adjunto. Serão julgadas cerca de 100 ações previdenciárias com objetos distintos, entre elas, auxílio-doença, pensão por morte, aposentadoria por invalidez e aposentadoria por idade de trabalhador rural.

Trata-se do terceiro esforço concentrado de audiências previdenciárias promovido em 2012 pelo diretor daquela subseção, juiz federal Aníbal Magalhães da Cruz Matos, em

parceria com a Procuradoria Especializada do INSS. Segundo informações da Subseção, o índice de acordo entre as partes litigantes tem chegado próximo ao percentual de 70% das demandas selecionadas para os mutirões.

TRF da 1.ª Região receberá prêmio Conciliar é Legal

05/12/2012

O Tribunal Regional Federal (TRF) da Primeira Região foi vencedor do prêmio Conciliar é Legal, na categoria “Justiça Federal”, por ter alcançado o maior número de acordos celebrados, num total de 3.618, durante a Semana Nacional de Conciliação de 2012, realizada no período de 7 e 14 de novembro. A Primeira Região apresentou o melhor índice (80,15%) de pacificação da Justiça Federal.

A solenidade de entrega da premiação ocorrerá no próximo dia 11, às 14h, no Plenário do Conselho Nacional de Justiça, localizado na Praça dos Três Poderes, Anexo I do Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília.

Justiça Federal inaugura subseção judiciária em Viçosa/MG

06/12/2012

Nesta sexta-feira, dia 7, o município mineiro de Viçosa será contemplado com a instalação de uma subseção judiciária federal. A nova unidade será instalada pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, em solenidade que ocorrerá às 10h, na sede da subseção, localizada na Avenida Joaquim Lopes da Farias, 505, no Bairro Santo Antônio.

A nova subseção judiciária será composta por vara única, que terá competência geral e juizado especial federal adjunto cível e criminal.



Foto: Ramon Pereira

Último mutirão de audiências do SFH de 2012 em Minas Gerais totaliza 41,66% de acordos

10/12/2012

O Mutirão de Audiências de Conciliação do Sistema Financeiro da Habitação na Justiça Federal de Minas Gerais, promovido no período de 26 a 30 de novembro, terminou com um saldo de 108 audiências realizadas e um total de 41,66% de acordos efetivados. Esse foi o quinto mutirão promovido no ano de 2012, incluindo aqueles que contemplaram as ações relativas ao Construcard.

O último mutirão do ano resultou na arrecadação de R\$ 2.840.714,29, referentes a valores negociados. Desse montante, foram negociados à vista R\$ 2.400.131,06.



TRF da 1.^a Região recebe prêmio Conciliar é Legal pelo grande número de acordos homologados

11/12/2012

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, recebeu das mãos do conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e juiz do TRF/ 1.^a, Tourinho Neto, o prêmio Conciliar é Legal, nesta terça-feira, dia 11. Esta é a terceira vez que a Primeira Região é premiada pelo critério de maior número de acordos homologados durante a Semana Nacional de Conciliação, ocorrida de 7 a 14 de novembro.

Nos oito dias de trabalho, foram realizadas, na Primeira Região, 4.514 audiências, com 3.618 acordos, o que representa um índice de 80,15%. Aproximadamente R\$ 66 milhões em valores foram negociados. De 2006 a 2012, foram realizadas 42.162 audiências pela Primeira Região. Destas, 30.945 resultaram em acordos e mais de R\$ 371 milhões foram negociados.

Mas os números não param por aí. As 14 unidades federativas e o TRF da 1.^a Região realizaram, somente no mês de novembro deste ano, 7.957 acordos, com destaque para as seções judiciárias da Bahia (1.940), do Pará (1.380), de Minas Gerais (1.125) e do Maranhão (902). Além disso, somente nos primeiros sete dias de dezembro, já foram homologadas 1.716 transações. Desde o início de 2012, o SistCon já totaliza 95.576

acordos homologados, superando, de forma antecipada, a estatística anual de 2011, quando foram homologadas 87 mil transações.



Juízes federais substitutos são movimentados na Seção Judiciária de Minas Gerais

15/02/2013

Foi realizada a cerimônia de assinatura dos Termos de Exercício dos juízes federais substitutos Valmir Nunes Conrado, movimentado da 23ª para a 13ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, e Marcelo Aguiar Machado, movimentado da 1ª Vara Federal para a 19ª Vara Federal. Os Termos de Exercício foram assinados perante o juiz federal Diretor do Foro, Guilherme Mendonça Doehler.

O juiz federal Valmir Nunes Conrado foi designado mediante o Ato/Presi/Asmag -103, de 29 de janeiro de 2013 e o Ato/Presi/Asmag - 138, de 6 de fevereiro de 2013, ambos da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, publicados respectivamente nos dias 31 de janeiro e 13 de fevereiro de 2013, no e-DJF1. O magistrado passou a exercer sua nova jurisdição em 13 de fevereiro de 2013



Da esq. Para dir.: juiz federal substituto Valmir Nunes Conrado; juiz federal Diretor do Foro, Guilherme Mendonça Doehler, e juiz federal substituto Marcelo Aguiar Machado.

Uberaba comemora a instalação de vara especializada em processos do JEF

26/02/2013

A cinco dias de completar 193 anos, Uberaba – município que possui o maior PIB agrícola do estado de Minas Gerais e que integra, juntamente com as cidades de Uberlândia e Araguari, a região denominada Triângulo Mineiro – foi presenteada com a instalação da 3ª Vara de sua subseção judiciária no dia 26 de fevereiro, em solenidade conduzida pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, desembargador federal Mário

César Ribeiro. Com competência de juizado especial federal cível e criminal, a nova unidade beneficiará a população de Uberaba e de mais 27 municípios vizinhos, que terá acesso ao órgão responsável pelo processamento e julgamento de causas de valor não superior a 60 salários-mínimos e que envolvam a União e suas autarquias.

A instalação oficial da nova unidade dará mais celeridade ao andamento dos feitos já em tramitação no juizado especial federal adjunto da Subseção Judiciária de Uberaba, atualmente contabilizados em aproximadamente 16 mil processos. De acordo com o diretor da Subseção, juiz federal Osmane Antônio dos Santos, a estrutura provisória do Juizado adjunto não deixou nada a desejar em termos de prestação jurisdicional. “O esforço empreendido por magistrados, servidores, prestadores de serviços e estagiários que atuam e que já atuaram na então estrutura do JEF foi grandioso. A celeridade indicada será fruto da divisão do trabalho a partir da posse de novos servidores e ajustamento dos internos”. O magistrado referiu-se aos quatro servidores empossados durante a solenidade, um analista e três técnicos judiciários, que passaram a integrar a estrutura funcional da nova unidade jurisdicional.



Autoridades fazem desenlace da fita inaugural do órgão.

Juízes federais substitutos entram em exercício na Seção Judiciária de Minas Gerais

28/02/2013

Uma breve cerimônia, realizada no dia 28 de fevereiro, marcou a assinatura dos Termos de Exercício dos juízes federais substitutos Flávio Bittencourt de Souza, movimentado da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares para a 23ª Vara Federal, e Luiz Eduardo Stancini Cardoso, movimentado da 1ª Vara Federal da Subseção de Patos de Minas para a 1ª Vara Federal de Belo Horizonte.

Os Termos de Exercício foram assinados perante o juiz federal Diretor do Foro, Guilherme Mendonça Doehler. A solenidade contou com a presença dos magistrados titulares da 20ª Vara Federal, Itelmar Raydan Evangelista, e da 1ª Vara Federal, Hermes Gomes Filho. O Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal, Cláudio Fiuza Alonso, e servidores também acompanharam o evento realizado no gabinete da Diretoria do Foro. Os magistrados foram designados mediante o Ato/Presi/Asmag – 103, de 29 de janeiro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, publicado no e-DJF1, em 31 de janeiro de 2013.



Magistrados e servidores durante a cerimônia de leitura dos Termos de Exercício

Ministro João Otávio Noronha preside em BH sua última sessão à frente da TNU

08/03/2013

Foi realizada mais uma sessão da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência (TNU) – desta vez, na sede da Seção Judiciária de Minas Gerais, em Belo Horizonte. Esta foi a última sessão presidida pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça e Corregedor-Geral da Justiça Federal, João Otávio de Noronha, que transmitirá esse cargo ao também ministro do STJ, Arnaldo Esteves Lima,



Da esq. p/a dir: juiz federal Guilherme Mendonça Doehler, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais; Subprocurador-Geral da República Antônio Carlos Pessoa Lins e o Corregedor-Geral da Justiça Federal, João Otávio de Noronha.

Subseção Judiciária de Montes Claros inaugura 3.ª Vara Federal

18/03/2013

A Subseção Judiciária de Montes Claros, município localizado ao norte do estado de Minas Gerais e distante 422 km da capital Belo Horizonte, acaba de ser ampliada. O presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, inaugurou a 3.ª Vara Federal do órgão.

A partir de agora, a população de Montes Claros - cerca de 400 mil habitantes - e os cidadãos de mais 96 municípios sob jurisdição da Justiça Federal local contam também com os serviços da nova vara criada pela Lei 2.011 de 2009, que terá competência geral e especializada de juizado especial federal adjunto, neste caso, processando e julgando causas cíveis e criminais com valores de até 60 salários mínimos.



Autoridades fazem desenlace da fita inaugural.

Novos titulares assumem a 9ª e a 31ª Varas Federais

01/04/2013

Foi realizada a cerimônia de assinatura dos Termos de Exercício dos juízes federais Regina Maria de Souza Torres, removida da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem/MG para a 31ª Vara Federal da Seção

Judiciária de Minas Gerais, e Murilo Fernandes de Almeida, movimentado da 31ª Vara Federal para a 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais. O juiz federal Murilo Fernandes de Almeida ocupou a vaga deixada pelo juiz federal José Henrique Guaracy Rebêlo, que assumiu o cargo de 2º Relator da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em vaga criada pela Lei 12.665/2012.

O Diretor da Secretaria Administrativa, Geraldo Caixeta de Oliveira, fez a leitura dos Termos de Exercício - assinados pelos magistrados perante o juiz federal Diretor do Foro, Guilherme Mendonça Doehler.



Da esq. para dir.: juízes federais Murilo Fernandes de Almeida; Guilherme Mendonça Doehler (Diretor do Foro) e Regina Maria de Souza Torres.

Aprovada em segundo turno PEC que cria 4 tribunais regionais federais

03/04/2013

Plenário concluiu votação de proposta que cria novos TRFs. Texto será promulgado. O Plenário aprovou nesta quarta-feira (3), em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição 544/02, do Senado, que cria mais quatro tribunais regionais federais (TRFs) por meio do desmembramento dos cinco já existentes. A matéria deverá ser promulgada em sessão solene do Congresso, em data a ser marcada.

De acordo com a proposta, os novos TRFs terão sede nas capitais dos estados do Paraná, de Minas Gerais, da Bahia e do Amazonas. O objetivo da PEC, defendida por juízes e procuradores, é desafogar a Justiça Federal, principalmente o TRF da 1ª Região, hoje responsável por 13 estados e pelo Distrito Federal.

Pela proposta, seis estados hoje vinculados a esse tribunal passarão a fazer parte de outras três regiões: Minas Gerais, Bahia, Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

Acúmulo de processos

Dados de 2011 do Relatório de Atividades do TRF da 1ª Região mostram que as varas da seção de Minas Gerais tiveram cerca de 98 mil processos distribuídos naquele ano;

enquanto a Bahia teve 45 mil; o Amazonas, 15 mil; Rondônia, 14 mil; e Acre e Roraima, menos de 5 mil cada um. Juntos, esses seis estados respondem por quase 50% dos processos distribuídos.

Com a PEC, Minas Gerais terá um tribunal somente para o estado (7ª Região), assim como acontecerá com São Paulo (3ª Região) após a transferência do Mato Grosso do Sul para o TRF da 6ª Região, o qual também terá Paraná e Santa Catarina, ambos migrados da 4ª Região. Sergipe sairá da 5ª Região e se juntará à Bahia no TRF da 8ª Região. O 9º tribunal abrangerá Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima. Com essas mudanças, o TRF da 4ª Região atenderá apenas as causas do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro e Espírito Santo continuam na 2ª Região.

Questionamentos

Antes da votação, o presidente interino da Câmara, deputado Andre Vargas (PT-PR), negou questão de ordem do deputado José Genoíno (PT-SP), que defendeu o retorno da PEC ao Senado, devido ao que considera mudança de mérito no texto feita pela comissão especial que analisou a PEC.

A criação dos novos tribunais é feita por meio de mudança no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Na comissão, o prazo de instalação dos novos tribunais, de seis meses, saiu do novo texto dado ao ADCT e foi para um artigo em separado da emenda.

Vício de constitucionalidade

Outra crítica foi feita pelo deputado Cláudio Puty (PT-PA). Para ele, a proposta tem vício de constitucionalidade, conforme já declarou a própria Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF). “Ela incorrerá em uma enorme frustração devido aos problemas que provocará na Justiça”, disse. Ele considerou que a aprovação do desmembramento atende apenas a interesses de alguns estados.

Antes da votação nominal da PEC, o Plenário rejeitou requerimentos de Puty, que tentou adiar a votação da proposta.

Previsão orçamentária

Segundo o relator da matéria na comissão especial, deputado Eduardo Sciarra (PSD-PR), não há obstáculos de ordem orçamentária porque o Plano Plurianual 2012/2015 prevê a criação desses tribunais. “Existe, na Justiça Federal, cargos criados nos tribunais existentes que permitirão a criação dos novos, com a redistribuição deles”, afirmou.

Para o coordenador da frente parlamentar criada em 2011 para apoiar a proposta, deputado Amauri Teixeira (PT-BA), há uma sobrecarga evidente dos tribunais regionais federais. “Justiça lenta não é justiça, e eu quero que qualquer jurista me prove que os tribunais superiores têm iniciativa de proposta de emenda à Constituição”, disse, refutando a tese de que a PEC teria vício de iniciativa.

I Seminário sobre Conciliação na Seção Judiciária de Minas Gerais

24/04/2013

O Núcleo de Conciliação da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais, com o apoio da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Seder), promoveu o I Seminário sobre Conciliação. O evento, realizado no auditório do Edifício Euclides Reis Aguiar, foi destinado aos servidores das varas federais e aos conciliadores que atuam no Núcleo de Conciliação. Os servidores das Subseções Judiciárias puderam acompanhar o Seminário por meio de videoconferência.

Seminário atende às diretrizes da Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário. A Resolução destaca a conciliação e a mediação como práticas efetivas de pacificação social e insta os órgãos do Judiciário a fornecerem treinamento aos servidores, conciliadores e mediadores.



O juiz federal Vice-Diretor do Foro e Coordenador do Núcleo de Conciliação, André Prato de Vasconcelos, fez a abertura do Seminário.

Juiz federal entra em exercício na 3ª Turma Recursal

25/04/2013

Uma breve cerimônia, realizada no dia 25 de abril, marcou a assinatura do Termo de Exercício do juiz federal Regivano Fiorindo, removido da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará para a 3ª Turma Recursal, como 3º Relator.

O Diretor da Secretaria administrativa em substituição, Clorinto Cândido da Silva Filho, fez a leitura do Termo de Exercício - assinado pelo magistrado perante o juiz federal Diretor do Foro, Guilherme Mendonça Doehler. A juíza federal Cristiane Miranda Botelho acompanhou a cerimônia.



Da esq. para dir.: juiz federal Regivano Fiorindo; juiz federal Guilherme Mendonça Doehler (Diretor do Foro) e juíza federal Cristiane Miranda Botelho

Solenidade de inauguração do retrato do juiz federal Itelmar Raydan Evangelista na Galeria de Retratos dos Ex-Diretores do Foro

16/05/2013

Foi realizada a cerimônia de inauguração do retrato do titular da 20ª Vara, juiz federal Itelmar Raydan Evangelista, na Galeria de Retratos de Ex- Diretores do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais. A galeria está localizada no quarto andar do Edifício Antônio Fernando Pinheiro, na Diretoria do Foro.

A breve solenidade teve como anfitrião o juiz federal Diretor do Foro, Guilherme Mendonça Doehler, e reuniu os magistrados Itelmar Raydan Evangelista, André Prado de Vasconcelos (Vice-Diretor do Foro) e Lincoln Pinheiro Costa (juiz federal substituto da 20ª Vara); a família do homenageado, formada pela esposa, Alessandra pereira Salgado Raydan, e os filhos Tárik, Lorena e Rafiq; o Diretor da Secretaria Administrativa, Geraldo

Caixeta de Oliveira; diretores dos núcleos administrativos, supervisores de seção e demais servidores da Administração e da 20ª Vara



O retrato do juiz federal Itelmar Raydan Evangelista, recém-inaugurado na Galeria de Retratos dos Ex-Diretores do Foro.



O Diretor do Foro Guilherme Doehler, à esquerda, ao lado da família do juiz federal Itelmar Raydan Evangelista: Rafiq (o filho mais novo), Lorena, a esposa Alessandra e o filho mais velho, Tárik.

Alvarás de soltura das Varas Federais Criminais de BH serão emitidos de forma eletrônica

23/805/2013

A Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Defesa Social e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais celebraram, no dia 23 de maio, Termo de Cooperação Técnica que viabiliza a expedição de alvarás de soltura eletrônicos pelas varas criminais da Seção Judiciária de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

A assinatura do Termo de Cooperação Técnica foi realizada na sede da Secretaria de Estado de Defesa Social, no Gabinete do Secretário Rômulo de Carvalho Ferraz, no Edifício Minas, na Cidade Administrativa. Estiveram presentes os signatários e os representantes dos órgãos envolvidos na celebração do Termo: o Secretário de Estado de Defesa Social, Rômulo de Carvalho Ferraz; o juiz federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em

Minas Gerais, Guilherme Mendonça Doehler; os juízes federais em auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, Jorge Gustavo Serra de Macedo Costa (titular da 11ª Vara Federal) e Camila Plentz Konrath; o Chefe da Polícia Civil, Cylton Brandão da Matta; a Delegada-Chefe do Setor de Arquivo e Informações Policiais (SETARIN), Cláudia Edna Calhau de Castro e Andrade; o Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Regional Executiva da Polícia Federal, Adão Inácio; o Subsecretário de Administração

Prisional, Murilo Andrade de Oliveira; o Delegado de PF e Chefe da Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos, William Rotheia; a Diretora da 11ª Vara Federal, Jane Daniela Cunha e o Diretor do Nutec (Núcleo de Tecnologia da Informação da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais), Clorinto Cândido da Silva Filho.



Secretário da SEDS, Rômulo Ferraz, ao lado do Diretor do Foro da JFMG, juiz federal Guilherme Doehler, recebeu os envolvidos na implantação do Termo de Cooperação Técnica para emissão de alvarás de soltura eletrônicos.

II Seminário sobre Conciliação na Seção Judiciária de Minas Gerais

24/05/2013

O Núcleo de Conciliação da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais promoveu o II Seminário sobre Conciliação, cuja organização coube à Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos. Durante a abertura do evento, o juiz Federal Vice-diretor do Foro e Coordenador do Núcleo de Conciliação, André Prado de Vasconcelos, ratificou o propósito de oferecer cursos mensais aos servidores e conciliadores – sempre ministrados pelos melhores e mais experientes profissionais da Justiça Federal e de outros órgãos do Judiciário. Mencionou que será publicado, em breve, um edital para seleção de novos conciliadores.



O juiz federal Vice-Diretor do Foro e Coordenador do Núcleo de Conciliação, André Prado de Vasconcelos, apresentou o primeiro palestrante do seminário – o juiz federal Marcelo Dolzany da Costa.

Assembleia Legislativa de MG defende a criação do TRF mineiro

29/05/2013

Juízes federais da Seção Judiciária de Minas Gerais e diversos representantes da sociedade civil participaram, na última quarta-feira, 29 de maio, do “Ato Público em Defesa da Criação do Tribunal Regional Federal em Minas Gerais”, realizado no Salão Nobre da ALMG- Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. O evento - iniciativa do Deputado Fred Costa (PEN – Partido Ecológico Nacional), foi organizado pela ALMG em parceria com a Ajufemg (Associação dos Juízes Federais do Estado de Minas Gerais), OAB/MG, CDL/BH (Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte) e FIEMG (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais). O Deputado Dinis Pinheiro, Presidente da ALMG, comandou a mesa de honra, formada pelas seguintes autoridades: Presidente da AMAGIS, desembargador Herbert José Almeida Carneiro, representando odes. Joaquim Herculano Rodrigues, presidente do TJMG; o Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, deputado Fred Costa (PEN); o Procurador-Geral da ALMG, Maurício da Cunha Peixoto; o Vice-Reitor da Escola Superior Dom Helder Câmara, Estêvão D’Ávila Freitas; o Presidente da AJUFE, (Associação dos Juízes Federais do Brasil) desembargador federal Nino Toldo; o Presidente da AJUFEMG (Associação dos Juízes Federais do Estado de Minas Gerais), juiz federal substituto Wesley Wadim Passos Ferreira de Souza; o Presidente da CDL/BH, Bruno Falci; o advogado João Henrique Café de Souza Novais, representando o presidente Luiz Cláudio Chaves e o Conselho Federal da OAB.

Como extensão da Mesa de Honra, figuraram os deputados estaduais José

Juízes federais compareceram ao Ato Público em Defesa da Criação do Tribunal Regional Federal de Minas Gerais, realizado na Assembleia mineira Mesa de honra formada na ALMG por representantes de organizações da sociedade civil Henrique (1º vice-presidente da Casa), Bosco, Wanderley Miranda, Luiz Henrique, Leonardo Moreira e Bonifácio Mourão. Teve destaque a participação do Diretor Vice-Presidente da Cemig, o

ex-senador Arlindo Porto, autor da PEC 544/2002, que cria os quatro novos tribunais regionais federais. Ele foi aplaudido pela plateia do evento mencionado em vários discursos. Além de representantes das entidades promotoras e dos juízes federais, entre os quais, o Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Guilherme Doehler, e o Vice-Diretor do Foro e representante da AJUFER, André Prado de Vasconcelos, marcaram presença o Presidente da Apajufe (Associação Paranaense dos Juizes Federais), juiz federal Antônio César Bochenek; o Coordenador do Sitraemg (Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal do Estado de Minas Gerais), Hebe del Kader; o Presidente da Assojaf/MG (Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais de Minas Gerais), Welington Márcio Gonçalves; o Presidente do Sindicato dos Aposentados e Pensionistas e Idosos de Minas Gerais, Adilson Rodrigues; e o Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Tramitação Legislativa, Samy Chafic Abou Jaber, representando a Secretaria de Estado da Casa Civil do governo estadual.

O Salão Nobre também foi ocupado por alunos do Curso de Direito da Escola superior Dom Helder Câmara e da Faculdade de Direito Milton Campos, além dos numerosos aposentados - cujos processos de requisição de benefícios previdenciários se arrastam na 2ª Instância da Justiça Federal há cerca de dez anos. A primeira manifestação partiu do desembargador Nino Toldo, Presidente da AJUFE. Ele afirmou, em nome dos juizes federais, que a criação dos novos tribunais – especialmente o de Minas Gerais - se justifica plenamente, em função dos números. Lembrou que cerca de 45% do total de processos em tramitação no TRF1 tem origem em Minas Gerais. “Esta é uma situação surreal, pois se tem uma emenda à Constituição, aprovada legitimamente pelo Parlamento Brasileiro, e, ao mesmo tempo, uma hesitação do Presidente do Congresso em convocar a sessão para a promulgação dessa emenda. Não há a menor justificativa para que a emenda não tenha sido promulgada” - declarou Nino Toldo. Deputado Fred Costa (à esq.), desembargador federal Nino Toldo (ao centro) e José Henrique Café S. Novais, da OAB (à dir.). Ao fundo, aposentados clamam pela instalação do TRFMG Para o Presidente da AJUFE, é importante que a sociedade se manifeste em eventos como esse, “mostrando ao Presidente do Congresso Nacional que não se trata apenas de justificar a necessidade de criação dos tribunais em si, mas sim, a necessidade primordial de se

cumprir a Constituição Federal, promulgando uma emenda legitimamente aprovada”. Em nome da AJUFEMG, o juiz

federal substituto Wesley Wadim P.F. de Souza agradeceu: “É a lutada Ajufemg, da comunidade mineira, eu diria, e com certeza da Assembleia; luta de onze anos, que não pode esperar mais para ser coroada com a promulgação da PEC 544. Então, a compreensão

dos deputados acerca desse pleito importante para Minas é algo que não se pode nem mensurar, em termos de gratidão”. Ele rejeitou os argumentos de que a PEC teria tramitado “na surdina”: “há 11 anos se desenrola o processo legislativo dessa emenda, e

não foi de maneira açodada, pois levantou vários debates”. Segundo Wesley Wadim, os custos de instalação dos tribunais são infinitamente menores do que os 8 bilhões que foram alardeados à imprensa pelos oponentes. Situação que ofende a República Representando a OAB/MG, José Henrique Café Novais destacou a presença do ex-senador Arlindo Porto, “que, em 2002, teve a sensibilidade de enxergar anacronismo da divisão da Justiça Federal no País e fez a apresentação da PEC544”. Reforçou a exigência da rápida promulgação da PEC. “Esta é uma situação que ofende a República” - protestou.

O deputado estadual Fred Costa (PEN), idealizador do evento, ressaltou alcance social da PEC 544/2002. “Tocou-me, de forma muito especial, o fato de uma senhora aposentada, aqui presente, me dizer: aguardo há mais de 10anos por uma solução para o meu processo”. “É dever do executivo e do legislativo cuidar do bem estar dos cidadãos, sobretudo os idosos”, lembrou Fred Costa. Segundo o deputado, “é inadmissível um Estado - que tem a segunda maior população nacional; que representa o 3º maior PIB entre os 27 estados da federação; e que tem 853 municípios, possa estar numa relação extremamente paradoxal em 2ª instância, de forma irmanada com outros 13 estados que têm

O Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas gerais, juiz federal Guilherme Doehler (à esq.), entre os colegas magistrados, o dep. Fred Costa e o representante da OAB, José Henrique Café uma realidade socioeconômica completamente distinta. Mais uma vez fica comprovada a magnitude da demanda de Minas Gerais, através dos números repassados para nós. Se nós aqui somos responsáveis por aproximadamente 550 mil processos na 1ª instância, como podemos trabalhar com o que nos foi colocado em 1989? Hoje, vivemos uma realidade completamente da de 25 anos atrás.

O Presidente da Mesa da ALMG, deputado estadual Dinis Pinheiro (PSDB), disse que “não cabe ao presidente do Senado adiar ou reter a promulgação de uma Emenda a Constituição, que tramitou por mais de dez anos no Congresso e foi aprovada por ampla maioria. Justiça tem que ser célere, rápida e eficiente. Por isso, a implantação do Tribunal Federal em Minas e nos outros Estados é amaneira mais eficiente de levar justiça, paz e dignidade e gerar um Brasil mais

justo”.

Resumindo o pensamento da maioria dos colegas, o magistrado Ricardo Machado Rabelo, ex-Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais, e um dos mais combativos defensores da criação do Tribunal Regional Federal mineiro, afirmou: “A importância deste ato hoje é manifestar; demonstrar para a sociedade mineira o nosso inconformismo em relação à não promulgação da emenda Constitucional 544/2002, que já foi votada e aprovada pelo Congresso de forma transparente e democrática”.



Juizes federais compareceram ao Ato Público em Defesa da Criação do Tribunal Regional Federal de Minas Gerais, realizado na Assembleia mineira.



Mesa de honra formada na ALMG por representantes de organizações da sociedade civil.



Deputado Fred Costa (à esq.), desembargador federal Nino Toldo (ao centro) e José Henrique Café S. Novais, pela OAB (à dir.). Ao fundo, aposentados clamam pela instalação do TRFMG.

Congresso promulga emenda que cria novos tribunais federais Rodrigo Baptista

06/06/2013

Após dois meses de controvérsias, o Congresso Nacional confirmou a criação de quatro novos Tribunais Regionais Federais (TRFs), prevista na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 544/2002. A 73ª Emenda à Constituição foi promulgada nesta quinta-feira (6), em sessão conjunta do Senado e da Câmara presidida pelo 1º vice-presidente da Congresso, André Vargas (PT-PR). Vargas ocupa interinamente a presidência do Congresso no lugar do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), que viajou na quarta-feira (5) à noite para Portugal em missão oficial. Além de Vargas, assinaram o documento os membros da Mesa do Congresso Nacional.

A emenda determina a criação de tribunais em Minas Gerais, Amazonas, Paraná e Bahia. O Tribunal Regional Federal da 6ª Região terá sede em Curitiba e jurisdição nos estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul. O Tribunal Regional Federal da 7ª Região terá sede em Belo Horizonte e jurisdição em Minas Gerais. Tribunal Regional da 8ª Região terá sede em Salvador e jurisdição nos estados da Bahia e Sergipe, e o Tribunal Regional Federal da 9ª Região terá sede em Manaus jurisdição nos estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima. O texto dá prazo de seis meses para a instalação desses tribunais, a contar da promulgação da Emenda Constitucional.

Atualmente existem cinco tribunais regionais federais instalados em Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco e Rio Grande do Sul, que cuidam de processos com origem nos demais estados. André Vargas agradeceu a mobilização de parlamentares e representantes da sociedade civil para aprovação da medida. Ele afirmou que os cinco tribunais existentes foram criados pela Constituição de 1988, e não atendem mais às demandas do país. - Poderá haver sempre aqueles que não entenderam que o que está em jogo aqui é exatamente a prestação de um melhor serviço ao cidadão, que demanda isso do Judiciário. Não se trata de uma questão regional, é uma questão nacional. O Brasil de 1988 era um; o Brasil de 2013 é outro. Quem ganha é o povo brasileiro - disse.

Em nome do Senado, Sérgio Souza (PMDB-PR), observou que a emenda vai aproximar a Justiça do cidadão e dar maior agilidade aos processos. Atualmente, argumentou o parlamentar, só o tribunal com sede em Brasília atende a 14 unidades da federação. - Além disso, em 1988 havia 100 mil processos, hoje há mais de 1 milhão e 100 mil processos - informou o senador. Sérgio Souza também refutou as alegações de que haveria um vício de iniciativa na matéria – que deveria ser do Judiciário, conforme aqueles que são contrários à Emenda.

- O poder de emendar a Constituição é do Congresso Nacional - acrescentou o parlamentar, que é integrante da Frente Parlamentar Pró-Tribunais Federais. Controvérsia Aprovada em segundo turno pela Câmara no começo de abril, a criação dos tribunais, que tramitou no Senado como PEC 29/2001, foi cercada por polêmicas durante seus mais de dez anos de tramitação e não encontra unanimidade entre parlamentares e membros do Judiciário. O presidente Renan Calheiros afirmou repetidamente que não faria a promulgação enquanto não fosse esclarecida a suspeita de “erro material” no texto, que exigiria novo exame pelo Senado e inviabilizaria a imediata promulgação do texto. O próprio presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, mostrou preocupação com um possível “gigantismo” da Justiça, já que cada tribunal pode contratar cerca de 3 mil servidores.

Nova estrutura

Quando todos os tribunais estiverem implantados, a estrutura da Justiça Federal ficará com a seguinte jurisdição:

- TRF 1ª Região: Distrito Federal, Amapá, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí e Tocantins;
- TRF 2ª Região: Rio de Janeiro e Espírito Santo;
- TRF 3ª Região: São Paulo;
- TRF 4ª Região: Rio Grande do Sul;
- TRF 5ª Região: Pernambuco, Alagoas, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte;
- TRF 6ª Região: Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul;
- TRF 7ª Região: Minas Gerais;
- TRF 8ª Região: Bahia e Sergipe;
- TRF 9ª Região: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.



Foto: José Cruz/ Agencia Senado

Justiça Federal de Minas Gerais realiza a Semana Estadual de Conciliação

21/06/2013

No período de 17 a 21 de junho, a Justiça Federal de Belo Horizonte e de outros 18 municípios realizará cerca de 1.700 audiências de conciliação. O esforço concentrado alcançará processos da Caixa Econômica Federal referentes ao Construcard, financiamento que a CEF oferece para aquisição de materiais de construção destinados à reforma ou ampliação da casa, e a outros créditos oferecidos pela instituição financeira. Aos mutuários serão oferecidos descontos de 50% a 85 % que variam de acordo com o tempo e o valor da dívida.

Participam da Semana Estadual de Conciliação as subseções da Justiça Federal de Divinópolis; Governador Valadares; Ipatinga; Juiz de Fora; Lavras; Manhuaçu; Montes Claros; Muriaé; Passos; Patos de Minas; Pouso Alegre; São João Del Rei; São Sebastião do Paraíso; Sete Lagoas; Teófilo Otoni; Uberaba; Uberlândia e Varginha.

Em Belo Horizonte, foram agendadas 369 audiências a serem realizadas no Núcleo de Conciliação da Justiça Federal. O juiz federal Vice-Diretor do Foro e Coordenador do Núcleo de Conciliação, André Prado de Vasconcelos, ficará à frente das audiências que também contarão com a participação de conciliadores e servidores da Justiça Federal.

III Seminário sobre Conciliação na Seção Judiciária de Minas Gerais

24/06/2013

Foi realizado o III Seminário sobre Conciliação na Justiça Federal de Minas Gerais. O evento, promovido pelo Núcleo de Conciliação, com o apoio da Diretoria do Foro, foi destinado a cerca de 60 participantes, entre os quais magistrados, servidores das varas federais e conciliadores. Durante a abertura do Seminário, o juiz federal Vice-Diretor do Foro e Coordenador do Núcleo de Conciliação, André Prado de Vasconcelos, convidou, para compor a mesa de autoridades, o juiz federal Diretor do Foro, Guilherme Mendonça Doehler, o desembargador federal Reynaldo Soares da Fonseca, e o juiz federal Carlos Henrique Borlido Haddad.



Da esq. para dir.: juiz federal Diretor do Foro, Guilherme Mendonça Doehler; juiz federal Vice-Diretor do Foro André Prado de Vasconcelos; desembargador federal Reynaldo Soares da Fonseca; e juiz federal Carlos Henrique Borlido Haddad.

Governador Antônio Anastasia recebeu membros da Frente Parlamentar Mista de Criação dos novos Tribunais Regionais Federais

31/06/2013

Os juízes federais Ivanir César Ireno Júnior, Vice-Presidente da Ajufe (Associação dos Juízes Federais do Brasil), Wesley Wadim Passos Ferreira de Souza, Presidente da Ajufemg (Associação dos Juízes Federais de Minas Gerais), Guilherme Mendonça Doehler, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais e Ricardo Machado Rabelo, diretor da Ajufemg, foram recebidos pelo Governador do Estado de Minas Gerais, Antonio Anastasia, no Palácio da Liberdade, juntamente com parlamentares da Frente Parlamentar Mista de Criação dos novos Tribunais Regionais Federais e de representantes da OAB/MG.

O objetivo da reunião foi solicitar apoio e empenho ao Governador para que a instalação dos Tribunais Federais, prevista pela EC 73/2013, em especial do da 7ª Região, com sede em Belo Horizonte, possa ocorrer de forma célere. Liminar deferida pelo Ministro Presidente do STF, Joaquim Barbosa, durante o plantão, em ADI proposta pela Associação Nacional dos Procuradores Federais – ANPAF, suspendeu os efeitos da EC 73/2013, paralisando o processo legislativo de edição de lei visando efetivar a instalação dos novos tribunais, medida que trouxe grande preocupação a toda a comunidade jurídica. Na oportunidade, o vice-presidente da Ajufe e o Presidente da AJUFEMG entregaram ao Governador um dossiê contendo todo o histórico da luta pela aprovação dos Tribunais, iniciada em 2002, com a apresentação de Proposta Gil Leonardi de Emenda Constitucional pelo então Senador Arlindo Porto, também presente ao ato.



Foto: Gil Leonardi

Diretor do Foro Guilherme Doehler recebe a Medalha do Pacificador

23/08/2013

O juiz federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Guilherme Mendonça Doehler, recebeu a Medalha do Pacificador, concedida pelo Comandante do Exército Brasileiro. A solenidade foi realizada no Comando da 4ª Região Militar, na Av. Raja Gabaglia, 450, Bairro Gutierrez.



Fotos: cortesia da 4ª Região Militar

Ex-Diretores do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais serão empossados no TRE/MG, no próximo dia 12

10/09/2013

A juíza federal titular da 15ª Vara Federal e ex-Diretora do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Maria Edna Fagundes Veloso, tomará posse, no dia 12 de setembro, como membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, para o biênio 2013/2015. Tomará posse, como membro suplente, o juiz federal da 21ª Vara e ex-Diretor do Foro desta seccional, Eduardo José Corrêa.



Juíza federal Maria Edna Fagundes Veloso –
membro efetivo



Juiz federal Eduardo José Corrêa - suplente

V Seminário sobre Conciliação na Seção Judiciária de Minas Gerais

10/10/2013

O Núcleo de Conciliação da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais promoveu o V Seminário sobre Conciliação de 2013, com o apoio da Diretoria do Foro, através da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos. O juiz federal Vice-Diretor do Foro e Coordenador do Núcleo de Conciliação, André Prado de Vasconcelos, apresentou o primeiro palestrante do evento, o juiz federal substituto da 21ª Vara, Daniel Carneiro Machado. O Vice-Diretor do Foro corroborou a importância dos seminários mensais, que têm, entre seus palestrantes, os melhores quadros da Justiça Federal e, também, de outros órgãos do Judiciário.



O juiz federal Vice-Diretor do Foro e Coordenador do Núcleo de Conciliação, André Prado de Vasconcelos, apresentou o primeiro palestrante do Seminário – o juiz federal substituo Daniele Carneiro Machado

VI Seminário sobre Conciliação na Seção Judiciária de Minas Gerais

03/12/2013

Nos dias 2 e 3 de dezembro, foi realizado o VI Seminário sobre conciliação na justiça Federal de Minas Gerais. O evento foi promovido pelo Núcleo de Conciliação, com o apoio da Diretoria do Foro. Cerca de 80 participantes presenciais, entre os quais magistrados, autoridades e conciliadores, acompanharam as palestras integrantes da programação. Servidores das varas federais das subseções judiciárias da Justiça Federal de Minas Gerais assistiram às apresentações através de videoconferência.

No primeiro dia do evento, compuseram a mesa de honra o juiz federal Diretor do Foro, Guilherme Mendonça Doehler; o juiz federal Vice-Diretor do Foro e Coordenador do Núcleo de Conciliação da Justiça Federal de Minas Gerais, André Prado de Vasconcelos; a juíza federal substituta e Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Belo Horizonte, Dayse Starling Lima Castro, e a juíza federal substituta, designada para prestar auxílio no Sistema de Conciliação da justiça a Federal da 1ª Região em Belo Horizonte, Geneviève Grossi Orsi.



Da esq. para dir.: juíza federal substituta e Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Belo Horizonte, Dayse Starling Lima Castro; juiz federal Vice-Diretor do Foro e Coordenador do Núcleo de Conciliação da Justiça Federal de Minas Gerais, André Prato de Vasconcelos; juiz federal Diretor do Foro, Guilherme Mendonça Doehler. E juíza federal substituta, designada para prestar auxílio no Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região em Belo Horizonte, Geneviève Grossi Orsi.

Equipe da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba recebe elogio da Corregedoria do TRF1

06/12/2013

Em fevereiro deste ano, o Conselho Nacional de Justiça publicou Edital de Seleção de Tribunais para adesão ao Projeto Eficiência. Na ocasião, a 2ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba foi uma das escolhidas para participar do Projeto. No entanto, a constatação da situação de organização e de ausência de problemas de gestão na 2ª Vara, levou ao cancelamento da implantação do Projeto Eficiência naquela unidade. Na oportunidade, a Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por meio de Expediente Administrativo, elogiou “o modelo de gestão atual, bem como o comprometimento dos magistrados, gestores e servidores que contribuem para uma boa prestação jurisdicional”. Projeto Eficiência do CNJ Criado em 2011, o Projeto Eficiência tem o objetivo de garantir maior celeridade e qualidade na prestação do serviço jurisdicional cartorário, com a implantação de organização cartorária e de método e rotina de trabalho de forma racionalizada, padronizada e equilibrada.

Palestra do Coordenador-Geral do Núcleo Central de Conciliação da 1ª Região, desembargador federal Reynaldo Soares da Fonseca, marca a inauguração do Serviço de Conciliação da Subseção Judiciária de Juiz de Fora-MG

09/12/2013

Foi inaugurado o Serviço de Conciliação da Subseção Judiciária de Juiz de Fora-MG - cujo objetivo será o de promover a resolução consensual de conflitos de interesses entre as partes, por meio da conciliação e da mediação, no âmbito das Varas e dos Juizados Especiais Federais daquela subseção. Na ocasião, foi proferida a palestra “A Conciliação na Justiça Federal da 1ª Região e as suas Perspectivas”, pelo Coordenador-Geral do Núcleo Central de Conciliação da Primeira Região, desembargador federal Reynaldo Soares da Fonseca. Estiveram presentes o Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Guilherme Mendonça Doehler; o Diretor da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, juiz federal José Alexandre Franco; o juiz federal da 29ª Vara, Grigório Carlos dos Santos, representando o Coordenador do Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, juiz federal André Prado de Vasconcelos; e o Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Juiz de Fora, juiz federal substituto Renato Grizotti Júnior.



Da esquerda para a direita: os magistrados Guilherme Fabiano Julien de Rezende, Guilherme Mendonça Doehler, Sidiny Garcia Filho, José Alexandre Franco, Sílvia Elena Petry Wieser, Marina de Mattos Salles, Reynaldo Soares da Fonseca (desembargador federal), Renato Grizotti Júnior, Grigório Carlos dos Santos e Bruno Souza Savino.

TRF1 tem o maior percentual de êxito em conciliações da Justiça Federal em 2013 referentes ao SFH

10/01/2014

Os cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs) superaram em 147% a meta de 2013 para a designação de audiências em processos envolvendo o antigo Sistema Financeiro de Habitação (SFH). Segundo levantamento feito pela Empresa Gestora de Ativos (Emgea), foram designadas 7.193 audiências ao longo do ano. Outras 800 estavam previstas para o período de 4 de novembro a 31 de dezembro. A meta estabelecida era de 4.900 audiências.

O maior percentual de êxito nas audiências realizadas foi verificado no TRF da 1ª Região, onde 61% delas tiveram como resultado o fechamento de um acordo. Pouco mais de R\$ 77,4 milhões foram recuperados pelo TRF1 com o fechamento de 859 acordos. Foram designadas 2.626 audiências, o que representa 169% da meta que havia sido estabelecida, de 1.550 audiências

Pje informará sexo das vítimas nos processos criminais

13/01/2014

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai incluir no Processo Judicial Eletrônico (PJe) um campo específico para informar o sexo das vítimas nas ações criminais. A decisão atende a um pedido feito pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) para facilitar a produção de dados sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher. O PJe foi regulamentado na última sessão ordinária do ano, realizada em 17 de dezembro de 2013. Na ocasião, os conselheiros aprovaram uma resolução que obriga os tribunais do país a aderirem ao sistema até 2018.

O pedido da SPM para que o CNJ inclua no PJe informações sobre o sexo das vítimas foi feito em outubro, por meio de ofício. No documento, a instituição argumentou que os processos judiciais são uma fonte rica para a geração de estatísticas, a partir das quais serão elaboradas as políticas para enfrentamento da violência contra a mulher. “Os processos propiciarão gerar e oferecer uma base de informação imparcial a partir da qual poderão ser formulados os planos e políticas públicas e ainda monitorar, avaliar e exercer controle sobre os efeitos de tais medidas”, afirmou a secretaria no ofício.

CNJ passa a usar PJe

16/01/2014

A partir do dia 3 de fevereiro, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) passa a utilizar exclusivamente o Processo Judicial Eletrônico (PJe) para o trâmite de novos processos. Será o primeiro passo para a migração dos processos em trâmite do sistema e-CNJ para o

PJe, sistema desenvolvido pelo CNJ em parceria com os tribunais para automação do Judiciário.

Com isso, passará a ser exigida a certificação digital de advogados, magistrados, servidores ou partes que precisarem atuar em novos processos. Pelo período de 30 dias, ainda não será exigida certificação digital para a inclusão de petições e de outros documentos em processos protocolados até o dia 2 de fevereiro e que hoje tramitam no sistema e-CNJ, utilizado pelo Conselho desde 2007.

Inaugurada a 35ª Vara Federal Criminal

27/01/2014

Celeridade no trâmite dos feitos criminais para uma melhor distribuição da justiça. É o que magistrados e servidores da Seção Judiciária de Minas Gerais esperam alcançar com a instalação de mais uma vara federal especializada em matéria criminal na capital, Belo Horizonte, na última sexta-feira, dia 24 de janeiro. A 35.ª Vara Federal foi inaugurada pelo presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, e pelo Diretor do Foro da Seccional de Minas Gerais, juiz federal Guilherme Doehler, em uma solenidade marcada pela presença do Corregedor Regional da Justiça Federal da Primeira Região, desembargador federal Carlos Olavo Pacheco de Medeiros, do ministro do Superior Tribunal de Justiça, Adhemar Ferreira Maciel, do desembargador federal Luiz Gonzaga Barbosa Moreira, e do Vice-Diretor do Foro, Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, entre outras autoridades. O acontecimento contempla pleito dos magistrados mineiros, apresentado ao TRF.

Além de processar e julgar crimes contra o Sistema Financeiro e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, e os praticados por organizações criminosas, a 35.ª Vara Federal também atuará como Juizado Especial Federal Criminal Adjunto. “É importante destacar que a instalação dessa vara, inclusive, segue uma diretriz do Conselho da Justiça Federal, já que há uma resolução que estabelece que quando houver mais de três varas criminais na Seção Judiciária, há necessidade de que pelos menos duas delas sejam especializadas em crimes contra o Sistema Financeiro e de lavagem de dinheiro”, salientou o presidente. “Ela certamente trará mais agilidade à tramitação dos feitos penais e permitirá, com isso, que as penas sejam aplicadas com maior brevidade”, arrematou.



Da esq. para Dir.: Representante do Conselho Federal da OAB e da OAB/MG, Joel Gomes Moreira Filho; Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República em Minas Gerais, Adailton Ramos do Nascimento; Ministro do STJ Adhemar Ferreira Maciel; Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Guilherme Mendonça Doehler; Presidente do TRF1, desembargador federal Mario César Ribeiro; Corregedor Regional da Justiça Federal da Primeira Região, desembargador federal Carlos Olavo Pacheco; juiz federal Evaldo de Oliveira Fernandes, Filho; Defensor Público-Chefe Substituto da Defensoria Pública da União em Belo Horizonte, Diego de Oliveira Silva, e representante da Superintendência da Polícia Federal de Minas Gerais, delegado Juvercino Guerra Filho

Audiências em Paracatu/MG resultam na expedição de mais de R\$ 200 mil em RPVs

19/02/2014

Nos dias 12 e 13 de fevereiro, a Subseção de Paracatu/MG promoveu a realização de 46 audiências, das quais 45 relativas a ações previdenciárias, e apenas uma referente a ação ordinária cível.

Do total de audiências, foram formalizados 26 acordos, sendo ainda prolatada uma sentença extintiva (por incompetência territorial). Do montante dos acordos formalizados, somados todos os processos, serão expedidas requisições de pagamento no valor total de R\$ 204.856,00.

A realização do evento deu-se por iniciativa da diretora da Subseção de Paracatu, juíza federal Cláudia Aparecida Salge, que integra o Sistema de Conciliação do TRF da 1.^a Região, contando com a anuência e efetiva participação da Procuradoria Federal (INSS), representada pelo procurador federal Danilo Moreira Nascimento.

O esforço concentrado foi realizado por equipe liderada pela magistrada Cláudia Salge e composta pelos servidores Diego Mateo Borges Nunes - diretor de secretaria -, Felipe Silva Mazzutti, Rafael da Silva Neves, Breno Buffalo Penna, Rodrigo Dias Correa,

Luciana de Oliveira Fonseca, Rafael Lima Bicalho, Tiago Marra Domingos, Luciano José de Oliveira, Luciana Toratani Ofugi e Fernando Gonçalves Neto, além das estagiárias Elizabete Maria da Silva e Érica Queiroz Teles.

Eleitos novos dirigentes do Tribunal Regional Federal da Primeira Região para o biênio 2014/2016

21/02/2014

Em sessão extraordinária, o Pleno do TRF elegeu na manhã desta sexta-feira, dia 21, os novos dirigentes que estarão à frente da administração do Tribunal Regional Federal da Primeira Região no biênio 2014/2016. O desembargador federal Cândido Ribeiro foi eleito presidente, a desembargadora federal Neuza Alves, vice-presidente, e Carlos Eduardo Moreira Alves, corregedor regional da Justiça Federal da Primeira Região.

TRF aprova lista tríplice de candidatos a desembargador federal

21/02/2014

O Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.^a Região elegeu em sessão plenária hoje, dia 21, em primeiro escrutínio o juiz federal Marcos Augusto de Sousa (20 votos), da Seção Judiciária do DF. Em segundo escrutínio, o juiz federal Carlos Augusto Pires Brandão (13 votos), da Seção Judiciária do Piauí; e em terceiro escrutínio o juiz federal Lincoln Rodrigues de Faria (15 votos), da Subseção Judiciária de Uberlândia.

Os magistrados eleitos comporão lista tríplice a ser encaminhada à presidente da República, que escolherá o novo membro da Corte. O critério para designar os candidatos à vaga é o do merecimento. A vaga a que concorrem é decorrente da aposentadoria do desembargador federal Catão Alves, ocorrida no dia 26 de novembro de 2013.

Turma Nacional de Uniformização (TNU)

10/03/2014

A Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) realiza sessão ordinária de julgamento na próxima quarta-feira, 12 de março, às 8h30, na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília. As reuniões prévias do colegiado acontecem segunda e terça-feira, dias 10 e 11 de março, às 10h, no mesmo local.

A Turma Nacional é presidida pelo corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Arnaldo Esteves Lima, e composta por juízes federais provenientes das turmas recursais dos juizados, sendo dois de cada região. O TRF da 1.^a Região será representado pelos juízes federais Gláucio Maciel, da Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais, e Paulo Ernane Moreira Barros, da Turma Recursal da Seção Judiciária de Goiás.

TRF da 1.^a Região cumpre 100% da Resolução da Ficha Limpa

10/03/20214

O TRF da 1.^a Região cumpriu 100% da Resolução 156 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mais conhecida como a Resolução da Ficha Limpa. A determinação do Conselho que veda a nomeação, para cargos em comissão, das pessoas condenadas por atos de improbidade administrativa ou passível de inelegibilidade, foi atendida por 86 órgãos do Poder Judiciário, entre conselhos de justiça e tribunais superiores, estaduais, federais, trabalhistas, eleitorais e militares. O texto resultou na dispensa, em todo o País, de um total de 21 servidores que ocupavam função comissionada assim como na exoneração de outros 19 nomeados para cargos em comissão.

A resolução foi aprovada em agosto de 2012 e alterada em abril do ano passado. O texto em vigor proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão, incluídos os de natureza especial, daqueles que foram condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão jurisdicional, nos casos de improbidade administrativa ou de crimes contra a administração pública, hediondos, praticados por organização criminosas, eleitorais ou que resultaram na perda do cargo ou emprego público, entre outros.

Juízes federais da 1.^a Região integram equipe de inspeção da Corregedoria-Geral da Justiça Federal

13/03/2014

O presidente do Tribunal, desembargador federal Mário César Ribeiro, autorizou a participação dos juízes federais César Cintra Jatahy Fonseca, da Seção Judiciária da Bahia, Hermes Costa Filho e Itelmar Raydan Evangelista, da Seção Judiciária de Minas Gerais, na inspeção a ser realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal no Tribunal Regional Federal da 5.^a Região, no período de 18 a 25 de março.

A Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e compete a esse órgão, nos termos da Lei n.º 11.798/2008, a realização de inspeções, correções permanentes ou

periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os tribunais regionais federais.

Ampliação da Subseção de Varginha beneficiará mais de 700 mil pessoas no interior de Minas Gerais

19/03/2014

A Justiça Federal de Varginha - município detentor do maior PIB da Região Sul do estado de Minas Gerais, sendo considerada a sétima melhor cidade do Brasil para se viver e investir - possui agora uma nova sede, também ampliada com a instalação de mais uma vara federal, a segunda da Subseção Judiciária, pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, desembargador federal Mário César Ribeiro.

A solenidade ocorrida nesta terça-feira, 18 de março, primeiramente no auditório do SEST/SENAT, marcou a inauguração da nova sede da Subseção que abriu suas portas à população de Varginha e de mais 33 municípios da região em 2005. "É com satisfação, portanto, que entrego aos varginhenses este novo prédio e instalo a 2.^a Vara Federal - com competência geral e juizado especial federal adjunto, cível e criminal -, que irá receber parte dos mais de 10 mil processos que tramitam na Vara Única e no Juizado Federal Adjunto, que atendem a uma população ao redor de 700 mil pessoas", afirmou o presidente Mário César Ribeiro.

Ele ressaltou ainda o papel do JEF adjunto, que irá julgar, além das ações cíveis, "os feitos criminais relativos às infrações de menor potencial ofensivo, assim considerados os crimes aos quais a lei comine pena máxima não superior a dois anos, ou multa", explicou o magistrado. E completou: "orientado pelos princípios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e da celeridade, ele terá como objetivos primordiais a conciliação, a transação, a reparação dos danos e a aplicação de pena não privativa de liberdade".

As novas instalações da Justiça Federal em Varginha possuem cerca de 2.000 m² - praticamente o dobro do tamanho da sede anterior -, e abrangem gabinetes e secretarias espaçosos; adaptações para o acesso de pessoas com deficiência; sala de perícias; sala de videoconferência - recurso que possibilita a agilização de processos, principalmente os criminais -; entre outras melhorias.

Com a instalação da 2.^a Vara de Varginha, criada pela Lei 12.011/2009, a Primeira Região totaliza agora 278 varas federais, distribuídas em 14 seções judiciárias e 77 subseções judiciárias. À frente da nova vara estará o juiz federal Mauro Rezende de Azevedo, oriundo da Subseção de Governador Valadares/MG, que coordenará os trabalhos de uma equipe composta inicialmente por 10 servidores, três deles empossados durante a solenidade.

O diretor da Subseção, juiz federal Sérgio Santos Melo comemorou a dupla inauguração e falou da importância da interiorização da Justiça Federal. "Não nos esqueçamos que, até há alguns anos, a Justiça Federal era uma justiça de capitais e de cidades mais populosas do interior". O magistrado disse se sentir muito feliz em observar que "a sociedade começa, ainda que timidamente, a perceber a necessidade de ajustar as lentes para melhorar sua visão em relação ao interior neste nosso imenso país". E finalizou: "a Justiça Federal tem cumprido com maestria sua parte nesta positiva correção de sentido, interiorizando-se mais e mais a cada dia".

Autoridades representantes dos três poderes compareceram à solenidade, entre elas o prefeito em exercício de Varginha, vice-prefeito Verdi Lúcio Melo; o presidente da Câmara Municipal, vereador Leonardo Vinhas Ciacci; o diretor do foro da Comarca de Varginha, juiz de direito Augusto Moraes Braga; o procurador-chefe da República em Varginha, Marcelo José Ferreira; e o presidente da OAB/Seccional de Varginha, Ubirajara Franco Rodrigues.

A cerimônia contou também com a presença do juiz federal titular da 1.ª Vara, Luiz Antônio Ribeiro da Cruz, do secretário-geral da Presidência, Paulo Cardoso de Oliveira, do diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Minas Gerais, Geraldo Caixeta, de servidores e colaboradores da justiça federal, além de convidados.



Movimentação de magistrados na Seção Judiciária de Minas Gerais

20/03/2014

20 de março, foi realizada a cerimônia de assinatura dos Termos de Exercício dos juízes federais Simone dos Santos Lemos Fernandes (na 35ª Vara) e André Prado de Vasconcelos (na 7ª Vara).

A juíza federal Simone dos Santos Lemos Fernandes foi removida da 7ª Vara Federal para a 35ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em vaga criada pela Lei 12.665/2012. O magistrado André Prado de Vasconcelos deixa a 25ª Vara para assumir a titularidade da 7ª Vara desta Seccional, na vaga decorrente da remoção da juíza federal Simone.

Os magistrados assinaram os termos de exercício perante o Diretor e o Vice-Diretor do Foro – respectivamente, os juízes federais Guilherme Mendonça Doehler e Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes. A leitura dos termos foi feita pelo Diretor da Secretaria Administrativa em substituição, Clorinto Cândido da Silva Filho.



Juíza federal Simone dos Santos Lemos Fernandes.



Juiz federal André Prado de Vasconcelos.

Tribunal Regional Federal da 1.ª Região comemora 25 anos de instalação

27/03/2014

O Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, sediado em Brasília, vai comemorar, a partir da próxima sexta-feira, dia 28 de março, seus 25 anos de existência, com uma programação especialmente elaborada para o evento. O Jubileu de Prata do Tribunal marca as comemorações do aniversário do órgão, instalado no dia 30 de março de 1989, simultaneamente com os outros quatro TRFs do país.

O Bacharel em Direito Francisco Henrique Navarro tomou posse no cargo de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal - Secos

03/04/2014

No dia 3 de abril, o Bacharel em Direito Francisco Henrique Navarro tomou posse no Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais. O novo diretor ocupa o cargo deixado vago em decorrência da aposentadoria da servidora Ana Maria Washington Lasmar de Paiva

A breve cerimônia foi realizada perante o Diretor do Foro, juiz federal Guilherme Mendonça Doehler, e contou com a presença do juiz federal da 3ª Vara, Ricardo Machado Rabelo, e de servidores. O Diretor da Secretaria Administrativa, Geraldo Caixeta de Oliveira, fez a leitura do Termo de Posse.



Da esq. para dir.: juiz federal Ricardo Machado Rabelo, diretor de secretaria Francisco Henrique Navarro e juiz federal Guilherme Mendonça Doehler.

Juiz federal Cláudio José Coelho Costa assume a titularidade da 12ª Vara - Secos

08/04/2014

Na terça-feira, 8 de abril, foi realizada a cerimônia de assinatura do Termo de Exercício do juiz federal Cláudio José Coelho Costa na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais. O magistrado deixa a 2ª Vara Federal para assumir a vaga anteriormente ocupada pelo juiz federal João Carlos Mayer Soares.

Após a leitura realizada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Geraldo Caixeta de Oliveira, o Termo de Exercício foi assinado pelo juiz federal Cláudio José Coelho Costa perante o Diretor do Foro, juiz federal Guilherme Mendonça Doehler, e o Vice-Diretor do Foro, juiz federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes.



Da esquerda p/ a dir., os juízes federais Miguel Ângelo A. Lopes (Vice-Diretor do Foro), Cláudio José C. Costa e Guilherme M. Doehler (Diretor do Foro).



O novo titular da 12ª Vara, juiz federal Cláudio José Coelho Costa.

Instituída revista voltada aos JEFs e turmas recursais da 1.ª Região

11/04/2014

No dia 9 de abril, o presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, e a coordenadora dos Juizados Especiais Federais (JEFs) da 1.ª Região, desembargadora federal Neuza Alves, assinaram portaria conjunta que instituiu a revista Luminis - JEF, uma publicação eletrônica de cunho técnico-científico destinada ao segmento dos JEFs da 1.ª Região.

A revista terá periodicidade semestral e contará com artigos científicos, jurisprudências comentadas das cortes superiores ou de julgados no âmbito dos JEFs, além de estudos e pesquisas sobre os juizados e turmas recursais. A área temática será constituída de qualquer assunto de interesse dos JEFs da 1.ª Região, considerando todos os ramos do Direito, da Filosofia e da Sociologia do Direito. A publicação dará enfoque especial aos artigos que contribuam para o planejamento estratégico do Tribunal e o cumprimento de metas definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), para o aperfeiçoamento processual, as melhores práticas de gestão, a solução de problemas comuns aos Juizados, a formação e disseminação da cultura dos JEFs.

JEFs e Turmas Recursais são premiadas por desempenho alcançado na pesquisa “O JEF QUE QUEREMOS”

15/04/2014

A Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 1.^a Região (Cojef) premiou os Juizados Especiais Federais (JEFs) e as Turmas Recursais que obtiveram da primeira à terceira colocação, na avaliação global, após a primeira divulgação da pesquisa “O JEF QUE QUEREMOS”. Também foram premiados os que alcançaram as primeiras colocações em cada um dos sete fatores avaliados. A premiação foi entregue aos vencedores no último dia 11 de abril durante o II Encontro do Projeto MELHORAÇÃO dos JEFs da 1.^a Região realizado no TRF-1, em Brasília.

O “JEF QUE QUEREMOS” é um instrumento de avaliação e acompanhamento da situação dos JEFs e das Turmas Recursais da 1.^a Região. O sistema automatizado de avaliação tem por objetivos identificar a situação atual de cada uma das unidades para obtenção de indicadores de desempenho e propor melhorias em busca da situação ideal de funcionamento desses órgãos julgadores. Esta pesquisa é um dos objetivos do Projeto MELHORAÇÃO desenvolvido pela Cojef que também visa à implementação de melhorias e resgate da memória dos Juizados Especiais Federais da 1.^a Região.

Seção Judiciária de Minas Gerais promove VIII Seminário sobre Conciliação

23/04/2014

O Núcleo de Conciliação da Justiça Federal de Minas Gerais promoveu, no dia 10 de abril, o VII Seminário sobre Conciliação. As seis edições anteriores do Seminário foram realizadas em 2013.

O Seminário atende às diretrizes da Resolução n.º 125 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário. A Resolução destaca a conciliação e a mediação como práticas efetivas de pacificação social e insta os órgãos do Judiciário a fornecerem treinamento aos servidores, conciliadores e mediadores.

O evento, realizado no auditório do Edifício Euclides Reis Aguiar, reuniu cerca de 60 participantes, entre servidores, conciliadores e estagiários. A juíza federal substituta, designada para prestar auxílio ao Núcleo de Conciliação em Belo Horizonte, Geneviève Grossi Orsi, acompanhou as palestras.

Desembargador federal Carlos Olavo recebe homenagem de juízes da SJMG

22/04/2014

O desembargador federal Carlos Olavo Pacheco de Medeiros, recém-aposentado, foi homenageado por juízes federais da Seção Judiciária de Minas Gerais, em um encontro realizado na noite do dia 12 de abril, em Belo Horizonte.

Durante o evento, o juiz federal José Henrique Guaracy Rebêlo entregou placa de homenagem ao desembargador federal, em nome dos colegas da Seccional mineira. A entrega foi precedida de breve discurso do juiz federal Guilherme Mendonça Doehler, diretor do foro, no qual ressaltou que “o desembargador federal Carlos Olavo sempre dignificou a magistratura e defendeu os juízes de primeira instância”.

Instituído Sistema de Informações e Estatística do TRF da 1.ª Região

30/04/2014

Foi instituído, por meio de portaria, o Sistema de Informações e Estatística da Justiça Federal da 1.ª Região (e-Siest). O sistema tem como principal finalidade organizar e manter disponíveis no Portal da Justiça Federal da 1.ª Região as informações institucionais prestadas pelo Tribunal e por suas seções e subseções judiciárias, em virtude de determinações normativas internas ou externas.

O sistema segue a política de transparência instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), que, em diversas normas, exigem a divulgação de dados institucionais e estatísticos dos Tribunais.

TRF/1.ª Região institui Sistema e-Orçamento

07/05/2012

Com o objetivo de aumentar a eficiência na execução orçamentária do TRF da 1.ª Região e de suas seções jurisdicionadas, foi instituído, por meio de portaria, o e-Orçamento - Sistema de Controle da Execução Orçamentária, integrante do e-Admin - Sistema de Gestão Administrativa Integrada. O sistema destina-se ao acompanhamento e controle da execução orçamentária da Primeira Região. O e-Orçamento será utilizado por todas as unidades para as quais são destinados créditos do orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, sob a supervisão da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro do Tribunal - gestora do sistema e responsável por sua implantação eletrônica, bem como pelo treinamento e orientação do pessoal responsável por sua utilização.

Centro de conciliação da Subseção de Uberaba será instalado.

14/05/2014

Será inaugurado, dia 15 de maio, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Subseção Judiciária de Uberaba, em Minas Gerais.

A nova unidade terá por objetivo promover a resolução consensual de conflitos nos processos que tramitam nas varas e nos juizados especiais federais da Subseção, utilizando como métodos a conciliação e a mediação.

A solenidade será realizada na sede da Subseção de Uberaba, com a presença do diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Guilherme Mendonça Doehler; do coordenador do Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania, juiz federal André Prado de Vasconcelos; e do diretor da Subseção Judiciária de Uberaba, juiz federal Osmane Antônio dos Santos, entre outras autoridades.

Subseção de Uberaba ganha centro judicial permanente de solução de conflitos

15/05/2014

15 de maio, foi inaugurado o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Subseção Judiciária de Uberaba, com a presença do Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Guilherme Mendonça Doehler; do Coordenador do Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania, juiz federal André Prado de Vasconcelos, e do Diretor da Subseção Judiciária de Uberaba, juiz federal Osmane Antônio dos Santos.

Também prestigiaram o evento as seguintes autoridades: os juízes federais Lélis Gonçalves Souza, Cláudia Aparecida Salge e Osmar Vaz de Mello da Fonseca Júnior; o Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Uberaba/MG, Gustavo Gomes Lopes Duarte, representando o Procurador-chefe da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais; o Coordenador da Procuradoria da República em Uberaba, Procurador da República Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto; o Procurador da República Thales Messias Pires Cardoso; o advogado Douglas Faria, representando a 14ª Subseção da OAB de Uberaba; a Delegada-Chefe da Polícia Federal em Uberaba, Karen Cristina Dunder; a Delegada Regional Márcia Portes, representando o Presidente do Conselho Regional de Química da 2ª Região; o Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal em Uberlândia, Clayton Rosa Carneiro; o Gerente-Geral do Banco do Brasil - Agência Centro, em Uberaba, Stanley Taylor Cardoso, além de representantes de associações comerciais, de instituições de ensino e de agremiações civis, de veículos de comunicação, servidores, conciliadores e estagiários da Subseção.



Desenlace da fita inaugural (da esquerda p/ a dir.): juízes federais Osmane Antônio dos Santos, Guilherme Mendonça Doehler e André Prado de Vasconcelos.

Juiz federal Rodrigo de Godoy Mendes assume o cargo de 3º relator da 1ª Turma Recursal

19/05/2014

19 de maio, o juiz federal Rodrigo de Godoy Mendes assinou Termo de Exercício na 1ª Turma Recursal (JEF) da Seção Judiciária de Minas Gerais, como 3º Relator. O magistrado volta à sede da Seccional, após sua remoção da 5ª Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia.

A assinatura do termo foi oficializada no Gabinete da DIREF, no 4º andar do Ed. Antônio Fernando Pinheiro, perante o Diretor do Foro, juiz federal Guilherme Mendonça Doehler.

O Diretor da SECAD, Geraldo Cai xeta de Oliveira, fez a leitura do termo. Compareceram à breve cerimônia os magistrados titulares Reginaldo Márcio Pereira (Presidente da 3ª TR/MG) e Simone dos Santos Lemos Fernandes (35ª Vara) e o juiz substituto da 15ª Vara, Marco Antônio Barros Guimarães, além do Diretor da Secretaria da 10ª Vara Federal, Arnaldo Silva Mendes e de servidores da 1ª TR e da SECAD



Da esq. p/ a dir.: magistrados Reginaldo Márcio Pereira, Simone dos Santos Lemos Fernandes, Guilherme Mendonça Doehler, Rodrigo de Godoy Mendes e Marco Antônio Barros Guimarães

Desembargadora Mônica Sifuentes é eleita vice-presidente de Comissão instituída pela SDH

16/05/2014

A desembargadora federal Mônica Sifuentes, do TRF da 1.^a Região, foi eleita, por aclamação, vice-presidente da Comissão Permanente sobre Subtração Internacional de Crianças. A comissão foi instalada nesta semana pela ministra Ideli Salvatti, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). Como Juíza de Ligação para o Brasil, a magistrada é membro permanente.

Criada pela Portaria nº 34, de 28 de janeiro de 2014, a comissão tem como objetivo estudar e propor iniciativas de prevenção à subtração e retenção internacional de crianças e adolescentes. A criação da comissão é uma resposta do Brasil à implementação da Convenção de Haia de 1980, promulgada em 2000, e um seguimento à criação da Autoridade Central Administrativa Federal (Acaf), prevista pela convenção. A Acaf coordena a execução da cooperação jurídica entre países.

Os principais pontos a serem trabalhados pelo grupo serão agilizar os procedimentos judiciais por meio de regime especial de tramitação, a adaptação da legislação para os casos de sequestro e subtração de menores e a prevenção de casos, com capacitação do corpo diplomático nas embaixadas e consulados brasileiros.

O sequestro internacional de crianças, ou subtração internacional, é o ato de transferir uma criança ilicitamente de um país para outro, sem o consentimento de um dos pais. Também é considerado ilegal reter uma criança em um país sem o consentimento do outro genitor, após um período de férias, por exemplo, mesmo que o pai ou a mãe tenha autorizado o referido período.

Composição - Além da desembargadora Mônica Sifuentes, compõem a comissão representantes de diversas áreas do governo e do Poder Judiciário, como o Ministério das Relações Exteriores, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, a Polícia Federal, a Advocacia-Geral da União, o Conselho Nacional de Justiça e a Defensoria Pública. Os membros se reunirão periodicamente e a frequência será estabelecida por regimento interno, elaborado pela própria comissão.

TRF/1.ª Região institui Sistema e-Orçamento

19/05/2014

Com o objetivo de aumentar a eficiência na execução orçamentária do TRF da 1.ª Região e de suas seções jurisdicionadas, foi instituído, por meio de portaria, o e-Orçamento - Sistema de Controle da Execução Orçamentária, integrante do e-Admin - Sistema de Gestão Administrativa Integrada. O sistema destina-se ao acompanhamento e controle da execução orçamentária da Primeira Região.

O e-Orçamento será utilizado por todas as unidades para as quais são destinados créditos do orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, sob a supervisão da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro do Tribunal - gestora do sistema e responsável por sua implantação eletrônica, bem como pelo treinamento e orientação do pessoal responsável por sua utilização.

Subseção de Uberaba ganha centro judicial permanente de solução de conflitos

20/05/2014

A Subseção Judiciária de Uberaba inaugurou, dia 15, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania. O evento teve a presença do diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Guilherme Mendonça Doehler; do coordenador do Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania, juiz federal André Prado de Vasconcelos, e do diretor da Subseção Judiciária de Uberaba, juiz federal Osmane Antônio dos Santos.

Após a leitura da Ata de Instalação do Centro, pela diretora do Núcleo de Apoio à Subseção Judiciária de Uberaba, Maria Rosidelma Alves Pinto Batista, o juiz federal diretor da Subseção, Osmane Antônio dos Santos, fez um breve discurso, ressaltando a importância do novo setor.

Nova Diretoria do Foro inicia gestão

02/06/2014

A nova Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais entrou em exercício nesta segunda-feira, 2 de junho, em cerimônia realizada na sede do Órgão, no auditório do Ed. Antônio Fernando Pinheiro, em Belo Horizonte.

Durante o ato solene, de caráter interno, o juiz federal Guilherme Mendonça Doehler transmitiu a função de Diretor do Foro ao juiz federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, titular da 10ª Vara. Na função de Vice-Diretor do Foro, entrou em exercício a titular da 35ª Vara, a juíza federal Simone dos Santos Lemos Fernandes. O mandato de ambos cobrirá o período de 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2016

25ª e 7ª Varas têm novas diretoras de secretaria

03/04/2024

As bacharelas em Direito Soraia Aparecida Maia Gomes e Vanessa Perez Filpi tomaram posse nos Cargos em Comissão de Diretor de Secretaria da 25ª Vara e da 7ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, respectivamente. A primeira assinou o Termo de Posse no dia 28 de maio e a segunda, no dia 30 subsequente. Ambas as cerimônias foram realizadas perante o então Diretor do Foro, juiz federal Guilherme Mendonça Doehler, e contou com a presença de juízes federais e servidores



Da esq. para dir: juiz federal Guilherme Bacelar Patrício de Assis; Soraia Aparecida Maia Gomes e ex-Diretor do Foro, juiz federal Guilherme Mendonça Doehler.



Da esq. para dir: ex-Diretor da Secretaria Administrativa, Geraldo Caixeta de Oliveira; juiz federal André Prado de Vasconcelos; Vanessa Perez Filpi e ex-Diretor do Foro, juiz federal Guilherme Mendonça Doehler.

Tomam posse o novo Diretor da SECAD e o novo Diretor de Secretaria da 10ª Vara Federal

03/06/2014

Foi oficializada nesta terça-feira, 3 de junho, a posse do novo Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Minas Gerais, o bacharel em Direito e ex-Diretor da Secretaria da 10ª Vara Federal Arnaldo Silva Mendes.

Na mesma cerimônia, realizada perante o Diretor do Foro, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, também foi empossado o novo Diretor de Secretaria da 10ª Vara Federal - o bacharel em Direito Eduardo Moreira Lopes de Carvalho.

Novos dirigentes da Escola de Magistratura Federal da 1.ª Região são empossados

04/06/2014

Dia 04 de junho, tomaram posse os desembargadores federais João Batista Gomes Moreira e Mônica Sifuentes nos cargos de diretor e vice-diretora da Escola de Magistratura Federal da 1.ª Região (Esmaf). Os novos dirigentes, que exercerão os mandatos no biênio 2014-2016, foram indicados no dia 15 de maio, por meio de portaria assinada, ad referendum, pelo presidente do Tribunal, desembargador Federal Cândido Ribeiro.

Na ocasião, o presidente agradeceu ao desembargador Amilcar Machado pelo período em que dirigiu a Esmaf. “Foi um período muito importante para a Escola, de crescimento e de reconhecimento institucional”, afirmou o magistrado.

Seções judiciárias de Minas Gerais e da Bahia realizam transmissão dos cargos de diretor e vice-diretor do foro

09/06/2014

No dia 2 de junho, foi realizada a cerimônia de transmissão de cargos de diretor e vice-diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, na sede do órgão, em Belo Horizonte.

Durante o ato solene, o juiz federal Guilherme Mendonça Doehler transmitiu o cargo de diretor do foro ao juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, titular da 10.ª Vara. A juíza federal Simone dos Santos Lemos Fernandes, titular da 35.ª Vara, assumiu o cargo de vice-diretora do foro. Ambos foram designados pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região para exercício dos mandatos no período de 1.º de junho de 2014 a 31 de maio de 2016.

Desocupação humanizada em Belo Horizonte, por meio da conciliação, é tema de reunião do Sistcon

20/06/2014

A coordenadora do Sistema de Conciliação da 1.^a Região (Sistcon), desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, reuniu-se nesta quarta-feira, dia 18 de junho, com a juíza federal Dayse Starling, coordenadora do Programa de Remoção e Reassentamento Humanizado das Famílias do Anel Rodoviário de Belo Horizonte e BR 381; com o coordenador de desapropriação e reassentamento do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Bruno Marques dos Santos Silva; e com o subprocurador-chefe Nacional do DNIT, Vitor Pinto Chaves.

O encontro deu continuidade às tratativas entre o Tribunal Regional Federal da 1.^a Região e o DNIT, iniciadas no final de 2013, com o objetivo de reassentar as famílias afetadas pelas obras do Anel Rodoviário de BH.

Entre as questões tratadas está a saída humanizada de mais de 5 mil famílias que ocupam, em 37 comunidades, uma área de 27 Km às margens da BR 381 e do Anel Rodoviário da capital mineira.

A desembargadora federal afirmou, ainda, que a proposta de conciliação é uma alternativa para humanizar as desocupações e evitar a violência, tão recorrente nesses casos: “desocupação de forma humanizada é digna; é isso que pretendemos fazer com esse trabalho e com todos os outros que chegarem até esta Coordenação”, finalizou.

Designada pelo TRF1 a próxima Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais

15/05/2014

O juiz federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, titular da 10.^a Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, será o próximo Diretor do Foro da Seccional mineira. A função de Vice-Diretor do Foro será exercida pela juíza federal titular da 35.^a Vara, Simone dos Santos Lemos Fernandes.

Ambos foram designados pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, através da Portaria Presi-ASMAG nº 173, de 15 de maio de 2014 – documento que relaciona todos os magistrados designados para as funções de Diretor e de Vice-Diretor das Seções e Subseções Judiciárias da Primeira Região.

Os novos dirigentes exercerão suas funções administrativas durante o período de 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2016, em sucessão à gestão do juiz federal Guilherme Mendonça Doehler frente à Diretoria do Foro (1º de junho de 2012 a 31 de maio de 2014).

Atribuições da função do Diretor do Foro

O Diretor do Foro de Seção Judiciária tem como principais atribuições **representar oficialmente o Órgão** e ser o **Ordenador de Despesas** e o **administrador dos serviços de suporte à área judiciária** - atuando, nesse âmbito, também como **Corregedor**. A cada biênio, é escolhido um novo Diretor do Foro entre os juízes federais mais antigos da seção judiciária, através de eleição realizada pelo Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

O Vice-Diretor do Foro tem a missão de substituir oficialmente o Diretor do Foro nas ausências deste, participando efetivamente da administração da Seção Judiciária.

Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes



Natural da cidade mineira de Nova Era, o juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes atuou, no período de 1997 a 1998, como juiz federal substituto em Belo Horizonte. Entre 1999 e 2000, já como juiz federal titular, atuou na sede da Seção Judiciária da Bahia, em Salvador. Retornou a Belo Horizonte em 2000, assumindo a titularidade da 23ª Vara e, em 2001 se removeu para a 10ª Vara Federal, onde, até hoje, exerce suas atividades.

Desde 2006, é Coordenador do Grupo de Trabalho de Precatórios do Conselho da Justiça Federal. O magistrado também é Membro do Comitê Nacional de Precatórios do Conselho Nacional de Justiça, desde 2013.

Simone dos Santos Lemos Fernandes



A juíza federal Simone dos Santos Lemos Fernandes ingressou na magistratura em 1997, como juíza federal substituta da 5ª Vara da Seção Judiciária de Belo Horizonte. Em 1999, assumiu a titularidade da 20ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia. No período de maio de 2001 a março de 2014, foi juíza titular da 7ª Vara Federal da SJMG, tendo se removido para a 35ª Vara, de competência criminal, em março de 2014

É Doutora em Direito Público pela UFMG, Especialista em Direitos Humanos pela American University, Bolsista do Programa Hubert Humphery, coordenado pelo Departamento de Estado Norte-Americano e Fulbright, com projeto na área de criminalidade cibernética.

Professora da pós-graduação em Direito Tributário da Faculdade Milton Campos, do Curso de Graduação da UNA e Fundação Getúlio Vargas.

Seção Judiciária de Minas Gerais promove VIII Seminário sobre Conciliação

03/07/2014

No dia 30 de junho, foi realizado o VIII Seminário sobre Conciliação na Justiça Federal de Minas Gerais. O evento foi promovido pelo Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania da Justiça Federal de Minas Gerais, com o apoio da Diretoria do Foro. Acompanharam as palestras integrantes da programação cerca de 80 participantes, entre os quais magistrados, servidores, conciliadores e representantes de órgãos parceiros.

A mesa de abertura do Seminário foi composta pela coordenadora do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1.ª Região, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso; pela juíza federal diretora do foro em exercício, Vânia Cardoso André de Moraes; pelo juiz federal coordenador do Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de

Solução de Conflitos e Cidadania da Justiça Federal de Minas Gerais, André Prado de Vasconcelos; e pela procuradora do Banco Central do Brasil, Luciane Moessa de Souza.

Resolução do CNJ - Os seminários sobre Conciliação atendem às diretrizes da Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário. A Resolução destaca a conciliação e a mediação como práticas efetivas de pacificação social e insta os órgãos do Judiciário a fornecerem treinamento aos servidores, conciliadores e mediadores.



Seção Judiciária de Minas Gerais realiza solenidade de apresentação da Direção do Foro

17/07/2014

Nesta sexta-feira, dia 18 de julho, o presidente do Tribunal, desembargador federal Cândido Ribeiro, presidirá a solenidade de apresentação do diretor e vice-diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juízes federais Miguel Angelo de Alvarenga Lopes e Simone dos Santos Lemos Fernandes, respectivamente, que entraram em exercício nas funções no dia 01/06/2014, para o biênio 2014/2016, conforme Portaria 173, de 15/05/2014, da Presidência do TRF1.

Seccional de Minas Gerais apresenta nova Diretoria do Foro para o biênio 2014-2016

21/07/2014

A Seção Judiciária de Minas Gerais realizou na última sexta-feira, dia 18 de julho, a solenidade de apresentação de seus novos dirigentes, os juízes federais Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, diretor do foro, e a juíza federal Simone dos Santos Lemos Fernandes, vice-diretora. Os magistrados entraram em exercício nas funções, para o biênio 2014/2016, no último dia 1.º de junho, conforme Portaria 173, de 15 de maio, da Presidência do TRF1.

Além dos magistrados que assumiram a Direção do Foro da Seccional, a mesa de trabalhos da cerimônia foi composta pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro; pelo diretor do foro da SJMG no biênio 2012-2014, juiz federal Guilherme Mendonça Doehler; pelo representante do governador do estado de Minas Gerais, advogado-geral do estado, Roney Luiz Alves da Silva; pelo representante do TJMG, desembargador Vicente de Oliveira Silva; pelo representante do comandante da 4.ª Região Militar, coronel Ênio Moreira Azzi; e pelo procurador-chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, Adailton Ramos do Nascimento.

A Justiça Federal mineira é a maior da 1.ª Região e conta atualmente com 35 varas federais na capital, Belo Horizonte, e 23 subseções judiciárias espalhadas pelo interior do estado. A grandiosidade de Minas Gerais foi ressaltada, em discurso, pelo presidente do Tribunal, Cândido Ribeiro, quando lembrou que a Seccional, hoje, é maior do que o tribunal quando da sua instalação, que contava com 18 membros, 14 seções judiciárias e 4 subseções.



Da esq. para dir.: juíza federal Vice-Diretora do Foro, Simone dos Santos Lemos Fernandes; representante do Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Vicente de Oliveira Silva; juiz federal Guilherme Mendonça Doehler; Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Desembargador Federal Cândido Ribeiro; juiz federal Diretor do Foro, Miguel Angelo de Alvarenga Lopes; representante do Governador de Minas Gerais, Advogado-Geral do Estado Roney Luiz Alves da Silva; representante do comandante da 4.ª Região Militar, Coronel Ênio Moreira Azzi; e Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, Adailton Ramos do Nascimento

Tribunal avança para implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe)

04/08/2014

O Grupo de Trabalho Permanente do Processo Judicial Eletrônico (GT-PJe) no âmbito da Primeira Região iniciou, dia 4, uma jornada de três dias de treinamento intensivo no novo sistema de gestão judicial. É o primeiro passo, do ponto de vista prático, para a implantação do PJe no Tribunal e nas seções judiciárias a ele vinculadas. O *software* foi desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para uniformização do trâmite de ações judiciais em todo o País.

O PJe disponibilizará perfis diferentes de usuários - cada um específico - para advogados, juízes, diretores de secretaria, contadores e oficiais de justiça. Durante os três dias de treinamento, o grupo acessará o sistema com cada um dos perfis, percorrendo todos os fluxos de trabalho. “Vamos fazer a distribuição de um processo no perfil de advogado, depois no perfil interno, que seria já direto no gabinete (...), fazer o desenvolvimento da petição, preparar a minuta e cumprir todas as determinações do juiz”, detalha Alexandre. “Depois vamos até a sentença, de primeiro grau, e proceder à subida para o Tribunal”, completa.

Esse mapeamento das rotinas de trabalho, no âmbito judicial, será feito em ações fictícias inseridas na classe de processos que serão inicialmente geridos no PJe. Trata-se dos mandados de segurança e das ações monitórias, em primeiro grau, e das apelações e dos agravos de instrumento em mandado de segurança, em grau de recurso. Os demais tipos de processos serão introduzidos posteriormente pela equipe do Tribunal em conjunto com o CNJ.

O coordenador do Grupo de Trabalho acredita que a implantação do PJe impactará profundamente no dia a dia dos gabinetes, das turmas e, principalmente, da unidade que é porta de entrada dos processos no Tribunal, a Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (Corip). Isso porque a rotina de cadastro, autuação e distribuição das ações, que hoje demanda o trabalho de três equipes diferentes, será reduzida a um único passo: a distribuição. “Não haverá mais autuação, então teremos uma intervenção maior do advogado, sempre com muita segurança para o processo, e as intervenções serão pontuais. A intenção é que haja celeridade e que o custo do processo seja reduzido”, esclarece Alexandre Amaral.

Inaugurado Centro de Conciliação na Subseção Judiciária de Uberlândia/MG

07/08/2014

Dia 05 de agosto, foi realizada a solenidade de inauguração do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Subseção Judiciária de Uberlândia, em Minas Gerais.

O diretor da Subseção Judiciária de Uberlândia, juiz federal Osmar Vaz de Mello da Fonseca Júnior, abriu o evento, cumprimentando os presentes, e passou a palavra à juíza Federal Ariane da Silva Oliveira, coordenadora do Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania da Seção Judiciária de Minas Gerais. Ela destacou, em seu pronunciamento, que “a inauguração do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Subseção Judiciária de Uberlândia representa a abertura de mais um canal de acesso à justiça, seguindo o caminho que vem sendo trilhado pela Justiça Federal na sua trajetória de aproximação do cidadão”.

Justiça Federal de Passos (MG) inicia projeto de conciliação em processos relacionados ao Parque Nacional da Serra da Canastra

21/08/2014

Proteção ambiental; preservação de patrimônio humano imaterial; fomento ao emprego e ao desenvolvimento; coibição de trabalho escravo e afirmação da cidadania. Estes são os principais interesses difusos e coletivos a serem conciliados no Projeto “Canastra: Justiça e Reconciliação” - cujas audiências foram iniciadas nos dias 20 e 21 de agosto, no Centro Comunitário do Distrito de São José do Barreiro, em São Roque de Minas, região oeste do estado de Minas Gerais.

Conduzido pelo juiz federal diretor da Subseção Judiciária de Passos, Bruno Augusto dos Santos Oliveira, o projeto foi oficialmente inaugurado na manhã do dia 20 de agosto, com a presença da coordenadora do Sistema de Conciliação do Tribunal Regional Federal da Primeira Região (Sistcon), desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso; do juiz federal diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Miguel Angelo de Alvarenga Lopes; do juiz federal substituto Marco Antônio Barros Guimarães, em auxílio ao Projeto; dos prefeitos dos municípios de São Roque de Minas, Roldão de Faria Machado, de Vargem Bonita, Belchior dos Reis Faria, e de Sacramento, Bruno Escalon Cordeiro; do secretário de Turismo e Meio Ambiente de São Roque de Minas, André Luis Braga Picardi; dos secretários do Município de Sacramento, Marcelino Marra (de Planejamento) e Joaquim Rosa Pinheiro (de Agronegócios); e do procurador dos municípios de Vargem Bonita e São Roque de Minas, Juarez Machado.

O diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais enfatizou a importância da colaboração dos municípios para a resolução dos conflitos existentes desde a criação do parque. São disputas que envolvem a consolidação e o aumento da área do parque; a sobrevivência dos tradicionais “canastreiros” (moradores da Serra da Canastra, que vivem da fabricação artesanal do queijo Canastra, que tem sua produção protegida pelo Iphan) e dos mineradores que vivem em condições análogas às de escravo; os interesses de exploradores de jazidas de diamantes e a luta dos ambientalistas.

O Projeto “Justiça e Reconciliação” tem apoio da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, da Cemig (Companhia Energética do Estado de Minas Gerais) e da Codevasf (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba), além dos municípios.

Contagem/MG receberá sua 3.ª Vara Federal nesta sexta-feira

29/08/2014

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, instala nesta sexta-feira, dia 29, a 3.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem. A solenidade de inauguração será realizada às 15h, na sede da Subseccional.

A nova unidade judiciária, criada pela Lei 12.011/2009, será especializada em execução fiscal. A juíza federal Ana Paula Rodrigues Mathias Nunes ficará responsável pela unidade.

Subseção de Contagem/MG inaugura vara especializada em execução fiscal

02/09/2014

A cidade que possui a 3.ª maior economia do estado de Minas Gerais foi contemplada na última sexta-feira, dia 29 de agosto, com uma unidade judiciária especializada no julgamento de feitos de execução fiscal. “A 3.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem buscará recuperar o crédito que a União e os entes federais ainda mantêm depositado em mãos de contribuintes, o que será feito dentro do devido processo legal”, afirmou o presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, durante a solenidade de instalação da vara.

A nova unidade, criada pela Lei n.º 12.011/2009, iniciará seus trabalhos com um acervo de 22 mil processos. A condução dos trabalhos da 3.ª Vara será realizada pela juíza federal Ana Paula Rodrigues Mathias Nunes, que contará com o apoio de servidores, sete deles empossados antes da solenidade, prestadores de serviços e estagiários.



Foto: Ramon Pereira

Central de conciliação é inaugurada na Subseção Judiciária de Uberlândia

05/08/2014

Foi realizada a solenidade de inauguração do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Subseção Judiciária de Uberlândia. A mesa de honra da cerimônia foi composta pelo juiz federal Diretor do Foro, Miguel Angelo de Alvarenga Lopes; pelo Diretor da Subseção Judiciária de Uberlândia, juiz federal Osmar Vaz de Mello da Fonseca Júnior; pela Coordenadora do Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania da Seção Judiciária de Minas Gerais, juíza federal Ariane da Silva Oliveira e pelo Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Subseção Judiciária de Uberlândia, juiz federal substituto Gustavo Soratto Uliano.

Estiveram presentes os juízes federais da Subseção Judiciária de Uberlândia, José Humberto Ferreira (titular da 2ª Vara), Luciano Mendonça Fontoura, (substituto da 4ª Vara), Flávio da Silva Andrade (titular da 4ª Vara) e Bruno Oliveira de Vasconcelos (substituto da 1ª Vara); os juízes federais da Subseção Judiciária de Uberaba, Osmane Antônio dos Santos e Claudia Aparecida Salge; o Diretor das Promotorias do Ministério Público do Estado em Uberlândia, Lúcio Flávio de Faria; o Procurador da República em

Uberlândia, Frederico Pellucci; a Gerente da Filial de Recuperação de créditos de Belo Horizonte da CEF, Edênia Lopes Fernandes; o Superintendente Regional da CEF em exercício, Daniel Rabelo Vasconcelos Júnior e advogados da CEF, o Representante da Receita Federal em Uberlândia, Delegado Nilson Alves Júnior, e, ainda, representando o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de Minas Gerais, o Capitão Leonardo Teixeira Leão e, representando o 36º Batalhão de Infantaria, o Capitão Oduvaldo Eustáquio Soares Silva.



Da esq. p/ dir.: Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Subseção Judiciária de Uberlândia, juiz federal substituto, Gustavo Soratto Uliano; juiz federal Miguel Angelo de A. Lopes, diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais; juiz federal Osmar Vaz de Mello da Fonseca Junior, diretor da Subseção Judiciária de Uberlândia e juíza federal Ariane da Silva Oliveira, coordenadora do Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania da Seção Judiciária de Minas Gerais

Juízes federais da SJMG participam da luta contra o trabalho escravo ou degradante

05/09/2014

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que, no mundo inteiro, quase 21 milhões de pessoas trabalhem em condições consideradas análogas às de escravo, gerando um lucro anual de 150 bilhões de dólares. Somente no Brasil, em 2013, 2.000 mil trabalhadores foram libertados.

O estado de Minas Gerais vem liderando, nos últimos cinco anos, duas estatísticas nacionais: tanto a de trabalhadores libertados quanto a de aliciados para as modernas práticas da escravidão. O estado detém ainda o 2.º lugar do Cadastro Nacional de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo -

67 pessoas físicas ou jurídicas, segundo a mais recente lista, divulgada em 1.º de julho deste ano, pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Esses dados alarmantes motivaram o lançamento da Campanha Estadual de Enfrentamento do Trabalho Escravo ou Degradante, no dia 20 de agosto, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região, em Belo Horizonte. Participaram do encontro, ao lado de autoridades de órgãos estaduais e federais, os juízes federais substitutos da Seção Judiciária de Minas Gerais Rodrigo Pessoa Pereira da Silva (35.ª Vara) e Marllon Souza (11.ª Vara).

Os magistrados foram indicados pelo diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, como membros representantes da Justiça Federal no Comitê Regional de Combate ao Trabalho Escravo ou Degradante.

Levantamento preliminar, feito por esses dois juízes federais, mostrou que existem 41 processos em curso a respeito desse tema na Justiça Federal de Minas Gerais. As subseções judiciárias que apresentam maior número de processos relacionados ao trabalho escravo são Paracatu (7 processos), Montes Claros (7 processos) e Unai (6 processos). Existem também 17 inquéritos policiais (procedimento investigativo) em curso.

Reunião em MG trata da instalação pioneira de Turmas Recursais em subseções judiciárias

10/09/2014

A implantação de Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais nas Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e Uberlândia - e a consequente redistribuição do acervo processual - foram os temas da reunião realizada nesta segunda-feira, 8 de setembro, na sede da Seção Judiciária de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

Participaram do encontro o corregedor regional da Justiça Federal da 1.ª Região, desembargador federal Carlos Eduardo Moreira Alves; o coordenador dos Juizados Especiais Federais da 1.ª Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca; o diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes; o juiz federal diretor da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, Guilherme Fabiano Julien de Rezende, representando a Turma Recursal a ser inaugurada naquela unidade; a juíza federal Geneviève Grossi Orsi, representando a Turma Recursal a ser instalada na Subseção Judiciária de Uberlândia, e, ainda, juízes federais membros das Turmas Recursais da sede da seccional mineira. Os juízes federais membros das novas Turmas que não puderam estar presentes à reunião participaram da reunião por meio de videoconferência.



Corregedor Regional, Coordenador dos JEFs da 1ª Região e Diretor do Foro reuniram-se com os juízes federais membros das Turmas Recursais do Estado de Minas Gerais

Centro de Conciliação da Subseção de Uberaba/MG promove audiências em processos relativos às obras de construção da Ferrovia Norte/Sul

16/09/2014

O Centro de Conciliação da Subseção Judiciária de Uberaba promoveu, em 1.º de setembro deste ano, a segunda rodada de audiências em processos movidos por integrantes do Assentamento Pontal do Arantes, situado no Município de União de Minas/MG, contra a empresa Valec - Engenharias, Construções e Ferrovias S/A e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), objetivando o pagamento de indenizações por danos materiais e morais decorrentes das obras de construção da Ferrovia Norte/SUL (PAC), com a conseqüente realocação das unidades rurais atingidas.

União cede terreno para instalação de sede própria da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG

15/09/2014

A União cedeu à Justiça Federal de 1.º Grau em Minas Gerais um terreno de 2,4 mil metros quadrados, no município de Sete Lagoas, para construção da sede própria da subseção judiciária local.

A cessão foi formalizada no dia 5 de setembro, na sede da Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais, por meio do “Termo de Entrega” assinado pelo superintendente do Patrimônio da União em Minas Gerais, Rogério Veiga Aranha, e pelo diretor do foro da Seção Judiciária de MG, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes (foto, à esquerda).

O imóvel, denominado “Terreno nº 4”, pertencia à extinta Rede Ferroviária Federal e foi incorporado ao Patrimônio da União. O espaço, que ocupa área maior, de cerca de 35 mil metros quadrados, também abrigará as futuras sedes da Receita Federal e do Ministério Público Federal (MPF). “O nosso propósito é desenvolver um projeto para abrigar duas varas”, projeta o diretor do foro da subseção, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes.



Juiz federal Diretor do Foro Miguel Angelo e Superintendente Rogério Aranha formalizam cessão do terreno da União à JFMG.

Ampliada competência de JEFs adjuntos de subseções da Primeira Região

08/10/2014

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, assinou resolução, aprovada pela Corte Especial Administrativa, definindo que o Juizado Especial Federal (JEF) adjunto da 1.ª Vara Federal das Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista/BA, Feira de Santana/BA, Varginha/MG, Cáceres/MT, Sinop/MT e o JEF adjunto na vara única da Subseção Judiciária de Castanhal/PA agora também possuem competência cível e criminal.

A decisão de ampliar a competência dos JEFs adjuntos considerou a solicitação dos juízes federais diretores das subseções e que não mais subsiste, nos referidos órgãos, a demanda reprimida por ações previdenciárias à época de suas instalações, a qual justificava a limitação de competência em matéria previdenciária e criminal dos respectivos JEFs.

Juiz de Fora/MG recebe primeira Turma Recursal do país instalada em uma subseção judiciária

10/10/2014

A Subseção Judiciária de Juiz de Fora, em Minas Gerais, receberá no dia 10 de outubro, a primeira Turma Recursal de Juizado Especial Federal interiorizada do país. O presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, fará a instalação da TR, em solenidade que ocorrerá às 17h na sede da Subseção, localizada na Rua Leopoldo Schmidt, 145. A cerimônia contará com a presença do coordenador dos Juizados Especiais Federais da 1.ª Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca; do diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), juiz federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, e do diretor da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, juiz federal Guilherme Fabiano Julien de Rezende, além de outras autoridades.

A Turma Recursal de Juiz de Fora será competente para processar e julgar os recursos interpostos nos JEFs das subseções judiciárias de Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Ponte Nova, São João Del Rei e Viçosa. A Turma será composta pelos juízes federais Guilherme Fabiano Julien de Rezende, Leonardo Augusto de Almeida Aguiar e Silvia Elena Petry Wieser.

Juiz de Fora/MG recebe a primeira turma recursal interiorizada da Primeira Região

14/10/2014

O dia 10 de outubro de 2014 ficará marcado na história do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região e, especialmente, na dos Juizados Especiais Federais da 1.ª Região (JEFs) pela instalação da Turma Recursal de Juiz de Fora, em Minas Gerais, pelo presidente do TRF1, desembargador federal Cândido Ribeiro. Em toda a 1.ª Região, é a primeira vez que uma unidade jurisdicional de primeira instância, sediada no interior, irá contar também com um órgão de segundo grau para julgar os recursos oriundos dos juizados federais. Até então, apenas as seções judiciárias, sediadas nas capitais, possuíam turmas recursais.

O TRF da 1.ª Região escolheu Juiz de Fora para receber essa iniciativa pioneira em virtude do grande volume de processos em grau de recurso provenientes daquela região - feitos que, até o momento, tramitavam nas quatro Turmas Recursais de Belo Horizonte. Os recursos dos processos dos JEFs de Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Ponte Nova, São João Del Rei e Viçosa não serão mais remetidos para Belo Horizonte, o que trará maior

celeridade processual, beneficiará os cidadãos e, ao mesmo tempo, desafogará as Turmas Recursais da sede da Seccional de Minas Gerais.

A Turma Recursal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora terá estrutura permanente, a exemplo das outras 24 turmas recursais criadas na Primeira Região da Justiça Federal, pela Lei 12.665/2012.

O diretor da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, juiz federal Guilherme Fabiano Julien de Rezende, defendeu a relevância da descentralização dos órgãos da Justiça. “É um passo importante na cura da principal patologia que assola o Judiciário, a lentidão”, disse o magistrado. E complementou: “A criação de novos órgãos jurisdicionais vai ao encontro dos reclamos da sociedade, diante de uma população de quase 200 milhões de pessoas”.

Para o diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, “a instalação da turma recursal de Juiz de Fora é o coroamento de um trabalho desenvolvido por muitos juízes, servidores e advogados, que trabalharam incessantemente para que esse órgão, tão necessário para o nosso jurisdicionado, se tornasse realidade”. Segundo ele, a iniciativa possibilitará o julgamento mais célere dos processos em segundo grau originários da região de Juiz de Fora e um alívio para os demais jurisdicionados do estado.

A solenidade foi prestigiada pelos desembargadores federais Olindo Menezes e Mônica Sifuentes, pelos juízes federais da Subseção de Juiz de Fora, e contou ainda com a presença de diversas autoridades locais, como o procurador-geral do Município, Leonardo Carvalho - representando o prefeito de Juiz de Fora, Bruno Siqueira -; o representante do TRT da 3.^a Região, desembargador do trabalho Eriberto de Castro; o procurador regional da República em Juiz de Fora, Onofre de Faria Martins, e o presidente da OAB, subseção da /Juiz de Fora, Denilson Alves.

Também estiveram presentes o diretor-geral do TRF, Carlos Frederico Bezerra, o secretário-geral da Presidência, Deyr Gomes Junior, a presidente da Comissão de Instalação das Novas Varas da 1.^a Região, Kátia Regina Ribeiro de Santa Ana, a secretária-executiva da Cojef/TRF1, Sandra Maria Alves Borges da Costa, dirigentes e servidores da Subseção de Juiz de Fora.



Foto: Leonardo Costa

Servidores da SJMG participam do treinamento sobre o Sistema Eletrônico de Informações

16/10/2014

Foi realizado nos dias 13, 14 e 15 de outubro, na Seção Judiciária de Minas Gerais, o treinamento sobre o Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Durante os três dias do curso, servidores da área administrativa de Belo Horizonte e das 26 seções de suporte administrativo e operacional (Sesaps) das subseções da Justiça Federal mineira receberam informações práticas e teóricas sobre o sistema. Ao todo, cerca de 300 servidores participaram do evento de capacitação.



Servidores participam de aulas práticas – quatro turmas treinadas em dois dias

Ituiutaba e mais 13 municípios do Pontal do Triângulo Mineiro comemoram a chegada da Justiça Federal

24/10/2014

A 24ª Subseção Judiciária do estado de Minas Gerais foi instalada no município de Ituiutaba no dia 24 de outubro, pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Cândido Ribeiro. Em discurso, o magistrado ressaltou

que a inauguração de mais uma unidade da Justiça Federal mineira foi possível graças ao apoio dos poderes da União, do estado e do município. “Para mim é uma honra muito grande estar aqui hoje participando desta solenidade, principalmente porque ela se realiza por força da parceria ocorrida entre o Poder Judiciário, o poder Legislativo e, posteriormente, o poder Executivo”, afirmou.

A recém-inaugurada subseção judiciária iniciará seus trabalhos com um acervo de aproximadamente 5.400 processos oriundos da Justiça Comum da comarca local. As subseções judiciárias de Uberlândia e Uberaba também encaminharão processos relacionados às cidades abrangidas pela jurisdição de Ituiutaba. O potencial aumento da capacidade julgadora da nova unidade foi citado pelo presidente do Tribunal: “a nossa presença aqui é definitiva e eu não gostaria de me referir à vara de Ituiutaba como única, pois daqui a algum tempo poderemos ter a segunda vara, e o prédio já está projetado para isso”, concluiu o desembargador.

Além de Ituiutaba, 13 municípios localizados na região conhecida como Pontal do Triângulo Mineiro serão beneficiados com a prestação jurisdicional oferecida pela subseccional, que terá competência geral e Juizado Especial Federal (JEF) adjunto, fato destacado pelo diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes. “O Pontal do Triângulo, com sua pujança econômica e social, há muito tempo reivindica uma presença maior da Justiça Federal, tanto na área criminal - coibindo o tráfico internacional de drogas e o contrabando - quanto na área cível, garantindo o direito do cidadão quanto aos benefícios previdenciários, principalmente dos trabalhadores da área rural e dos trabalhadores urbanos”, esclareceu o magistrado.

Aberta Correição Geral Ordinária na Justiça Federal de Minas Gerais

18/11/2014

Na última segunda-feira, dia 17, foi realizada, no auditório do edifício Euclides Reis Aguiar, a solenidade de abertura da Correição Geral Ordinária (CGO) na Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG). Os trabalhos correicionais vão até o dia 19 de dezembro de 2014, na sede da SJMG e nas subseções judiciárias de Contagem, Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Lavras, Manhuaçu, Muriaé, Paracatu, Passos, Ponte Nova, Pouso Alegre, São João Del Rei, São Sebastião do Paraíso, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Unaí, Varginha e Viçosa, nos termos da Portaria Coger 13, de 17 de setembro de 2014.

Compuseram a mesa de honra da solenidade o corregedor regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargador federal Carlos Moreira Alves; o coordenador dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca, e o diretor do foro da SJMG, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes.



Da esq. para esq.: Desembargador federal, Reynaldo Soares da Fonseca; o Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargador federal Carlos Moreira Alves, e o juiz federal Diretor do Foro, Miguel Angelo de Alvarenga Lopes

Nota de falecimento do ministro Adhemar Maciel

19/11/2014

Lamentamos informar o falecimento, aos 85 anos, do ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ex-membro do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Adhemar Ferreira Maciel, ocorrido no início da tarde desta quarta-feira, dia 19 de novembro, em Belo Horizonte.

O velório será realizado nesta quarta-feira, a partir das 20h, no Funeral House, localizado na Avenida Afonso Pena, nº 2.158, naquela capital. O sepultamento ocorrerá na quinta-feira, dia 20, às 15h, no cemitério Parque da Colina.

Mineiro natural de Patos de Minas, Adhemar Maciel ingressou na Justiça Federal no ano de 1976, na Seção Judiciária de Goiás, tendo atuado ainda nas seções judiciárias de Minas Gerais e do Distrito Federal. Também atuou como juiz nos Tribunais Regionais Eleitorais dessas unidades da federação. Foi membro do TRF da 1ª Região de 1989 a 1992, quando ascendeu ao cargo de ministro do STJ. Sua aposentadoria ocorreu no ano de 1998.

O ministro foi professor na Universidade de Brasília; na Faculdade de Direito Milton Campos, em Belo Horizonte; na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Goiás; e na Faculdade de Direito de Sete Lagoas (MG).



Ministro Adhemar Maciel

Inaugurada Subseção Judiciária de Janaúba

21/11/2014

No início da tarde do dia 21 de novembro, o presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, instalou mais uma subseção judiciária no interior de Minas Gerais, desta vez em Janaúba - atualmente a segunda cidade mais populosa do norte do estado, com mais de setenta mil habitantes, segundo dados do IBGE. Com a instalação, a vara única, de competência geral e de juizado especial federal adjunto cível e criminal, prestará serviços à população de Janaúba e de mais 29 municípios da região. Com essa unidade, o estado de Minas Gerais passa a contar com 25 subseções judiciárias no total.

A nova vara, que foi criada pela Lei 12.011, de 4 de agosto de 2009, será conduzida pelo juiz federal Wilson Medeiros Pereira, que também responde atualmente pela diretoria da subseccional de Montes Claros. O magistrado externou sua satisfação com as novas instalações e destacou que a edificação irá atender bem a população: “Eu estou encantado com as instalações desta Subseção, bem amplas e cômodas”, afirmou. O diretor da nova Subseção demonstrou ainda a satisfação de estar à frente desta missão. “Sinto-me deveras lisonjeado em ser o primeiro juiz federal desta subseção judiciária, em Janaúba, cidade de povo acolhedor, carismático, prestativo e afetuoso; esta cidade nos faz sentir em casa”, destacou Wilson.



Justiça Federal chega a Poços de Caldas

28/11/2014

A população de Poços de Caldas, em Minas Gerais, e de 12 municípios vizinhos receberá, nesta sexta-feira, dia 28, a primeira vara federal da região, com a inauguração da Subseção Judiciária de Poços de Caldas. O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, fará a instalação, acompanhado do diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, e de dezenas de autoridades convidadas.

Inaugurada Subseção Judiciária de Poços de Caldas/MG

01/12/2014

Dia 28 de novembro, foi a vez de Poços de Caldas, no interior de Minas Gerais, passar a contar com a presença definitiva da Justiça Federal. A Subseção Judiciária foi instalada no fim da tarde pelo presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, e beneficiará cerca de 346 mil habitantes de 13 municípios. Este ato finaliza o processo de instalação de novas subseções da Justiça Federal em Minas Gerais, previstas pela Lei 12.011, de 2009, passando o estado a contar agora com 26 unidades judiciárias no interior.

Para o diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, a instalação da subseccional no município de Poços de Caldas reforça a presença da Justiça Federal em Minas, mas pela dimensão do estado e pela estrutura econômica e social de Minas Gerais ainda é preciso criar mais subseções e mais

varas nas já existentes. “Possivelmente, com um novo projeto de lei nos próximos anos, haverá mais algumas subseções; mas o importante hoje é sentirmos o reforço daquelas já existentes, pois já há subseções sobrecarregadas de processos, com muito demanda e com represamento de feitos, o que precisamos primeiro equacionar”, pontuou o diretor do foro de Minas.



Autoridades após o descerramento da placa inaugural da Subseção Judiciária

TRF da 1ª Região inaugura segunda Turma Recursal Permanente no interior

10/12/2014

09 de dezembro, a Subseção Judiciária de Uberlândia recebeu uma turma recursal permanente (TR), a segunda instalada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região no interior do país e em Minas Gerais. A subseccional agora conta também com um órgão de segundo grau para julgar os recursos oriundos dos juizados especiais federais. A primeira instalação de uma turma recursal da justiça federal no interior da Primeira Região ocorreu em outubro, na Subseção de Juiz de Fora.

Os recursos dos processos oriundos dos JEFs de Uberlândia, Paracatu, Patos de Minas, Uberaba, Unaí e Ituiutaba não serão mais remetidos para Belo Horizonte, o que trará maior celeridade processual, beneficiará os cidadãos e, ao mesmo tempo, desafogará as quatro turmas recursais da Seccional de Minas Gerais, onde atualmente tramitam mais de 100.000 processos de JEF em grau de recurso.

A solenidade de instalação da turma recursal permanente foi presidida pela vice-

presidente do TRF1, desembargadora federal Neuza Alves, no exercício da Presidência. Segundo ela, a inauguração representa o sucesso de uma empreitada que foi sonhada em conjunto por muita gente e que só por isso foi transformada em realidade. “É um dia para ser comemorado, para ser lembrado como o dia da vitória, porque realmente foi uma quebra de paradigma instalar turmas recursais no interior do país”, afirmou a desembargadora.

Também presente ao evento, o coordenador dos JEFs da 1ª Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca, ressaltou a importância da instalação da Turma Recursal de Uberlândia, que irá beneficiar um grande número de pessoas. “Uberlândia é uma capital, em termos econômicos e sociais; é uma cidade que apresentou um desenvolvimento enorme e que vai abarcar nesta turma recursal cerca de 2 milhões e 700 mil jurisdicionados. Portanto, não é pouca gente”, disse o magistrado.

Da mesma forma, para o diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, com a instalação da turma recursal, justiça e jurisdicionado saem ganhando. “Com esta turma recursal, a Justiça Federal de Minas Gerais ganha em agilidade, melhorando o acesso ao segundo grau dos juizados, aproximando-se cada vez mais do cidadão e do ideal de efetividade e rapidez na tramitação dos processos”, afirmou.

O diretor da Subseção Judiciária de Uberlândia, juiz federal Osmar Vaz de Mello da Fonseca Júnior, também destacou a proximidade dos cidadãos com o advento da nova turma. “A instalação é um coroamento de todo um processo. Uberlândia é uma cidade dinâmica, progressista e, na realidade, a nova turma recursal, nesse processo de interiorização das turmas, com Juiz de Fora e agora Uberlândia, representa a proximidade com o jurisdicionado”, destacou o diretor.

A Turma Recursal da Subseção Judiciária de Uberlândia terá estrutura permanente, a exemplo das outras 24 turmas recursais criadas na Primeira Região da Justiça Federal pela Lei 12.665/2012. Para trabalhar nos cerca de 10.000 processos que migrarão das turmas recursais da Seção Judiciária de Minas Gerais e que agora serão de competência da TR de Uberlândia, foram empossados três juízes federais, Henrique Gouveia da Cunha, Geneviève Grossi Orsi e Thales Krauss Queiroz, e três analistas judiciários.

A nova TR será presidida pelo juiz Henrique Gouveia. O magistrado destacou que a expectativa é de muito trabalho. “A expectativa é de um trabalho árduo e duro porque já começaremos com um acervo elevado, mais de 10.000 processos, que serão distribuídos entre três juízes”, salientou o juiz, que lembrou ainda que a turma funcionará com efetivo total de 11 servidores.

A solenidade foi prestigiada pelo decano do TRF1, desembargador federal Jirair Aram Meguerian, pelo juiz federal em auxílio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, Murilo Fernandes de Almeida, e pelos juízes federais da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, Lincoln Rodrigues de Faria, José Humberto Ferreira, Flávio da Silva

Andrade, Gustavo Soratto Uliano e José Alexandre Essado.

O evento contou ainda com a presença de diversas autoridades locais, como o procurador da República no município de Uberlândia, Cléber Eustáquio Neves; o vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, Eliseu Marques de Oliveira; o advogado da União Salvador Pereira Vicente; o deputado estadual Felipe Attiê; o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Uberlândia, Egmar Sousa Ferraz; e representantes de instituições militares de Uberlândia.



Foto: Carlos Rodrigues

Desembargadora federal Mônica Sifuentes discursa na Colômbia sobre sequestro internacional de crianças

18/12/2014

A desembargadora federal Mônica Sifuentes proferiu palestra, nesta terça-feira, dia 16 de dezembro, sobre o tema do sequestro internacional de crianças, durante reunião dos chamados “pontos de contato” da Rede Iberoamericana de Cooperação Jurídica Internacional (IberRED).

O encontro reúne, entre os dias 15 e 17 de dezembro, na cidade colombiana de Cartagena das Índias, autoridades de 14 países - Brasil, Argentina, Colômbia, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Equador, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Panamá, República Dominicana e Espanha - para discutir os aspectos civis da subtração internacional de menores, em casos de conflito familiar, e buscar soluções para os entraves judiciais. O tema é considerado polêmico na relação jurídica entre as nações.

Os participantes do encontro são signatários da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, firmada em outubro de 1980 na cidade de Haia, na Holanda. Assinado por 87 nações, o acordo foi promulgado pelo Brasil em 14 de abril de

2000 e passou a vigorar dois anos depois. Ele prevê, essencialmente, o retorno ao país de origem de crianças tomadas ilegalmente por um dos pais.

Além de compor a IberRED, a desembargadora federal Mônica Sifuentes integra, desde 2006, a Rede Internacional de Juízes da Haia - conhecidos como “juízes de enlace” -, responsáveis por fazer a ponte entre a Convenção e as autoridades judiciais e administrativas brasileiras na análise, na esfera civil, de processos envolvendo o sequestro internacional de crianças.



A desembargadora federal Mônica Sifuentes proferiu palestra, nesta terça-feira, dia 16 de dezembro, sobre o tema do sequestro internacional de crianças, durante reunião dos chamados “pontos de contato” da Rede Iberoamericana de Cooperação Jurídica Internacional (IberRED).

Justiça Federal de Governador Valadares/MG recebe vara de JEF e inaugura nova sede

18/12/2014

A Subseção Judiciária de Governador Valadares, em Minas Gerais, ganhou dia 17 de dezembro, um significativo reforço para o atendimento da população dos 56 municípios sob a jurisdição da Justiça Federal local. A instalação da 3.^a Vara Federal, especializada em matérias cíveis e criminais do Juizado Especial Federal (JEF), pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, marca o encerramento do calendário de instalação das 94 varas federais criadas pela Lei nº 12.011/2009 e destinadas à Primeira Região. Na mesma ocasião, foi inaugurada a nova sede da subseccional, que proporcionará melhores condições de trabalho para

magistrados e servidores e de atendimento aos jurisdicionados da região.

Com a inauguração da 3ª Vara em Governador Valadares, a Justiça Federal de Minas Gerais passa a contar com 82 varas e seis turmas recursais. “Com a instalação desta nova unidade, encerramos o ciclo de ampliação da Justiça Federal na Seção Judiciária de Minas Gerais”, disse o diretor do foro da Seccional mineira, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes. Mas, segundo o magistrado, há o encerramento de um ciclo e o início de outro, “um novo ciclo de consolidação das subseções de Minas Gerais, que tem como meta melhorar a infraestrutura física e otimizar os escassos recursos humanos disponíveis”, ressaltou Miguel Angelo. E completou: “E já começamos com a Subseção de Governador Valadares. Inauguramos também hoje uma nova sede, maior e mais moderna. Com esta nova sede pretendemos aperfeiçoar e tornar mais eficiente o serviço judiciário que prestamos à população do Vale do Rio Doce”, disse o diretor do foro.

O diretor da Subseção Judiciária, juiz federal Wesley Wadim, também responsável pela condução dos trabalhos da nova vara, considerou que a nova sede é um presente para os colaboradores da Justiça Federal e para a população atendida pelo órgão. “A criação de mais uma unidade jurisdicional aqui na cidade pode ser encarada como um presente, um justo prêmio para todos aqueles colaboradores que não raras vezes percebi trabalhando fora do horário de seu expediente, em sábados, domingos, para tentar manter a ordem dos serviços que aqui realizamos. Um prêmio também para uma população de quase 400 mil habitantes que, com paciência, tem esperado pela prestação jurisdicional em tempo útil, as vezes sem alcançar, diante das carências que todos nós conhecemos e vivenciamos na nossa federação”, afirmou o juiz Wesley.

O prédio de três andares, localizado no centro da cidade, foi especialmente adaptado para abrigar a Subseção de Governador Valadares, em uma área ampliada em quase mil metros quadrados em relação à anterior, totalizando 2.331,26 m².



O diretor da Subseção Judiciária de Governador Valadares, Wesley Wadim, o presidente do TRF1, Cândido Ribeiro e o diretor do foro da SJMG, Miguel Angelo

Diretor do Foro recebe a nova diretoria da AJUFEMG

12/01/2015



Da esq. para dir.: Presidente da AJUFEMG, juiz federal Ricardo Machado Rabelo, Diretor do Foro, e juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes.

No dia 12 de janeiro, o Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, recebeu a visita de integrantes da nova Diretoria da AJUFEMG (Associação dos Juizes Federais do Estado de Minas Gerais), que atuará durante o biênio 2015/2016: o novo Presidente, juiz federal Ricardo Machado Rabelo, e os juizes federais Evaldo de Oliveira Fernandes, filho, Diretor Jurídico; Cristiane Miranda Botelho, Diretora de Relações Institucionais; Rosilene Maria Clemente de Souza Ferreira, Diretora Tesoureira, e Alexandre Ferreira Infante Vieira, Secretário-Geral.



Integrantes da nova diretoria da AJUFEMG se reúnem com o Diretor do Foro.

A visita teve por objetivo fortalecer o relacionamento entre a associação de magistrados e a Seção Judiciária de Minas Gerais - uma histórica parceria que já impulsionou causas importantes, como a luta pela instalação do Tribunal Regional Federal de Minas Gerais.

Seccional de MG inicia trabalhos de promoção a acessibilidade

20/01/2015

No dia 20 de janeiro, foi realizada a primeira reunião da comissão de acessibilidade da Seção Judiciária de Minas Gerais. Instituída pela Portaria Diref 003, de 8 de janeiro de 2015, a Comissão tem entre os seus principais objetivos planejar, elaborar e acompanhar projetos direcionados à promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O diretor do foro da SJMG, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, participou da reunião, em que foi deliberado o mapeamento das áreas em relação às necessidades de acessibilidades presentes, orientação das equipes das portarias acerca do acesso de

pessoas com deficiência física, implantação de vagas de garagem acessíveis, e a demarcação da vaga para pessoas com deficiência em frente ao Edifício Sede I da Seccional (Edifício Antônio Fernando Pinheiro).

Novos juízes da Primeira Região tomam posse no Tribunal

29/01/2015

No dia 29 de janeiro, 56 novos juízes que atuarão na Justiça Federal da 1ª Região foram empossados no Tribunal. A solenidade ocorreu na Sala de Sessões Plenárias do Edifício-Sede I, em Brasília.

Convocados magistrados para compor as Câmaras Regionais Federais Previdenciárias da Bahia e de Minas Gerais

13/02/2015

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, convocou, por meio da portaria, juízes federais para compor as Câmaras Regionais Federais Previdenciárias da Bahia e de Minas Gerais, por seis meses, a partir de 23 de fevereiro.

Foi assinada a portaria Presi nº 79 no dia 13 de fevereiro, onde foram designados os juízes para comporem a 1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia: Pedro Braga Filho, da 19ª Vara de Execuções Fiscais da SJ/BA; Cristiano Miranda de Santana, da 15ª Vara JEF da SJ/BA; e Valter Leonel Coelho Seixas, da 2ª Turma Recursal da Bahia; E de Minas Gerais, Murilo Fernandes de Almeida, da 9ª Vara Criminal da SJ/MG; Márcio José de Aguiar Barbosa, da 1ª Vara JEF da Subseção Judiciária de Contagem/MG; e Rodrigo Rigamonte Fonseca, da 2ª Vara JEF da Subseção Judiciária de Contagem/MG.

A iniciativa visa desafogar a 1ª e a 2ª Turma do Tribunal, que tratam de matérias previdenciárias e, atualmente, possuem acervo de aproximadamente 35 mil processos.

Primeira Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais entra em funcionamento

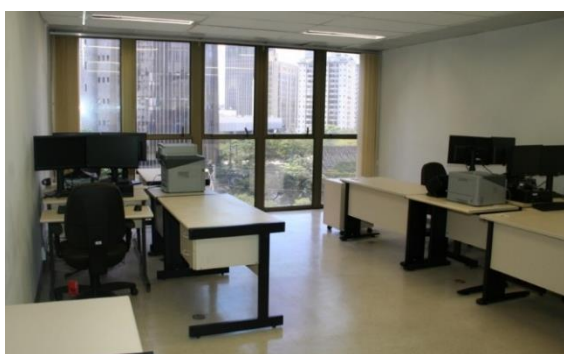
23/02/2015

Uma reunião realizada na Diretoria do Foro no dia 23 de fevereiro, marcou o início das atividades da 1ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais.



Diretor do Foro (à cabeceira da mesa) explica aos presentes o funcionamento da Câmara Regional Previdenciária.

O Diretor do Foro, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, recebeu os componentes da Câmara – os juízes federais Murilo Fernandes de Almeida, da 9ª Vara Criminal da SJMG; Márcio José de Aguiar Barbosa e Rodrigo Rigamonte Fonseca, respectivamente, da 1ª e da 2ª Vara do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Contagem; além de servidores convocados pelo TRF/1ª Região para atuarem no novo órgão.



Sala da nova unidade, localizada no 4º andar do Ed. Oscar Dias Corrêa

Estiveram presentes também os Diretores Arnaldo Silva Mendes (da Secretaria Administrativa) e Márcia Dias Pereira (do Núcleo de Administração de Serviços Gerais).

Durante a reunião, foram discutidos os detalhes operacionais da implantação da Câmara. Segundo o Diretor do Foro, há previsão de que a primeira sessão de julgamento aconteça até o dia 13 de abril.

As Câmaras Regionais Previdenciárias dos Estados de Minas Gerais e Bahia foram instituídas pela Resolução Presi nº 23 de 1º de dezembro de 2014 e disciplinadas pela Portaria Presi nº 49 de 27 de janeiro de 2015, ambas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

A criação das duas Câmaras atende ao objetivo de desafogar a 1ª e a 2ª Turmas do TRF/1ª Região, que tratam de matéria previdenciária. O acervo da Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais está previsto para 30 mil processos.



Os juízes Márcio José de Aguiar Barbosa e Rodrigo Rigamonte Fonseca, ladeados pelos servidores que atuarão na Câmara.

Realizada a primeira reunião do Fórum Permanente OAB/Justiça Federal

23/02/2015

O recém-criado Fórum Permanente entre a Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais e a OAB realizou sua primeira reunião no dia 23 de fevereiro, na sede do órgão judiciário, em Belo Horizonte.

Quinze pessoas participaram da reunião, entre juízes e servidores federais e membros da OAB. Compuseram a mesa de honra do encontro, pela JFMG, os juízes federais Miguel Angelo de Alvarenga Lopes (Diretor do Foro) e André Prado de Vasconcelos (titular da 7ª Vara) e o Diretor da Secretaria Administrativa, Arnaldo Silva Mendes; e, pela OAB, a conselheira e Diretora do Fórum Permanente, Maria Aparecida Rossi.



Da esq. p/ a dir.: Diretor da SECAD, Arnaldo Silva Mendes; Diretor do Foro da JFMG, juiz federal Miguel Angelo de A. Lopes; Diretora do Fórum Permanente, Maria Aparecida Rossi e o juiz federal da 7ª Vara, André Prado de Vasconcelos.



Reunião tratou de assuntos relacionados à melhoria do relacionamento entre advogados e Juízos federais em Minas Gerais, entre outros temas.

Também estiveram presentes os conselheiros da OAB Adriano Cardoso (Diretor do Departamento de Apoio ao Advogado na Capital-DAAC), César Higyno (Presidente da Associação dos Advogados), Carlos Schimer (Diretor Administrativo), Luciana Carneiro Valente e o advogado Stephan Fernandes Souza; e, ainda, as diretoras da área administrativa da JFMG Márcia Dias Pereira (Núcleo de Administração de Serviços Gerais) e Sheila Melissa Ávila Teixeira (Núcleo Judiciário), entre outros servidores.

Justiça Federal de Passos/MG terá sede própria

09/03/2015

A justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais iniciará a construção da sede própria da Subseção Judiciária de Passos próximo ao Fórum da Justiça Estadual.

O novo edifício abrigará com maior qualidade o público que procura os serviços judiciários federais, melhor acessibilidade às pessoas com deficiência e sustentabilidade ambiental. A nova sede abrigará duas varas, o juizado especial federal e a área administrativa.

Posse da Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal

19/03/2015

A servidora Júnia Alves Nogueira tomou posse, no dia 19 de março, no Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Uma breve cerimônia foi realizada no 4º andar do edifício Antônio Fernando Pinheiro, perante o Diretor do Foro, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes.

Acompanharam o evento o juiz federal titular da 3ª Vara, Ricardo Machado Rabelo, e servidores. O Diretor da Secretaria Administrativa, Arnaldo Silva Mendes, fez a leitura do Termo de Posse.



Da esq. para dir.: Juiz federal Diretor do Foro Miguel Angelo de Alvarenga Lopes; Júnia Alves Nogueira e juiz federal Ricardo Machado Rabelo

Justiça Federal tem o melhor desempenho entre os segmentos do Judiciário segundo estudo do IDP

25/03/2015

Segundo o levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP), a Justiça Federal tem o melhor desempenho entre os segmentos do Poder Judiciário. O estudo foi elaborado com base nos dados do relatório “Justiça em Números”, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e levou em consideração 20 indicadores como despesas com recursos humanos, custo médio de um processo, taxa de congestionamento, arrecadação e produtividade de magistrados e servidores.

O grau de desempenho de cada segmento da Justiça - Estadual, Federal e do Trabalho - foi medido pelo Índice de Desempenho da Justiça (IDJus), desenvolvido pelo Centro de Pesquisas sobre o Sistema de Justiça Brasileiro (CPJus), com intuito de contribuir para o desenvolvimento das instituições judiciárias. Como outros indicadores, o IDJus varia entre 0 e 100 e, quanto mais desenvolvida e eficiente a Justiça, mais próxima de 100, e melhor será o seu indicador.

Comitê Justiça Sustentável inicia projeto de criação de núcleo socioambiental no TRF1

27/03/2015

O Comitê de Justiça sustentável, se reúne, no dia 25 de março para discutir os termos da Resolução 201, de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A resolução atende ao disposto no art. 225 da Constituição Federal, que estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Cabe ao Poder Público a racionalização do uso de recursos naturais, como papel, água e energia, e gerar propostas que ajudem também na redução de gases de efeito estufa e resíduos.

CNJ dá parecer favorável à criação de cargos e à reestruturação de TRFs

13/04/2015



Conselho Nacional de Justiça

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, por unanimidade, no dia 7, a emissão de parecer favorável a anteprojeto de lei elaborado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) que cria novos cargos de juiz de Tribunal Regional Federal (TRF). O texto ainda altera a composição quantitativa e cria cargos de provimento efetivo, em comissão e funções de confiança nos TRFs. No total, a proposta prevê a criação de 82 cargos de juiz, 1.594 cargos efetivos, 283 cargos em comissão e 527 funções comissionadas para os cinco TRFs.

Primeira Câmara Regional Previdenciária da SJMG inicia trabalhos

14/04/2015



1ª Câmara Regional Previdenciária da SJMG

Na tarde do dia 13 de abril foi realizada a solenidade de abertura dos trabalhos da primeira sessão da Câmara Regional Previdenciária da Seção Judiciária de Minas Gerais (CRP1/MG), que tem por finalidade a apreciação e o julgamento dos feitos em grau de recurso em ações previdenciárias.

Primeira sessão de julgamento da Turma Recursal de Uberlândia

15/04/2015

A Turma Recursal de Uberlândia realizou, no dia 23 de março, no auditório da Subseção, a 1ª Sessão Ordinária de Julgamento. A Turma, composta pelos juízes federais Geneviève Grossi Orsi, José Humberto Ferreira e Tales Krauss Queiroz, julgou, em cinco horas de sessão, 241 processos - sendo 10 retirados de pauta e dois pedidos de vista. Foram apresentadas, ainda, seis sustentações orais. De acordo com a juíza federal Geneviève Grossi Orsi, que presidiu a Turma, a primeira sessão obteve resultado satisfatório, uma vez que foram julgadas a maioria das demandas relativas à liberação de medicamentos. Essa era uma das principais expectativas da Turma. Segundo a Presidente da Turma, durante a sessão, os magistrados, advogados e representantes dos entes presentes à sessão discutiram aspectos relevantes e entendimentos importantes foram estabelecidos. Estiveram presentes na sessão de julgamento advogados, procuradores federais, estaduais e municipais, representante da Defensoria Pública da União, servidores da Justiça Federal, alunos e estagiários.



Da esq. p/ a dir.: juízes federais Osmar Vaz de Mello da Fonseca Júnior, Geneviève Grossi Orsi, Felipe Bouzada Flores Viana, Bruno Oliveira de Vasconcelos e José Humberto Ferreira

A Subseção Judiciária de Uberlândia recebe dois novos juízes substitutos

17/04/2015

Dois Juízes Federais substitutos entraram em exercício na Subseção Judiciária de Uberlândia: Felipe Bouzada Flores Viana, lotado na 4ª Vara Federal, foi removido de Rio Verde, Goiás, em 17 de abril, e Rafael Tadeu Rocha da Silva, removido de Araguaína, Tocantins, no dia 11 de maio, ocupou a vaga na 5ª Vara.

Os magistrados foram recebidos pelo juiz federal Diretor da Subseção, Osmar Vaz de Mello da Fonseca Júnior, que deu posse aos colegas em breve cerimônia de boas-vindas, na presença de outros juízes da Subseção.



Da esq. p/ a dir.: juízes federais José Alexandre Essado, Lincoln Rodrigues de Faria, Rafael Tadeu Rocha da Silva, Bruno Oliveira de Vasconcelos, Osmar Vaz de Mello da Fonseca Júnior

Projeto Justiça Federal Itinerante da Subseção Judiciária de Viçosa realizou audiências e atendimentos em Cajuri/MG

28/04/2015



Subseção Judiciária de Viçosa

No dia 9 de abril, o Projeto “Justiça Federal Itinerante” da Subseção Judiciária de Viçosa chegou a Cajuri, na Zona da Mata mineira. Durante o evento, que contou com o apoio da Prefeitura Municipal da cidade, foram realizados 22 atendimentos relativos a processos em andamento na Justiça Federal de Viçosa, na Justiça Federal de Juiz de Fora e na Turma Recursal da Justiça Federal em Belo Horizonte. Também foram realizadas 17 audiências

de conciliação, que resultaram em concessões de benefícios previdenciários, como aposentadoria, pensão por morte e auxílio-doença. Todas as audiências alcançaram acordos. Para que todas as ações da “Justiça Federal Itinerante” fossem concluídas com êxito, a Subseção Judiciária de Viçosa enviou, previamente, representantes a Cajuri para articular as medidas necessárias para a realização do evento. No dia 6 de março, 108 pessoas assistiram a uma palestra proferida por servidores da Subseção Judiciária de Viçosa, que teve como objetivo explicar os trâmites necessários para a solicitação de benefícios previdenciários. Entre os dias 9 e 13 de março, os cidadãos de Cajuri puderam fazer atermações dos seus pedidos e realizar, no mesmo período, perícia médica no Posto de Saúde do município. A iniciativa da Subseção Judiciária de Viçosa também proporcionou a aproximação da população local com outros órgãos públicos.

Ministro Jorge Mussi toma posse como corregedor da Justiça Federal

29/04/2015

No dia 27 de abril, o ministro Jorge Mussi, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), tomou posse no cargo de corregedor-geral da Justiça Federal junto ao Conselho da Justiça Federal (CJF), em solenidade ocorrida no STJ.

O desembargador federal Reynaldo Fonseca esteve presente na cerimônia, representando o presidente do Tribunal Regional Federal da 1º Região, Cândido Ribeiro. Também compareceram à solenidade os desembargadores federais João Batista Moreira, Maria do Carmo Cardoso, Néviton Guedes, Marco Augusto de Souza e Gilda Sigmaringa Seixas.

Desembargador Reynaldo Fonseca tomou posse no cargo de ministro do STJ

12/05/2015

O desembargador federal Reynaldo Fonseca tomou posse no cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no dia 26 de maio, em solenidade marcada para às 17h, na sede do STJ, em Brasília.

Criado sistema que gerencia salas de audiências e videoconferências na Seção Judiciária de Minas Gerais

18/05/2015

A Diretoria do Foro da Seção judiciária de Minas Gerais (SJMG) instituiu, por meio das Portarias nºs 67 e 68, de 27 de Abril de 2015, O Seavi (Serviço de apoio a Audiências, Sessões e Videoconferências da Sessão Judiciária de Minas Gerais) e a Celevi (Central Eletrônica de Videoconferências) na sede da Sessão Judiciária de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

De acordo com o juiz federal diretor do foro, Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, esse sistema foi criado com o objetivo de gerir com mais eficiência as salas de audiência e videoconferências, e também, a otimização da utilização dos espaços físicos e recursos tecnológicos.

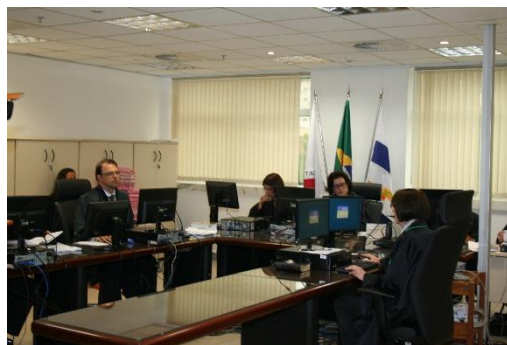
Iniciados os trabalhos da primeira Câmara Regional do interior do país

19/05/2015



Da esq. para dir.: Diretor Tesoureiro da Subseção de Juiz de Fora da Ordem dos Advogados do Brasil, Rubens de Andrade Neto; Presidente da CRP1/JFA, desembargadora federal Mônica Sifuentes; Diretor do Foro da SJMG, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes; Presidente do TRF1, desembargador federal Cândido Ribeiro; Diretor da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, juiz federal Guilherme Fabiano Julien de Rezende, e Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, Raquel Branquinho

No início da tarde desta segunda-feira, dia 18 de maio, foi realizada a solenidade de abertura dos trabalhos da primeira sessão da Câmara Regional Previdenciária da Subseção Judiciária de Juiz de Fora (CRP1/JFA), em Minas Gerais, que tem por finalidade a apreciação e o julgamento dos feitos em grau de recurso em ações previdenciárias nas quais o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) seja parte, preferencialmente provenientes da Seção Judiciária de Minas Gerais e suas subseções.



Primeira sessão da Câmara Regional Previdenciária de Juiz de Fora

Reynaldo Fonseca toma posse no cargo de ministro do STJ

27/05/2015

No dia 26 de maio de 2015, Reynaldo Fonseca tomou posse como o mais novo ministro do Superior Tribunal de Justiça. A nomeação do magistrado foi feita pela presidente Dilma Rousseff, em solenidade prestigiada por diversas autoridades das três esferas de poder.

Justiça Federal de Minas Gerais e Crea/MG firmam convênio

27/05/2015

A Seção Judiciária de Minas Gerais (SJM/G) e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG) assinaram, no dia 7 de maio, um convênio de cooperação técnica e financeira, que tem como objetivo a realização de reformas, adequações e melhorias em edifícios da Justiça Federal, por intermédio do Conselho, visando à ampliação da capacidade operacional do Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais (Nucon/SJM/G) e a realização, por parte da Justiça Federal, de audiências pré-processuais com a finalidade de recebimento de valores inscritos na Dívida Ativa do Crea/MG a título de Anuidades de Multas, independentemente do valor individual inscrito.

Hercules Fajoses é nomeado desembargador do TRF da 1ª Região

29/05/2015



Fachada do edifício-sede I Crédito: Ascom/TRF1

A presidente da República Dilma Rousseff nomeou o advogado Hercules Fajoses para ocupar o cargo de desembargador federal no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em vaga reservada ao quinto constitucional em decorrência da aposentadoria do desembargador federal Carlos Olavo. O ato foi publicado no Diário Oficial da União desta sexta-feira, dia 29 de maio.

Desembargador federal Olindo Menezes é convocado para compor STJ

08/06/2015

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) aprovou, por unanimidade, no dia 03 de junho, a convocação do desembargador federal Olindo Menezes, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para atuar na Primeira Turma e na Primeira Seção daquele órgão a partir do dia 8 de junho.

Seção Judiciária de Minas Gerais instala sala de oitiva infantil

09/06/2015

Desde abril deste ano, a Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG) conta com uma sala de oitiva especial para crianças e adolescentes, destinada à tomada de depoimentos de vítimas de ações penais em curso, com adoção de metodologias não revitimizantes em sua escuta.

De acordo com o que recomenda o instrumento normativo do CNJ, a oitiva especial deverá ser realizada, em ambiente lúdico e acolhedor, por profissional da área de psicologia e/ou de serviço social - únicas pessoas em contato com a vítima durante o depoimento. O espaço criado na Seção Judiciária, com apoio do Núcleo de Administração de Serviços Gerais, tem conexão com as salas de audiências criminais, por meio de circuito interno de televisão, com sistema de áudio e de vídeo similar aos utilizados em videoconferências.

Dessa forma, o juiz responsável pela ação pode dirigir as perguntas ao profissional que está em contato com o depoente, via ponto eletrônico.

Desembargador federal Daniel Paes Ribeiro toma posse no TRE/DF

23/07/2015



Foto: Posse Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro no TER/DF

O desembargador federal do Tribunal Federal da 1ª Região (TRF1) Daniel Paes Ribeiro foi empossado no dia 22 de julho de 2015, no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), pelo desembargador eleitoral Romão C. Oliveira. O magistrado assume vaga deixada pelo desembargador federal José Amilcar Machado, complementando a composição da corte para ao biênio 2014/2016.

DNIT e DER firmam acordo em nova rodada de Conciliação do Projeto de desocupação humanizada da BR 381 e do Anel Rodoviário

13/08/2015



Audiência reúne representantes das entidades parceiras do Projeto de desocupação humanizada da BR 381 e Anel Rodoviário na sede da Justiça Federal de Minas Gerais

Estiveram presentes à audiência os representantes das entidades parceiras e juízes federais. A audiência teve a participação ativa do Ministro Jorge Mussi e da desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso. O juiz federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, compôs a mesa de autoridades do evento.

Também participaram da audiência o Coordenador do Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Renato Martins Prates; o juiz federal Bruno Augusto Santos Oliveira (Subseção Judiciária de Passos/MG), o juiz federal Bruno Anderson Santos da Silva (3ª Vara Federal do Distrito Federal); o juiz federal Régis de Souza Araújo (Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso); o Procurador da República, Edmundo Antônio Dias Netto Júnior; o Defensor Público da União, Estevão Ferreira Couto; o Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, Murilo de Campos Valadares; o Diretor Geral do DNIT, Valter Casimiro Silveira; a Advogada da Caixa Econômica Federal, Ana Paula Gonçalves, entre outros representantes de entidades parceiras do Projeto.

No dia 13 agosto, foi realizada mais uma etapa do projeto de desocupação humanizada da BR 381 e Anel Rodoviário. O Corregedor-Geral da Justiça Federal, Ministro do Superior Tribunal de Justiça Jorge Mussi; a Coordenadora-Geral do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região (SISTCON), desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, e a juíza federal Dayse Starling, responsável pelo projeto de conciliação do Anel Rodoviário/BR 381, conduziram audiências e inspeções judiciais durante o dia.



Da esq. para a dir.: Desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso; juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes; Ministro do STJ, Jorge Mussi, e juíza federal Dayse Starling

Estudantes estrangeiros visitam TRF da 1ª Região

01/09/2015

O Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região recebeu nesta segunda-feira, 31 de agosto, a visita de quatro estudantes de Direito da Argentina e do Chile, participantes do intercâmbio acadêmico jurídico-cultural do Mercosul, denominado Programa Teixeira de Freitas para Intercâmbio de Magistrados e Servidores. Coordenada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a iniciativa busca promover o entendimento mútuo das realidades jurídicas dos países do Mercosul para apoiar o desenvolvimento de linhas de pesquisa jurídicas e facilitar a criação de um espaço de reflexão sobre questões fundamentais para o fortalecimento jurídico do bloco regional.

Tribunal comemora um ano de implantação do Processo Administrativo Eletrônico/SEI

02/09/2015

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região deu início, nesta terça-feira, dia 1º de setembro, às comemorações pelo primeiro ano de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no TRF1 e na Seção Judiciária do Distrito Federal. Adotado para facilitar as rotinas de trabalho, o PAe/SEI entrou em funcionamento no Tribunal e na Seccional do DF no dia 08 de setembro de 2014.

O Sistema Eletrônico de Informação foi criado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região para a produção, a edição, a assinatura e o trâmite de documentos administrativos, possibilitando a atuação simultânea de várias unidades em um mesmo processo, ainda que estejam distantes fisicamente, e tornando o trabalho rápido e colaborativo.

Justiça Federal em Minas Gerais comemora 125 anos de criação

06/10/2015

No dia 05 de outubro de 2015, houve a comemoração dos 125 anos da Justiça Federal em Minas Gerais (o órgão foi criado em 11 de outubro de 1890, por força do Decreto Presidencial nº 848, na vigência da Primeira República).

Desembargadora Maria do Carmo participa de evento sobre Justiça Penal na Costa Rica

07/10/2015



Foto: Desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso

A desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso participa nesta quarta-feira, 7/10, do Congresso Internacional sobre Criminalidade e Sistemas de Justiça Penal na América Latina e no Caribe.

O evento, que conta com a presença da ministra presidente da Corte Suprema de Justiça da Costa Rica, Zarella Villanueva, acontece em São José, capital da Costa Rica, e, além de fazer parte das comemorações dos 40 anos de criação do Instituto Latinoamericano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento do Delinquente (Ilanud) — instituição ligada à ONU —, tem o propósito de oferecer espaço para discussão científica sobre os principais desafios que enfrentam os sistemas de justiça penal dos países componentes.

Conheça o "Observatório da Estratégia" da Justiça Federal

13/10/2015

O Conselho da Justiça Federal (CJF) lançou, em maio, o Observatório da Estratégia da Justiça Federal (www.cjf.jus.br/observatorio). Trata-se de um ambiente virtual que tem por objetivo acompanhar, monitorar, motivar e disseminar as ações do Planejamento Estratégico da Justiça Federal previsto para os anos 2015 a 2020.

A iniciativa, desenvolvida no CJF e sem custos para a Administração, apresenta visualizações diversas vinculadas à gestão da estratégia corporativa da Justiça Federal, com a organização gráfica e documental das informações de referência na gestão do planejamento, dos projetos, dos indicadores e das metas estratégicas da Justiça Federal.

14/10

Juíza federal da Seção Judiciária de Minas Gerais toma posse como membro suplente do TER

14/10/2015

A juíza federal Sônia Diniz Viana, da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJM/G), tomou posse como membro suplente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG). A solenidade, presidida pelo desembargador Paulo César Dias, atual presidente da Corte Eleitoral Mineira, foi realizada na Sala de Sessões do TRE/MG, em Belo Horizonte/MG.

A magistrada foi eleita, por unanimidade, para compor o TRE/MG como membro suplente para o biênio 2015/2017, pela Corte Especial Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), no dia 10 de setembro de 2015, sob a direção do desembargador federal Cândido Ribeiro, presidente do TRF1.

Novas instalações da Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso/MG serão inauguradas no dia 20

19/10/2015

No dia 20 de maio, serão inauguradas as novas instalações da Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso/MG. A solenidade será realizada na sede da Subseccional, localizada na Avenida Oliveira Rezende, nº 662, Bairro Braz. Entre as autoridades que confirmaram presença está o presidente do TRF1, desembargador Cândido Ribeiro, que conduzirá a cerimônia.

TRF da 1ª Região cria 2ª Câmara Regional Previdenciária em Belo Horizonte/MG para agilizar julgamento de processos

06/11/2015

Em continuidade ao processo que vem sendo implementado no Tribunal para acelerar o julgamento de milhares de processos previdenciários, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região criou, nesta sexta-feira, 6, mais uma Câmara Regional Previdenciária em Minas Gerais (a 2ª CRP/MG), sediada em Belo Horizonte. Trata-se da Quarta Câmara idealizada pela Administração do Tribunal para dar vazão ao número crescente de processos que tramitam na 1ª Seção do TRF1, composta pelas 1ª e 2ª Turmas.

A opção pela criação das Câmaras Regionais Previdenciárias foi a alternativa mais viável encontrada pelo Tribunal para dar mais celeridade ao julgamento dos processos previdenciários. Além de ter um impacto menor na estrutura administrativa do órgão em relação a recursos humanos e materiais, a medida fortalece a parceria com a Justiça Federal de 1ª Instância e aproxima a Justiça Federal do jurisdicionado.

Carlos Brandão é empossado como desembargador federal do TRF da 1ª Região

03/12/2015

Em cerimônia realizada no Plenário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), nesta quinta-feira, dia 3, o magistrado Carlos Augusto Pires Brandão foi empossado no cargo de desembargador federal do Tribunal. A solenidade reuniu centenas de convidados, entre magistrados, servidores e autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Juiz federal de carreira, da Seção Judiciária do Piauí (SJPI), Carlos Brandão foi nomeado no dia 12 de novembro pela presidente Dilma Rousseff depois de compor, pela terceira vez consecutiva, lista tríplice formada pelo Plenário do TRF1. Promovido pelo critério de merecimento, Carlos Brandão assumiu a vaga decorrente da ascensão do desembargador federal Reynaldo Soares da Fonseca ao cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ocorrida em maio deste ano.

Mais 5 seccionais da 1ª Região e respectivas subseções judiciárias contarão com o PJe em 2016

08/01/2016

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), dando continuidade à expansão do Processo Judicial Eletrônico (PJe) na Justiça Federal da 1ª Região, iniciada em agosto de 2015, definiu, por meio da Portaria Presi 457, assinada pelo presidente do TRF da 1ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, no dia 22 de dezembro de 2015, o calendário de implantação do sistema nas Seções Judiciárias de Mato Grosso (SJMT), do Piauí (SJPI), do Pará (SJPA), da Bahia (SJBA) e de Minas Gerais (SJMG), e suas respectivas subseções judiciárias. No dia 28 de janeiro, o sistema entrará em funcionamento na Seção Judiciária do Amazonas (SJAM), conforme previsto na Portaria Presi 340/2015.

A implantação ocorrerá em todas as varas com competência cível da sede das Seções Judiciárias e respectivas subseções, abrangendo as classes processuais mandados de segurança cíveis (individuais e coletivos) e ações monitórias.

A 1ª Região contava com 102 unidades judiciais de primeiro e de segundo grau utilizando o processo eletrônico, que já está em funcionamento, no Tribunal e nas Seções Judiciárias do Distrito Federal (SJDF), de Goiás (SJGO), do Tocantins (SJTO), de Roraima (SJRR), do Maranhão (SJMA), do Acre (SJAC), de Rondônia (SJRO) e do Amapá (SJAP).

Subseção Judiciária de Uberaba promove processo seletivo para conciliadores

11/01/2016

A Subseção Judiciária de Uberaba, em Minas Gerais, abre inscrições para processo seletivo de conciliadores voluntários. Os candidatos aprovados no curso recebem certificados, são cadastrados como conciliadores voluntários pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e podem atuar na Subseção Judiciária de Uberaba/MG, onde assinam o Termo de Adesão e Compromisso, no qual se comprometem a desempenhar a função de conciliador voluntário naquela unidade por, no mínimo, 16 horas mensais durante 01 (um) ano, contado após a data de publicação da designação como conciliador.

O conciliador atuará na solução consensual de conflitos mediante realização de sessões e audiências de conciliação com o fito de auxiliar e estimular a autocomposição, facilitando a comunicação entre as partes. A atividade de conciliador será exercida gratuitamente, sem nenhum vínculo funcional, empregatício ou contratual, sendo vedada qualquer espécie de remuneração até disposição em contrário.

Juiz federal da SJMG integrará comitê judicial de combate ao trabalho escravo do CNJ

01/02/2016

Com o objetivo de contribuir no combate à exploração do trabalho escravo e ao tráfico de pessoas, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) criou um Comitê Nacional Judicial que conduziu as atividades do Fórum Nacional para o Monitoramento e Solução das Demandas Atinentes à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Fontet). O comitê se instalou em Brasília - DF.

Composto por 10 membros, entre eles o juiz federal da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG) Carlos Henrique Borlido Haddad, o comitê, de acordo com a portaria que o instituiu, organiza o funcionamento do Fontet e coordena os trabalhos dos comitês estaduais.

Integram o comitê, além do juiz federal da SJMG, os conselheiros do CNJ Lelio Bentes Corrêa, Gustavo Tadeu Alkmim e Fernando Mattos e o juiz auxiliar da Presidência do Conselho, Bráulio Gabriel Gusmão. Compõem também o grupo o juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Hugo Cavalcanti Melo Filho; o juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Jônatas dos Santos Andrade; o juiz federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Ronald Krüger Rodor; o juiz do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Ulisses Augusto Pascolati Júnior e o juiz do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Rinaldo Aparecido Barros.

A criação do Fontet foi aprovada na última sessão plenária de 2015 do CNJ. O objetivo é mapear a situação processual desses casos e realizar intercâmbios com juízes de todos os ramos do Poder Judiciário para aperfeiçoar o enfrentamento a esses dois crimes.

Nos últimos 20 anos, cerca de 50 mil pessoas foram libertadas de condições análogas à de escravo em quase 1,8 mil ações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Os valores de indenizações cobradas dos empregadores e não pagas ultrapassam R\$ 86 milhões.

Administração do Tribunal adota importantes medidas de contenção de despesas

10/02/2016

Diante das severas restrições orçamentárias impostas pela aprovada Lei Orçamentária nº 13.255, de 14/01/2016, a Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região comunica a todo o corpo funcional e aos colaboradores da 1ª Região a adoção de importantes medidas de contenção de despesas no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região com vistas à recomposição do déficit e ao ajuste das atividades da Primeira Região aos limites de recursos consignados, entre elas a sustação do início de todas as obras novas; a negociação com parlamentares para que os recursos consignados em suas emendas sejam remanejados para recompor os déficits e o remanejamento dos recursos dos convênios com o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal para reforçar as dotações orçamentárias mais afetadas pelos cortes.

Com essas ações, a Administração do Tribunal acredita ser possível atravessar a crise de forma mais amena. Mesmo com essas medidas, que ainda dependem de negociações externas e evitarão cortes nos contratos de natureza continuada, só contaremos neste exercício com apenas a metade dos recursos previstos para despesas ordinárias, não havendo previsão de recursos para despesas com investimentos em materiais permanentes nem a possibilidade de nomeações decorrentes de cargo vago em razão de aposentadoria e de instituição de pensão.

Além de todas as medidas mencionadas, a Secretaria do TRF1 está empenhada, ainda, na busca de novas soluções que permitam o equilíbrio das despesas da Corte sem a necessidade de providências mais contundentes, porém não estão descartadas ações quanto à redução de horário de funcionamento da Corte, redução de contratos, supressão de serviços e de comodidades, especialmente se - no curso do exercício - a situação se agravar com contingenciamentos ou se as medidas acima se mostrarem insuficientes ou não alcançarem os objetivos pretendidos.

Diante da extrema gravidade da situação, a Administração informa que o momento requer sacrifícios para que se cumpra, minimamente, o dever institucional da prestação jurisdicional no âmbito da Primeira Região, cuja situação não é ainda mais grave em razão dos esforços e do êxito deste Tribunal em ter sido o único da Justiça Federal a ter recomposto parte dos cortes promovidos pelo Congresso Nacional, bem como os procedimentos adotados com antecipações de despesas deste ano, feitas no final do ano passado.

Eleitos novos dirigentes do Tribunal Regional Federal da Primeira Região para o biênio 2016/2018

18/02/2016

Durante sessão plenária realizada nesta quinta-feira, dia 18, os desembargadores federais elegeram os novos dirigentes que estarão à frente da gestão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região no biênio 2016-2018. Foram eleitos, para a Presidência do Tribunal, o

desembargador federal Hilton Queiroz; para a Vice-Presidência, o desembargador federal Ítalo Mendes e para a Corregedoria Regional, o desembargador federal João Batista Moreira.

O presidente Cândido Ribeiro desejou ao presidente eleito uma grande administração, “embora reconheça que Vossa Excelência vai ter que se preparar para enfrentar algumas dificuldades, principalmente na área econômica e orçamentária”, destacou. “Eu tenho certeza de que, com a sua experiência, criatividade e competência administradora, Vossa Excelência dará solução a tudo isso”, concluiu.

Honrado com a escolha do seu nome, o desembargador Hilton Queiroz agradeceu aos desembargadores. “O tempo também está me trazendo aqui à condição de presidente pelo voto dos meus colegas, a quem sensibilizadamente agradeço pela confiança (...). Os tempos são difíceis, e em tempos difíceis não se espera a atividade de um, mas do conjunto”, afirmou.

Da mesma forma, o desembargador federal Ítalo Mendes agradeceu a confiança a ele depositada, colocando-se à disposição do presidente eleito, manifestando-se em “colaborar em tudo o que for necessário para que possamos ter uma boa gestão (...) em um momento tão difícil no campo econômico para o nosso País”.

O desembargador João Batista Moreira também manifestou-se honrado com a escolha do seu nome para a Corregedoria, afirmando seu desejo de contribuir com a nova administração. Parabenizou os desembargadores federais Hilton Queiroz e Ítalo Mendes, “pessoas de cultura invejável, fino trato e ética igualmente admirável”, afirmou.

Presidente Hilton Queiroz

O desembargador federal Hilton Queiroz, natural de Santo Antônio de Jesus (BA), tomou posse como juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em 19 de dezembro de 1997, promovido pelo critério de antiguidade. Sua investidura na Justiça Federal se deu em 1984, na Seção Judiciária da Bahia. Como juiz, atuou, também, nas Seccionais do Rio Grande do Norte e do Piauí. Foi diretor do foro da Seção Judiciária da Bahia no ano de 1989 e, também, de maio de 1992 a maio de 1993. Integrou os Tribunais Regionais Eleitorais, como juiz federal, na Bahia e no Piauí. Atualmente, é membro da Corte Especial, da 2.ª Seção e da 4ª Turma do TRF da 1ª Região.

Vice-presidente Ítalo Mendes

O desembargador federal Ítalo Mendes, natural de Diamantino - MT, tomou posse como juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em 07 de agosto de 1998, pelo quinto constitucional, tendo sido indicado, em lista sêxtupla, pelo Ministério Público Federal e, em

lista quádrupla, pelo TRF 1ª Região. Antes de assumir como desembargador, atuava como procurador regional da República, com exercício também na Procuradoria Geral Eleitoral. Atualmente, é membro da 2ª Seção e da 4ª Turma do TRF da 1ª Região.

Corregedor Regional João Batista Moreira

O desembargador Federal João Batista Gomes Moreira, natural de Patos de Minas-MG, nascido em 24/06/52, tomou posse como membro do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em 15 de fevereiro de 2001, promovido pelo critério de merecimento. Seu ingresso na magistratura deu-se em 1987 na Seção Judiciária do Acre, onde exerceu a Diretoria do Foro e foi membro do Tribunal Regional Eleitoral. Serviu em seguida nas Seções Judiciárias do Amazonas, de Goiás, do Tocantins e do Piauí. Na Seção Judiciária de Goiás, onde permaneceu por mais de 13 anos, foi diretor do foro e membro do Tribunal Regional Eleitoral. Atualmente, é membro da Corte Especial, da 3ª Seção e da 5ª Turma do TRF da 1ª Região.

Aprovado Plano de Logística Sustentável do TRF da 1ª Região

25/02/2016

Foi aprovado na última terça-feira, dia 23, por meio da Portaria Presi 49, o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (PLS-TRF1), conforme dispõe o § 3º do art. 1º da Resolução Presi 4/2016. Importante ressaltar que o PLS-TRF1 está vinculado ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região - Planej 2015-2020, instituído pela Resolução Presi 29/2014.

O plano visa estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que propiciem maior eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando-se a visão sistêmica da 1ª Região. A medida atende à determinação prevista na Resolução 201, de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a gestão socioambiental nos órgãos do Poder Judiciário, determinando a estes órgãos que adotem modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Conforme previsto no documento assinado pelo presidente do TRF1, desembargador federal Cândido Ribeiro, os 62 indicadores relacionados no Plano de Ação Socioambiental - parte III do PLS-TRF1 são de caráter obrigatório, devendo os gestores das unidades do Tribunal buscar os meios necessários para sua mensuração e lançamento tempestivo dos dados no sistema a ser disponibilizado pelo CNJ, nos termos do § 2º do art. 23 da Resolução CNJ 201/2015.

Cabe às unidades mencionadas no PLS-TRF1, com o apoio da Comissão Gestora e da Seção de Apoio à Gestão Socioambiental (Seamb), buscar os meios e envidar os esforços

necessários para a execução das ações, projetos e programas inseridos nos planos de ação, informando imediatamente à Comissão Gestora eventuais intercorrências que impeçam o cumprimento dos prazos ou que interfiram negativamente no cumprimento das metas, além do cumprimento das metas socioambientais.

As seções judiciárias que compõem a 1ª Região poderão adotar, no todo ou em parte, o Referencial Estratégico Socioambiental - parte I do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Implantada perícia socioeconômica na Central de Perícias do Juizado Especial Federal da Seccional de Minas Gerais

04/03/2016

Desde o dia 1º de março, a Justiça Federal de Minas Gerais conta com uma Central de Perícias do Juizado Especial Federal para realizar perícias socioeconômicas. A iniciativa é fruto do Projeto de Implantação da Perícia Socioeconômica na Central de Perícias, de autoria do juiz federal coordenador dos Juizados Especiais Federais de Minas Gerais, Grigório Carlos dos Santos, ação considerada estratégica pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Conforme relata o coordenador do JEF/MG em seu projeto, o agendamento e o controle das perícias socioeconômicas pela Central de Perícias atenderão aos critérios da simplicidade, da economia processual e da celeridade, preconizados na Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (que dispõe sobre os Juizados Especiais Federais).

Juíza federal da SJMG apresenta tese de doutorado sobre Demandas Repetitivas

08/03/2016

A juíza federal Vânia Cardoso André de Moraes, da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), acaba de defender sua tese de doutorado: A igualdade - formal e material - nas demandas repetitivas sobre direitos sociais. O capítulo V do trabalho, elaborado pela magistrada, foi direcionado às reflexões de 171 juízes estaduais e federais que participaram do curso de Formação Inicial Módulo Nacional da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), em 2015, a respeito do tema.

Os juízes participantes do curso apresentaram proposições que passam pelo controle social, estruturação e independência da Administração Pública e por um processo judicial público, que considere de forma diferenciada as demandas de direito público daquelas de direito privado.

Argumento - O trabalho Demandas Repetitivas sobre Direitos Sociais tem como eixo central o estudo analítico das distorções existentes entre os processos administrativo e judicial que acabam gerando exclusão e estratificação social. “Nessa linha, propõe-se ultrapassar a racionalidade individualista, em que nascem as demandas repetitivas, de forma a assegurar que a marginalização social não se reflita numa marginalização jurídica”, explica a juíza federal autora da tese.

A juíza Vânia ainda ressalta que a noção de justiça está estreitamente relacionada à de igualdade, pois se entende a justiça como a possibilidade de todos terem acesso a bens e direitos considerados essenciais à sociedade em que há escassez, e que a igualdade é um dos critérios possíveis de distribuição daquela.

Subseção Judiciária de Janaúba lança cartilha de boas práticas visando economia de recursos

10/03/2016

Em tempos de restrição orçamentária, a Subseção Judiciária de Janaúba, em Minas Gerais, lançou, no início de março, uma cartilha de boas práticas para economia de recursos, a qual já está sendo seguida por todo corpo funcional da subseccional mineira. O manual foi elaborado pela diretora da Subseção, juíza federal Ana Carolina Campos Aguiar, no qual pôde reunir as diversas orientações repassadas desde julho de 2015 aos servidores, estagiários e terceirizados, época em que foram adotadas pela SSJ Janaúba/MG ações de contenção orçamentária.

O documento visa disseminar, no âmbito da unidade, exemplos de conduta que podem contribuir com a particularidade do momento - de restrições financeiras - sem afetar o bom funcionamento dos serviços prestados à sociedade.

Dentre as diversas diretrizes, a cartilha prevê o remanejamento de horário dos servidores do mesmo setor para um único turno. A ação evita que os aparelhos de ar condicionado, computadores, impressoras e demais equipamentos eletrônicos, além de a iluminação, permaneçam ligados ao longo de todo o dia.

Para evitar a impressão em papel, o documento orienta que a transmissão de documentos, sempre que possível, deve ocorrer por meio eletrônico, mas, caso algum documento (despachos, decisões, sentenças, atos ordinatórios e documentos administrativos) tenha que ser impresso, deverá a impressão ser executada em frente e verso do papel.

A juíza federal Ana Carolina destacou que: "são formas de alcançarmos a economia tão necessária de recursos neste momento de crise, e esta é uma boa oportunidade de adotarmos o manual como prática habitual em respeito ao meio ambiente".

Subseção de Governador Valadares comemora 10 anos de instalação

17/03/2016

No dia 07 de março a Justiça Federal completou 10 anos de instalação em Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais. Com o objetivo de comemorar a data, a Subseção mineira realizou nos dias 10 e 11 de março um ciclo de palestras com o tema: Inovações no Direito Previdenciário e no Serviço Público, que contou com a participação dos servidores da Justiça Federal, além de estudantes das principais faculdades da cidade, de advogados e da comunidade em geral, uma vez que o evento foi aberto ao público.

Desembargadora federal Mônica Sifuentes recebe felicitações pelos seis anos de trabalho no TRF da 1ª Região

18/03/2016

A desembargadora federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) Mônica Sifuentes completou nesta sexta-feira, dia 18, seis anos de magistratura na Corte. Os servidores do gabinete da desembargadora parabenizam-na pela data, renovando-lhe os votos de pleno sucesso em sua missão. Natural de Belo Horizonte/MG, a magistrada tomou posse como membro do TRF1 em 18 de março de 2010, promovida pelo critério de merecimento.

Sessão solene comemora o 27º aniversário do TRF da 1ª Região

31/03/2016

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) celebrou seu 27º aniversário de instalação em sessão solene realizada em Brasília, com a presença de autoridades do Judiciário, Ministério Público, OAB, servidores e convidados. O presidente eleito do Tribunal, desembargador Hilton Queiroz, discursou em nome da Corte, destacando o papel essencial do TRF1, sua base constitucional, os desafios enfrentados pela escassez de recursos e a importância do trabalho de magistrados e servidores. Ele também respondeu a críticas externas, defendendo a relevância e a dedicação da instituição.



Crédito: Proforme

Durante a cerimônia, representantes do Ministério Público Federal e da OAB ressaltaram a capacidade do TRF1 de cumprir seu dever constitucional, mesmo com quadro reduzido, e a importância de recursos adequados para atender à grande demanda processual. Foi lembrado que o Tribunal, criado pela Constituição de 1988, atua em 13 estados e no Distrito Federal, cobrindo quase 80% do território nacional.

A solenidade também contou com a presença de ex-presidentes do Tribunal, que relembrou a trajetória de implantação do TRF1 desde 1989, destacando o empenho dos primeiros servidores e magistrados. Diversas autoridades civis e militares prestigiaram o evento, reforçando o simbolismo da data e a importância histórica e institucional do TRF1 para a Justiça Federal brasileira.

Seção Judiciária de Minas Gerais cria novo serviço de informações ao cidadão

06/04/2016

Começou a funcionar nessa segunda-feira (4) o Serviço de Informação e Cidadania (SEIC) da Seção Judiciária de Minas Gerais. Regulamentado pela Portaria DIREF-CEJUC N° 40, de 17 de março de 2016, o SEIC tem por objetivo centralizar e aperfeiçoar o atendimento ao cidadão, oferecendo-lhe informações com mais qualidade e direcionando-o, quando necessário, aos setores competentes para solução de suas demandas.

O SEIC tem como principal atribuição realizar a gestão da informação pública de forma transparente, mantendo a integridade e a autenticidade dessa informação.

Os cidadãos receberão atendimento telefônico, via e-mail ou presencial, de servidores e funcionários terceirizados especialmente treinados para essa atribuição.

Ações da Comissão de Sustentabilidade da SJMG resultaram em 20% de economia de água

15/04/2016

A Comissão de Sustentabilidade Ambiental da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), criada em fevereiro de 2015, desenvolveu diversas ações em 2015 para incentivar o uso racional de recursos naturais, especialmente da água, em meio à crise hídrica. Graças ao engajamento de magistrados, servidores e funcionários terceirizados, a SJMG conseguiu reduzir em 20% o consumo de água, gerando uma economia de aproximadamente R\$ 39 mil em comparação a 2014.

Entre as iniciativas promovidas, destacaram-se: programação especial no Dia Mundial da Água, reuniões de conscientização, um seminário sobre sustentabilidade e palestras relacionadas às práticas sustentáveis no Judiciário. Além disso, várias sugestões da Comissão foram implementadas pela Diretoria do Foro, como a substituição de vasos sanitários por modelos mais econômicos, instalação de adesivos educativos e colocação de coletores de pilhas nos edifícios.

Para o presidente da Comissão, juiz federal Carlos Geraldo Teixeira, os resultados mostram a importância de manter ações permanentes de uso racional da água, garantindo a preservação do recurso para as futuras gerações.

TRF1 homologa acordo entre União, Samarco e os Estados afetados pelo rompimento da barragem do Fundão

05/05/2016

O TRF da 1ª Região homologou, em 5 de março, um acordo judicial entre a União, os estados de Minas Gerais e Espírito Santo e as empresas Samarco, Vale e BHP Billiton, para reparação e compensação dos danos socioambientais e humanos causados pelo rompimento da Barragem do Fundão, em Mariana (MG). A audiência foi conduzida pela desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, coordenadora do SistCon.

O acordo prevê 22 medidas socioeconômicas, como identificação das áreas afetadas, indenização aos impactados, ações específicas para povos indígenas (Krenak, Tupiniquim e Guarani) e comunidades quilombolas, apoio socioassistencial, recuperação e realocação de distritos destruídos, reconstrução de escolas, monitoramento da saúde e apoio a pescadores e produtores rurais. Também inclui auxílio financeiro emergencial para famílias com renda comprometida.

Além disso, determina a execução de 17 programas socioambientais, que incluem manejo dos rejeitos, construção de estruturas de contenção, revegetação de 800 hectares, recuperação de áreas de preservação permanente com investimento mínimo de R\$ 1,1 bilhão, restauração de nascentes, monitoramento da qualidade da água e criação de centros para reabilitação de fauna.



Vista aérea da mancha de lama do rio Doce invadindo o mar no Espírito Santo Crédito: Avener Prado/Folhapress

A gestão das ações será feita por uma fundação de direito privado criada pelas três empresas, com forte participação social e supervisão de um Comitê Interfederativo. Após três anos, todos os programas deverão passar por revisão.

Para garantir a execução, as empresas deverão investir R\$ 2 bilhões em 2016, R\$ 1,2 bilhão anuais a partir de 2017, além de R\$ 500 milhões para saneamento entre 2016 e 2018, e R\$ 240 milhões anuais por 15 anos em medidas compensatórias. O descumprimento implica multas de até R\$ 1 milhão por obrigação e R\$ 100 mil por dia de atraso.

A homologação foi celebrada pelas autoridades e representantes envolvidos, que destacaram a importância do acordo para agilizar a recuperação dos danos e aliviar o sofrimento das populações atingidas.

2ª Turma julga mais de 1000 processos em apenas uma sessão

06/05/2016

Os órgãos julgadores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região estão empenhados em baixar o acervo de processos sob sua responsabilidade e efetivar a entrega da prestação jurisdicional. Na sessão da última quarta-feira, dia 4, a 2ª Turma do Tribunal, responsável pelo julgamento de matérias previdenciárias e de servidor público, julgou, em uma única sessão, cerca de 1.030 processos de sua competência. Participaram da sessão, presidida pelo

desembargador federal Francisco Neves da Cunha, o desembargador federal João Luiz de Sousa e o juiz federal convocado César Cintra Jatahy Fonseca.

Desembargadora Maria do Carmo participa de Reunião da ONU

11/05/2016

A desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso participou, como representante do Poder Judiciário Federal, nos dias 9 e 10 deste mês, da Assembleia Geral do Comitê Permanente da América Latina para Prevenção do Crime, Programa ONU - ILANUD, no Rio de Janeiro/RJ. Entre outros assuntos constantes da pauta de trabalho, a Assembleia teve por objetivo analisar e selecionar o enfoque do tema específico do Relatório Geral a ser elaborado para o 14º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Justiça Criminal a realizar-se em Tóquio, Japão, em 2020, conforme as estratégias de atuação, na América Latina, da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA). Participou também do evento o ministro Sebastião Alves dos Reis, do Superior Tribunal de Justiça.

Colegiado reestabelece gratificação de localidade a magistrados da 1ª e da 3ª Regiões

13/05/2016

O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou, em sessão de 3 de maio, o restabelecimento do pagamento da VPNI-GEL (Gratificação Especial de Localidade) para juízes federais das 1ª e 3ª Regiões que atuam em zonas de fronteira ou localidades com condições de vida especiais. O pagamento havia sido suspenso desde acórdãos do TCU de 2011.

A retomada do benefício foi solicitada pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) e teve relatoria do conselheiro Poul Erik Dyrland, que defendeu o restabelecimento com base no princípio da isonomia, já que juízes da 4ª Região voltaram a receber a gratificação após decisão do TCU em 2015.

O relator destacou que não há mais impedimento jurídico para a concessão da verba, uma vez que o acórdão do TCU que fundamentava a suspensão transitou em julgado em 2015. O CJF aprovou também o pagamento dos valores atrasados, ficando suspensas apenas eventuais diferenças relacionadas à URV de 11,98%, que ainda são analisadas pelo TCU.

"Resgate da Memória da Justiça Federal - 50 Anos da Lei 5.010/1966" é tema de seminário no CJF

23/05/2016

No dia 31 de maio, o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) realizará, em sua sede, em Brasília, o seminário "Resgate da Memória da Justiça Federal - 50 Anos da Lei 5.010/1966". O evento será composto por conferências e painéis que relatam aspectos da história da Justiça Federal desde os seus primórdios até a criação dos Juizados Especiais Federais.

Também será destaque, na ocasião, a implantação das seções judiciárias, que significou o reordenamento da jurisdição federal de primeiro grau, criada pela Lei n. 5010/1966, que neste ano completa 50 anos e é o motivo principal da comemoração.

O evento é voltado para magistrados, servidores do Poder Judiciário, em especial do CJF e da Justiça Federal, membros do Ministério Público e da advocacia pública e privada, estudantes e estagiários. Já a coordenação científica do encontro está a cargo do corregedor-geral da Justiça Federal e diretor do CEJ, ministro Og Fernandes.

A conferência inaugural será feita pelo ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ruy Rosado de Aguiar. Ele falará sobre a "Contribuição da Justiça Federal à Construção da Sociedade Brasileira".

Tribunal regulamenta concessão das licenças à gestante, à adotante e da licença-paternidade no âmbito da 1ª Região

14/06/2016

O presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, assinou a Portaria Presi 25, que regulamenta as licenças à gestante, à adotante e a licença-paternidade no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, alinhando-as às normas e jurisprudências vigentes.

A portaria estabelece que magistradas e servidoras gestantes ou adotantes têm direito a 120 dias de licença remunerada. Para gestantes, a licença começa no parto, podendo iniciar no nono mês de gestação ou antes, mediante prescrição médica. Em casos de parto prematuro, o início é imediato. Para adotantes, a licença começa na data da guarda judicial ou da adoção.

Já a licença-paternidade será de cinco dias, contados a partir do nascimento, da guarda para adoção ou da adoção.

A norma também garante prorrogação da licença-maternidade por 60 dias e da licença-paternidade por 15 dias, sem prejuízo da remuneração. Servidores ou magistrados que já estavam em licença-paternidade na data da publicação da portaria também têm direito à prorrogação, iniciando após o fim da licença original.

CNJ inicia consulta pública sobre regulamentação do uso de nome social

15/06/2016

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) abriu, no dia 13 de junho, consulta pública sobre a proposta de resolução para regulamentar o uso do nome social (nome dado à pessoa cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero) em serviços judiciais. As sugestões podem ser encaminhadas até o dia 30 de junho pelo e-mail nomesocial@cnj.jus.br.

A proposta de resolução assegura a possibilidade de uso do nome social "às pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços judiciais, aos magistrados e magistradas, aos estagiários, aos servidores e trabalhadores terceirizados do Poder Judiciário em seus registros, sistemas e documentos". No caso dos colaboradores, o uso do nome social, de acordo com a proposta de ato normativo, pode ser requerido no momento da posse ou a qualquer tempo.

Deliberada pela Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do CNJ, a iniciativa pretende ampliar e democratizar o debate acerca do tema, que, para tanto, convocou todos os tribunais do País a prestarem informações sobre a proposta de ato normativo.

Entre as previsões do ato normativo está a formação continuada sobre o tema pelas Escolas Nacionais da Magistratura (Enfam e Enamat) e pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud) em cooperação com as escolas judiciais. O PJe também deverá trazer campo específico destinado ao registro do nome social desde o cadastramento inicial ou a qualquer tempo, quando requerido.

Instituído o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde do Tribunal

15/06/2016

Na última sexta-feira, dia 10, foi instituído, por meio da Resolução Presi 22, assinada pelo presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (CG-Saúde-TRF1), cuja presidência ficará a cargo do desembargador federal Cândido Ribeiro. Conforme previsto na Portaria Presi 225, que designa os membros do comitê, integram o grupo, ainda, o juiz federal Alexandre Buck, convocado para auxílio à Presidência; a secretária de Bem-Estar Social (Secbe), Ionice Ribeiro; a secretária de Planejamento e Administração Orçamentária (Secor), Kátia Regina Ribeiro; a secretária de Gestão de Pessoas (Secgp), Maria do Carmo Cesário; o juiz federal substituto Hugo Otávio Tavares Vilela (SJGO), indicado pela Associação dos Juizes Federais da 1ª Região (Ajufer); e Maria

Ângela Rocha Paes (Diasa/Secbe), servidora indicada pela Associação dos Servidores da Justiça Federal da 1ª Região (Assejufe).

Dentre as diversas atribuições, o comitê tem como objetivo implementar e gerir a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução CNJ 207/2015, além de promover, em cooperação com as unidades de saúde, reuniões, encontros e eventos sobre temas relacionados à política.

Aprovada a resolução que regulamenta o teletrabalho no Poder Judiciário

16/06/2016

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou uma resolução que regulamenta o teletrabalho para servidores do Poder Judiciário, prática já adotada por alguns tribunais. A norma foi construída a partir de uma consulta pública que recebeu 185 sugestões, compiladas pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

O julgamento, iniciado em abril, foi retomado após pedidos de vista, com a apresentação do voto da corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi. Ela propôs, e o Plenário aprovou, a proibição do teletrabalho realizado fora do país, exceto quando o servidor estiver em licença para acompanhar cônjuge. Também recomendou a abertura obrigatória de processo administrativo disciplinar e suspensão imediata da autorização caso o servidor receba, em casa, advogados das partes — sugestões incorporadas ao texto final.

Outro ponto debatido foi a produtividade mínima exigida dos servidores em home office. Após divergências, prevaleceu a proposta de que a meta deve ser superior à dos servidores que trabalham presencialmente, seguindo modelo já adotado pelo STF.

A resolução destaca vantagens do teletrabalho, como melhor qualidade de vida, redução de consumo de recursos naturais e melhora da mobilidade urbana pela diminuição do fluxo de pessoas nos locais de trabalho.

Manual elaborado pela SJMG orienta descarte de autos findos

21/06/2016

A Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental (CPAD) da Seção Judiciária de Minas Gerais elaborou, em março, o **Manual de Orientações Gerais de Gestão Documental**, voltado à eliminação de autos judiciais findos nas Subseções Judiciárias do estado. O documento, homologado pela Portaria Diref nº 90/2016 e distribuído eletronicamente, é uma iniciativa inédita na 1ª Região.

Produzido pelos membros da CPAD, o manual foi concebido como ferramenta prática para auxiliar as Subseções no planejamento e execução da gestão documental, oferecendo orientações sobre procedimentos legais para eliminação e guarda permanente de processos. A criação do material atende à demanda das unidades, que frequentemente buscavam esclarecimentos sobre o tema.

A expectativa da CPAD é que o manual funcione como instrumento de apoio e segurança para todas as etapas de avaliação de autos findos. A iniciativa integra as competências da gestão documental e está alinhada ao objetivo estratégico “**Instituição da Governança Judiciária**” do Planejamento Estratégico 2015/2020 da Justiça Federal.

Expedição de cartas precatórias eletrônicas é a resposta da 15ª Vara da SJMG à crise orçamentária

28/06/2016

A 15ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais adotou, desde o final de 2015, o envio de cartas precatórias eletrônicas por e-mail, como alternativa criativa diante da crise orçamentária. A medida começou sendo utilizada para a Seção Judiciária de São Paulo, principalmente em processos urgentes relacionados ao fornecimento de medicamentos contra o câncer, que exigem respostas rápidas.

Segundo o diretor de secretaria, Raimundo do Nascimento Ferreira, a principal vantagem é a celeridade, com retornos significativamente mais rápidos — algumas cartas foram cumpridas em cerca de 15 dias. Além disso, a iniciativa gera economia de papel e reduz gastos com envios postais, já que basta digitalizar a decisão e enviá-la por e-mail.

Embora utilizada prioritariamente em casos urgentes, a Vara não descarta ampliar o método para outras situações. A prática está sendo expandida para outras seções judiciárias e estuda-se sua adoção também pela Justiça Estadual.

A iniciativa contribui para o cumprimento da **Meta 10 do Poder Judiciário**, que prevê a redução de custos por meio de comunicações eletrônicas e busca que 90% das comunicações oficiais entre órgãos judiciários sejam digitais.

CJF edita novo ato que garante mais transparência às suas atividades

04/07/2016

O Conselho da Justiça Federal (CJF), por meio da Portaria nº CJF-POR-2016/000228, passa a disponibilizar o acesso público ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA-DOC). A decisão foi assinada pela vice-presidente do CJF, ministra Laurita Vaz, e tem como premissa fortalecer a transparência dos atos e procedimentos que tramitam no órgão a quem

possa interessar, sejam magistrados e servidores da Justiça Federal, entidades e organizações públicas ou privadas e o cidadão. A nova regra entra em vigor no dia 1º de julho de 2016, data de publicação da Portaria.

Os usuários externos serão autorizados a acessar o sistema após cadastramento prévio, realizado por meio de formulário eletrônico disponibilizado pelo CJF. Aos cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs), o acesso ao sistema será livre. Os processos eletrônicos também estarão liberados para consulta pública, sem prejuízo do atendimento presencial nas unidades do Conselho.

Ainda de acordo com a Portaria, o interessado que apresentar requerimento ao Conselho para acompanhar algum processo será notificado da autuação, distribuição e inclusão na pauta, além do resultado do julgamento do feito. Diante da nova norma, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do CJF se prepara para disponibilizar a ferramenta de acesso ainda no mês de julho.

Campanha de arrecadação de lixo eletrônico do Tribunal recebe certificação de destinação

04/07/2016

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) recebeu da empresa Zero Impacto o **Certificado de Destinação** e o **Termo de Transferência de Responsabilidade (TTR)** referentes aos 254 kg de resíduos eletrônicos recolhidos durante campanha realizada entre 6 e 17 de junho, em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

A Zero Impacto, responsável pelo recolhimento, atua na gestão de resíduos eletroeletrônicos desde 2010 e assumiu, por meio do TTR, o compromisso de realizar a destinação ambientalmente correta dos materiais, seja por reaproveitamento ou reciclagem, cumprindo normas específicas para transporte e manuseio, especialmente no caso de resíduos perigosos.

A campanha integrou o **Programa Gestão Sustentável do TRF1**, incentivando práticas socioambientais e o descarte responsável de lixo eletrônico por meio de ecopontos internos. Parte dos itens recolhidos poderá ser reaproveitada em ações de inclusão digital, graças à parceria da empresa com o Comitê de Democratização da Informática (CDI), alinhado à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Alterado Regimento Interno do TRF1

05/07/2016

Visando adequar-se ao novo Código de Processo Civil, que entrou em vigor em março deste ano, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) alterou, durante sessão extraordinária

do Plenário realizada no dia 23 de junho, os artigos 62, 67, 301, 302, 303 e 304 do seu Regimento Interno.

Durante a sessão, também ficou decidida a revogação integral dos artigos 301 a 304 do Regimento Interno do Tribunal.

Participaram ainda da sessão de julgamento os desembargadores federais Jirair Aram Meguerian, Carlos Moreira Alves, Ítalo Mendes, Daniel Paes Ribeiro, Souza Prudente, Ângela Catão, Kassio Marques, Novély Vilanova, Marcos Augusto de Sousa, João Luiz de Sousa, Gilda Sigmaringa Seixas, Jamil de Jesus Oliveira, Hercules Fajoses e Carlos Pires Brandão.

A ata de julgamento da sessão contendo todas as alterações está disponível para consulta no portal do Tribunal, em “Avisos”.

TRF da 1ª Região recebe projeto básico do PPE

05/07/2016

A Comissão de Gestão do Projeto Padrão (CGPP) do TRF1 recebeu da empresa de arquitetura contratada o projeto básico das tipologias vertical e horizontal para a construção de sedes próprias das Subseções Judiciárias da 1ª Região. Esse material integra uma fase importante do **Projeto Padrão de Edificações (PPE)** e será analisado pela Comissão e pela Divisão de Engenharia e Manutenção (Dieng), com previsão de disponibilização às seccionais **em outubro de 2016**.

O projeto define as áreas físicas dos prédios e apresenta soluções voltadas para flexibilidade de espaços, conforto térmico, economia de água e acessibilidade. Foram desenvolvidas duas tipologias básicas:

Vertical, para lotes menores;

Horizontal, para subseções com 1 a 4 varas federais, variando de 2.000 m² a 4.000 m².

O coordenador da CGPP destacou a importância da etapa, afirmando que o material deve estar pronto para licitação. Já o diretor da Dieng ressaltou que o PPE trará economia significativa, já que os projetos serão contratados apenas uma vez, exigindo apenas adaptações locais.

O cronograma prevê que, a partir de **janeiro de 2017**, será entregue às seccionais o termo de referência para contratação das obras. Atualmente, quatro subseções da 1ª Região — **São**

Raimundo Nonato/PI, Oiapoque/AP, Aparecida de Goiânia/GO e Diamantino/MT — não possuem sede própria e pleiteiam a construção.

A entrega do projeto contou ainda com a presença de servidores e colaboradores que auxiliarão na análise dos documentos.

11ª Vara da SJMG adota caneca de porcelana e reduz o uso de copos descartáveis

08/07/2016

Os copos plásticos estão em extinção na 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG). Em seu lugar, 17 canecas personalizadas de porcelana embelezam o ambiente da Seccional. Cada um dos servidores e o magistrado têm canecas personalizadas e todos partilham do mesmo objetivo: disseminar os valores de sustentabilidade ambiental e de economia.

A iniciativa partiu da servidora Maria Inês Lage Vieira, que resolveu colocar em prática os ensinamentos que recebeu em dois eventos de capacitação sobre sustentabilidade ambiental, um realizado no TRF1 e o outro, na Seccional de Minas Gerais.

A servidora idealizou o projeto gráfico da caneca de porcelana e conseguiu a adesão dos colegas para a produção, que envolveu a contratação de uma empresa de São Paulo.

Para a servidora Maria Inês, é muito difícil implantar uma ação sustentável, pois é necessário aliar a prática individual à prática coletiva. “A caneca é um lembrete individual e também coletivo; transmite a ideia de que a pessoa é responsável pela ação e de que ninguém faz nada sozinho. E isso é a cara da 11ª Vara” - disse a criadora do projeto da caneca.

A diretora de secretaria da 11ª Vara Federal, Jane Daniela Cunha, concorda com a inovação e observa que houve uma considerável redução do uso do copo descartável pela equipe.

Os dados da Semat (Seção de Material) comprovam essa informação: segundo o supervisor da Seção, Heli Lopes Rios, a 11ª Vara Federal registrou em junho deste ano uma diminuição de 50% na quantidade solicitada de copos de plástico em comparação com os meses de fevereiro e abril de 2016.

Gestão sustentável: 1ª Região utiliza ferramentas de comunicação eletrônica como forma de amenizar os impactos financeiros e ambientais

11/07/2016

Economia de papel e diminuição das despesas com a expedição de documentos pelo correio, além de uma maior celeridade processual, são alguns dos resultados alcançados pelo TRF1 desde a publicação da Resolução PRESI/SECGE 16/2014 que, em seu teor, determina que os documentos administrativos sejam encaminhados na seguinte ordem:

- Primeiramente, pelo Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAe/SEI;
- Pelo malote digital, para as comunicações não contempladas pelo SEI, bem assim para as destinadas aos outros órgãos do Poder Judiciário;
- Por *e-mail*, descartadas as primeiras opções (exceto quando houver: falhas na rede de *internet*, problemas nos sistemas, etc), para comunicações de mero expediente;
- Por intermédio dos Correios.

Malote Digital - O sistema Malote Digital foi criado e cedido pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução CNJ 100/2009, para as comunicações eletrônicas no Poder Judiciário. Por intermédio desse sistema podem também tramitar alvarás de soltura, cartas de ordem, cartas precatórias, informações processuais e mandados de prisão entre os órgãos do TRF1, incluindo o Tribunal, as seções e subseções judiciárias, bem como entre os segmentos da Justiça Federal, Eleitoral, do Trabalho, Militar, Estadual e da União, Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

PAe/SEI - O Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PAe/SEI) possibilita o envio e o tráfego de documentos e processos administrativos.

“Projeto Canastra: Justiça e Conciliação” impede retirada de estátua de São Francisco da Serra da Canastra

03/08/2016

Nos dias 28 e 29 de julho, foi realizada no distrito de São José do Barreiro, município de São Roque de Minas, jurisdição da Subseção Judiciária de Passos/MG, audiência pública mista do Senado Federal e da Justiça Federal referente ao Projeto Canastra: Justiça e Reconciliação.

No dia 28, a audiência pública contou com a presença do senador Fernando Bezerra (PSB/PB), de moradores da região, conhecidos como canastreiros, da desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, coordenadora-geral do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da Primeira Região; do juiz federal Bruno Augusto Santos Oliveira, diretor da Subseção Judiciária de Passos; do juiz federal André Prado de Vasconcelos, representando a

Ajufe, e do juiz federal substituto em auxílio ao Projeto Canastra, Marco Antônio Barros Guimarães, além de cerca de 600 participantes.

No dia 29, foi firmado acordo com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), em que ficou estabelecido que o altar e a imagem de São Francisco, localizados na nascente do Rio São Francisco, na Serra da Canastra, serão mantidos no local. Após a revisão do Plano de Manejo (normas que regulamentam o parque), o item do documento que previa a retirada da estátua foi modificado.

Tribunais terão de comunicar imediatamente redução de pena de réus presos

19/08/2016

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprova por unanimidade pedido de providências para determinar aos tribunais brasileiros a necessidade de imediata comunicação ao juízo da execução os casos de redução de pena de réus presos, quando houver. A regulamentação foi feita por meio da inclusão de dispositivo na Resolução nº 113/2010 do Conselho que dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança.

Segundo a Defensoria Pública da União (DPU), autora do pedido, a ausência de comunicação imediata, em especial no julgamento de apelações, “prejudica sobremaneira o réu preso, que, nos casos em que são interpostos novos recursos (inclusive corrêus), fica sujeito ao cumprimento da pena mais gravosa fixada na sentença por simples ausência de comunicação ao juízo da execução acerca da redução implementada”.

Iniciativa da Justiça Federal vai agilizar julgamentos nas Turmas Recursais de Belo Horizonte/MG

22/08/2016



Fachada do edifício-sede I Crédito: Ascom/TRF1

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região instituiu, em 18 de agosto, um regime de auxílio extraordinário para enfrentar o acúmulo de mais de 47 mil processos pendentes nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Minas Gerais. A medida, assinada pelo presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, busca reduzir o estoque processual em até 18 meses, beneficiando especialmente a população mais carente que aguarda decisões.

O esforço contará com cerca de 70 magistrados da Justiça Federal mineira — incluindo juízes da Seção Judiciária e das Subseções — além de magistrados convocados no TRF1. Eles atuarão em rede de cooperação para julgar os processos mais antigos, distribuídos até 2013, sem prejuízo das atividades de suas próprias varas.

A iniciativa foi idealizada pela desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas, coordenadora dos JEFs da 1ª Região, diante da grave situação das Turmas Recursais de Minas, que acumulam quase 110 mil recursos e enfrentam dificuldades para cumprir metas do CNJ devido ao reduzido quadro de servidores. Segundo o corregedor regional, desembargador federal João Batista Moreira, o projeto é a única alternativa viável para restabelecer o equilíbrio entre distribuição e julgamento.

A ação, formalizada pela Resolução Presi nº 35, tem como objetivo garantir maior celeridade e efetividade na prestação jurisdicional aos cidadãos mineiros.

Desembargadores do TRF1 recebem Medalha do Pacificador

26/08/2016

No dia 25 de agosto, o vice-presidente, desembargador federal I'talo Mendes, e o desembargador federal Carlos Brandão, do TRF da 1ª Região, receberam a Medalha do

Pacificador, no Quartel General, em Brasília/DF. Conferida pelo Exército Brasileiro em solenidade cívico-militar comemorativa do Dia do Soldado, a condecoração, instituída em agosto de 1953 pela Portaria nº 345, surgiu como evocação às homenagens prestadas ao Duque de Caxias por ocasião do sesquicentenário (150 anos) de seu nascimento.

A medalha do pacificador é utilizada para agradecer militares e civis que tenham prestado bons serviços ao Exército e que se tenham tornado credores de homenagem especial da Força, elevando o prestígio da instituição ou desenvolvendo as relações de amizade entre o Exército Brasileiro e os de outras nações.

Estudantes visitam o TRF1 pelo Programa Teixeira de Freitas

30/08/2016

O Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF1) recebeu, no último dia 25, quatro alunos intercambistas chilenos participantes do Programa Teixeira de Freitas. Eles visitaram o TRF1 com o objetivo de conhecer o sistema judicial brasileiro. No dia 24, os estudantes estiveram na Seção Judiciária do Distrito Federal.

Durante a visita ao Tribunal, os estudantes participaram de sessão da Corte Administrativa e visitaram o Memorial Mauro Leite Soares. O intercambista Sebastian Retamal afirma que visitar o Brasil e ter esse contato com o sistema judicial é um acréscimo no conhecimento. “Conhecer o sistema judicial brasileiro é uma experiência muito boa, porque o país possui procedimentos diferentes do Chile”, destaca o estudante.

O Programa Teixeira de Freitas é uma parceria entre universidades estrangeiras com a Universidade de Brasília (UnB) e o Supremo Tribunal Federal (STF). Os intercambistas cursam um semestre letivo de Direito na UnB e realizam estágio voluntário no STF. Assim, eles conhecem a organização e o funcionamento do Judiciário brasileiro por meio de palestras e visitas institucionais.

CEJUC/URA-MG realiza audiências de Conciliação com INSS e obtém 90% de acordo

06/09/2016

O Centro Judiciário de Conciliação da Justiça Federal de Uberaba (CEJUC/URA-MG) promoveu, no dia último dia 31 de agosto, uma série de audiências de conciliação em ações previdenciárias do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Das negociações realizadas, 90% terminaram em acordo.

Os processos são oriundos do Juizado Especial Federal de Uberaba-MG e versam sobre a concessão de benefícios por incapacidade. O procurador federal Marcellus Dias Peres

elaborou as propostas nos termos da Portaria 258/PGF, de 13-4-2016, e de legislação vigente. Juízes coordenadores do CEJUC/URA-MG, partes envolvidas, advogados, servidores do INSS e conciliadores acompanharam as negociações, que atingiram em um dia a marca aproximada de R\$ 80.000,00 a título de parcelas atrasadas dos benefícios implantados.

Conforme o juiz federal Osmane Antônio dos Santos, do Centro Judiciário de Conciliação, a conciliação é a justiça do futuro. “Essas audiências, além de trazer celeridade na concessão e implantação do benefício, significam economia processual e ao erário, além de resgatar a confiança do segurado no Poder Judiciário e na autarquia previdenciária”, declarou.

Segundo a diretora do Centro Judiciário de Conciliação, Ana Carla de Albuquerque Pacheco Gontijo, a conciliação permite que os próprios envolvidos construam a solução da questão que os trouxeram ao Judiciário. Para o juiz federal Vinícius Magno Duarte Rodrigues, coordenador-adjunto do CEJUC/URA-MG, a solução consensual dos conflitos, especialmente dos que envolvem benefícios previdenciários decorrentes da incapacidade dos segurados, é uma medida que merece ser incentivada. “Isso evita eventual demora da tramitação do processo, efetivando, com celeridade, o direito ao benefício previdenciário”, afirmou.

Instituído o serviço voluntário no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região

08/09/2016

O serviço voluntário foi instituído no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região por meio da Resolução Presi 38. O documento foi assinado no último dia 5 de setembro pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Hilton Queiroz.

Conforme disposto na Resolução, pode prestar serviço voluntário a pessoa física maior de dezoito anos e pertencente a pelo menos uma das seguintes categorias: servidor público ou magistrado, em atividade ou aposentado; estudante ou graduado em áreas de interesse do órgão; membro da sociedade civil com atuação nas áreas de educação, cultura ou desporto. O voluntariado, entretanto, é incompatível com o exercício da advocacia e com a realização de estágio em escritório ou sociedade de advogados.

O serviço voluntário é realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. Além disso, não assegura a percepção de auxílio-alimentação, auxílio-transporte e outros benefícios diretos e indiretos concedidos aos servidores da Justiça Federal da 1ª Região.

Instituída a Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário

20/09/2016

Por meio da resolução 239, o Presidente do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), no dia 6 de setembro de 2016, instituiu a Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário. O Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (SINASPJ), assim como o Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário (DSIPJ), as Comissões de Segurança permanente e as unidades de segurança institucional dos tribunais serão orientados por meio desta Política.

O documento explica que a segurança institucional do Poder Judiciário tem como missão promover as principais condições de segurança a fim de possibilitar aos magistrados e servidores da Justiça o pleno exercício das atribuições, e disponibilizar à sociedade brasileira uma efetiva prestação jurisdicional.

Ainda conforme a resolução, a Política abrange a segurança pessoal dos magistrados e dos respectivos familiares em situação de risco, a segurança dos servidores e dos cidadãos que transitam nos órgãos da Justiça, a segurança da informação e a segurança primordial e de instalações do Poder Judiciário.

Tribunal recebe denúncia contra prefeito afastado de Montes Claros/MG

22/09/2016

A Segunda Seção do Tribunal Regional Federal da 1ª Região recebeu nesta quarta-feira, dia 21, por unanimidade, denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal (MPF) contra o prefeito afastado de Montes Claros/MG, Ruy Adriano Borges Muniz, e os secretários do município Geraldo Edson Souza Guerra e Ana Paula de Oliveira.

Consta da denúncia que Ruy Muniz é acusado pela prática dos crimes de falsidade ideológica, prevaricação, estelionato e crimes contra a Lei de Licitações e de responsabilidade. Contra Geraldo Guerra, pesa a acusação da prática do delito de falsidade ideológica. Já Ana Paula é acusada de praticar os crimes de estelionato, prevaricação, além dos crimes contra a Lei de Licitações e de responsabilidade.

Após longo voto de 32 páginas, o relator do processo, desembargador federal Ney Bello, entendeu que é apta a deflagrar ação penal a denúncia que narra de forma suficiente fato penalmente tipificado, descrevendo o nexos causal entre as condutas dos denunciados e o evento danoso que lhes foi atribuído.

Em relação ao dolo especificamente, o desembargador federal ressaltou que não se exige neste momento processual inicial juízo de certeza quanto à sua existência, mas apenas quanto à probabilidade dele.

O magistrado destacou ainda que, no caso, há elementos de convicção que demonstram a possível ocorrência de fatos ilícitos e típicos. A denúncia narra, nesse ponto, fatos com respaldo em documentos que permitem a aplicação do princípio da adequação típica. Está a peça inicial acusatória amparada por indícios de materialidade e de autoria delitiva.

PJe será implantado na Seção Judiciária de Minas Gerais

23/09/2016

O Processo Judicial Eletrônico (PJe) será implantado na Seção Judiciária de Minas Gerais no dia 5 de dezembro deste ano, conforme deliberação do Comitê Gestor Regional do PJe no âmbito do TRF da 1ª Região (CGR-PJe-TRF1) e previsão da Portaria Presi 45 de 15 de fevereiro de 2016.

Atualmente, na Justiça Federal da 1ª Região, o PJe está em funcionamento no Tribunal e nas Seções Judiciárias do Distrito Federal (SJDF), de Goiás (SJGO), do Tocantins (SJTO), de Roraima (SJRR), do Maranhão (SJMA), do Acre (SJAC), de Rondônia (SJRO), do Amapá (SJAP), do Amazonas (SJAM), de Mato Grosso (SJMT), do Piauí (SPI) e do Pará (SJPA). O PJe também passou a funcionar na Seção Judiciária da Bahia, no último dia 19 de setembro.

A implantação ocorre em todas as varas com competência cível da sede da Seção Judiciária e de suas respectivas subseções, abrangendo as classes processuais, mandados de segurança cíveis (individuais e coletivos) e ações monitórias.

Tribunal Regional Federal da 1ª Região realiza a primeira sessão por videoconferência em Câmara Regional Previdenciária

06/05/2016

“Hoje estreamos uma nova experiência recomendada pelo CNJ. Decidi inaugurar essa nova prática e espero que tenhamos sucesso”. Com essas palavras, o corregedor regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargador federal João Batista Moreira, abriu a primeira sessão de julgamentos da Câmara Regional Previdenciária (CRP) de Juiz de Fora (MG) realizada por meio de videoconferência. A sessão virtual foi presidida diretamente do gabinete do magistrado, no TRF1 em Brasília, e aconteceu, ontem pela manhã, simultaneamente, na sala de sessões da Turma Recursal de Juiz de Fora e na sede da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), em Belo Horizonte, onde foram realizadas três sustentações orais. Ao todo, foram julgados 265 processos.

Como em uma sessão presencial, foi possível realizar todos os procedimentos de praxe. Entre eles, a consulta rápida ao processo, a sustentação oral e a realização de relatórios e votos. Para o desembargador, não há como evitar esse tipo de inovação. “Ninguém nega que o futuro, não só da Justiça mas de grande parte das atividades da sociedade, passa por essa previsão de subordinação à tecnologia”, concluiu.

Outro aspecto considerado pelo magistrado para apoiar as sessões por meio de videoconferência é o fato de o Brasil ter uma extensão territorial de nível continental. Algo que também foi levado em conta para implantar o sistema de sessões virtuais na Justiça Federal da 1ª Região, uma vez que a inovação vai significar menor impacto nas contas do órgão com gastos em viagens, que vão deixar de existir.

O sistema de julgamentos por videoconferência está previsto no novo Código de Processo Civil (CPC) e promete agilizar a apreciação dos feitos para dar vazão ao número crescente de processos que tramitam na 1ª Seção do TRF1, que engloba as 1ª e 2ª Turmas do Tribunal, responsáveis pela análise de matérias previdenciárias. Se a experiência continuar bem sucedida, a realização de sessões por videoconferência deverá ser implantada também nas sessões das Câmaras Regionais instaladas em Belo Horizonte e em Salvador.

CRPs - As Câmaras Regionais Previdenciárias foram uma alternativa encontrada pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região para maior celeridade no julgamento dos processos previdenciários. Além de ter um impacto menor na estrutura administrativa do órgão em relação a recursos humanos e materiais, a medida fortalece a parceria com a 1ª Instância e aproxima a Justiça do cidadão.

Juiz federal lança publicação “Teoria Institucional da Praticabilidade Tributária”

30/09/2016

O lançamento do livro “Teoria Institucional da Praticabilidade Tributária”, de autoria do juiz federal Eduardo Morais da Rocha, da 27ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais/MG, será realizado no próximo dia 6 de outubro, às 19h, no Automóvel Clube de Minas Gerais, Salões e Privê, em Belo Horizonte/MG.

O autor trata a praticabilidade tributária como uma instituição instrumental que integra o sistema jurídico com o fim de, racionalmente, pelas razões de eficiência ou de economicidade, tornar coerente a execução das regras-matrizes de incidência em geral sem tolher a dignidade da pessoa humana.

Presidente do TRF1 e magistrados visitam Escolas da Força Aérea Brasileira

11/10/2016

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Hilton Queiroz, realizou, no dia 6 de outubro, uma visita institucional à Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR) e à Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR). As instituições ficam localizadas nas cidades de Guaratinguetá (SP) e Barbacena (MG), respectivamente.

O presidente esteve acompanhado pelos desembargadores federais Novély Vilanova, Francisco Neves da Cunha e pelos juízes federais convocados, César Cintra Jatahy e Cleberon José Rocha (foto). O objetivo do encontro foi apresentar uma visão do trabalho desenvolvido pelo Comando da Aeronáutica, com ênfase nas peculiaridades e características da formação dos futuros sargentos da Força Área Brasileira (FAB) na EEAR e na preparação de futuros cadetes na EPCAR.

Justiça Federal reduz número de casos pendentes em 2015

19/10/2016

O Poder Judiciário brasileiro encerrou 2015 com quase 74 milhões de processos em tramitação, com o ingresso de 27.280.287 novos casos e 28.479.058 ações baixadas. Os dados do anuário estatístico Justiça em Números 2016, divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ontem, 17, apontam que a carga de trabalho do magistrado é alta. Em média, cada juiz ficou responsável por solucionar 6.577 processos e conseguiu baixar 7,3 por dia, 1.760 ao ano.

Nos tribunais superiores, esse índice é de 7.703, enquanto na Justiça Federal ficou em 2.169. A Justiça Estadual registrou 1.804 casos por magistrado e a Justiça do Trabalho, 1.279.

A Justiça Federal foi a única que conseguiu reduzir o número de casos pendentes em 2015 (-3,7%). No total, o crescimento dos casos pendentes foi de 2,6% no último ano e 21,8% no período 2009-2015.

Magistrados do Tribunal são homenageados com a Ordem do Mérito Aeronáutico

24/10/2016



O presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, e os desembargadores federais Jirair Aram Meguerian e Cândido Moraes Pinto Filho (aposentado) receberam na manhã do dia 21 de outubro, a Ordem do Mérito Aeronáutico. Considerada a maior condecoração da Força Área Brasileira (FAB), a comenda foi entregue durante solenidade na Base Área de Brasília (BABR) conduzida pelo presidente da República, Michel Temer, e alusiva ao Dia da Força Aérea Brasileira e ao Dia do Aviador.

A Ordem do Mérito Aeronáutico é concedida pela FAB a personalidades civis e militares, brasileiras ou estrangeiras, que tenham se destacado no exercício da profissão ou em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao País. A distinção pode ser concedida em cinco graus: Grã-Cruz, Grande Oficial, Comendador, Oficial e Cavaleiro.

Justiça Federal tem o segundo melhor índice de produtividade do Poder Judiciário em 2015

25/10/2016

A Justiça Federal teve o segundo melhor desempenho em 2015 no índice de produtividade comparada, que mede a eficiência relativa de cada segmento da Justiça, ficando atrás somente dos tribunais superiores. Cada juiz federal teve, em média, 2.169 processos resolvidos no ano passado. O resultado se estende aos servidores da Justiça Federal, com uma média de 177 processos por servidor, o que também representa o 2º lugar na produtividade do Poder Judiciário como um todo.

Esses e outros resultados fazem parte do Relatório Justiça em Números - ano-base 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O conteúdo foi disponibilizado no Observatório da Estratégia da Justiça Federal, ferramenta do Conselho da Justiça Federal (CJF) que tem como objetivo acompanhar, monitorar, motivar e comunicar as ações vinculadas à estratégia da Justiça Federal.

Maior carga de trabalho - Embora tenha tido um alto índice de produtividade, a Justiça Federal foi a que enfrentou a maior carga de trabalho por magistrado em 2015. Foram em média 14,7 mil processos por juiz no 2º grau e 7,5 mil processos por juiz no 1º grau.

No total, foram baixados, na Justiça Federal, cerca de 3,6 milhões de processos e 3,1 milhões de sentenças foram proferidas.

Força de trabalho - De um total de 48.309 pessoas trabalhando na Justiça Federal, 3,7% são magistrados, 58,6% são servidores públicos com outras atribuições e 37,8% correspondem à força de trabalho auxiliar (estagiários e terceirizados).

Do total de servidores, 76,2% estavam lotados na área judiciária, restando 23,8% na área administrativa.

Instituído o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do TRF1

25/10/2016

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) instituiu, por meio da Resolução Presi 44, de 14 de outubro de 2016, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep). A medida leva em consideração o disposto na Resolução 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

Instituída como unidade permanente, o Nugep terá como principais atribuições:

I - informar ao Nugep do CNJ e manter na página do Tribunal na internet dados atualizados de seus integrantes, tais como nome, telefone e e-mail, com a principal finalidade de permitir

a integração entre os tribunais do País, bem como enviar esses dados, observadas as competências constitucionais, ao STF e ao STJ sempre que houver alteração em sua composição;

II - uniformizar, nos termos da Resolução CNJ 235/2016, o gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência;

III - acompanhar os processos submetidos à técnica dos casos repetitivos e da assunção de competência em todas as suas fases, alimentando o banco de dados a que se refere o art. 5º da Resolução CNJ 235/2016;

IV - controlar os dados referentes aos grupos de representativos, bem como disponibilizar informações para as áreas técnicas do Tribunal quanto à alteração da situação do grupo, inclusive se admitido como controvérsia ou tema, conforme o Superior Tribunal de Justiça, alimentando o banco nacional de dados a que se refere o art. 5º da Resolução CNJ 235/2016;

V - acompanhar a tramitação dos recursos selecionados pelo Tribunal como representativos da controvérsia encaminhados ao STF e ao STJ (art. 1.036, § 1º, do CPC) a fim de subsidiar a atividade dos órgãos jurisdicionais competentes para o juízo de admissibilidade e para o sobrestamento de feitos, alimentando o banco de dados a que se refere o art. 5º da Resolução CNJ 235/2016.

O Nugep terá como coordenador um juiz federal em auxílio à Presidência e será composto por, no mínimo, quatro servidores, dos quais pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) devem ser ocupantes de cargos efetivos e possuir graduação em Direito.

Conforme estabelecido no documento assinado pelo presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, fica extinto o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (Nurer), vinculado à Assessoria Jurídica e de Recursos Especiais e Extraordinários.

CNJ designa a diretora do foro da SJMG para compor o Fórum Nacional da Infância e da Juventude

03/11/2016

A diretora do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), juíza federal Simone dos Santos Lemos Fernandes, foi escolhida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para compor o Fórum Nacional da Infância e da Juventude (FONINJ), conforme a Portaria do CNJ nº 113, de 6 de setembro de 2016.

De âmbito nacional e caráter permanente, o FONINJ é composto por dois conselheiros do CNJ (que exercem as funções de presidente e de vice-presidente) e cinco magistrados de diversas áreas do Poder Judiciário.

Nos termos da referida Resolução, o Fórum tem como atribuições realizar estudos e propor medidas para a coordenação, elaboração e execução de políticas públicas na esfera do Poder Judiciário, concentrando especialmente as iniciativas nacionais de aprimoramento da prestação jurisdicional na área da Infância e da Juventude.

Projeto para a Resolução Consensual de Conflitos em Execuções Fiscais tem início no TRF 1ª Região

30/09/2016

O Núcleo de Conciliação (Nucon) do TRF 1ª Região realizou na última sexta-feira, dia 05, a abertura do Projeto para a Resolução Consensual de Conflitos em Execuções Fiscais - Nota PGFN 772/2016. O projeto, de iniciativa da coordenadora-geral do Sistema de Conciliação da Justiça Federal, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, em parceria com a Fazenda Nacional, compreende o julgamento das apelações em execução fiscal em tramitação no Tribunal.

A desembargadora abriu os trabalhos e falou sobre a importância da conciliação. A ideia do projeto é justamente a perspectiva na forma de resolução de conflitos por intermédio da conciliação, reduzindo a quantidade de execuções fiscais, que estão entre as principais causas de congestionamento de processos na Justiça Federal da 1ª Região. “Isso vai demandar uma baixa de acervo que nós presumimos em 40% do existente. Esses processos são levados aos Núcleos de Conciliação, porque nos núcleos pode-se dar mais agilidade, inclusive, na baixa desses processos”, lembrou a desembargadora Maria do Carmo Cardoso.

A magistrada citou os estudos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que apontaram o alto custo da tramitação das execuções fiscais nos tribunais do País e ressaltou que cada processo chega a custar 10 mil reais por ano. Desde 2014, o Sistcon vem dialogando com a Fazenda Nacional para que esta participe de projetos de conciliação visando resolver os conflitos que preenchem certos requisitos como: valor da dívida até 20 mil reais, não localização de bens à penhora, ausência de citação do executado e execuções fiscais que ficaram paralisadas por pelo menos cinco anos. A resposta foi favorável.

Representando o procurador-geral da Fazenda Nacional, a procuradora Cristina Hedler agradeceu pela iniciativa e disse que a medida vem ao encontro do que busca o órgão: “Eu acho que a grande importância deste mutirão tem a ver com uma racionalização do trabalho, tanto no âmbito do Tribunal quanto da Procuradoria, porque nós sabemos que em função da taxa de congestionamento, que é grande, e dos muitos recursos que pendem de apreciação

entre eles há um número significativo que precisa ser tratado à luz das nossas normas que autorizam desistência”, frisou a procuradora.

O mutirão de conciliação em execuções fiscais da Fazenda Nacional deve contribuir para que processos como o citado pela desembargadora Maria do Carmo não fiquem tramitando anos na Justiça: “É a terceira vez que esse processo vem para o Tribunal. O valor era de 485 reais e estava há 12 anos em tramitação. Então, imagine esse processo custando 10 mil reais por ano, juntamente com os custos e os insumos”, ressaltou. A coordenadora afirmou também que o impasse na atividade jurisdicional não traz nenhum benefício. “Ainda que o Tribunal julgue procedente a apelação, ela vai retornar para a vara de origem e ficar por lá porque o devedor pode não ser encontrado e nem seus bens, uma vez que após três anos deixa de haver possibilidade de cobrança desses valores”, concluiu a desembargadora.

Os desembargadores federais Novély Vilanova e Jamil de Jesus Oliveira, que estavam presentes na solenidade, aprovaram a iniciativa. O juiz federal em auxílio à Corregedoria Marcelo Albernaz, o procurador regional substituto, Adriano Oliveira Chaves, e a procuradora Raíssa de Queiroz Rios também participaram da cerimônia de abertura do projeto.

Prorrogado o prazo de funcionamento da Segunda Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais

11/11/2016

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) prorrogou por mais um ano, a contar de 07 de novembro de 2016, o funcionamento da Segunda Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais (CRP2/MG), instituída em 06 de novembro de 2015.

Conforme o disposto na Resolução Presi 49, assinada pelo presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, a decisão foi tomada considerando-se os resultados alcançados pela CRP2/MG, que sinalizaram por sua continuação, como também os reduzidos custos decorrentes do modelo adotado na instalação das câmaras, que convoca magistrados da mesma seção judiciária para atuarem como relatores e que utiliza a estrutura física e de pessoal para assessoramento dos próprios gabinetes nas varas de origem.

Selo Estratégia em Ação homenageará unidades jurisdicionais no 1º grau da Justiça Federal da Primeira Região

16/11/2016

Diamante, Ouro, Prata e Bronze: essas são as quatro categorias do ‘Selo Estratégia em Ação’, instituído no primeiro grau da Justiça Federal da 1ª Região por meio da Portaria Presi 348/2016 e que tem como um dos objetivos promover o reconhecimento da excelência no

cumprimento de metas estratégicas processuais às unidades jurisdicionais do primeiro grau da Justiça Federal da 1ª Região (Seções Judiciárias, Varas, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais).

A cada uma das categorias será atribuída uma certidão eletrônica distinta, que poderá ser impressa e afixada nos respectivos estabelecimentos. Em relação às Seções Judiciárias, o selo Diamante será entregue à seccional que atingir a maior pontuação na Região. Os selos Ouro, Prata e Bronze serão entregues ao segundo, terceiro e quarto lugares, respectivamente.

Já em relação às unidades jurisdicionais, a distribuição será da seguinte forma: Diamante: será outorgado às unidades que atingirem 100% de cumprimento de todas as metas processuais que lhes sejam aplicáveis no ano corrente; Ouro: para aquelas que atingirem 100% de cumprimento da Meta 1 e no mínimo 90% das demais (corrente ano); Prata: para as que atingirem 90% da Meta 1 e 85% das demais (corrente ano) e Bronze: para as seccionais que atingirem 85% da Meta 1 e 70% das demais (corrente ano).

Metas e pontuações - As metas estratégicas, definidas anualmente no Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estão relacionadas na página da Gestão Estratégica no portal do TRF da 1ª Região (www.portal.trf1.jus.br) e disponíveis no menu “Institucional”. Elas são acompanhadas do Glossário que estabelece critérios e fórmulas de cálculo.

Avaliação e resultado - A avaliação será feita pela Comissão Avaliadora do Selo Estratégia em Ação, que será presidida pelo gestor estratégico de metas do 1º grau de jurisdição da 1ª Região e composta pela diretora da Divisão de Planejamento Estratégico (Diple), pela chefe da Assessoria de Comunicação Social (Ascom), pelo assessor da Corregedoria Regional e pelo secretário executivo da Coordenação dos Juizados Especiais Federais.

Caberá à comissão avaliar os relatórios estatísticos dispostos no Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região (e-Siest), que comprovem o cumprimento das metas; verificar a pontuação alcançada pelas unidades jurisdicionais e pelas Seções Judiciárias; aprovar os resultados preliminares referentes ao processo; responder aos recursos apresentados da publicação dos resultados preliminares e homologar o resultado final, que deverá ser divulgado na primeira quinzena do mês de fevereiro. Já a outorga do selo está prevista para acontecer em março de 2017.

Justiça Federal da 1ª Região conta agora com 48 novos magistrados

20/01/2017

O sonho de ser juiz federal agora é realidade para mais 48 aprovados no 16º Concurso promovido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) para o cargo. Durante solenidade realizada sexta-feira, 20 de janeiro, na Sala de Sessões Plenárias do TRF1, em Brasília, o segundo grupo aprovado no certame foi empossado. Em breve, os novos juízes federais substitutos reforçarão a prestação jurisdicional no Distrito Federal e nos 13 estados que compõem a 1ª Região.

A cerimônia de posse foi conduzida pelo presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, que compôs a mesa de honra, ao lado da procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região (PRR1/MPF), Raquel Branquinho, além do presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), juiz federal Roberto Carvalho Veloso; do presidente da Associação dos Juizes Federais da 1ª Região (Ajufer), juiz federal Leonardo Tocchetto Pauperio e do vice-presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Luís Cláudio da Silva Chaves.



Disponibilizada nova versão do SEI para a 1ª Região

30/01/2017

A versão 3.0 do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) está disponível a partir desta segunda-feira, dia 30, para toda a 1ª Região. Conforme alertado pela Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), por se tratar de uma mudança significativa, existe a possibilidade de que o SEI fique indisponível no decorrer do dia, como também apresentar problemas de performance e instabilidades, que serão tratados pela Secin, assim que identificados.

O Núcleo Regional de Apoio ao Processo Administrativo Eletrônico (Nupae) fará, em breve, tutorial para divulgação das novas funcionalidades e realizará treinamentos para servidores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) no decorrer do 1º semestre, além de realizar videoconferências com os gestores seccionais do sistema, com o objetivo de dar ampla divulgação às mudanças implantadas na nova versão.

Desenvolvida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região e adotada em 2014 pelo TRF1 para promover maior eficiência administrativa na gestão de processos e documentos eletrônicos, a nova versão da ferramenta, que trará 25 novidades, possui atualmente 20.558 usuários internos ativos e mais de três milhões de documentos criados em toda a 1ª Região.



TRF da 1ª Região adere ao InovaGov

07/02/2017

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) agora faz parte da Rede Federal de Inovação no Setor Público - o InovaGov, destinada a disseminar informações relacionadas à inovação, a viabilizar projetos e ideias com alta capacidade transformadora e a implementar projetos estratégicos, da qual fazem parte 46 órgãos e entidades dos três poderes da Administração Pública Federal.

No dia 27 de janeiro, o Tribunal aderiu à Rede por meio do Termo de Adesão nº 01/2017, assinado pelo presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, tornando-se o primeiro dos Regionais a integrar o InovaGov.

Celebrado entre o Tribunal de Contas da União, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o Conselho da Justiça Federal, o acordo foi instituído em 2016 com o intuito de aprimorar a cooperação técnica entre os participantes, o fomento e o apoio à execução de projetos e à adoção de práticas inovadoras no âmbito governamental de modo a conferir maior eficiência, eficácia e efetividade à gestão pública e à prestação de serviços à sociedade.

Juízes da 1ª Região recebem prêmio por sentenças em direitos humanos

15/02/2017

Na manhã desta terça-feira, dia 14, foi realizada no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília, a solenidade de premiação do I Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos. Dentre os 13 vencedores, foram premiados, na categoria Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais, o juiz federal Ilan Presser, da Subseção Judiciária de Itaituba/PA, e na categoria Combate e Erradicação ao Trabalho Escravo, a juíza federal Jaiza Maria Pinto Fraxe, da Seção Judiciária do Amazonas. O Juiz federal Gláucio Maciel, Gonçalves da Seção Judiciária de Minas Gerais, recebeu menção honrosa na categoria Direitos da População LGBT.

Realizado pelo CNJ, em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), o concurso visa destacar o papel de juízes em defesa dos direitos humanos.

Coordenadora dos Juizados Federais parabeniza magistrados de JEFs e de TRs da Primeira Região pela conquista do Selo Estratégia em Ação

20/02/2017

A coordenadora dos Juizados Especiais Federais, desembargadora federal Gilda Maria Sigmaringa Seixas, parabeniza os juízes federais das Varas de Juizado Especial Federal (JEF) e de Turmas Recursais (TRs) agraciados com o Selo Estratégia em Ação no 1º grau da Justiça Federal da 1ª Região, instituído pela Portaria Presi 348/2016, pelo empenho, dedicação e brilhante trabalho realizado na jurisdição daquelas unidades.

TRF1 distribui o primeiro processo da classe Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)

22/02/2017

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região realizou a distribuição do primeiro processo da classe Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR). Trata-se do processo nº 0008087-81.2017.4.01.0000, que se refere ao impedimento de representantes da carreira da Receita Federal do Brasil (RFB) de continuarem integrando o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), tendo em vista que com a edição da MP 756/2016 aqueles representantes passaram a receber o Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira com a finalidade de “incrementar a produtividade nas áreas de atuação dos ocupantes dos cargos”.

A instauração foi suscitada pelo juiz federal substituto Rolando Valcir Spanholo, da 21ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, considerando demanda proposta nos autos do Mandado de Segurança nº 1000756-16.2017.4.01.3400/DF cuja matéria de direito também foi submetida à análise de outros juízos da mesma seção judiciária.

Inovação trazida pelo novo Código de Processo Civil, o IRDR é regulado nos arts. 976 a 987 do CPC. O incidente diz respeito ao mecanismo que permite aos tribunais de segundo grau (TJs e TRFs) julgarem demandas repetitivas quando houver, simultaneamente, efetiva repetição de processos que contenham controvérsia sobre a mesma questão unicamente de direito e de risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica.

Visita do juiz federal André Prado de Vasconcelos às comunidades do Anel Rodoviário

04/03/2017

Moradores de vilas situadas às margens da BR 381, no Anel Rodoviário de Belo Horizonte, receberam a visita do juiz federal André Prado de Vasconcelos, titular da 7ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, neste sábado, 4 de março.

O magistrado foi ao local acompanhado pelo procurador da república Helder Magno da Silva, da Procuradoria dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal; pelo Superintendente Regional do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) no Estado de Minas Gerais, Fabiano Martins Cunha; e pelo Coordenador-Geral de Desapropriação e Reassentamento do DNIT, Bruno Marques dos Santos Silva. O grupo teve o apoio de Agentes da Polícia Federal/MG, do BOPE (Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar de Minas Gerais), de agentes de segurança da Justiça Federal de Minas Gerais (membros do GES - Grupo Especial de Segurança), servidores do DNIT e da JFMG.



Vila da Luz: autoridades, servidores da Justiça Federal e do DNIT, moradores e suas lideranças debateram as principais questões que envolvem a desocupação.



Moradores foram ouvidos pelas autoridades, em vários locais – como nesta pequena igreja na Vila da Luz.

JFMG recebe o III Fórum Nacional de Execução Fiscal

13/03/2017

O III Fórum Nacional de Execução Fiscal (Fonef) teve início nesta segunda-feira, dia 13 de março, na Seção Judiciária de Minas Gerais. O encontro, promovido pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), tem como objetivo fomentar o debate sobre a uniformização de procedimentos acerca da execução fiscal. Durante os três dias do evento (13, 14 e 15 de março), magistrados, advogados e promotores examinarão propostas que imprimam mais celeridade na tramitação da cobrança dos executivos fiscais e contribuam para a diminuição da taxa de congestionamento no Poder Judiciário.

O Fonef segue o modelo dos demais fóruns promovidos pela Ajufe em que são discutidas, por meio de painéis e grupos de trabalho, soluções teóricas e práticas para os novos desafios e perspectivas inerentes à Justiça Federal. O documento final será publicado e entregue aos órgãos superiores do Poder Judiciário: o Supremo Tribunal Federal (STF), o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho

da Justiça Federal (CJF) e os Tribunais Regionais Federais (TRFs), onde poderá ser convertido em súmulas e resoluções.

Justiça Federal de Minas Gerais homologa parcialmente acordo preliminar no caso do rompimento da barragem em Mariana/MG

17/03/2017

O juiz da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), Mário de Paula Franco Júnior, homologou parcialmente, nesta quinta-feira, dia 16, o acordo preliminar firmado entre as partes na ação civil pública objetivando a recuperação e reparação dos danos socioambientais decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, localizada em Mariana/MG. Nos termos do documento, fica permitido que instituições independentes possam fazer um diagnóstico completo dos danos socioambientais e socioeconômicos, ocorridos no desastre, com vistas à reparação integral desses danos. A homologação foi parcial porque permite a revisão do acordo, caso os estudos conduzidos pelos órgãos envolvidos demonstrem que as iniciativas das rés não foi suficiente para minorar os danos. O magistrado aceitou, ainda, a disponibilização de garantias financeiras da ordem de R\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de reais), valor superior ao inicialmente determinado a título de garantia judicial. Os detalhes desse acordo, que envolveu a maior tragédia ambiental do País, ocorrida em novembro de 2015, podem ser conferidos na Ação Civil Pública nº: 69758-61.2015.4.01.3400/MG.



CRP de Belo Horizonte realiza 1ª sessão por videoconferência

21/03/2017

A 1ª Câmara Regional Previdenciária (CRP) de Belo Horizonte/MG realizou sua primeira sessão de julgamentos por videoconferência, no último dia 21 de março, presidida pelo desembargador federal José Amilcar Machado direto de uma das salas de sessões da sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), em Brasília.

O desembargador federal José Amilcar destacou as facilidades geradas pela possibilidade de se realizar um julgamento por meio da ferramenta. “Além de diminuir as despesas, isso representa o processo de aceleração de julgamentos”, afirmou. “Não há desgaste do juiz, que deveria antes viajar, e assim pode se empenhar ainda mais com o resto do tempo, já que tudo é feito a distância com muita economia e uma produtividade excelente”, reforçou.

O sistema de julgamentos por videoconferência é um método previsto pelo novo Código de Processo Civil (CPC) para agilizar a apreciação dos processos e dar vazão ao número de processos que tramitam na 1ª Seção do TRF1, que engloba as 1ª e 2ª Turma do Tribunal, responsáveis pela análise de matérias previdenciárias. A primeira sessão realizada dessa forma pelas CRP's aconteceu na Câmara Regional Previdenciária de Juiz de Fora/MG, em setembro do ano passado. Este julgamento havia sido presidido pelo desembargador federal e corregedor regional da Justiça Federal da 1ª Região, João Batista Moreira, que também ressaltou a importância do procedimento. “Ninguém nega que o futuro, não só da Justiça, mas de grande parte das atividades da sociedade, passa por essa previsão de subordinação à tecnologia”, destacou na oportunidade. CRPs - As Câmaras Regionais Previdenciárias foram uma alternativa encontrada pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região para maior celeridade no julgamento dos processos previdenciários. Além de ter um impacto menor na estrutura administrativa do órgão em relação a recursos humanos e materiais, a medida fortalece a parceria com a 1ª Instância e aproxima a Justiça do cidadão.

SJMG lança cartilha sobre coleta seletiva e promove ações sustentáveis para reduzir gastos

27/03/2017

INSTITUCIONAL: SJMG lança cartilha sobre coleta seletiva e promove ações sustentáveis para reduzir gastos

A Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), por meio da Seção de Apoio à Gestão Ambiental (Seaga) e em parceria com a Comissão de Sustentabilidade Ambiental (CPSA) do órgão, elaborou uma cartilha sobre coleta seletiva, já disponível no banner da Sustentabilidade, na página inicial da Seccional na internet (portal.trf1.jus.br/sjmg/). A cartilha faz parte da estratégia adotada pela Justiça Federal mineira para estimular o hábito da coleta seletiva aos magistrados e servidores. E foi o treinamento “Projeto de Aprimoramento da Coleta Seletiva” que deu início ao incremento da política de incentivo à destinação sustentável de resíduos recicláveis. A capacitação foi oferecida pela CPSA em conjunto com a Superintendência de Limpeza Urbana (SLU) aos servidores e terceirizados no ano passado. Após o treinamento, foram devolvidas à Seção de Administração de Material (Semat) cerca de 60 latas de lixo individuais. Na ocasião, as unidades judiciárias e administrativas

receberam kits de coleta seletiva. Essa devolução representou a redução da despesa com sacos de lixo e significou a diminuição no trabalho de recolhimento de resíduos. A quantidade de material destinado à reciclagem aumentou de 593 kg, em setembro de 2016, para 2.236,5 kg, no mês de dezembro do mesmo ano.

O Plano de Logística Sustentável - Foi a partir da implantação do Plano de Logística Sustentável (PLS) na Seção Judiciária de Minas Gerais que a Seção de Apoio à Gestão Socioambiental (Seaga) passou a acompanhar, mensalmente, os gastos relativos aos seguintes indicadores: papel, suprimentos de impressão, copos descartáveis, telefonia, energia elétrica, água, gestão de resíduos, ações de qualidade de vida, vigilância e limpeza, combustíveis, reformas e capacitação em ações socioambientais. O PLS é um instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico em que se estabelecem objetivos, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de diagnósticos e monitoramento, bem como avaliação de resultados que permitem estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade e seu impacto na gestão de custos. “Informações retiradas do “Relatório de Acompanhamento Anual do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário”, previsto na Resolução 201/2015 do CNJ, indicam que a Seção Judiciária de Minas Gerais está no caminho certo, pautando sua gestão em critérios socioambientais”, explicou a supervisora da Seaga, Jacqueline Braga Pelluci. Ela destacou que as ações desenvolvidas no ano de 2016 mostraram os seguintes resultados de economia em relação aos gastos de 2015: o consumo de copos descartáveis reduziu em 49%; os gastos com suprimentos de impressão demonstraram economia de 14,4%; combustíveis, 27,7%; água, 14,45%; telefonia, 33,6% e energia elétrica, 5,53%. A supervisora ressaltou que a conscientização do corpo funcional é essencial para a consecução das metas que tornam a administração pública cada vez mais eficiente. “A gestão de custos e a racionalização de recursos materiais e naturais precisam estar sempre em foco. Fazer ‘Justiça Sustentável’ é tarefa e dever de todos”, afirmou Jacqueline.

Disponível novo Regimento Interno do TRF1

27/03/2017

Está em vigor desde o dia 20 de março, o novo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), aprovado pelo Plenário da Corte nas sessões dos dias 13 de outubro e 24 de novembro de 2016 sob a presidência do desembargador federal Hilton Queiroz, presidente do TRF1. O documento já está disponível no portal do TRF1 por meio de banner na página principal. A aprovação teve como principal objetivo adequar o Regimento às regras do novo Código de Processo Civil (CPC). Uma das modificações encontra-se no artigo 68, que trata dos julgamentos não unânimes. De acordo com a nova norma, havendo divergência em julgamento nos casos previstos no art. 942 do Código de Processo Civil deverão ser convocados tantos julgadores quantos forem suficientes para alteração do resultado da decisão, obedecendo-se às regras do referido artigo.

O documento foi consolidado com base em propostas encaminhadas pela Comissão de Regimento, presidida pelo desembargador federal Kassio Marques.

JFMG realiza programa de Estágio Social

28/03/2017

A Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG) implantou, em 2016, o Programa de Estágio de Ensino Médio/Fundamental de Natureza Social (Esal) que tem como objetivo a preparação de estudantes para o trabalho no órgão, visando promover uma atuação mais inclusiva da Justiça Federal e colaborar para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A capacitação, dividida em 12 módulos, deverá ser concluída em maio deste ano.

O Esal atende a estudantes carentes e em situação de vulnerabilidade pessoal, familiar ou social. O programa possibilita o desenvolvimento do potencial desses estudantes e a atenção às necessidades do serviço nas áreas judiciária e administrativa da SJMG. Hoje, o programa conta com 14 estagiários adaptados ao trabalho nas unidades administrativas e judiciais da SJMG.

Seção Judiciária de Minas Gerais é premiada na Categoria Diamante do Selo Estratégia em Ação

30/03/2017

A Seção Judiciária de Minas Gerais foi premiada com a mais alta distinção do “Selo Estratégia em Ação” do Tribunal Regional Federal da Primeira Região: a categoria Diamante, por ter apresentado a maior pontuação entre as seccionais, com alcance total de 50,2 pontos. A cerimônia de premiação, foi realizada no dia 30 de março, na sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. O Selo é concedido pelo TRF1, nas categorias Diamante, Ouro, Prata e Bronze, às unidades judiciais da Primeira Região que se destacaram pela gestão e pelo cumprimento das metas estratégicas, definidas anualmente no Encontro Nacional do Poder Judiciário realizado pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça. A Seccional mineira teve várias de suas unidades agraciadas com os selos das quatro categorias.

Curso sobre Gestão de Riscos na Administração Pública foi realizado na SJMG

05/04/2017

Foi realizado, no período de 3 a 5 de abril, na Seção Judiciária de Minas Gerais, o curso “Aplicações da Gestão de Riscos na Administração Pública”, ministrado pelo especialista

em Avaliação de Políticas Públicas e em Gestão Estratégica do Conhecimento, Édison Franklin Almeida.

Participaram do evento de capacitação 30 servidores da Secretaria Administrativa, dentre diretores e supervisores, além de outros envolvidos direta ou indiretamente nas licitações públicas.



Quinze estrangeiros são naturalizados durante audiência na JFMG

06/04/2017

Na semana em que os EUA bombardearam uma base militar na Síria, a engenheira civil Nour Alhag, nascida naquele país, comemorou sua naturalização como brasileira

No dia 6 de abril, os juízes federais titular e substituto da 3ª Vara da SJMG, Ricardo Machado Rabelo e William Ken Aoki, respectivamente, conduziram a audiência de entrega de certificado de naturalização para 15 estrangeiros de diversas nacionalidades (Moçambique; Angola; Colômbia; Peru; República do Benin; Ucrânia; Argentina; Espanha; Itália; Gabão e Síria).

A audiência, realizada na sede da Seção Judiciária de Minas Gerais, contou com a presença do representante do Ministério Público Federal, Procurador da República Giovanni Morato Fonseca.



A síria Nour Alhag assina a ata da audiência

Turmas Recursais de Minas Gerais julgam mais de 16 mil processos em quatro meses de trabalho

24/04/2017

As Turmas Recursais da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJM/G) julgaram 16.316 processos físicos e virtuais no período de novembro do ano passado a março deste ano, face à entrada de 8.713 feitos, o que representou taxa de julgamento de 187% e se refletiu na redução de 18% no estoque de processos conclusos. No mesmo período, a Secretaria Única também agilizou os trabalhos de remessa às varas de origem, culminando na baixa definitiva de mais de 16 mil processos.

Esse resultado foi possível graças ao cumprimento das metas de julgamento constantes do plano de esforço concentrado que teve início em novembro/2016 em virtude da atuação dos relatores, servidores e estagiários e da cooperação de 12 magistrados designados pela Resolução Presi nº 48/2016 do TRF 1ª Região, que instituiu o regime de auxílio suplementar às quatro Turmas Recursais da Seccional. A jurisdição de Minas Gerais alcança nove varas de JEF da capital e 14 subseções do estado e contabilizava, à época, um acervo de mais de 42 mil processos conclusos para julgamento.

Celebrado acordo para desocupação humanizada da BR 381 e Anel Rodoviário

26/04/2017

Autoridades representativas dos órgãos integrantes do Programa Concilia BR 381 estiveram reunidas na sede da Justiça Federal de Minas Gerais, durante audiência para celebração do acordo de assentamento definitivo de 264 famílias ocupantes da faixa de domínio da BR 381-Norte e Anel Rodoviário de Belo Horizonte - cujo prazo se estenderá até o final de 2017

São objeto do acordo as 119 famílias que viviam em situação de risco e foram removidas emergencialmente por meio de aluguel social, beneficiadas por decisões proferidas pelo Juízo da 7ª Vara Federal até outubro de 2016, além de 145 famílias cadastradas nas comunidades Vila da Paz e Vila Pica-Pau.



Audiência de assinatura do termo de acordo com a presença de todos os signatários Sobre o Concilia BR-381 e Anel

O Concilia BR-381 e Anel (Programa Judicial de Conciliação para Remoção e Reassentamento Humanizados de Famílias do Anel Rodoviário e BR-381) foi criado em função da necessidade de revitalização dessas rodovias. É uma iniciativa da Justiça Federal e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), em parceria com Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública da União (DPU), Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL) e Comunidade de Moradores em Área de Risco de Belo Horizonte (CMAR).

TRF1 trabalha pela uniformização de procedimentos na 1ª Região

15/05/2017

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) vem trabalhando pela uniformização de procedimentos em toda a Primeira Região. A Comissão Gestora de Precedentes do Tribunal (Cogep) foi instituída pela Portaria Presi nº 378/2016 e é responsável pela inteligência e política de desenvolvimento e uniformização dos procedimentos administrativos decorrentes de sobrestamento de processos em virtude de repercussão geral e de casos repetitivos no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

A Cogep é presidida pelo desembargador federal Jamil de Jesus Oliveira e conta com os seguintes membros: desembargadores federais Carlos Pires Brandão, representante da 1ª Seção especializada; Ney Bello, representante da 2ª Seção especializada; Daniel Paes Ribeiro, representante da 3ª Seção especializada, e Marcos Augusto de Sousa, representante da 4ª Seção especializada.

O assessoramento técnico do Cogep é de responsabilidade do juiz federal em auxílio à Presidência Rodrigo de Godoy Mendes, coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep).

Maior presença negra na Justiça brasileira é defendida em encontro nacional de juristas

22/05/2017

O documento final do I Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros, realizado neste mês de maio, sintetizou as reivindicações dos participantes do evento por mais representação dos negros na Justiça brasileira. Embora o segmento represente metade da população, ele corresponde a apenas cerca de 15% dos magistrados do Brasil. A carta inclui moção pela criação de uma secretaria de igualdade racial na estrutura da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), dentre outras medidas, tais como o objetivo de efetivar políticas afirmativas no Poder Judiciário, a inclusão de avaliadores negros nas bancas de concursos para ingresso na magistratura.

Encerrado na véspera do aniversário da Proclamação da Lei Áurea, que aboliu a escravidão no País em 1888, o encontro reuniu de forma inédita juizes, advogados, promotores e defensores públicos e militantes do movimento negro para denunciar a urgência de políticas públicas que promovam a representatividade de uma parcela da população até hoje sub-representada no Judiciário e no Estado brasileiro.

Unidades judiciais da Seção Judiciária de Minas Gerais recebem os Certificados de Outorga do Selo “Estratégia em Ação 2016”

26/05/2017

A Diretoria do Foro entregou os certificados de outorga do “Selo Estratégia em Ação 2016” às Varas Federais e Relatorias de Turmas Recursais da Seção Judiciária de Minas Gerais, que se destacaram no cumprimento das metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2016.

Na mesma cerimônia, foram inaugurados, nas galerias oficiais da Seccional mineira, os retratos do juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, na Galeria de Retratos de Ex-Diretores do Foro; e do bacharel em Direito e servidor Arnaldo Silva Mendes, na Galeria de Retratos de Ex-Diretores de Secretaria.



A plateia reuniu magistrados, servidores e demais colaboradores da Casa, procuradores federais e conselheiros da OAB

Diamantina terá Unidade de Atendimento Avançado da Justiça Federal

30/05/2017

Encontra-se em fase de estudos de viabilidade a implantação, pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, de uma UAA (Unidade de Atendimento Avançado da Justiça Federal) na cidade de Diamantina. Está prevista a instalação da unidade no campus da UEMG (Universidade do Estado de Minas Gerais).

A proposta de implantação da UAA tem por objetivo atender à alta demanda previdenciária registrada naquela localidade, por ocasião da realização do Juizado Especial Itinerante, em 2016. A iniciativa foi ensejada por um pedido do Coordenador dos Juizados Especiais Federais, juiz federal Sílvio Coimbra Mourthé, e teve o apoio da desembargadora federal Coordenadora do JEF do TRF1, Gilda Sigmaringa Seixas.



Achei TRF1 promete informar com facilidade e rapidez o andamento de processos na Primeira Região

31/05/2017

A Justiça Federal da Primeira Região mais uma vez se mobilizou para disponibilizar a procuradores, advogados, cidadãos e outras partes informações quanto à movimentação de processos de forma mais rápida e prática: o resultado foi o lançamento da primeira versão do aplicativo Achei TRF1, desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (Nutec) da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF) com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin) do TRF1. Em breve, pelo aplicativo será possível realizar consultas processuais referentes às ações, em toda a Justiça Federal da Primeira Região, que tramitam em qualquer dos sistemas processuais (Processual, Juris, JEF Virtual, eJur, Execução Fiscal Virtual e PJe) além de ter acesso a documentos e notificações sobre o andamento dos processos direto na tela dos celulares e tablets.

Conheça o Banco de Boas Práticas da Justiça Federal da 1ª Região

02/06/2017

Já é possível conferir, na *intranet*, o Banco de Boas Práticas da Justiça Federal da Primeira Região, na aba [“Gestão do Conhecimento”](#). Você sabia que lá estão disponibilizadas aproximadamente 60 boas práticas e boas ideias que podem contribuir para a sua unidade otimizar serviços, reduzir custos e não perder tempo reinventando a roda? Várias seccionais já compartilharam diversos trabalhos desenvolvidos para a melhoria dos processos administrativos e judiciais, e você pode ter acesso às descrições detalhadas de como funcionam essas ações.

No Banco, estão cadastradas práticas premiadas com o Selo Estratégia em Ação, como o “*Projeto JEF Express de Autoria*”, do juiz federal Pablo Enrique Carneiro Baldivieso, da Vara Única de São Raimundo Nonato/PI e a “*Divisão de Acervo*”, de autoria de Laor Antonio de Carvalho Pontes Gestal Junior, da Subseção Judiciária de Jataí/GO.

Há ainda práticas que concorreram a prêmios, como é o caso da prática “*Ações de Aprimoramento da 21ª Vara*”, que teve como autores o juiz titular Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, o juiz substituto Daniel Carneiro Machado e a diretora de secretaria, Laurita Cardoso de Abreu, da 21ª Vara Federal de Minas Gerais. A ideia concorreu aos prêmios INNOVARE, AJUFE e MelhorAÇÃO.

Outro exemplo de excelente trabalho, disponível para consulta, é o “*Desjudicialização da Saúde por meio da Conciliação*”, de autoria do Centro Judiciário de Conciliação da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão e Defensoria Pública da União/AP, que recebeu menção honrosa na IV Edição do Prêmio Conciliar é Legal, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Visite a página da Gestão do Conhecimento e contribua com suas ideias ou ações.

Sistema PJe é expandido para demais classes cíveis em Minas Gerais nesta segunda-feira

05/06/2017

Conforme previsto na Portaria Presi 148, os novos processos das classes processuais cíveis da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG) passam a tramitar no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) a partir desta segunda-feira, dia 5 de junho, com exceção das execuções fiscais, das execuções de título extrajudicial e dos processos de competência dos Juizados Especiais Federais (JEFs). Sendo assim, dessa data em diante ficará automaticamente suspensa a autuação dos processos físicos das classes processuais que tramitarão exclusivamente no PJe.

A expansão na SJMG abrange as seguintes localidades: Belo Horizonte, Contagem, Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Ituiutaba, Juiz de Fora, Lavras, Montes Claros, Paracatu, Passos, Patos de Minas, Poços de Calças, Pouso Alegre, São Sebastião do Paraíso, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Uberaba, Uberlândia, Unai e Varginha.

SJMG conquista primeiro acesso à internet exclusivo por meio do projeto do TRF1 de descentralização da TI da JF1

05/06/2017

O projeto de descentralização de atividades de TI às seções judiciárias obteve mais uma conquista: o primeiro acesso exclusivo à internet local em uma seccional. A Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG) comemora, desde janeiro deste ano, o recebimento do chamado “link dedicado de acesso à internet”, também em processo de contratação na Bahia e em Goiás. Logo, esse tipo de acesso alcançará toda a Primeira Região.

O diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin) do TRF1, Marcos Barbosa, parabenizou o engajamento do Núcleo de Tecnologia da Informação (Nutec) de Minas Gerais, destacando o trabalho de mais uma equipe das Seções Judiciárias na melhoria da prestação jurisdicional por meio da Tecnologia da Informação (TI) com ação local em sintonia com o TRF1.

“É um marco significativo e uma conquista de infraestrutura de TI importantíssima essa implantação conduzida em Minas Gerais”, afirmou o diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TI (Coint) do TRF1, Luiz Alberto. “Os resultados positivos alcançados nessa unidade, com a redução significativa do tráfego de dados no link que interliga a seccional ao TRF1 bem como a melhoria dos serviços prestados aos usuários da seccional, demonstram a importância da descentralização das atividades de TI para as seccionais, agilizando ações que antes dependiam apenas do TRF1, com quadro funcional bastante reduzido e sobrecarregado”, ressaltou.

Outros objetivos do movimento de descentralização de atividades de TI para as seccionais, iniciado em 2014, são a autonomia e agilidade na resolução de problemas pelas próprias unidades e a redução de custos com o aproveitamento das peculiaridades de cada localidade.

Implantação em Minas Gerais - Segundo o diretor do Nutec/MG, Daniel Rodrigues, nesse momento apenas os usuários da sede da SJMG, em Belo Horizonte, trafegam no link dedicado. Mas a ampliação se dará em breve e, por isso, assim que for disponibilizado o acesso às subseções judiciárias, o tráfego se tornará exclusivo para os usuários da Justiça Federal no Estado de Minas Gerais.

Daniel Rodrigues explica que a contratação da internet exclusiva diretamente em Minas Gerais seguiu o modelo de contratação de TI preconizado pelo TRF1, que inclui um minucioso planejamento para depois se chegar à licitação e, finalmente, ao contrato. Segundo ele, ao se fazer a contratação regionalmente, o custo cai bastante. “A grande

vantagem de regionalizar é essa - pode-se contratar uma operadora local”, destaca o diretor.

O diretor da Nutec/MG informa ainda que o processo de planejamento e licitação teve início em 2016 e que, desde janeiro, os usuários de Minas Gerais vêm sendo incluídos, de forma gradativa, no acesso ao link dedicado. “Agora, quando se vai para a internet mesmo, em sistemas não desenvolvidos pelo tribunal - por exemplo, uma página da web, jornais, sistemas externos de órgãos públicos como SIAFI, BH ISS e SERPRO -, usamos esse link contratado aqui”, explica Daniel. “O resultado é menos tráfego no link com o TRF1 e a melhoria de acesso dos usuários. Com o link dedicado, o tráfego de rede fica fechado, melhora a performance e diminui o custo. É um projeto interessante”, concluiu.

Definidas regras e critérios para o reassentamento de famílias assistidas pelo Programa Concilia BR-381 e Anel

??/06/2017

Audiência também homologa estatuto do Conselho Executivo e documentos que irão nortear o reassentamento definitivo de mais de 270 famílias

Mais uma etapa foi cumprida no processo de reassentamento das famílias que residem às margens do Anel Rodoviário da capital mineira e na BR-381, no trecho de Belo Horizonte a Governador Valadares. Em audiência realizada na Justiça Federal no dia 6 de junho, as instituições parceiras do **Concilia BR-381 e Anel** revisaram e aprovaram o Regimento Interno do Conselho Executivo desse programa. Além disso, foram discutidos e aprovados os critérios e as regras que serão utilizados no reassentamento das famílias



SJMG realiza evento sobre Gestão do Conhecimento

12/06/2017

A Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG) promoveu, no último dia 9 de junho, o “Café com Prosa e Conhecimento”, transmitido por videoconferência para toda a 1ª Região. A ação, realizada pelo Comitê Multidisciplinar de Gestão do Conhecimento da SJMG, teve como objetivo estimular a disseminação de boas práticas e a preservação de informações que beneficiam, dentre outros aspectos, a prestação do serviço da Justiça Federal.

Para compor a mesa do evento, foram convidados os palestrantes Mauro Araújo Câmara, especialista em Gestão do Conhecimento e da Tecnologia e, também, em Gestão da Informação, que atua na Assessoria de Conhecimento da Fundação João Pinho; Veridiane Santos Muzzi, doutoranda em Direito Penal e diretora do Núcleo de Apoio do Juizado Especial da SJMG, e a servidora Márcia Mazo Santos, especialista em Gestão do Conhecimento e Tecnologia e graduada em Planejamento Estratégico, formada em Biblioteconomia, diretora da Divisão de Biblioteca e coordenadora do Comitê Multidisciplinar de Gestão do Conhecimento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). Também compôs a mesa a diretora do Núcleo de Gestão de Conhecimento de Minas Gerais, Marcia Regina dos Santos.

Definidas as normas de reassentamento das famílias assistidas pelo Programa Concilia BR-381 e Anel

16/06/2017

Mais uma etapa foi cumprida no processo de reassentamento das famílias que residem às margens do Anel Rodoviário da capital mineira e da BR-381, no trecho de Belo Horizonte a Governador Valadares. Em audiência realizada na Justiça Federal no último dia 6 de junho, as instituições parceiras do Programa Concilia BR-381 e Anel revisaram e aprovaram o Regimento Interno do Conselho Executivo do programa. Além disso, foram discutidos e aprovados os critérios e as regras que serão utilizados no reassentamento das famílias.

A criação do Conselho Executivo está prevista no Termo de Acordo assinado em 26 de abril deste ano entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública da União (DPU), a Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL) e a Comunidade de Moradores de Áreas de Risco (CMAR). O Conselho Executivo é composto de representantes das instituições parceiras do Concilia BR-381 e Anel e tem por objetivo deliberar e decidir sobre casos excepcionais e questões estratégicas. Esse grupo passa a se reunir periodicamente e a submeter o resultado de suas deliberações ao Juízo para homologação. O manual de critérios e regras para o reassentamento definitivo de todas as famílias

inseridas no aluguel social e para aquelas moradias seladas na Vila da Paz e Vila Pica Pau, na região nordeste de Belo Horizonte, foi o primeiro documento validado pelo Conselho Executivo. A expectativa é que em agosto deste ano sejam realizados os primeiros reassentamentos. Para 2018, está previsto o início do processo de reassentamento de mais 1.090 famílias já cadastradas e com moradias seladas das comunidades Vila da Luz, Bom Destino, São José e PUC.

Entrega do Selo Estratégia em Ação marca as comemorações dos 30 Anos da Subseção Judiciária de Juiz de Fora

22/06/2017

A Subseção Judiciária de Juiz de Fora comemorou seus 30 anos de instalação, em solenidade realizada no dia 22 de junho, presidida pela Diretora do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juíza federal Simone dos Santos Lemos Fernandes

Na ocasião, foram entregues pela magistrada os certificados de outorga do “Selo Estratégia em Ação 2016” às relatorias da Turma Recursal da Subseção, que se destacaram no cumprimento das metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2016.



Da esq. p/ a dir.: o advogado da União Ewerton Góis, representando o Procurador-Seccional da União em Juiz de Fora; juiz federal Diretor da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, Marcelo Motta de Oliveira; a juíza federal Diretora do Foro, Simone dos Santos Lemos Fernandes; o Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Gal. Carlos André Alcântara Leite; o Procurador Regional da República em Juiz de Fora, Onofre de Faria Martins; e o Diretor-Geral Adjunto da OAB Luís Antonio Aguiar Bittencourt, representando o Presidente da Subseção de Juiz de Fora da Ordem dos Advogados do Brasil

Reunião trata do Plano de Logística Sustentável na SJMG

26/06/2017

A Diretoria da SECAD e a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável receberam os assessores de Gestão Socioambiental do STJ, Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, e do TSE, Ganem Amiden Neto, para discutir boas práticas na Administração Pública, voltadas para o cumprimento de metas do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária de Minas Gerais.

O apoio mútuo e a cooperação entre os órgãos do Judiciário são importantes para garantir o cumprimento da [Resolução nº 201/2015](#) do Conselho Nacional de Justiça, que determinou a implementação do Plano de Logística Sustentável no Poder Judiciário.



Assessores de Gestão Socioambientais do STJ e do TSE se reúnem na com os membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da SJMG. Ao centro, a Diretora da Secad, Eloísa Cruz Moreira de carvalho.

CNJ libera a utilização do WhatsApp para intimações judiciais

29/06/2017

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou por unanimidade a utilização do aplicativo *WhatsApp* como ferramenta para intimações em todo o Judiciário. A decisão foi tomada durante o julgamento virtual do Procedimento de Controle Administrativo (PCA) 0003251-94.2016.2.00.0000. O uso do aplicativo de mensagens como forma de agilizar e desburocratizar procedimentos judiciais foi baseado na Portaria n. 01/2015, elaborada pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Piracanjuba/GO em conjunto com a Ordem dos Advogados do Brasil daquela cidade. O texto da portaria dispõe sobre o uso facultativo do aplicativo (somente às partes que voluntariamente aderirem aos seus termos). A norma também prevê a utilização da ferramenta apenas para a realização de intimações. Além disso, a portaria exige a confirmação do recebimento da mensagem no mesmo dia do envio; caso contrário, a intimação da parte deve ocorrer pela via convencional. Segundo o juiz federal Gabriel Consiglieri Lessa, autor da prática de uso do *WhatsApp* para expedição de mandados de intimação, o recurso tecnológico se caracterizou como um aliado do Poder Judiciário, evitando a morosidade no processo judicial. “Com a aplicação da Portaria observou-se, de imediato, redução dos custos e do período de trâmite processual”, disse o magistrado.

Inspeção da Justiça Federal de Teófilo Otoni/MG avalia danos causados pela construção de hidrelétrica

03/07/2017

Nos dias 19 e 20 de junho, os juizes federais da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni, Daniel Castelo Branco Ramos e Maurício José de Mendonça Júnior, realizaram uma inspeção judicial abrangendo 553 ações ajuizadas por moradores do município mineiro de Salto da Divisa/MG que tiveram suas casas danificadas pela construção da Usina Hidrelétrica de Itapebi. Trata-se de atuação inédita, segundo os magistrados. São réus das ações abrangidas o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a Itapebi Geração de Energia S/A. Conforme narrado pelos autores, a Barragem da Hidrelétrica de Itapebi, inaugurada em 2002, represou o Rio Jequitinhonha, no sul da Bahia, alagando uma área de 62 km². Embora oficialmente sediada na Bahia, os efeitos do alagamento provocado pela represa atingiram populações do outro lado do rio, no extremo nordeste do estado de Minas Gerais, mais precisamente no município de Salto da Divisa, onde se registram danos a mais de 500 moradias. A inspeção judicial foi aberta na Câmara Municipal de Salto da Divisa e contou com a presença das partes interessadas, acompanhadas de seus procuradores, engenheiros e geólogos. Os juizes federais ressaltaram a importância da inspeção a fim de se subsidiar eventual composição amigável.

Atividades - No dia 19, foi realizado um encontro na Câmara Municipal de Salto da Divisa/MG, ocasião em que foram destacados os principais problemas que atingem atualmente a cidade. Em seguida, os magistrados visitaram cerca de quinze imóveis, objetos de ação de reparação de danos. Já no dia 20 de junho, pela manhã, a inspeção continuou por meio de barco, quando foi possível visualizar a área alagada, as ilhas fluviais ocupadas e a infestação de macrófitas no lago. Na oportunidade, os analistas ambientais do Ibama explicaram a relação de causalidade entre as macrófitas e o significativo aumento de casos de dengue e *chikungunya* no município. Tal situação, apesar de não integrar o objeto da inspeção, por envolver caso de saúde pública, foi comunicada ao Ministério Público Federal e à Superintendência do Ibama para providências. Os magistrados condutores dos processos consideraram positivos os resultados obtidos, uma vez que foram esclarecidos pontos cruciais do conflito que se arrasta extrajudicialmente por mais de dez anos, o que permitirá mais adequada gestão de centenas de feitos visando à celeridade processual e à efetividade dos direitos fundamentais.

Subseção Judiciária de Juiz de Fora comemora 30 anos de instalação

05/07/2017

A Subseção Judiciária de Juiz de Fora celebrou, no último dia 22 de junho, o aniversário de 30 anos de instalação da unidade durante evento realizado no órgão e presidido pela diretora do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJM/G), juíza federal Simone dos

Santos Lemos Fernandes. Na ocasião, a magistrada entregou os certificados do “Selo Estratégia em Ação 2016” às relatorias da Turma Recursal da Subseção que se destacaram no cumprimento das metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2016.

Na solenidade, estiveram presentes os juízes federais da Subseção e autoridades representativas dos três Poderes de Juiz de Fora/MG, servidores e demais colaboradores da Casa. Em discurso, a diretora do foro enalteceu o trabalho ali desenvolvido, ressaltando que, atualmente, a unidade apresenta uma justiça que é modelo de efetividade, transparência e segurança jurídica. “É uma justiça que se colocou à altura da importância econômica, política e social de Juiz de Fora e do Brasil”, afirmou. A magistrada lembrou que notáveis juízes federais iniciaram carreiras na Subseção, como os desembargadores federais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região Jirair Aram Meguerian, Francisco de Assis Betti e Mônica Sifuentes, entre outros nomes. “Afortunadamente, esta unidade continua sendo agraciada com a brilhante atuação dos magistrados em exercício”, acrescentou a juíza.

Entrega do “Selo Estratégia em Ação”

??/11/2017

A entrega do Selo às unidades jurisdicionais agraciadas no âmbito da Seção Judiciária de Minas Gerais foi delegada pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Hilton Queiroz, à diretora do foro, Simone Fernandes. Nesse sentido, foram distinguidos com o Selo na Categoria Ouro a juíza federal Sílvia Elena Petry Wieser (3ª Relatoria da Turma Recursal) e na Categoria Bronze, os juízes federais Guilherme Fabiano Julien de Rezende (1ª Relatoria da Turma Recursal) e Leonardo Augusto de Almeida Aguiar (2ª Relatoria da Turma da Recursal).

Ao parabenizar os magistrados e equipes de servidores premiados, Simone Fernandes afirmou que a conquista da Subseção Judiciária de Juiz de Fora também levou premiação da SJMG. “De fato, o resultado brilhante desta subseção nos ajudou a alcançarmos o Selo Diamante por termos apresentado a maior pontuação entre as seccionais da Primeira Região”, destacou. A solenidade também incluiu momentos especiais, como a entrega de placas de homenagem aos magistrados e servidores que ajudaram a construir a história da subseção e, ainda, a doação simbólica de livros ao representante da Biblioteca do Centro Socioeducativo Santa Lúcia, localizada em Juiz de Fora.

TRF1 reconhece união de pessoas do mesmo sexo como entidade familiar para fins previdenciários

11/07/2017

A 1ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais manteve a sentença, da Justiça Estadual de Goiás, que, no uso de competência delegada, julgou procedente o pedido de reconhecimento de união estável homoafetiva entre o filho da parte apelante e o autor para fins previdenciários.

A mãe do falecido pede a reforma da sentença sustentando que ela era dependente econômica do filho. Sobre a união afetiva aduz que além da inexistência de provas, não seria possível o reconhecimento no caso em exame, uma vez que a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), sobre o assunto, não tem efeitos retroativos. Afirma, também, que, em razão da multiplicidade de relacionamentos amorosos do filho falecido, estaria ausente a *affectio maritalis* (afeição conjugal).

O companheiro do beneficiário ingressou com ação para reconhecimento da união estável homoafetiva supostamente existente entre o autor e o beneficiário falecido, filho da recorrente, exclusivamente para fins previdenciários. De acordo com a inicial, a convivência em comum teve início em 1988 e se consolidou como união estável a partir de 1995, situação que teria se perdurado até o óbito do filho da apelante, ocorrido em abril de 2008.

Ao analisar o caso, o relator, juiz federal convocado Murilo Fernandes de Almeida, assinalou que não obstante a dificuldade de se comprovar a união estável entre pessoas do mesmo sexo, principalmente quando ocorrida no passado mais distante, como na hipótese dos autos, “o conjunto probatório mostra-se firme e coerente no sentido de que, efetivamente, o autor viveu em regime de união estável com o falecido filho da recorrente”.

Destacou o magistrado que há nos autos farta prova documental, incluindo fotografias antigas de variadas datas e localidades, fatura de água, luz e telefone referentes aos períodos imediatamente anteriores ao óbito. Afirma que a prova testemunhal confirma as alegações da parte autora, uma vez que as testemunhas foram unânimes em dizer que o autor era o proprietário do imóvel onde o falecido teria permanecido grande parte de sua vida. Ademais, esclareceu o relator que a coabitação ou residência sob o mesmo teto não constitui requisito indispensável para caracterização da união estável como unidade familiar.

O juiz convocado salientou que o STF já decidiu sobre a possibilidade de reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar quando a união homoafetiva consiste na convivência pública, contínua, duradoura e estabelecida como objetivo de constituição de família.

Murilo Fernandes destacou, ainda, que “não se pode negar a evidência de que a união homossexual, em nossos dias, é uma realidade de elementar constatação empírica, a qual

está a exigir o devido enquadramento jurídico, visto que dela resultam direitos e obrigações que não podem colocar-se à margem da proteção do Estado, ainda que não haja norma específica a assegurá-los”.

Sobre a decisão da Suprema Corte, o magistrado frisou que “não se trata de considerar retroativamente a decisão da Suprema Corte, pois antes dela a jurisprudência dominante, inclusive nos tribunais superiores, já era favorável à possibilidade do reconhecimento de união estável entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar para os efeitos legais”.

Concluindo, o relator asseverou que, comprovados os “pressupostos fáticos que autorizam o reconhecimento da união estável para efeitos previdenciários, nos limites em que postulados na inicial, a sentença recorrida deve ser integralmente confirmada”.

A decisão foi unânime.



Pesquisa de opinião apresenta resultados positivos da Justiça Federal em Pouso Alegre/MG

09/07/2017

A 1ª Vara Federal de Pouso Alegre/MG realizou uma pesquisa de opinião pública no mês de junho para saber como os jurisdicionados da região avaliavam o atendimento prestado pela unidade. Além de identificar as principais observações, necessidades e expectativas do público, o objetivo da pesquisa é também poder utilizar os resultados para aprimorar a gestão e a qualidade do atendimento na Justiça Federal.

A pesquisa foi espontânea e contou principalmente com a participação de advogados. O atendimento foi qualificado como ótimo; sendo que o tempo de espera para uma pessoa ser atendida não ultrapassou 10 minutos. Outro ponto em destaque é o de que 100% dos que responderam à pesquisa disseram ter esclarecidas as dúvidas quanto ao funcionamento da Justiça em Pouso Alegre. Para a maioria dos entrevistados, o tempo que o processo demorou a ser julgado em primeira instância não ultrapassou dois anos.

Esmaf realiza curso sobre PJe para magistrados da SJMG

18/08/2017

A Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf) promoveu, nos dias 7 e 8 de agosto, o curso “Processo Eletrônico e Sistema PJe”, na Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG). O evento de capacitação, que teve o apoio da Diretoria do Foro da seccional mineira, contou com a participação de 30 magistrados das varas da capital e das subseções judiciárias.

Durante a abertura do evento, no primeiro dia do curso, a diretora do foro da SJMG, juíza federal Simone dos Santos Lemes Fernandes, destacou as qualidades do Processo Judicial Eletrônico (PJe). “Este sistema revolucionário nos permite eliminar grande parte da burocracia que envolve o processo, para que possamos concentrar nosso potencial na resolução dos conflitos, na resolução de uma prestação jurisdicional célere, justa, adequada e eficiente - e, com isso, melhor atender às demandas dos cidadãos”, afirmou.

A magistrada salientou, também, a contínua expansão do PJe, que passará a abranger os processos criminais. A expansão na Seção de Judiciária de Minas Gerais está prevista para o dia 9 de outubro, conforme Portaria Presi 230, de 7 de julho de 2017, que dispõe sobre o cronograma de expansão do Sistema para os processos criminais na Primeira Região.

Na ocasião, a juíza federal Kátia Balbino, também presente ao evento, manifestou sua satisfação em voltar a Minas Gerais e agradeceu à Seccional de Minas Gerais pelo apoio à realização do curso.

Já o coordenador do curso, juiz federal Marcelo Albernaz, chamou atenção para o fato de que a presente edição do treinamento, com novo formato, está sendo ministrada primeiro em Minas Gerais. Segundo o magistrado, a necessidade do curso se justifica pela permanente expansão do PJe na Primeira Região.

As aulas foram ministradas pelos juízes federais da Seção Judiciária do Distrito Federal Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, titular da 21ª Vara, e Kátia Balbino de Carvalho Ferreira, diretora do Foro e titular da 3ª Vara da Seccional do DF; e pelos servidores Rúbia de Almeida Mesquita Ângelo, supervisora da Seção de Pesquisa e Compatibilização

Normativa do Processo Judiciário Eletrônico, do TRF, e Caio dos Santos, multiplicador e formador do Sistema PJe.

A programação do curso - composta de exposições teóricas e práticas, abordou o conteúdo normativo relacionado ao Pje e os procedimentos necessários para a realização das tarefas no painel eletrônico disponível aos usuários.

A Esmaf, responsável pelo planejamento e realização do treinamento, é dirigida pelos desembargadores federais do TRF1 Cândido Ribeiro (Diretor) e Néviton Guedes (Vice-Diretor).

Artigo de magistrados mineiros integra coletânea de Direito Penal Econômico

30/08/2017

Os juízes federais Camila Franco e Silva Velano, da 4ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, e Rafael Vasconcelos Porto, da Vara Única da Subseção Judiciária de Poços de Caldas/MG, são os autores do artigo “O Elemento Subjetivo no Delito de Gestão Temerária de Instituição Financeira”, integrante da obra “Direito Penal Econômico: temas essenciais para a compreensão da macrocriminalidade atual (2017)”. A coletânea foi organizada pelo advogado Fernando Gentil Gizzi de Almeida Pedroso e pelo procurador da República Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandes.

Segundo os magistrados, o artigo escrito em conjunto cuida de um tema intrincado e ainda bastante nebuloso em jurisprudência, consistente no elemento subjetivo no delito de gestão temerária de instituição financeira e seus consectários, que merece uma maior reflexão.

Desembargadora federal Mônica Sifuentes apresentará palestra no “Círculo de Mulheres das Gerais” em Belo Horizonte

21/09/2017

A desembargadora federal Mônica Jacqueline Sifuentes, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, vai proferir, no evento “Círculo de Mulheres das Gerais”, a palestra “Bárbara Eliodora: a bárbara mulher dentro de nós”, no dia 23 próximo, às 15h, em Belo Horizonte/MG. O encontro traz uma série de palestras e manifestações artísticas sobre o universo feminino e suas expressões na literatura, nas artes plásticas, na música e na área da saúde física e mental.

Conciliação em processos de desapropriação abre caminho para a retomada das obras da BR 381-Norte

27/09/2017

No dia 27 de setembro, foram realizadas 16 audiências de conciliação referentes a ações de desapropriação movidas pelo DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), para a realização das obras de duplicação da BR 381 Norte, no trecho entre João Monlevade e Governador Valadares.

As audiências foram conduzidas pelo juiz federal titular da 7ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, André Prado de Vasconcelos, no período das 14 às 20h30m. As tentativas de conciliação envolveram 68 pessoas e alcançaram 11 acordos, o que representa um total de 68,75% de sucesso. Os valores negociados durante as audiências chegaram a três milhões de reais.

Foram redesignadas quatro audiências para o dia 8 de novembro deste ano. O magistrado estima que as chances de acordo nessas próximas audiências poderá elevar o sucesso da conciliação a um índice próximo dos 93 por cento.

Para o juiz federal André Prado, “a implementação de acordos no âmbito das desapropriações movidas pelo DNIT permitirão o avanço das obras da BR-381 Norte, além de contribuir com a retirada de processos em tramitação nas Varas Cíveis”.



Potencial de acordos nos processos de desapropriação poderá chegar a 93%

Portaria instituindo Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal é assinada

28/09/2017

O corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Mauro Campbell Marques, assinou, no dia 19, a Portaria nº 369 de 2017 que institui o Centro Nacional e os Centros Locais de Inteligência da Justiça Federal. O evento aconteceu durante reunião com integrantes do grupo de estudos das demandas repetitivas - projeto estratégico da Justiça Federal. Os Centros de Inteligência vão monitorar e racionalizar a identificação de demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade e aperfeiçoar o gerenciamento de precedentes. A ideia é estimular a resolução de conflitos massivos ainda na origem e, assim, evitar a judicialização indevida.

“A base da Justiça Federal, que é justamente a mais sensível e onde o jurisdicionado mais cobra a celeridade, terá um canal direto com a Corregedoria e com todo o comitê decisório para que sejam identificadas as demandas, evitando-as desde o início”, explica Campbell Marques. Segundo o ministro, os Centros identificarão as possíveis causas do ajuizamento de ações judiciais em massa. “Este é o mote principal da iniciativa: identificar o nascedouro da demanda que pode se repetir, prestando o serviço público com antecedência e, nesse caso, por meio da conciliação e mediação, ou até, quem sabe, uma solução de arbitragem. Com isso, os magistrados poderão dedicar tempo a debates sobre teses e instruir e julgar os processos com mais qualidade”.

A portaria estabelece como atribuições do Centro Nacional o monitoramento das demandas repetitivas a partir de relatórios elaborados pelos Centros Locais; a emissão de notas técnicas para a uniformização de procedimentos administrativos e jurisdicionais e o aperfeiçoamento da legislação; a propositura aos Tribunais Regionais Federais (TRFs) e à Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) de promoção de mutirões de julgamentos de processos sobre matérias idênticas; a realização de estudos sobre as causas e consequências do excesso de litigiosidade na Justiça Federal e a fomentação de medidas preventivas e de projetos de soluções alternativas de conflitos, dentre outras atividades.

CRPs desafogam o Judiciário e facilitam acesso da população mais carente à Justiça

02/10/2017

Você já ouviu falar nas Câmaras Regionais Previdenciárias (CRPs) da 1ª Região? A partir desta segunda-feira, dia 2 de outubro, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1)

começa a campanha de divulgação dos trabalhos das CRPs na Justiça Federal. Com essa ação, você vai conhecer o histórico, os motivos para a criação, as vantagens das Câmaras e muito mais.

Os processos que envolvem o Direito Previdenciário são uma grande preocupação da Justiça brasileira. Segundo informações divulgadas na última edição do Relatório Justiça em Números, publicação anual do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2016 chegaram aos tribunais brasileiros mais de 29 mil casos novos, sendo que, destes, 7,8 mil consistem em demandas previdenciárias - 26% do total. Além disso, na Justiça Federal a maior demanda de processos está justamente relacionada ao Direito Previdenciário, em ações que tratam de benefícios em espécie/auxílio-doença, que beneficiam principalmente a população mais carente, que busca em grau de recurso o atendimento dessas demandas pelo Tribunal. Diante do cenário alarmante, a adoção de medidas que desafogam o Judiciário e aceleram julgamento de processos são imprescindíveis para garantir o acesso da população à Justiça.

Uma das soluções para o problema é a criação, pelos tribunais do País, de Câmaras Regionais, previstas na Constituição mediante a Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) foi o primeiro órgão da Justiça Federal a implementar a medida, no âmbito previdenciário, com a instituição das primeiras CRPs em dezembro de 2014, contando, hoje, com quatro Câmaras distribuídas entre os estados de Minas Gerais e da Bahia.

Desde a instalação, as câmaras resultaram no julgamento de mais de 33,6 mil processos, segundo dados da Central de Triagem e Remessa de Processos às CRPs (Cetri). Essa iniciativa tem contribuído para reduzir o acervo da 1ª Seção do Tribunal, composta pelas 1ª e 2ª Turmas, que em janeiro de 2015 contava com 223.968 ações. Atualmente, o acervo das duas Turmas totaliza 84.820 feitos, uma redução de 37,87% em apenas dois anos.

Como funcionam

As Câmaras Regionais Previdenciárias são compostas, cada uma, de três juízes federais convocados, por ato da Presidência do TRF1, e presididas por um desembargador federal. São órgãos descentralizados e têm a função de atuar em julgamento de processos em grau de recurso.

Apesar de seu caráter provisório, com previsão de duração de um ano, os resultados na 1ª Região foram tão positivos que o funcionamento dessas câmaras vem sendo sucessivamente prorrogado.

As sessões de julgamento das CRPs são, basicamente, realizadas por intermédio de videoconferência, o que reduz custos, uma vez que elimina o pagamento de diárias e a

emissão de passagens aéreas aos desembargadores que presidem as câmaras. Outro benefício trazido pela videoconferência é a participação do Ministério Público e dos advogados, que podem participar das sessões de julgamento a distância, o que colabora também para otimização do tempo.

CRPs: Justiça mais rápida e efetiva.

Programa de Estágio Social da Seção Judiciária de Minas Gerais obteve grau de excelência em avaliação realizada este ano

10/10/2017

Durante reunião, realizada em julho deste ano, foram apresentados aos mentores do ESAL (Programa de Estágio Social) os dados aferidos pela primeira avaliação do Programa. De acordo com os resultados apresentados, o Programa obteve uma média de 91,11 em 100 pontos – equivalente ao grau de excelência.



Resultado da avaliação do Esal

A bênção do Papa Francisco à proteção da criança no universo digital

??/10/2017

Especialistas – dentre os quais a juíza federal Simone Fernandes – entregam a “Declaração de Roma” ao Pontífice

A juíza federal Simone dos Santos Lemos Fernandes, titular da 35ª Vara Federal Criminal e Diretora do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, participou do “**Child Dignity in The Digital World**” - encontro internacional de especialistas na área de proteção às

crianças, realizado na “Pontificia Università Gregoriana”, em Roma, entre os dias 3 e 6 de outubro.

A iniciativa dos estudiosos mereceu o apoio do Papa Francisco: ao final do evento, o Pontífice recebeu, em audiência privada, a “Declaração de Roma” - redigida pelos especialistas - e se comprometeu a chamar a atenção mundial para os graves problemas da exploração sexual da infância na internet, como o assédio, o “*cyberbullying*” e o “*sextortion*” (extorsão sexual - conforme o FBI, Federal Bureau of Investigation/US, trata-se de “*um crime grave que ocorre quando alguém ameaça distribuir seu material privado e sensível se você não lhes fornecer imagens de natureza sexual, favores sexuais ou dinheiro*”).

“Este é o primeiro congresso mundial do gênero, que reúne os principais interessados e líderes internacionais de todas as áreas relevantes” – informa o site do [“Child Dignity in The Digital World”](#).



Juíza federal Simone Fernandes é recebida pelo Papa em audiência privada, como integrante do grupo de especialistas na área de proteção às crianças

Juízo da 29ª Vara Federal realizou audiência via skype

23/10/2017

No dia 23 de outubro, o juiz federal Grigório Carlos dos Santos, da 29ª Vara do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, realizou uma audiência, em uma ação de indenização por danos morais contra a Caixa Econômica Federal, via skype. A iniciativa – inédita no âmbito do JEF/MG - evitou um atraso no andamento processual. O autor da ação é um jogador de futebol do Clube Atlético Mineiro, emprestado a um dos clubes de Salvador, Bahia. Em virtude de compromissos profissionais, justificados pelo atleta, ele não poderia comparecer à audiência. Caso fossem seguidos os trâmites normais, haveria a expedição de uma carta precatória para a oitiva do jogador, o que acarretaria um atraso de cerca de 90 dias. A audiência foi realizada na presença dos procuradores das partes e foi tomada a termo por assessor do magistrado. Após oitiva das partes, houve composição e homologação de acordo, dando fim ao processo.



A audiência, via skype, diminuiu o tempo do processo em, no mínimo, 90 dias

Conciliação em processos do “Programa Concilia BR 381 e Anel” resulta em 100% de acordo

26/10/2017

Primeiras dezenove casas do programa serão entregues aos moradores reassentados

Na última quinta-feira, 26 de outubro, foram realizadas as primeiras audiências de conciliação referentes à entrega de novas casas aos moradores que passaram pelo reassentamento humanizado do Programa “Concilia BR 381 e Anel”. Dezenove famílias foram beneficiadas nesta primeira rodada de audiências, que durou cerca de dez horas e contemplou treze casos de moradores da BR-381 Norte atendidos pelo DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) e seis casos acompanhados

pela Urbel (Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte). As audiências foram presididas pelo juiz federal André Prado de Vasconcelos – que, ao final, homologou a série de acordos.



Juiz federal André Prado e participantes de uma audiência de conciliação aplaudem o fechamento de mais um acordo; ao final, o resultado foi 100% de êxito.

Parceria entre a JFMG e a Polícia Civil de Minas Gerais facilita cumprimento de mandados judiciais

30/10/2017

No dia 30 de outubro, foi celebrado o Termo de Cooperação Técnica entre a Polícia Civil de Minas Gerais e a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, para permitir acesso deste órgão judiciário ao SIP (Sistema de Informações Policiais). O Termo foi assinado pela Diretora do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juíza federal Simone dos Santos Lemos Fernandes, pelo Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, delegado-geral João Octacílio Silva Neto, e pelo Superintendente de Informações e Inteligência Policial, delegado-geral Joaquim Francisco Neto e Silva.

O termo é fruto de uma parceria integrada entre os dois órgãos. A ação permitirá aos oficiais de justiça avaliadores federais a consulta de dados diretamente no sistema da Polícia Civil, sem a necessidade de deslocamento ao SETARIN (Setor de Arquivo e Informações da Polícia Civil). Atualmente, os oficiais de justiça federais têm muita dificuldade para o cumprimento de alvarás de soltura, pois devem verificar pessoalmente, no SETARIN, a inexistência de obstáculo à liberação do preso custodiado.

Em contrapartida, o termo prevê que a Seção Judiciária de Minas Gerais alimente o mesmo sistema com dados referentes a Mandados de Prisão no âmbito da Polícia Civil.



Da esq. p/ a dir.: Diretora do Foro Simone Fernandes, Chefe da Polícia Civil MG João Octacílio Silva Neto e o Superintendente de Informações e Inteligência Policial, Joaquim Neto e Silva

Parceria entre a SJMG e a Polícia Civil de Minas Gerais facilita cumprimento de mandados judiciais

09/11/2017

A Seção Judiciária de Minas Gerais firmou, no dia 30 de outubro, Termo de Cooperação Técnica com a Polícia Civil do estado para permitir que a seccional mineira tenha acesso ao Sistema de Informações Policiais (SIP). O documento foi assinado na sede da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, em Belo Horizonte/MG, pela diretora do foro da SJMG, Simone dos Santos Lemos Fernandes; pelo chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, delegado-geral João Octacílio Silva Neto, e pelo Superintendente de Informações e Inteligência Policial, delegado Joaquim Francisco Neto e Silva.

A ação permitirá aos oficiais de justiça avaliadores federais a consulta de dados diretamente no sistema da Polícia Civil sem a necessidade de deslocamento ao Setor de Arquivo e Informações da Polícia Civil (Setarin). Em contrapartida, o termo prevê que a Seção Judiciária de Minas Gerais alimente o sistema com dados referentes a mandados de prisão no âmbito da Polícia Civil.

Dados do Mapeamento da Cultura Organizacional na Justiça Federal da 1ª Região são apresentados na SJMG

20/11/2017

No dia 10 de novembro, foram apresentados, durante reunião na Seção Judiciária de Minas Gerais, os dados quantitativos apurados no Mapeamento da Cultura Organizacional na Justiça Federal da 1ª Região, pesquisa promovida pelo TRF1 em parceria com a Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP), no período de 15 de setembro a 6 de outubro. O objetivo da iniciativa foi obter dados que subsidiarão futuras ações de melhoria da gestão organizacional.

O encontro teve, ainda, o intuito de esclarecer, aos gestores da seccional, determinados aspectos apurados pelo mapeamento para amplificar a capacidade de análise e compreensão dos dados aferidos.

Estiveram presentes, à abertura do evento, o juiz federal Itelmar Raydan Evangelista, da 20ª Vara, que representou a diretora do foro, juíza federal Simone dos Santos Lemos Fernandes; o diretor do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Servidores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Cedap), Márcio da Silva Albuquerque, e o diretor da Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento e doutorando em Administração da PUC/SP, Fernando Fukunaga.

O juiz federal Itelmar Raydan desenvolveu reflexão sobre a rotina de trabalho incessante das varas para o alcance de resultados cada vez mais céleres: “Exercemos um trabalho que é desgastante, estafante, que não é pequeno. E na busca desse objetivo de manter a unidade jurisdicional em dia - e isso significa não ter processos conclusos há mais tempo - não paramos para pensar em maneiras de gerenciar melhor esse trabalho”.

O Mapeamento da Cultura Organizacional - de acordo com o magistrado - criará melhores condições de gestão do trabalho.

JFMG assina Termo de Cooperação Interinstitucional

27/11/2017

Foi celebrado o Termo de Cooperação Interinstitucional entre a Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais; a Universidade Federal de Minas Gerais (JFMG), através do PRUNART (Programa Universitário de Apoio às Relações de Trabalho e à Administração

da Justiça); a Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais; o Instituto Nacional do Seguro Social – Gerência Executiva e o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. A cerimônia foi realizada no Salão Nobre da UFMG.

Os signatários do documento foram a juíza federal ViceDiretora do Foro Vânia Cardoso André de Moraes, representado a Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais; o Presidente do TRT/3ª Região, desembargador Júlio Bernardo do Carmo; o Procurador-Chefe substituto da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais, Roberto da Cunha Barros Jr; o Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, professor Fernando Gonzaga Jayme, e o Gerente Executivo do INSS, Hudson Flávio Rodrigues Ferreira.



Termo de Cooperação Interinstitucional é assinado pelas autoridades.

Programa Concilia BR 381 e Anel entrega os primeiros registros de propriedade aos reassentados

06/02/2018

17 famílias reassentadas pelo Programa Concilia BR 381 e Anel receberam os títulos de propriedade de suas novas residências, em cerimônia realizada no auditório da sede da Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMGM), em Santo Agostinho, Belo Horizonte. Os primeiros contemplados com moradias definitivas pelo Programa foram os beneficiários do chamado “aluguel social”. São famílias que haviam sido removidas emergencialmente de suas residências as quais apresentavam risco geológico, localizadas em áreas non aedificandi na faixa de domínio da União, nas vilas da Paz, da Luz, Pica-pau e Bom Destino, às margens da BR 381 e Anel Rodoviário. O Programa atenderá a todas as famílias que estavam instaladas no limite da faixa de domínio da rodovia até dezembro de 2012. A aquisição das novas casas foi realizada através da modalidade “compra assistida”.



Reassentados e autoridades comemoram as primeiras entregas de moradias definitivas através do Programa Concilia BR 381 e Anel

CEJUC-Itinerante promoveu mutirão no Condomínio do Residencial Hibisco

23/02/2018

O CEJUC (Centro Judiciário de Conciliação e Cidadania da Seção Judiciária de Minas Gerais) realizou, com o apoio logístico da Diretoria do Foro da SJMG, um mutirão de audiências no Condomínio do Residencial Hibisco, localizado no Bairro Jardim Vitória, em Belo Horizonte

A iniciativa, que consistiu em levar a estrutura da Justiça Federal, no formato “CEJUC-Itinerante/SJMG”, ao local objeto da demanda judicial, teve por objetivo dar cumprimento à sentença homologatória do acordo geral realizado na Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública da União (DPU) em face da Caixa Econômica Federal (CEF).

O acordo geral, celebrado pelo juiz federal da 16ª Vara, Marcelo Dolzany da Costa, determinou o pagamento de indenização, pela CEF, aos mutuários que receberam imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) sem o piso. Além disso, ficou decidido que haveria a incidência de desconto sobre eventuais valores devidos pelos mutuários ao PMCMV e ao Condomínio do Residencial Hibisco, conforme a legislação vigente.



As mesas de negociação, quinze ao todo, permaneceram abertas simultaneamente das 8 às 20 horas

Seção Judiciária de Minas Gerais recebe Presidente do TRF1 para inauguração do AJUC e realiza solenidade com homenagens e condecorações

20/03/2018

Em solenidade que contou com a presença do Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Hilton Queiroz, foram realizadas a outorga da Comenda Grã-Cruz do Mérito Judiciário Milton Campos e da Medalha Justiça Século XXI, a entrega dos certificados do Selo Estratégia em Ação 2017 e a inauguração das novas dependências do Arquivo Judicial Centralizado (AJUC) da Seção Judiciária de Minas Gerais. A inauguração de retratos de magistrados na galeria oficial da SJMG e a “Mostra – 50 anos da Justiça Federal Mineira”, promovida pelo Centro de Memória da Justiça Federal, também fizeram parte do evento. A cerimônia teve lugar na sede da Seccional mineira, no edifício Euclides Reis Aguiar, em Belo Horizonte.



Mesa de honra da solenidade: da esq. p/ à dir., o Comandante da 4ª Região Militar, General Nolasco Sobrinho; a Diretora do Foro da SJMG, juíza federal Simone Fernandes; o Presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz; o Secretário de Segurança Pública de Minas Gerais, Sergio Menezes e o Vice-Presidente da OAB nacional, Luiz Cláudio Chaves.

Oficiais de Justiça comemoram a chegada do novo sistema

06/04/2018

Segurança – em uma palavra, a Supervisora da Central de Mandados, Juliana Santana Rick, resume o significado, para os oficiais de justiça avaliadores federais, da implantação do alvará de soltura eletrônico. Ela relembra que esta é uma antiga demanda da categoria. Foi apresentada há cerca de doze anos e se fortaleceu desde que foi instalado sistema similar na Justiça Estadual. Juliana destaca que o cumprimento do alvará é um procedimento que envolve risco à segurança dos oficiais, por ser uma demanda de urgência, cumprida sempre durante o plantão judicial – sendo que, na maioria dos casos, o alvará é expedido já no final da tarde. Pelo antigo sistema, que vigorava até poucos dias, caso fosse dado cumprimento imediato, adverte Juliana, o oficial forçosamente teria que ir à penitenciária à noite, passando a correr sério perigo.



A supervisora da CEMAN, Juliana Santana Rick

Juízes federais e juristas estrangeiros reúnem-se em Belo Horizonte para debater combate à corrupção endêmica

06/04/2018

Entre outros grandes nomes da cena jurídica nacional, participarão os ministros Alexandre de Moraes, do STF; João Otávio Noronha (Corregedor Nacional de Justiça), Assusete Magalhães, Reynaldo Fonseca e Nefi Cordeiro, do STJ; os juízes federais Marcelo Bretas e Vallisney Oliveira; o procurador da República Athayde de Ribeiro Costa; o ex-presidente da CCJ da Câmara dos Deputados, deputado federal Rodrigo Pacheco, e o ministro do TCU Walton Rodrigues. De 11 a 13 de abril, Belo Horizonte sediará o Seminário “Macrocriminalidade – Desafios da Justiça Federal”. O evento, realizado através de parceria entre a AJUFE (Associação dos Juízes Federais do Brasil), JUSTIÇA FEDERAL/SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS e a AJUFEMG (Associação dos Juízes Federais do Estado de Minas Gerais), irá debater as perspectivas da magistratura no combate às organizações criminosas. O seminário, que envolve questões de Direito Penal, é pioneiro no país. Os painéis abordarão temas como a fiscalização de contratos públicos, o combate à corrupção endêmica, crimes cibernéticos e experiências bem-sucedidas em outros países na luta contra as organizações criminosas.

Mutirões do Programa Concilia BR 381 e Anel alcançam 84% de acordos

25/04/2018

Nos dias 23 e 25 de abril, foram realizados mais dois mutirões de audiências de conciliação do Programa Concilia BR 381 e Anel, com a finalidade de promover o reassentamento humanizado de famílias moradoras da região e facilitar as obras de melhoria e duplicação da rodovia. Algumas das audiências, organizadas no Centro Judiciário de Conciliação da Justiça Federal, em Belo Horizonte, visaram à remoção de

famílias para a instalação de uma passarela na Vila da Luz, localizada na Região Leste de Belo Horizonte, na saída da capital para Vitória (ES). O juiz federal André Prado de Vasconcelos, titular da 7ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, presidiu as 25 audiências de conciliação, que resultaram em 21 homologações de acordos, perfazendo 84% de êxito. Os valores negociados ficaram na ordem de 2.659.74 milhões de reais.

Condomínio do Residencial Figueira recebeu o 2º CEJUC-Itinerante/SJMG

27/04/2018

O CEJUC (Centro Judiciário de Conciliação e Cidadania da Seção Judiciária de Minas Gerais) realizou um mutirão de audiências no Condomínio do Residencial Figueira, no bairro Jardim Vitória, em Belo Horizonte, no formato CEJUC-Itinerante – um modelo de conciliação que desloca a estrutura da Justiça Federal para o local objeto da demanda judicial.

Nessa nova edição do CEJUC-Itinerante, foram realizadas audiências que trataram do direito à indenização aos mutuários de baixa renda que receberam imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) sem o piso. O direito foi reconhecido pelo juízo da 5ª Vara em sentença homologatória do acordo geral realizado na Ação Civil Pública ajuizada pela DPU (Defensoria Pública da União) em face da CEF (Caixa Econômica Federal).

A equipe do CEJUC-Itinerante, durante a realização do mutirão, analisou individualmente a situação dos mutuários beneficiados pelo acordo geral, em relação aos valores indenizatórios.

Ao todo, foram celebrados 252 acordos, durante todo o dia. Verificou-se, no local, a necessidade de se analisar, posteriormente, de forma mais acurada, se 48 mutuários terão direito à indenização. O juiz federal Coordenador do CEJUC/SJMG, Itelmar Raydan Evangelista, homologou os acordos no local.



CEJUC-Itinerante transfere a estrutura da Justiça Federal para o local objeto da demanda judicial

Especialização da 35ª Vara Federal em crimes cibernéticos revela uma justiça atenta aos desafios da modernidade

04/05/2018

A 35ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, cujos juízes federais titular e substituto são, respectivamente, a Doutora em Direito Público Simone dos Santos Lemos Fernandes, também Coordenadora Criminal do Estado, e o Mestre em Direito Rodrigo Pessoa Pereira da Silva, acaba de se tornar a primeira unidade do Poder Judiciário Federal brasileiro especializada em crimes cibernéticos próprios e crimes praticados contra crianças e adolescentes pela internet, com jurisdição em todo o Estado de Minas Gerais

Além de ter sido selecionada pelo critério de antiguidade na carreira de juíza titular e pelo menor acervo entre as varas criminais não especializadas, a 35ª Vara foi escolhida por força do aperfeiçoamento profissional da juíza federal Simone dos Santos Lemos Fernandes na área do desenvolvimento de Tecnologias e Informação e Comunicação, no Brasil e no exterior. Além de Doutora em Direito Público, a magistrada possui pós-graduação na área de Computação - Segurança em Tecnologia de Informação, tendo participado de inúmeros cursos relacionados à área.

Aprovada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a especialização da 35ª Vara foi oficializada através da [Resolução Presi 5747798](#), de 16 de março de 2018, mas a redistribuição dos feitos em curso nas Subseções e na Seccional somente deverá ocorrer após a implementação de procedimento de compensação de feitos, ainda em estudo pela área técnica.

Serão examinados pela 35ª Vara Federal os seguintes crimes, nas respectivas classes criminais:

Crime tipificado	Classe criminal na Justiça Federal
Crimes dispostos nos artigos 241 e seguintes do Estatuto da Criança e do Adolescente	05.20.25.00
Crimes relacionados à pornografia infantil via internet (distribuição, venda, divulgação, oferta e armazenamento de material de abuso sexual infantil)	05.20.37.00
Crimes Praticados contra Menor	05.20.40.00

Proteção da Intimidade e Sigilo de Dados;	01.01.05.00
Invasão de dispositivo informático	05.09.90.00
Inserção de dados em sistema de informação	05.19.49.00
Modificação ou alteração não autorizada de Sistema de Informações e suas correspondências com relação à Tabela Única de Assuntos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	05.19.50.00

Nova sala de oitiva infantil da SJMG atenderá crianças e adolescentes

22/05/2018

No início de maio, a Seção Judiciária de Minas Gerais concluiu a instalação de uma sala destinada exclusivamente à oitiva especial de crianças e adolescentes, no 14º andar do Edifício Antônio Fernando Pinheiro. A sala será usada, principalmente, pelas varas criminais, para a tomada de depoimentos de vítimas ou testemunhas de ações penais em curso. O local também poderá ser usado pela 3ª Vara Federal para a escuta de crianças e adolescentes em casos de disputa pela guarda dos filhos, quando os pais tiverem nacionalidades diferentes. A especialização da 35ª Vara Federal em crimes cibernéticos próprios e crimes praticados contra crianças e adolescentes pela internet e a publicação da Lei 13.431, de 4 de abril de 2017, a qual, no seu artigo 7º, trata da escuta especializada e do depoimento especial, impulsionaram a montagem da sala.



Painéis capacitam servidores para o processamento de ações sobre Crimes Cibernéticos

21/06/2018

A Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais está realizando o “Seminário - Crimes Cibernéticos: a criminalidade na era virtual”, com o objetivo de preparar os servidores para os novos desafios concernentes à especialização da 35ª Vara Federal em Crimes Cibernéticos, implementada pela Resolução Presi 5747798, de 16 de março de 2018. Esse evento de capacitação é uma iniciativa da juíza federal Simone dos Santos Lemos Fernandes (titular da 35ª Vara da SJMG e Coordenadora Criminal da Justiça Federal no Estado de Minas Gerais), realizada com apoio da SEFAS (Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores). Os painéis tiveram início no dia 4 de maio deste ano, e continuarão até meados de agosto, reunindo servidores de varas criminais, cíveis e também da administração da Seccional, sempre às segundas e sextas-feiras, no auditório do Ed. Antônio Fernando Pinheiro. Participam, como palestrantes, profissionais renomados das áreas de Tecnologia de Informação, do Direito e da Psiquiatria.



Alexandre Buenos Aires

Presidente do STF visita a Seção Judiciária de Minas Gerais

02/07/2018

A Presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministra Cármen Lúcia, foi recebida nesta segunda-feira, 2 de julho, na sede da Seção Judiciária de Minas Gerais, para uma reunião com os magistrados da Casa. A ministra conversou com os inúmeros juízes federais presentes sobre a carreira da magistratura, sobretudo a valorização do juiz de primeiro grau; sobre a melhora nos diversos sistemas de processo jurisdicional eletrônico e sobre a remuneração dos juízes. A Presidente do STF também ouviu dos magistrados a necessidade de implantação do Tribunal Regional Federal da 7ª. Região, com sede em Belo Horizonte, criado pela Emenda Constitucional 73/2013.



Da esq. p/ à dir.: juiz federal Gláucio Maciel, titular da 21ª Vara Federal; juiz federal Diretor do Foro, André Prado de Vasconcelos; e a Presidente do STF, ministra Cármen Lúcia

Começa a funcionar o Centro Local de Inteligência da Justiça Federal de Minas Gerais

02/08/2018

O recém-instalado **CLI-SJMG** (Centro Local de Inteligência da Justiça Federal/Seção Judiciária de Minas Gerais) realizará sua primeira reunião nesta sexta-feira, 3 de agosto, às 15 horas, na Sala de Reuniões da sede do Órgão, localizada no Ed. Antônio Fernando Pinheiro, no Bairro Santo Agostinho.

Instituído pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, através da Portaria nº SJMG-DIREF – 6377590, o CLI-SJMG tem por objetivo a gestão das demandas judiciais, através da identificação da incidência de demandas repetitivas e de massa e suas respectivas origens, além da proposição de medidas preventivas e projetos de soluções alternativas de conflitos.

O CLI-SJMG vem atender às diretrizes do Conselho da Justiça Federal que, em 2017, criou o **Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal** (v. Portaria 369/2017- CJF), destinado ao enfrentamento das demandas repetitivas e dos grandes litigantes – um dos principais desafios do Poder Judiciário na atualidade. A criação do CNI trouxe em seu bojo a necessidade de instalação de centros locais de inteligência em todo o País.

Sessão solene marca a conciliação de acordos do caso Samarco

08/08/2018

No dia 8 de agosto, foi realizada, na sede da Justiça Federal de Minas Gerais, a sessão solene de conciliação referente às ações civis públicas do caso Samarco, durante a qual o

Termo de Ajustamento de Conduta – o TAC Governança - e o Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento Preliminar foram objeto de deliberação.

A audiência foi presidida pelo juiz federal da 12ª Vara, Mário de Paula Franco Júnior, e contou com a participação de representantes dos órgãos públicos diretamente envolvidos na construção do acordo. Também estiveram presentes o Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal André Prado de Vasconcelos, e o juiz federal Coordenador do CEJUC (Centro Judiciário de Conciliação e Cidadania da Seção Judiciária de Minas Gerais), Ricardo Machado Rabelo.



Da esq. para dir.: Juiz federal Mário de Paula Franco Júnior; Diretor do Foro, juiz federal André Prado de Vasconcelos, e Coordenador do CEJUC, juiz federal Ricardo Machado Rabelo.

Tarde de homenagens na Seção Judiciária de Minas Gerais

14/08/2018

Juízes federais Renato Martins Prates e Simone dos Santos Lemos Fernandes são aclamados por magistrados e servidores da Seccional

Na terça-feira, 14 de agosto, um evento que se destinava a inaugurar os retratos dos juízes federais Renato Martins Prates e Simone dos Santos Lemos Fernandes transformou-se numa emocionante homenagem aos dois magistrados.

O Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal André Prado de Vasconcelos, fez um discurso comovente durante a cerimônia, destacando o companheirismo e a amizade compartilhados com os homenageados, e, ao mesmo tempo, ressaltando as trajetórias de sucesso que ambos empreenderam na Justiça Federal – tanto nas varas federais quanto na administração, durante suas gestões frente à Diretoria do Foro.



O juiz federal Renato Martins Prates descerra seu retrato na Galeria de Retratos dos Juizes Federais de Minas Gerais.



A juíza federal Simone Fernandes, ao lado do esposo, o juiz federal Evaldo de Oliveira Fernandes, filho (Vice-Diretor do Foro), descerra seu retrato na Galeria de Retratos dos Diretores do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais..

INSTITUCIONAL: Famílias reassentadas pelo Concilia BR-381 e Anel recebem títulos de propriedade

24/08/2018

Na última sexta-feira, 24 de agosto, 37 beneficiários que foram reassentados por meio do Concilia BR-381 e Anel Rodoviário receberam seus títulos de propriedade em cerimônia realizada no auditório da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMGM). Esse título é o documento oficial que garante aos beneficiários do Programa o registro do imóvel para o qual escolheram mudar. A solenidade contou com a presença do presidente do TRF1, desembargador federal Carlos Eduardo Moreira Alves, e foi conduzida pelo diretor do foro da SJMGM, juiz federal André Prado de Vasconcelos, que também coordena as ações do Programa Judicial de Conciliação para Remoção e Reassentamento Humanizados de Famílias do Anel Rodoviário e BR-381 (Concilia BR-381 e Anel).



Reassentados já com seus títulos de propriedade, junto ao Diretor do Foro André Prado de Vasconcelos e à Presidente do CMAR Núbia Ribeiro.

Senador eleito Rodrigo Pacheco visitou a Diretoria do Foro e manifestou apoio à criação do TRF em Minas Gerais

11/10/2018

No dia 11 de outubro, o senador eleito Rodrigo Pacheco, durante visita ao Diretor do Foro, juiz federal André Prado de Vasconcelos, na sede da Seção Judiciária de Minas Gerais, reafirmou seu compromisso com a Justiça Federal e reiterou o seu apoio à criação do Tribunal Regional Federal em Minas Gerais.



Senador eleito Rodrigo Pacheco e juiz federal Diretor do Foro André Prado de Vasconcelos.

O 9º mutirão de audiências de conciliação do Programa “Concilia BR 381 e Anel” obteve 100% de acordos

04/10/2018

No dia 4 de outubro, foi realizado, na sede da Justiça Federal de Minas Gerais, o 9º mutirão de audiências do Programa “Concilia BR 381 e Anel”, com a participação de sete famílias. Todas obtiveram acordos positivos. O juiz federal André Prado de Vasconcelos (titular da 7ª Vara Federal e também Diretor do Foro da JFMG) presidiu as audiências e homologou os acordos. Entre os casos contemplados por este mutirão, o da aposentada Luíza Machado Silva é um dos mais emblemáticos. Beneficiada com o aluguel social, a aposentada comemorou o resultado da audiência: "Foram 14 anos morando na Vila da Paz, convivendo com ratos, barulho, poeira, violência e muita insegurança. A sensação é de muita felicidade por estar mudando”.



Juiz federal André Prado de Vasconcelos presidiu as audiências

Cerimônia marca a instalação definitiva da Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso/MG

30/10/2018

Foi realizada a solenidade de instalação definitiva da sede da Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso, sob a condução do Presidente do TRF1, desembargador federal Carlos Eduardo Moreira Alves. O ato solene marca a conquista da sede própria da Subseção Judiciária. O imóvel ocupado pela Justiça Federal em São Sebastião do Paraíso foi destinado à unidade judiciária, em caráter definitivo, por meio do Decreto Expropriatório Nº 9.448, de julho deste ano, assinado pela então Presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Carmem Lúcia, que, na ocasião, estava no exercício da Presidência da República. O decreto destinou o imóvel ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.



O Presidente do TRF1, desembargador federal Carlos Eduardo Moreira Alves, e o Diretor do Foro André Prado de Vasconcelos descerram a placa que marca o ato solene.

Inaugurada a Central de Intimações por Mensagens Eletrônicas via Smartphone

16/11/2018

Os juízes federais André Prado de Vasconcelos (Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais) e José Carlos Machado Júnior (Coordenador dos Juizados Especiais Federais de Minas Gerais) inauguraram, no dia 16 de novembro, a “*Central de Intimações por Mensagens Eletrônicas via Smartphone*”.

Essa nova medida tomada pela Seção Judiciária de Minas Gerais promete simplificar as tarefas relacionadas à intimação em processos do Juizado Especial Federal, trazendo agilidade e economia de quase 700 mil reais por ano à administração do órgão.

A Central realizará as intimações das partes autoras e corrés através de mensagens instantâneas via Smartphone no âmbito dos Juizados Especiais Federais desta Seccional. Esse serviço será implantado inicialmente nos processos atermados na Seção Judiciária de Minas Gerais, que tramitarem pela Central de Perícias médicas e socioeconômicas, com a possibilidade de extensão para as Varas do JEF.



Da esq. p/ à dir.: Diretora do NUCOD, Veridiane dos Santos Muzzi; Coordenador da COJEF, juiz federal José Carlos Machado Júnior; Diretor do Foro, juiz federal André Prado de Vasconcelos; Diretora da SECAD, Eloísa Cruz Moreira de Carvalho e juiz federal da 29ª Vara, Grigório Carlos dos Santos.

CNJ cria Fórum Permanente de Corregedores

07/01/2019

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, determinou a publicação do Provimento n. 80 da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a criação do Fórum Nacional de Corregedores-Gerais de Justiça (Fonacor). O normativo foi assinado no dia 4 de dezembro de 2018 durante o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, que aconteceu em Foz do Iguaçu (PR).

Presidido pelo corregedor nacional de Justiça e integrado por todos os corregedores-gerais das Justiças Federal, Estadual, do Trabalho, Militar e demais especializadas, o fórum terá sede em Brasília/DF e se reunirá a cada três meses em sessões ordinárias e extraordinariamente mediante convocação do presidente.

Inauguração da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG acontece nesta terça-feira

11/01/2019

A Justiça Federal mineira passa a contar com mais um órgão julgador no dia 8 de janeiro com a inauguração da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sete Lagoas. A solenidade, que acontece às 17h, na sede da Subseccional, contará com a participação do diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal André Prado de Vasconcelos e do diretor da Subseção, juiz federal Ronaldo Santos de Oliveira.



Autoridades reunidas na inauguração da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas

Segunda UAA da 1ª Região é inaugurada em Diamantina/MG

09/01/2019

No dia 7 de janeiro, aconteceu a solenidade de inauguração da Unidade Avançada de Atendimento da Justiça Federal em Diamantina/MG (UAA-

Diamantina). O órgão, que será vinculado administrativamente à Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, processará e julgará ações de competência dos Juizados Especiais Federais (JEFs) que poderão ser ajuizadas por cidadãos domiciliados nos municípios de Diamantina, Alvorada de Minas, Couto de Magalhães de Minas, Datas, Felício dos Santos, Gouveia, Monjolos, Presidente Kubitschek, Santo Antônio do Itambé, São Gonçalo do Rio Preto, Senador Modestino Gonçalves, Serra Azul de Minas e Serro.

Esse evento contou com a participação do diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), juiz federal André Prado de Vasconcelos; do diretor da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, juiz federal Ronaldo Santos de Oliveira; da corregedora regional da 1ª Região, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso; da vice-coordenadora dos JEFs da 1ª Região, desembargadora federal Daniele Maranhão; das desembargadoras federais Mônica Sifuentes e Gilda Sigmaringa Seixas; do prefeito de Diamantina, Juscelino Brasileiro Roque, entre outras autoridades.

Os processos da UAA-Diamantina serão distribuídos entre os JEFs da Subseção de Sete Lagoas, e as audiências serão realizadas por videoconferência. A unidade funcionará num espaço cedido pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), localizado na Rua da Glória, 394, no Centro de Diamantina, e prestará atividades de atendimento ao público, emissão de certidões, realização de audiências, perícias e atemações.

Instalada mais uma vara federal no interior de Minas Gerais

10/01/2019

No dia 8 de janeiro, foi inaugurada a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG. O novo órgão chega para atender à expressiva demanda local e ampliar o acesso à Justiça Federal na região.

Além da presença desse magistrado, a mesa de honra da solenidade foi composta pela corregedora regional da 1ª Região, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso; pelo diretor da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, juiz federal Ronaldo Santos de Oliveira; pelas desembargadoras federais Mônica Sifuentes e Gilda Sigmaringa Seixas; pelo prefeito de Sete Lagoas, Lucas Gonçalves de Brito; pelo presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, Cláudio Caramelo; pelo comandante do 4º Grupo de Artilharia Antiaérea em Sete Lagoas, coronel Fábio Ribeiro Gonçalves de Oliveira; pelo juiz federal Nelson Loureiro dos Santos; pelo representante do Ministério Público Federal (MPF), procurador da República Tarcísio Humberto Parreiras

Henriques Filho e pelo presidente da OAB-Sete Lagoas, Adriano Cotta de Barros e Silva.

Convênio entre Justiça Federal, AGU e PF-MG poderá trazer mais celeridade a processos previdenciários

10/01/2019



O Diretor do Foro, juiz federal André Prado de Vasconcelos (ao centro), coordenou o ato de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, na sala de reuniões da Diretoria do Foro

Foi assinado o Termo de Cooperação Técnica entre a Justiça Federal de Minas Gerais, a Procuradoria Federal em Minas Gerais e a Procuradoria da União em Minas Gerais, para adoção da chamada “execução invertida” nos processos judiciais que tramitam na Seção Judiciária de Minas Gerais. Esse novo procedimento é um dos primeiros resultados dos estudos do CLI-SJMG (Centro Local de Inteligência) da Seccional mineira.

O termo foi assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal André Prado de Vasconcelos; pelo Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Minas Gerais, José Carlos Machado Júnior; pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Federal em Minas Gerais, Gustavo Rosa da Silva, e pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da União em Minas Gerais, Max Casado de Melo. O juiz federal Hermes Gomes Filho, titular da 1ª Vara Federal, o Diretor da Secretaria Administrativa em substituição, Geraldo Caixeta de Oliveira, e o Coordenador de Gestão Estratégica da Advocacia-Geral da União, advogado da União Gustavo de Campos Correa Oliveira, presenciaram o ato de assinatura do termo.

2º Balanço Socioambiental: Justiça reduz gastos e impactos ao meio ambiente

14/01/2019

Em 2017, o Poder Judiciário conseguiu ser mais econômico e sustentável em diversos indicadores socioambientais em comparação aos anos de 2015 e 2016. Balanço elaborado pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (DPJ/CNJ) apontou que os órgãos da Justiça reduziram, em média, 23% no gasto com material de limpeza; 19% na despesa com reformas; 13% no consumo de copos descartáveis e 10% no consumo de papel, dentre outros indicadores.

O desempenho socioambiental dos tribunais foi avaliado por meio de indicadores de 15 categorias: papel, impressão, telefonia, energia elétrica, água e esgoto, consumo de água, gestão de resíduos, reformas, limpeza, vigilância, veículos, combustível, qualidade de vida e capacitação socioambiental. O Supremo Tribunal Federal (STF) é a única corte que não participa do relatório de informações socioambientais compilado pelo DPJ/CNJ por não estar subordinado ao CNJ. Esse é o segundo balanço socioambiental elaborado pelo CNJ com dados coletados nos anos de 2015, 2016 e 2017.

Tribunal inicia instalação de sinalização visual de acessibilidade

17/01/2019

A Divisão de Engenharia e Manutenção (Dieng) iniciou no dia 16 de janeiro, a instalação da sinalização visual dos edifícios do TRF1 para adequação às normas de acessibilidade, em especial a ABNT NBR 9050/2015 que trata sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. A ação corresponde a uma das etapas do projeto estratégico de adequação de acessibilidade (PAe 0003397-65.2017.4.01.8000), sob gerenciamento da Seção de Projetos e Acompanhamento de Obras da Divisão de Engenharia e Manutenção (Sepob/Dieng) e coordenado pela Comissão Permanente de Acessibilidade, unidade vinculada à Presidência.

Essa sinalização de acessibilidade contempla placas com texto em braille, instaladas nas portas de acesso principal, para designação das unidades; identificação dos pavimentos, entradas de elevadores e, também, acesso às escadas e aos sanitários. Na segunda fase, com início previsto para março, serão instalados mapas e piso táteis em todos os pavimentos com a identificação em braille da localização de todas as unidades e a indicação do percurso para acesso universal às dependências do Tribunal.

Conheça a página do Centro Local de Inteligência na internet

18/01/2019

A Seção Judiciária de Minas Gerais criou o link do CLI (Centro Local de Inteligência) na internet, com o objetivo de divulgar as ações desenvolvidas pelo Centro e possibilitar a participação do público interno e externo no desenvolvimento de estudos, por meio de espaço destinado à proposição de temas ao CLI. Os temas propostos serão selecionados e estudados pelos membros do CLI, podendo ensejar Notas Técnicas, com abrangência em toda a Justiça Federal de Minas Gerais.

O Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de Minas Gerais foi estruturado com a finalidade de criar mecanismos de identificação de demandas repetitivas, reunir dados e realizar estudos diversos, possibilitando a publicação de Notas Técnicas que visem à uniformização de procedimentos administrativos e jurisdicionais. As ações e os estudos desenvolvidos pelo CLI/SJMG são pautados pela missão de garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.



(Fonte: SEMAD-SJMG).

TRF1 suspende decisão que autorizava dedução/compensação de pagamentos realizados a título de Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) decorrentes do rompimento Barragem de Fundão em Mariana/MG

08/02/2019

A desembargadora federal Daniele Maranhão determinou a suspensão da decisão liminar do Juízo da 12ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, que, em dezembro de 2018, acolhendo o Incidente de Divergência de Interpretação na Execução do Termo de Transação e Ajuste de Condutas (TTAC) autorizando a dedução/compensação dos pagamentos realizados a título de Auxílio Financeiro Emergencial (AFE), das indenizações por lucros cessantes, a serem pagas no Programa de Indenização Mediada (PIM), decorrentes do rompimento da Barragem de Fundação em Mariana/MG.



Vista aérea da mancha de lama do rio Doce invadindo o mar no Espírito Santo Crédito:

O referido celebrado em do da Barragem de Fundão, no município de Mariana/MG, ocorrida em 02/03/2016. Na oportunidade, a SAMARCO Mineração, a VALE S.A e a BHP Billiton Brasil convencionaram com o Ministério Público Federal (MPF) e Ministério Público Estadual (MPE), com a União, com os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as medidas reparatórias de caráter imediato a serem implementadas com vistas à reparação do referido desastre ambiental, além de participarem das negociações e do acordo as autarquias e fundações vinculadas e tais entes federativos (IBAMA, Instituto Chico Mendes, ANA, DNPM, FUNAI, IEF-MG, IGAM, FEAM-MG, IEMA-ES, IDAF-ES e AGERH-ES).

Avener Prado/Folhapress TTAC foi decorrência rompimento

Mutirão de audiências de conciliação do Programa “Concilia BR 381 e Anel” obteve 91% de acordos

07/03/2019

No dia 28 de fevereiro, na sede da Justiça Federal de Minas Gerais, onze famílias participaram do 12º mutirão de audiências do Programa “Concilia BR 381 e Anel”, conduzido pelo juiz federal André Prado de Vasconcelos (titular da 7ª Vara Federal e Diretor do Foro da JFMG). O magistrado homologou dez acordos, que resultaram na aquisição de imóveis no valor total de R\$ 1.249.740,00 (um milhão e duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e quarenta reais).

Até o momento, já foram realizadas 131 audiências de conciliação, com 118 processos homologados e 105 mudanças efetivadas.



As audiências foram realizadas no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Inaugurada a sede da Subseção Judiciária de Ipatinga/MG

04/03/2019



Placa inaugural é descerrada pelas autoridades que compuseram o dispositivo solene

A Justiça Federal em Minas Gerais realizou, no dia 27 de março, cerimônia de inauguração da sede da Subseção Judiciária de Ipatinga, que passou a ser chamada de “Fórum Ministro Sebastião Alves dos Reis”.

O evento contou com a presença do presidente do TRF1, desembargador federal Carlos Moreira Alves, que compôs a mesa de honra ao lado da corregedora regional da 1ª Região, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso; do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Sebastião Alves dos Reis Júnior; do diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMGM), juiz federal André Prado de Vasconcelos; do diretor da Subseccional de Ipatinga, juiz federal Marcos Vinícius Lipiensi; da juíza federal Dayse Starling Motta, da 2ª Vara Federal de Ipatinga, e do prefeito de Ipatinga Nardyello Rocha de Oliveira.

Juiz federal Heleno Bicalho entra em exercício na 2ª Turma Recursal (BH)

22/04/2019

No dia 22 de abril, foi realizado o ato solene de assinatura do termo de exercício do juiz federal Heleno Bicalho na 2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal – unidade onde está exercendo suas funções desde o último dia 15.

O magistrado foi removido da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos de Minas para a 2ª TR, conforme Ato PRESI - 7761014 de 28 de fevereiro de 2019, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, publicado no Diário Oficial da União de 6 de março deste ano.

A assinatura do termo foi feita perante o Diretor do Foro, juiz federal André Prado de Vasconcelos, no Gabinete da Diretoria do Foro. Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, Diretora da Secretaria Administrativa, fez a leitura formal do documento.



Da esq. p/ a dir.: a diretora Eloísa Carvalho e os juízes federais Heleno Bicalho e André Prado de Vasconcelos



O juiz federal Heleno Bicalho assina o termo de exercício

Criação do TRF de Minas Gerais é pauta de reunião na OAB/MG

30/04/2019

No dia 30 de abril, o Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal André Prado de Vasconcelos, e a Diretora da Secretaria Administrativa, Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, participaram da cerimônia da entrega das 80 carteiras aos novos advogados, na sede da OAB/MG (Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais). O magistrado recebeu do Presidente da Ordem um diploma “em reconhecimento pelos serviços prestados à causa da advocacia e pela brilhante participação como paraninfo na entrega das carteiras”.

A pauta do encontro tratou de temas como a realização de audiências por meio de videoconferência em presídios e a instalação de um Tribunal Regional Federal em Minas Gerais.



Da esq. p/ a dir.: Eloísa Carvalho, Ivanir Ireno Jr., Marcos Cordeiro, Raimundo Cândido Jr., André Vasconcelos, Murilo Almeida e Ronan Amaral.

O Presidente da OAB-MG, Raimundo Cândido Jr.; a Diretora da SECAD, Eloísa Carvalho e o Diretor do Foro da SJMG, André Prado de Vasconcelos.

Subseccional de Poços de Caldas inaugura sede definitiva

06/05/2019



Crédito: Juliana Espíndola/Asrep-TRF1

No dia 3 de maio, a Subseção Judiciária de Poços de Caldas, em Minas Gerais, realizou a cerimônia de instalação definitiva da sede da unidade.

O evento contou com a presença, dentre outras autoridades, do presidente do TRF1, desembargador federal Carlos Moreira Alves; do diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), juiz federal André Prado de Vasconcelos; do diretor em exercício da Subseccional, juiz federal William

Matheus Fogaça de Moraes, e do prefeito, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo.

CJF aprova criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região em Minas Gerais

21/05/2019

Na sessão ordinária do dia 20 de maio, realizada em Brasília, o Colegiado do Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou a criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), em Minas Gerais. A proposta será remetida ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) para que, posteriormente, submeta o anteprojeto ao Congresso Nacional.

A nova unidade da Justiça Federal funcionará na cidade de Belo Horizonte. O TRF6 é proveniente do desmembramento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), com sede no Distrito Federal. Segundo estatísticas do próprio TRF1, cerca de 35% dos processos analisados na Corte são originários do estado mineiro. A composição prevista para o novo TRF será de 18 desembargadores federais.

Conselho da Justiça Federal referenda indicação do juiz federal da SJMG para compor TNU

23/05/2019

Na sessão ordinária do dia 20 de maio, o Colegiado do Conselho da Justiça Federal (CJF) referendou a indicação do juiz federal Atanair Nasser Ribeiro Lopes, da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) na condição de membro efetivo.

O juiz Atanair Lopes substitui a juíza federal Carmen Elizângela Dias Moreira de Resende, também da SJMG, que deixou a TNU no mês passado em razão do término de seu mandato.

CJF aprova minuta de anteprojeto de criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

30/05/2019

O Pleno do Conselho da Justiça Federal (CJF) no dia 28, aprovou a minuta do anteprojeto de lei que cria o Tribunal Regional da 6ª Região (TRF6). A nova unidade da Justiça Federal funcionará na cidade de Belo Horizonte e será composta de 18 desembargadores federais. Agora, o texto passará pela análise do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e, posteriormente, seguirá para o Congresso Nacional.

Segundo estatísticas do Tribunal Regional da 1ª Região (TRF1), cujo desmembramento dará origem ao TRF6, cerca de 35% dos processos examinados pela Corte provêm do estado de Minas Gerais. O novo TRF ajudará a desafogar a 1ª Região sem alterar o orçamento da JF.

Reunião da Rede Sustenta Minas foi realizada na SJMG

19/06/2019

No dia 19 de junho, a Seção Judiciária de Minas Gerais sediou a Reunião da “Rede Sustenta Minas”, grupo interinstitucional que reúne as áreas socioambientais de vários órgãos estaduais e federais com representação no estado.

Estiveram presentes servidores dos seguintes órgãos: AGU/MG (Advocacia-Geral da União em Minas Gerais), DPMG (Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais), DPU/MG (Defensoria Pública da União em Minas Gerais), IBAMA/MG (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Minas Gerais), MPF (Ministério Público Federal/Procuradoria da República em MG), MPMG (Ministério Público do Estado de Minas Gerais), MPT-MG (Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais), TCE-MG (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais), TRE-MG (Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais), TRT-MG (Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais) e UFJF (Universidade Federal de Juiz de Fora).

A reunião foi conduzida pelas servidoras da SEMAD Jacqueline Braga Pelucci e Silene Soares Lemos, responsáveis pela Gestão Socioambiental da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Durante o encontro, o grupo atualizou o Plano de Ação, revisitando o andamento de todas as iniciativas em desenvolvimento.



Inaugurada a Sala das Sessões das Câmaras Regionais Previdenciárias da SJMG

26/07/2019



Descerramento simbólico da placa inaugural

No dia 19 de julho, foi inaugurada a Sala das Sessões das Câmaras Regionais Previdenciárias da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG) “Ministro Sebastião Alves dos Reis”. A solenidade homenageou o saudoso ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), um dos pioneiros da Justiça Federal de Minas Gerais. O então juiz federal Sebastião Alves dos Reis fez parte da Comissão de Instalação da Justiça Federal mineira - presidida pelo juiz

federal José Pereira de Paiva -, da qual também participaram os juízes federais Antônio Fernando Pinheiro, Carlos Mário da Silva Velloso, João Peixoto de Toledo e Gilberto de Oliveira Lomônaco.

O evento, realizado na sede da Seccional mineira, contou com a presença do presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Carlos Moreira Alves, que compôs a mesa da cerimônia juntamente com o diretor do foro da SJMG, juiz federal André Prado de Vasconcelos; o ministro do Superior Tribunal de Justiça Sebastião Alves dos Reis Júnior; a secretária-geral do Conselho da Justiça Federal, juíza federal Simone dos Santos Lemos Fernandes; o juiz federal em auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região juiz federal Evaldo de Oliveira Fernandes, filho e a juíza federal Sônia Diniz Viana.

Tomou posse a nova Diretora de Secretaria da 15ª Vara Federal

31/07/2019



A cerimônia de posse foi realizada na sala de reuniões da Diretoria do Foro

Zênia Leal Paixão Real assina o Termo de Posse

No dia 31 de julho, a servidora Zênia Leal Paixão Real assinou o Termo de Posse no Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 15ª Vara Federal, perante o Diretor do Foro, juiz federal André Prado de Vasconcelos.

Estiveram presentes os juízes federais Maria Edna Fagundes Veloso (titular da 15ª Vara) e Felipe Eugênio de Almeida Aguiar (substituto da 15ª Vara), familiares da diretora Zênia e os servidores da unidade judiciária. A Diretora da Secretaria Administrativa, Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, fez a leitura do Termo de Posse.

Justiça Federal de Minas Gerais homenageia magistrado Renato Martins Prates e inaugura Centro de Memória com seu nome

14/08/2019



A família Prates, o Presidente do TRF1 e o Diretor do Foro descerraram a placa de inauguração do Centro de Memória

A cerimônia foi realizada no dia 9 de agosto e contou com a presença, dentre outras autoridades, do presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Carlos Moreira Alves, e do diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal André Prado de Vasconcelos.

SJMG instituiu o Programa de Visitas Guiadas

06/09/2019

Programa de visitas guiadas será coordenado pelo Centro de Memória Juiz Federal Renato Martins Prates

O programa de visitação, instituído pela Portaria SJMG DIREF nº 8711953, abre as portas da Justiça Federal para receber alunos de Instituições de Ensino, públicas e privadas. É coordenado pelo Centro de Memória Juiz Federal Renato Martins Prates e tem como objetivo aproximar a sociedade do judiciário federal mineiro e apresentar sua estrutura e funcionamento, em linguagem simples e acessível, visando contribuir para a formação da cidadania de jovens e adolescentes.

Durante a visita, serão abordados os temas de competência da Justiça Federal, permitindo que o estudante observe de perto o trabalho executado em algumas seções que integram este órgão. A visitação contemplará, dentre outras

unidades judiciárias, o Centro Judicial de Conciliação e Cidadania e a Atermação dos Juizados Especiais.

Pleno do STJ aprova criação do TRF6 sem aumento de custos no orçamento da Justiça Federal

11/09/2019

Projeto de lei segue agora para deliberação do Congresso Nacional

O Pleno do Superior Tribunal de Justiça (STJ) aprovou, por unanimidade, no dia 11 de setembro, o projeto de lei para a criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), com jurisdição em Minas Gerais. O TRF6, que vai aumentar a eficiência da Justiça Federal sem implicar aumento de despesas, será um desmembramento do TRF1. O projeto segue agora para deliberação do Congresso Nacional.

Na mesma sessão, os ministros aprovaram o envio ao Congresso de um projeto de lei para a transformação de cargos de juiz substituto de TRF em desembargador de TRF, também sem aumento de despesas. Esta proposta foi formatada para possibilitar a reestruturação dos TRFs e a criação do TRF6.

SJMG inaugura Programa de Visitação Pública

29/10/2019



Crédito: Secos-SJMG

A fim de aproximar a Justiça do cidadão, proporcionando uma experiência empírica do funcionamento da Justiça Federal, a Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG) lançou, no dia 17 de outubro, o Programa de Visitação Pública.

Sob a coordenação do Centro de Memória Juiz Federal Renato Martins Prates, o projeto foi instituído mediante a [Portaria Diref 8711953](#), e na inauguração recebeu o primeiro grupo de visitantes: 35 estudantes de Direito do Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH).

Os discentes foram recebidos no auditório do Edifício Antônio Fernando Pinheiro pelo presidente do Conselho Curador do Centro de Memória da Justiça Federal (CMJF/MG), juiz federal Antônio Francisco do Nascimento, que explicou o funcionamento e a competência da Justiça Federal, respondendo a questionamentos dos alunos.

Além de a visita ao auditório, o roteiro contemplou o Centro de Memória da SJMG; o Centro Judiciário de Conciliação e Cidadania (Cejud); as dependências da 2ª Turma Recursal e a Atermação dos Juizados Especiais Federais.

Na ocasião, os estudantes tiveram a oportunidade de conhecer a história da JF e o trabalho desenvolvido em cada setor, acompanharam audiência de conciliação e audiência completa nos Juizados Especiais Federais e, também, assistiram a uma parte da sessão de julgamento de Turma Recursal.

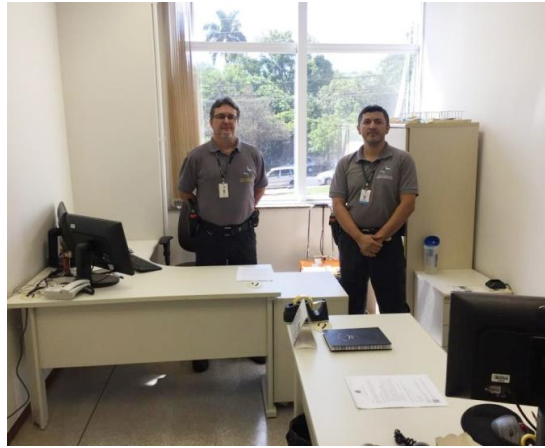
A visita foi finalizada com o encontro entre os estudantes, o diretor do foro da SJMG, juiz federal André Prado de Vasconcelos, e a diretora de Secretaria Administrativa, Eloísa Cruz Moreira de Carvalho.

Subseção Judiciária de Uberaba inaugura Setor de Segurança

12/12/2019

No dia 12 de dezembro, a Subseção Judiciária de Uberaba inaugurou o Setor de Segurança, que será responsável pelo monitoramento de 49 câmeras espalhadas pelo edifício-sede; pela gestão do contrato de vigilância; pela coordenação da recepção e portaria e pelo acautelamento de armas.

Também caberá ao setor a realização de rondas diárias que permitirão maior previsibilidade de situações que gerem riscos ao patrimônio público e à integridade de magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e de todos que frequentam a Subseção Judiciária.



Da esq. p/ a dir.: os agentes de segurança da Subseção Judiciária de Uberaba, Álvaro Luis de Melo Carvalho e Jorge Paulo Alencar da Silva